

# **Os ECONOMISTAS**

**DAVID RICARDO**

**PRINCÍPIOS DE ECONOMIA  
POLÍTICA E TRIBUTAÇÃO**

*Tradução de Paulo Henrique Ribeiro Sandroni*

Fundador  
VICTOR CIVITA  
(1907 - 1991)



Editora Nova Cultural Ltda.

Copyright © desta edição 1996, Círculo do Livro Ltda.

Rua Paes Leme, 524 - 10º andar  
CEP 05424-010 - São Paulo - SP

Título original:  
*On the Principles of Political Economy and Taxation*

Direitos exclusivos sobre a Apresentação de  
autoria de Felipe Macedo de Holanda,  
Editora Nova Cultural Ltda., São Paulo

Direitos exclusivos sobre as traduções deste volume:  
Círculo do Livro Ltda.

Impressão e acabamento:  
DONNELLEY COCHRANE GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA.  
DIVISÃO CÍRCULO - FONE (55 11) 4191-4633

ISBN 85-351-0830-0

# APRESENTAÇÃO

## 1. Ricardo — Um dos fundadores da Economia Política Clássica

Um dos maiores economistas de seu tempo, David Ricardo foi considerado ainda em vida o legítimo sucessor de Adam Smith no papel de difusor da jovem ciência conhecida como Economia Política. Sua obra abrange uma vasta amplitude de temas como, dentre outros, política monetária, teoria dos lucros, da renda fundiária e da distribuição, teoria do valor e do comércio internacional, tendo muitas de suas contribuições estabelecido as bases de um debate que se prolonga até os dias atuais.

Sua obra mais conhecida, *On The Principles of Political Economy and Taxation*, apresentada ao público brasileiro neste volume, foi publicada pela primeira vez em 1817, tendo obtido imediato reconhecimento e recebendo mais três reedições somente em vida do autor (a edição definitiva veio à luz em 1823, ano da morte de Ricardo). Mais do que em Smith, o método de exposição de Ricardo estabeleceu uma referência para a nova ciência que perdura até os dias atuais: Ricardo mantinha-se em altos níveis de abstração e procurava dar aos argumentos um rigor científico próprio de um investigador que está em busca de leis gerais. O rigor lógico e o raciocínio dedutivo (alinhando premissas gerais antes das conclusões) davam consistência aos argumentos, os quais, mesmo dificultando às vezes, desnecessariamente, a clareza da exposição, colocavam Ricardo em enorme vantagem nos debates de seu tempo. *Principles* é, ao lado da *Riqueza das Nações*, de Smith, de *O Capital*, de Marx, e da *Teoria Geral*, de Keynes, uma das obras mais lidas de economia de todos os tempos. Com sua estrutura lógica e consistência interna, pode-se dizer também que é a obra que marca o aparecimento da economia como ciência plenamente constituída de objeto e método.

## 2. A época em que viveu Ricardo

David Ricardo nasceu em Londres em 18 de abril de 1772, filho de um abastado comerciante de origem judaica que havia emigrado da Holanda. Ricardo cresceu no mundo “prático” dos negócios, tornou-se operador da bolsa de valores londrina e, ainda jovem, já era dono de considerável fortuna, além de mover-se com familiaridade no mundo dos negócios e das finanças do capitalismo mais avançado de sua época. A Inglaterra acabava de completar a que ficaria conhecida como a Primeira Revolução Industrial, um formidável processo combinado de avanço tecnológico e de transformações sociais que tornara autônoma a produção industrial, livrando-a do controle dos produtores diretos (transformando em proletários os antigos artesãos) e do jugo dos intermediários do comércio. O tear mecânico, a tecnologia a vapor, as estradas de ferro e o avanço da mineração e da siderurgia — as inovações mais importantes do período — permitiram centralizar a produção das manufaturas, reunindo nas primeiras fábricas modernas os produtores antes dispersos e mudando radicalmente o equilíbrio entre campo e cidade na Inglaterra. Completava-se o processo de cercamento no campo (os *enclosures*), com a expulsão dos camponeses das antigas terras comunais e sua migração em massa para os centros urbanos, à procura de trabalho, sob duríssimas condições e ganhando muitas vezes o estritamente necessário para subsistir. O ciclo econômico, nesta nova fase do capitalismo inglês, tinha vindo para ficar e, de tempos em tempos, crises comerciais arrojavam a lucratividade dos empresários e traziam o aumento do desemprego, que piorava mais ainda as condições das massas urbanas. É claro que tal transformação radical nos modos de vida não deixaria de produzir muitas revoltas e agitação social entre os trabalhadores ingleses. Um dos grandes temas em debate na época de Ricardo era a miséria e o aumento da mortalidade entre classes trabalhadoras da Inglaterra.

Do ponto de vista ideológico, a época de Ricardo também foi marcada por uma outra grande revolução — os acontecimentos que resultaram na Revolução Francesa de 1789. A bandeira da “Igualdade, Liberdade e Fraternidade”, lema do movimento francês que culminou na tomada da Bastilha, tinha-se enraizado fundo na mentalidade das elites ilustradas européias. As conquistas do exército profissional montado por Napoleão em toda a Europa eram vistas com simpatia pelas elites liberais, que ali enxergavam uma luta das novas idéias constitucionistas contra o passado absolutista e aristocrático. A extensão e a igualdade dos direitos políticos e civis eram vistas agora por estas elites como condição fundamental para a organização da vida social. O liberalismo político, sob a forma de democracias constitucionais e parlamentares, era a forma de organização social mais adequada ao regime

de livre concorrência que se inaugurava sob a égide do capitalismo industrial. Ricardo bebeu profusamente nestas fontes e tornou-se ele mesmo um dos maiores defensores do liberalismo, seja no campo da vida política, seja no campo da economia.

### **3. Primeiras contribuições — Debates em economia monetária**

Em 1799 Ricardo teve o primeiro contato com *A Riqueza das Nações*, de Adam Smith, tendo se impressionado profundamente com o livro. A partir daí pôs-se a estudar os temas econômicos com afinco, desenvolvendo uma arguta percepção teórica para os problemas que já vivenciara na prática. Sua primeira participação no debate público deu-se dez anos depois, em 1809, tratando de questões de economia monetária. O debate era sobre a livre conversibilidade da moeda inglesa, a possibilidade de converter-se qualquer libra emitida pelo governo britânico em ouro, no momento em que se desejasse. Esta conversibilidade, o pilar do que conhecemos como padrão-ouro, estava suspensa desde 1797 em função da desvalorização das notas em relação à cotação do ouro. Ou seja, um processo de inflação, de aumento dos preços das mercadorias em relação à unidade monetária, fizera com que o governo suspendesse a garantia no pagamento com ouro de suas próprias notas. Ricardo colocou-se desde o primeiro momento como defensor da volta da conversibilidade, argumentando que o deslizamento do valor da moeda provocava quebra de confiança nos contratos e favorecia os “devedores ociosos e pródigos em detrimento do credor industrial e frugal”.

Mas foi na interpretação das causas da inflação que Ricardo trouxe uma contribuição que permaneceu desde então presente no debate econômico. Para Malthus, importante economista da época e que desenvolveria intenso debate com Ricardo em outras questões (divergindo quase sempre, embora ambos desfrutassem de uma grande amizade), a causa da inflação estava na elevação dos preços dos cereais, devida à ocorrência de guerras que prejudicavam o abastecimento. Ricardo mudou o rumo da discussão ao apontar que a causa do aumento dos preços residia no excesso de emissões de notas pelo Tesouro inglês, que deveria, para restabelecer a paridade, recolher o excesso de papel-moeda na mesma proporção da elevação de preços havida. Formulava uma das primeiras versões da Teoria Quantitativa da Moeda — segundo a qual o nível geral de preços guarda estrita proporcionalidade com a quantidade de bens e serviços transacionada na economia e com a quantidade de moeda em circulação, dados os hábitos de pagamentos da comunidade. Esta teoria tem-se mantido de pé para algumas vertentes da teoria econômica até os dias de hoje e, embora polêmica por seus efeitos, serve de base para as doutrinas ortodoxas de combate à

inflação. As conclusões de Ricardo, melhor expressas em uma nova intervenção sob o título de *Propostas para um Numerário Seguro*, de 1910, serviram de base para a formação do *Bullion Committee*, que endossaria suas propostas e recomendaria a volta da conversibilidade da moeda — o que ocorreu em 1821.

O regime de padrão-ouro serviria de base para os sistemas monetários europeus até a eclosão da Primeira Guerra Mundial. Ricardo afirmava que, sob o padrão-ouro, a estabilidade monetária e os fluxos de capitais entre os países poderiam ser regulados automaticamente, sem a intervenção dos governos nacionais, apenas se fossem deixadas operando as forças de livre mercado. Imagine-se um país em que por qualquer razão os preços internos estivessem em elevação em relação ao ouro (poderia ser, por exemplo, pela ocorrência sistemática de superávit na balança comercial, com acúmulo do metal e sua desvalorização ante os demais bens). Nesta situação, a livre concorrência propiciaria um fluxo de oferta de bens estrangeiros naquele país, fazendo escoar-se o excesso de ouro através das importações e reequilibrando os preços internos. A situação oposta, de diminuição de preços internos pela escassez de ouro, seria resolvida pelo aumento das exportações e recuperação do lastro metálico.

#### **4. O debate sobre as leis do trigo — Ricardo escreve os *Princípios***

Outro importante debate foi marcado pela participação de Ricardo — e nasceu daí a redação dos *Princípios de Economia Política e Tributação*. A discussão era sobre as “Corn Laws”, leis inglesas que sobretaxavam os cereais importados abaixo de determinado nível de preços. O objetivo destas leis era proteger os produtores domésticos de cereais da concorrência externa, fazendo, no entanto, com que os preços de importantes produtos da subsistência dos trabalhadores ingleses ficassem mais caros. A polêmica antepunha os industriais e populações urbanas, de um lado, aos produtores agrícolas e proprietários de terras, de outro, e Ricardo, ferrenho defensor dos interesses industriais, passou a atacar as “Corn Laws”. Em seu texto de 1815 intitulado *Um Ensaio Sobre a Influência do Baixo Preço do Trigo Sobre os Lucros do Capital, Mostrando a Inconveniência das Restrições à Importação*, Ricardo demonstrava que a proteção aos produtores nacionais de cereais menos eficientes fazia aumentar a proporção da renda da terra e dos salários (que deveriam ser maiores em relação aos preços dos demais bens para acomodar os preços maiores dos bens da cesta básica) em relação aos lucros. Esta transferência de renda dos setores dinâmicos para os menos eficientes fazia diminuir a intensidade da acumulação e do crescimento da economia. A superioridade da argumentação lógica de Ricardo, ainda que não tenha convencido seus opositores (os grandes debates de eco-

nomia dificilmente produzem consensos), reforçou a notoriedade do autor e o colocou em contato estreito com importantes economistas da época, tais como James Mill e Malthus, que o incentivaram decisivamente a escrever uma obra que reunisse todo o seu pensamento econômico. Esta obra, uma reelaboração do *Ensaio* sobre as “Corn Laws”, transformou-se nos *Princípios*, a primeira grande sistematização teórica em economia após *A Riqueza das Nações*, de Adam Smith.

### 5. Os *Princípios de Economia Política e Tributação* — A obra-mestra de Ricardo

Já no prefácio de *Princípios*, Ricardo aponta qual era o problema central da economia política: “determinar as leis que regem a distribuição do produto total da terra entre as três classes, o proprietário da terra, o dono do capital necessário para seu cultivo e os trabalhadores, que entram com o trabalho para o cultivo da terra”.

Notamos já neste ponto que o problema central de Ricardo divergia do de Adam Smith na *Riqueza das Nações*. Para este, a questão central estava em investigar as causas do crescimento das nações, que era a fonte de onde provinham os estímulos à acumulação de capital. Para Ricardo, a acumulação era um problema relativamente simples, já que era determinada pela manutenção das taxas de lucros em determinados patamares, garantindo a reinversão. O problema central era da distribuição do produto total entre as três categorias. E os lucros eram vistos como resíduos, formados após a dedução dos custos de produção (aí incluídos os salários) e da renda da terra. Como se dava a distribuição?

O esquema de Ricardo utilizava-se da produção agrícola porque existiam aí, segundo ele, características especiais que levavam a determinar a distribuição nos outros setores. Os salários eram fixados pelo nível mínimo necessário para garantir a subsistência dos trabalhadores. Ricardo adotava a teoria de Malthus segundo a qual o salário apontava para a subsistência, porque se se elevasse, induziria ao aparecimento de um número maior de trabalhadores (pelo aumento do número de filhos dos operários), que faria, através da concorrência, o nível dos salários baixar novamente até a subsistência. Do contrário, um nível abaixo da subsistência faria os salários retornarem ao patamar natural, pela escassez de trabalhadores que seria causada. E quanto à formação da renda da terra? Para Ricardo, a renda da terra devia-se à escassez de terras e à diferenciação das produtividades entre elas.

Em uma situação ideal, em que todas as terras cultivadas obtivessem a mesma produtividade, não haveria, de acordo com o autor, a formação de uma renda diferenciada na terra. Os lucros seriam simplesmente o resíduo do produto após a dedução dos custos (para simplificar, consideremos como custos somente a parcela dos salários). Ocorre que, em uma situação real, a pressão populacional exige a ocupação de terras menos



férteis para a produção crescente de alimentos. Suponhamos que todas as terras anteriormente ocupadas tivessem a mesma fertilidade e que a pressão populacional exigisse o cultivo de uma nova porção de terras com qualidade inferior. A produção nesta terra exibirá um produto líquido menor (produto total menos os salários pagos) e, portanto, determinará uma taxa de lucro inferior. Como o sistema opera sob condições de livre concorrência, esta nova taxa de juros impor-se-á ao resto do sistema. Nas terras de qualidade superior, aparecerá agora um resíduo que será a renda da terra. Com a diminuição do produto líquido, a renda diferenciada da terra nada mais será do que um pagamento efetuado aos proprietários do recurso escasso, impondo uma redução da mesma magnitude sobre os lucros e diminuindo a taxa de acumulação do sistema (e, portanto, a taxa de investimento, já que, segundo o esquema de Ricardo, são os capitalistas que investem).

Ficava então determinado para Ricardo o esquema de distribuição e de determinação da taxa de lucros e do potencial de acumulação. Num esquema de livre concorrência, a distribuição entre retorno do capital e pagamentos aos proprietários de terras se dava de acordo com a ocupação das terras. Prosseguindo-se ao limite a ocupação das terras menos férteis, chegar-se-ia à situação em que o produto líquido extraído da terra de menor fertilidade seria suficiente apenas para cobrir a parcela de custos (o pagamento da subsistência dos trabalhadores, no esquema simplificado); em todas as terras de maior fertilidade, seriam geradas rendas diferenciadas de magnitudes crescentes apropriadas pelos proprietários de terras, como dedução do produto líquido gerado. A taxa de lucro estaria então reduzida a um mínimo e o sistema entraria em estagnação, gerando apenas o suficiente para repor o desgaste do capital no processo produtivo — este era o chamado estado estacionário que Ricardo via como produto inevitável da expansão do sistema. É claro que poderiam ocorrer fatos que adiassem momentaneamente a chegada do estado estacionário. Era o caso das inovações tecnológicas na agricultura (fazendo aumentar a produtividade em todas as terras e barateando a parcela destinada à reprodução da classe trabalhadora). Era o caso também do comércio internacional, que poderia evitar o efeito da ocupação das terras menos férteis com a compra pelo país de produtos com maior produtividade no exterior, evitando-se assim a rebaixa geral na taxa de lucros. Daí o porquê de Ricardo ter defendido com tanto rigor a extinção das “Corn Laws” na Inglaterra.

## **6. As Vantagens Comparativas — a teoria de comércio internacional de Ricardo**

Ricardo era um aplicado defensor do liberalismo no comércio internacional. Como vimos acima, para ele, as transações entre os países eram um mecanismo poderoso para infundir ânimo aos sistemas eco-

nômicos. Em sua visão, as trocas internacionais seriam vantajosas mesmo em uma situação em que um determinado país tivesse maior produtividade que o outro na produção de todas as mercadorias. Ele criou o famoso exemplo do comércio de tecidos e vinhos entre a Inglaterra e Portugal. Nesta ilustração, Portugal necessitava de menos horas de trabalho-homem para produzir vinho e tecidos do que a Inglaterra. Mas em Portugal, o custo de oportunidade para abrir mão da produção de uma unidade de vinho a fim de produzir tecidos era maior do que especializar-se na produção de vinho e comprar os tecidos da Inglaterra. Na Inglaterra, o mesmo raciocínio funcionava de maneira simétrica: abrir mão de uma unidade de produção de tecidos era menos eficiente que especializar-se na produção de tecidos e comprar o vinho de Portugal. Assim, o comércio internacional sob condições de livre concorrência faria ambos os países especializarem-se na produção dos bens em que tinham maiores vantagens comparativas, e aumentaria o potencial de acumulação em ambos.

A teoria das Vantagens Comparativas de Ricardo foi a base para a construção de toda uma vertente de teorias de comércio internacional que dominou por muito tempo o debate econômico. O atraente esquema lógico ricardiano fornecia o substrato para a defesa de um sistema de comércio mundial ancorado no padrão-ouro e no livre-cambismo. Se o sistema do padrão-ouro recebeu abalo definitivo após a Primeira Guerra Mundial, a teoria das vantagens comparativas ainda tinha muita força entre os economistas da maioria dos países na entrada dos anos 50, quando se iniciava a etapa da rápida industrialização nos países sub-desenvolvidos. E foi com ela que tiveram de dialogar os defensores da industrialização latino-americana, quando se tratava de demonstrar que seus países necessitavam industrializar-se — ainda que daí resultasse uma produção menos eficiente que a das indústrias congêneres dos países mais avançados. Para demonstrar o desacerto das proposições retiradas do esquema ricardiano de vantagens comparativas, os economistas latino-americanos diziam que o universo ricardiano não podia funcionar perfeitamente nas condições que se apresentavam nas trocas entre os países centrais e a periferia, porque os pressupostos do livre-cambismo não ocorriam de maneira perfeita — nem os ganhos de produtividade ocorridos nos países centrais eram repassados aos preços dos produtos (a organização dos trabalhadores e o monopólio das novas tecnologias faziam reter estes lucros sob a forma de salários maiores, lucros extraordinários ou de repasses ao Estado de Bem-Estar), nem na periferia os ganhos de produtividade podiam ser retidos em função da desorganização do mercado de trabalho, pela heterogeneidade entre os setores econômicos, etc. Ainda assim, veja-se que era tão hegemônico o esquema ricardiano, que suas críticas mais contundentes eram formuladas a partir de dentro da teoria, como “casos especiais” para os quais o universo ricardiano deixava de operar como esperado.

## 7. A teoria do Valor-Trabalho de Ricardo

Um último ponto do qual nos resta a falar nesta apresentação sobre a obra de Ricardo diz respeito à sua teoria do valor. Na tradição de Smith, Ricardo defendia a teoria do valor-trabalho, segundo a qual o valor de todas as mercadorias é determinado pela quantidade de trabalho incorporada nelas. É o trabalho e não a utilidade ou escassez, segundo a outra vertente de teoria do valor existente na época, que pode aquilatar o quanto uma mercadoria vale em comparação com as demais. Não é a utilidade, segundo Ricardo, porque este atributo deve existir em toda mercadoria, e a escassez também não pode ser o fator explicativo, pelo fato de que só é importante para definir o preço de alguns bens raros — como quadros, jóias e determinados vinhos —; no caso das mercadorias produzidas industrialmente, não existirá a escassez, desde que se arque com os custos de produzi-las. O trabalho é a contribuição efetivamente social do homem sobre as dádivas da natureza e, portanto, a única fonte real de todo o valor.

Determinado este ponto, restava a Ricardo resolver algumas importantes objeções à teoria do valor-trabalho que haviam sido enfrentadas de maneira insuficiente por Adam Smith. A primeira delas dizia respeito à incorporação de trabalhos de diferente qualificação e diferentes intensidades, tendo que ser reduzidos a um mesmo parâmetro de valor. Ricardo apontou para esta questão a engenhosa solução do trabalho incorporado, segundo a qual o capital (aqui entendido como máquinas e equipamentos) nada mais é do que um somatório de trabalhos passados, e que o trabalho qualificado pode ser reduzido a um múltiplo do trabalho simples, se considerarmos que em sua formação entra também trabalho próprio e de outros. A segunda objeção, mais grave, dizia respeito à determinação dos preços relativos a partir do esquema do valor-trabalho. Numa situação em que, por exemplo, flutuasse o valor dos salários, teríamos uma modificação nas relações de troca, mesmo que as quantidades de trabalho permanecessem invariáveis. Ricardo respondia a esta objeção com o argumento de que poderia ser pensada uma mercadoria média que manteria seu valor, ainda que se modificasse o valor dos salários. Na média, o sistema manteria inalterada a partição entre salários e lucros pelo princípio da concorrência. É claro que tal resposta funcionou de maneira insatisfatória, pois introduzia na teoria uma circularidade: os valores como determinantes últimos da taxa de lucro e os valores como dependentes da taxa de lucro. Esta dificuldade seria enfrentada com sucesso por Marx em *O Capital*, ao demonstrar que o trabalho também era ele próprio uma mercadoria, mas uma mercadoria de tipo especial, adicionando seu valor integral às mercadorias, mas sendo vendido exatamente por seu valor de mercado — a quantidade de valor-trabalho necessária para reproduzi-lo.

Uma última objeção ainda teria de ser enfrentada por Ricardo em relação à sua teoria do valor-trabalho: a questão da determinação de um nível de preços absoluto, a partir de uma mercadoria que contivesse uma medida de valor invariável, capaz de servir de parâmetro para todas as demais. Ricardo apontou o ouro como esta mercadoria, mesmo sabendo que a solução era insatisfatória. Esta questão teria muitas outras tentativas de solução, dentre elas o célebre problema da transformação resolvido por Marx em *O Capital* (também insatisfatório, já que tinha que lidar com setores de diferentes relações capital-trabalho de maneira separada) e também por Sraffa em *Produção de Mercadoria por Meio de Mercadorias*, em que ele resolve o problema da transformação através de uma série de equações simultâneas. Enquanto a teoria do valor-utilidade enfocava mais os aspectos individuais da troca (como o sistema de preferências que se revelava), a teoria do valor-trabalho visava mais os aspectos sociais — abrindo com isso a possibilidade de visualizar na origem da formação do valor relações sociais e não a mera troca de preferências individuais. Com o passar do tempo a discussão sobre a questão da teoria do valor foi perdendo lugar nos debates em economia, submetida a questões mais práticas e urgentes.

### 9. Ricardo — Um dos fundadores da teoria econômica moderna

Ricardo foi mais do que um grande teórico da economia política. Foi, juntamente com Adam Smith, um de seus fundadores. Como homem fortemente vinculado a seu tempo, buscava apresentar soluções para os problemas de sua época. Em sua maturidade, chegou a se eleger representante na Câmara dos Comuns britânica, para poder influenciar nos rumos da política econômica de seu país. As soluções que apresentou sob a forma de contribuições teóricas, dentre as quais este livro é o exemplo mais importante, serviram para modelar a forma como se conduziriam os estudos em economia até os dias de hoje. A obra de Ricardo influenciaria decisivamente as teorias de Marx e de vários teóricos de esquerda, mas também toda a corrente de economistas marginalistas que surgiria no final do século 19 e que formaria a base da chamada economia neoclássica, o *mainstream* da teoria econômica ainda nos dias de hoje.

*Felipe Macedo de Holanda*

**Felipe Macedo de Holanda**, nascido em 1968 no Recife, é bacharel em Economia e Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (USP) e mestrando em Economia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). É professor do curso de Economia da Universidade Paulista (UNIP) e economista do Citibank N.A.

## BIBLIOGRAFIA

- COUTINHO, Maurício C. (1993) *Lições de Economia Política Clássica*. Editora Hucitec/Editora da UNICAMP, Campinas, São Paulo.
- DOBB, Maurice (1973) *Theories of Value and Distribution Since Adam Smith*. Cambridge, Cambridge University Press.
- HUNT, E. K. (1984) *História do Pensamento Econômico — Uma Perspectiva Crítica*. Rio de Janeiro. Editora Campus.
- MARX, Karl (1983) *O Capital*. São Paulo, Editora Nova Fronteira.
- NAPOLEONI, Cláudio (1978) *Smith, Ricardo e Marx*. 2ª edição. Rio de Janeiro, Edições Graal.
- RICARDO, David (1988) *On The Principles of Political Economy and Taxation. The Works and Correspondence of David Ricardo (vol. I)*. Cambridge, Cambridge University Press.
- SINGER, Paul (1982) “Apresentação” in *Ricardo — Princípios de Economia Política e Tributação*. São Paulo. Editora Abril.
- SMITH, Adam (1983) *A Riqueza das Nações*. São Paulo. Editora Abril.
- SZMRECSÁNYI, Tamás (Org) (1982). *Malthus*. São Paulo. Editora Ática.

# PRINCÍPIOS DE ECONOMIA POLÍTICA E TRIBUTAÇÃO\*

*Tradução de Paulo Henrique Ribeiro Sandroni*

\* Traduzido de RICARDO, David. *On The Principles of Political Economy and Taxation*. Edited by Piero Sraffa, with the collaboration of M. H. Dobb. In: *The Works and Correspondence of David Ricardo*. Cambridge, At the University Press for the Royal Economic Society, 1970. v. I. (Reimpressão da 1ª edição, 1951.) (N. do E.)

# PREFÁCIO

O produto da terra — tudo que se obtém de sua superfície pela aplicação combinada de trabalho, maquinaria e capital — se divide entre três classes da sociedade, a saber: o proprietário da terra, o dono do capital necessário para seu cultivo e os trabalhadores cujos esforços são empregados no seu cultivo.

Em diferentes estágios da sociedade, no entanto, as proporções do produto total da terra destinadas a cada uma dessas classes, sob os nomes de renda, lucro e salário, serão essencialmente diferentes, o que dependerá principalmente da fertilidade do solo, da acumulação de capital e de população, e da habilidade, da engenhosidade e dos instrumentos empregados na agricultura.

Determinar as leis que regulam essa distribuição é a principal questão da Economia Política: embora esta ciência tenha progredido muito com as obras de Turgot, Stuart, Smith, Say, Sismondi e outros, eles trouxeram muito pouca informação satisfatória a respeito da trajetória natural da renda, do lucro e do salário.

Em 1815, Malthus, em seu *Estudo Sobre a Natureza e o Progresso da Renda*, e um membro do University College, de Oxford, em seu *Ensaio Sobre a Aplicação do Capital à Terra*, apresentaram ao mundo, quase ao mesmo tempo, a verdadeira teoria da renda, sem cujo conhecimento é impossível entender o efeito do progresso da riqueza sobre os lucros e os salários, ou ainda acompanhar satisfatoriamente a influência dos impostos sobre as diferentes classes da sociedade, especialmente quando as mercadorias taxadas são produtos obtidos diretamente da superfície da terra. Não tendo examinado corretamente os princípios da renda, Adam Smith e os outros competentes autores a que fiz alusão não apreenderam muitas verdades importantes, que só podem ser descobertas após uma perfeita compreensão do problema da renda.

Para superar essa deficiência, é necessário um talento muito superior ao do autor das páginas seguintes. No entanto, após haver dado a esse assunto sua melhor atenção — com a ajuda encontrada nas

obras dos autores citados e após a valiosa experiência que os últimos anos, ricos em acontecimentos, proporcionaram à presente geração —, não se lhe atribuirá presunção, assim ele espera, por formular seus pontos de vista sobre as leis que regem os lucros e os salários, assim como sobre a incidência dos impostos. Se os princípios que ele considera corretos assim se confirmarem, caberá a outros mais capazes desenvolvê-los em todas as suas conseqüências importantes.

Para combater opiniões aceitas, o autor julgou necessário assinalar mais particularmente aquelas passagens das obras de Adam Smith com as quais não está de acordo. Mas espera que não se pense, por esse motivo, que ele não participe, juntamente com todos aqueles que reconhecem a importância da Economia Política, da admiração que com justiça desperta a profunda obra desse celebrado autor.

A mesma observação pode ser feita em relação aos excelentes trabalhos de Say, que, não apenas foi o primeiro, ou um dos primeiros autores continentais que corretamente examinaram e aplicaram os princípios de Smith, e que fez mais que todos os outros escritores continentais reunidos para recomendar às nações da Europa os princípios daquele esclarecido e benéfico sistema; mas que, além disso, conseguiu também ordenar a ciência de modo mais lógico e instrutivo, enriquecendo-a ainda com várias contribuições originais, precisas e profundas.<sup>1</sup> No entanto, o respeito que inspiram ao autor os escritos desse cavalheiro não o impediu de comentar, com a liberdade que considera necessária aos interesses da ciência, as passagens da *Économie Politique* divergentes de suas idéias.

1 O capítulo XV, Parte Primeira, "Des débouchés", contém, em particular, alguns princípios muito importantes, que eu creio terem sido pela primeira vez explicados por esse destacado autor.

\* A referência é a 2ª edição, de 1814, do *Traité d'Économie Politique* de J. B. Say; o capítulo "Des débouchés" constava já na 1ª edição, de 1803 (Livro Primeiro. Cap. XXII). (N. da Ed. Inglesa.)



## ADVERTÊNCIA À TERCEIRA EDIÇÃO

Nesta edição, procurei explicar mais detalhadamente do que na anterior minha opinião sobre o difícil tema do “Valor”, e, com esse propósito, fiz algumas adições ao capítulo I. Introduzi também um novo capítulo sobre o tema “Maquinaria” e sobre os efeitos de seu aperfeiçoamento nos interesses das diferentes classes do Estado. No capítulo relativo às “Propriedades Distintivas do Valor e da Riqueza”, examinei as doutrinas de Say a respeito dessa importante questão, tais como aparecem corrigidas na quarta e última edição de sua obra. No último capítulo tentei formular, de acordo com um ponto de vista mais firme que antes, a doutrina da capacidade que tem um país de pagar impostos monetários adicionais, embora o valor monetário agregado da massa de suas mercadorias deva decrescer, quer em consequência da redução da quantidade de trabalho necessária para a produção nacional de cereais — como resultado de melhoramentos em seus cultivos —, quer da compra no exterior de um parte de seus cereais, a um preço mais baixo, mediante a exportação de seus manufaturados. Essa questão tem grande importância, por associar-se ao tema de uma política que tende a manter livre a importação de cereais estrangeiros, especialmente num país sobrecarregado por elevado imposto monetário fixo, resultante de uma imensa Dívida Nacional. Esforcei-me para mostrar que a capacidade de pagar impostos depende não do valor monetário bruto da massa de mercadorias, nem do valor monetário líquido dos rendimentos dos capitalistas e dos proprietários de terras, mas do valor monetário do rendimento de cada homem, comparado com o valor monetário das mercadorias que ele habitualmente consome.

26 de março de 1821

# CAPÍTULO I

## Sobre o Valor

### Seção I

**O valor de uma mercadoria, ou a quantidade de qualquer outra pela qual pode ser trocada, depende da quantidade relativa de trabalho necessário para sua produção, e não da maior ou menor remuneração que é paga por esse trabalho**

**A**dam Smith observou que

“a palavra valor tem dois significados diferentes, expressando, algumas vezes, a utilidade de algum objeto particular, e, outras vezes, o poder de comprar outros bens, conferido pela posse daquele objeto. O primeiro pode ser chamado *valor de uso*; o outro, *valor de troca*. As coisas que têm maior valor de uso”, continua ele, “têm freqüentemente pequeno ou nenhum valor de troca; e, ao contrário, as que têm maior valor de troca têm pequeno ou nenhum valor de uso”.<sup>2</sup>

A água e o ar são extremamente úteis; são, de fato, indispensáveis à existência, embora, em circunstâncias normais, nada se possa obter em troca deles. O ouro, ao contrário, embora de pouca utilidade em comparação com o ar ou com a água, poderá ser trocado por uma grande quantidade de outros bens.

A utilidade, portanto, não é a medida do valor de troca, embora lhe seja absolutamente essencial. Se um bem não fosse de um certo modo útil — em outras palavras, se não pudesse contribuir de alguma

2 SMITH, Adam. *Wealth of Nations*, Livro Primeiro. Cap. IV. (N. da Ed. Inglesa.)

maneira para a nossa satisfação —, seria destituído de valor de troca, por mais escasso que pudesse ser, ou fosse qual fosse a quantidade de trabalho necessária para produzi-lo.

Possuindo utilidade, as mercadorias derivam seu valor de troca de duas fontes: de sua escassez e da quantidade de trabalho necessária para obtê-las.

Algumas mercadorias têm seu valor determinado somente pela escassez. Nenhum trabalho pode aumentar a quantidade de tais bens, e, portanto, seu valor não pode ser reduzido pelo aumento da oferta. Algumas estátuas e quadros famosos, livros e moedas raras, vinhos de qualidade peculiar, que só podem ser feitos com uvas cultivadas em terras especiais das quais existe uma quantidade muito limitada, são todos desta espécie. Seu valor é totalmente independente da quantidade de trabalho originalmente necessária para produzi-los, e oscila com a modificação da riqueza e das preferências daqueles que desejam possuí-los.

Essas mercadorias, no entanto, são uma parte muito pequena da massa de artigos diariamente trocados no mercado. Sem dúvida, a maioria dos bens que são demandados é produzida pelo trabalho. E esses bens podem ser multiplicados não apenas num país, mas em vários, quase ilimitadamente, se estivermos dispostos a dedicar-lhes o trabalho necessário para obtê-los.

Ao falar, portanto, das mercadorias, de seu valor de troca e das leis que regulam seus preços relativos, sempre nos referiremos somente àquelas mercadorias cuja quantidade pode ser aumentada pelo exercício da atividade humana, e em cuja produção a concorrência atua sem obstáculos.

Nas etapas primitivas da sociedade, o valor de troca de tais mercadorias, ou a regra que determina que quantidade de uma deve ser dada em troca de outra, depende quase exclusivamente da quantidade comparativa de trabalho empregada a cada uma.

“O preço real de qualquer coisa”, diz Adam Smith, “o que realmente custa ao homem que deseja obtê-la, é a fadiga e o esforço de adquiri-la. O que qualquer coisa realmente vale para quem a obteve, e que deseja dispor dela ou trocá-la por qualquer outra, é a fadiga e o esforço que ela pode poupar-lhe, e que ele pode impor a outras pessoas. O trabalho foi o primeiro preço — a moeda original que serviu para comprar e pagar todas as coisas.”<sup>3</sup> Mais ainda, “Naquele primitivo e rude estado da sociedade que precede a acumulação do capital e a apropriação da terra, a proporção entre as quantidades de trabalho necessárias para adquirir diferentes objetos parece a única circunstância capaz de fornecer uma regra para trocá-los um por outro. Se numa nação de caçadores, por exemplo, caçar um castor custa geralmente o

3 *Id., ibid.* Livro Primeiro. Cap. V.

dobro do trabalho de abater um gamo, um castor deveria naturalmente ser trocado por, ou valer, dois gamos. É natural que aquilo que é habitualmente o produto do trabalho de dois dias ou de duas horas deva valer o dobro daquilo que é habitualmente o produto do trabalho de um dia ou de uma hora".<sup>4</sup>

Que este é realmente o fundamento do valor de troca de todas as coisas, à exceção daquelas que não podem ser multiplicadas pela atividade humana, eis uma doutrina de extrema importância na Economia Política; pois de nenhuma outra fonte brotam tantos erros nem tanta diferença de opinião, nesta ciência, quanto das idéias confusas que estão associadas à palavra valor.

Se a quantidade de trabalho contida nas mercadorias determina o seu valor de troca, todo acréscimo nessa quantidade de trabalho deve aumentar o valor da mercadoria sobre a qual ela foi aplicada, assim como toda diminuição deve reduzi-lo.

Adam Smith, que definiu com tanta exatidão a fonte original do valor de troca, e que coerentemente teve de sustentar que todas as coisas se tornam mais ou menos valiosas na proporção do trabalho empregado para produzi-las, estabeleceu também uma outra medida-padrão de valor, e se refere a coisas que são mais ou menos valiosas segundo sejam trocadas por maior ou menor quantidade dessa medida-padrão. Como medida-padrão ele se refere algumas vezes ao trigo, outras ao trabalho; não à quantidade de trabalho empregada na produção de cada objeto, mas à quantidade que este pode comprar no mercado, como se ambas fossem expressões equivalentes e como se, em virtude de se haver tornado duas vezes mais eficiente o trabalho de um homem, podendo este produzir, portanto, o dobro da quantidade de uma mercadoria, devesse esse homem receber, em troca, o dobro da quantidade que antes recebia.

Se isso fosse verdadeiro, se a remuneração do trabalhador fosse sempre proporcional ao que ele produz, a quantidade de trabalho empregada numa mercadoria e a quantidade de trabalho que essa mercadoria compraria seriam iguais e qualquer delas poderia medir com precisão a variação de outras coisas. Mas não são iguais. A primeira é, sob muitas circunstâncias, um padrão invariável, que mostra corretamente as variações nas demais coisas. A segunda é sujeita a tantas flutuações quanto as mercadorias que a ela sejam comparadas. Adam Smith, após haver mostrado habilmente a insuficiência de um meio variável, como o ouro e a prata, para a determinação do valor variável das outras coisas, acabou escolhendo uma medida não menos variável, ao eleger o trigo ou o trabalho.

O ouro e a prata, indubitavelmente, estão sujeitos a flutuações

resultantes da descoberta de minas novas e mais abundantes. Tais descobertas, no entanto, são raras, e seus efeitos, embora intensos, estão limitados a períodos de duração relativamente curta. Estão ainda sujeitos a flutuações decorrentes de melhoramentos nos métodos e na maquinaria com que se exploram as minas, pois, em consequência deles, se pode obter maior quantidade desses metais com o mesmo trabalho. São sujeitos, além disso, à flutuação gerada pela produção decrescente das minas, depois que estas, por sucessivas gerações, proporcionaram ao mundo seu suprimento. Mas de qual dessas fontes de flutuação está isento o trigo? Não varia, também, por um lado, devido ao aperfeiçoamento na agricultura, na maquinaria e nos implementos utilizados no cultivo, assim como em virtude da descoberta de novas extensões de terras férteis que podem ser cultivadas em outros países, e que afetarão o valor do trigo em todo o mercado onde seja livre a importação? E não é o trigo, por outro lado, sujeito a aumentos de valor decorrentes de proibições de importação, do aumento da população e da riqueza, e da maior dificuldade para obter uma oferta crescente, considerando-se que o cultivo de terras inferiores exige uma quantidade maior de trabalho? E não será o valor do trabalho igualmente variável, sendo afetado não apenas, como todas as outras coisas, pela proporção entre a oferta e a demanda, que se modifica uniformemente com cada mudança na situação da sociedade, mas também pela alteração no preço dos alimentos e de outros gêneros de primeira necessidade nos quais se gasta o salário?

Num mesmo país, para a produção de uma dada quantidade de alimentos e de outros gêneros de primeira necessidade, pode ser exigido, em determinada época, o dobro do trabalho que seria preciso numa época anterior, podendo, no entanto, diminuir muito pouco a remuneração do trabalhador. Se, na primeira época, o salário do trabalhador fosse constituído por certa quantidade de alimentos e de outros gêneros de primeira necessidade, possivelmente ele não subsistiria, se essa quantidade se reduzisse. Nesse caso, os alimentos e outros gêneros de primeira necessidade teriam encarecido 100%, se fossem avaliados pela *quantidade* de trabalho necessária para sua produção, enquanto o aumento de valor teria sido muito pequeno, se este se medisse pela quantidade de trabalho pela qual poderiam ser *trocados*.

Observação idêntica podemos fazer em relação a dois ou mais países. Na América e na Polônia, nas terras recentemente cultivadas, um ano de trabalho de certo número de homens produzirá muito mais trigo que numa terra das mesmas características situada na Inglaterra. Ora, supondo que todos os demais gêneros de primeira necessidade sejam igualmente baratos nesses três países, não seria um grande erro concluir que a quantidade de trigo conferida a cada trabalhador seria proporcional, em cada país, à facilidade de produção?

Se os sapatos e a roupa do trabalhador pudessem ser produzidos, graças ao aperfeiçoamento da maquinaria, com um quarto do trabalho

atualmente necessário para sua fabricação, tornar-se-iam provavelmente uns 75% mais baratos; mas é tão improvável que o trabalhador ficasse capacitado a consumir permanentemente quatro casacos ou quatro pares de sapatos em vez de um, que certamente seus salários logo seriam ajustados, pelo efeito da concorrência e pelo estímulo ao crescimento populacional, aos novos valores dos gêneros de primeira necessidade em que são gastos. Se aqueles aperfeiçoamentos se estendessem a todos os bens consumidos pelo trabalhador, ao fim de poucos anos o encontraríamos provavelmente gozando de pouca ou nenhuma melhoria, embora o valor de troca daquelas mercadorias comparado com o de outras, em cuja fabricação não se introduziu nenhum aperfeiçoamento, houvesse sofrido considerável redução, e embora aqueles bens fossem o produto de uma quantidade de trabalho consideravelmente reduzida.

Não é correto, portanto, dizer, como Adam Smith, que, “como o trabalho muitas vezes poderá *comprar* maior quantidade e outras vezes menor quantidade de bens, o que varia é o valor deles e não o do trabalho que os adquire”, e que, “portanto, o trabalho, *não variando jamais de valor*, é o único e definitivo padrão real pelo qual o valor de todas as mercadorias pode ser comparado e estimado em todos os tempos e em todos os lugares”. Mas é correto dizer, como dissera anteriormente Adam Smith, “que a proporção entre as quantidades de trabalho necessárias para adquirir diferentes objetos parece ser a única circunstância capaz de oferecer alguma regra para trocá-los uns pelos outros”, ou, em outras palavras, que a quantidade comparativa de mercadorias que o trabalho produzirá é que determina o valor relativo delas, presente ou passado, e não as quantidades comparativas de mercadorias que são entregues ao trabalhador em troca de seu trabalho.

Duas mercadorias variam em valor relativo, e desejamos saber em qual delas a variação realmente ocorreu. Se compararmos o atual valor de uma delas com sapatos, meias, chapéus, ferro, açúcar e todas as outras mercadorias, veremos que ela pode ser trocada exatamente pela mesma quantidade daqueles bens pela qual se trocava anteriormente. Se compararmos a outra com essas mesmas mercadorias, verificaremos que variou em relação a todas elas. Podemos, então, com grande probabilidade, inferir que a variação ocorreu nesta mercadoria e não naquelas com as quais a comparamos. Se, ao examinar ainda mais detalhadamente todas as circunstâncias ligadas à produção dessas mercadorias, observamos que precisamente a mesma quantidade de trabalho e de capital é necessária para a confecção de sapatos, meias, chapéus, ferro, aço, açúcar etc., mas que não é necessária a mesma quantidade que antes para produzir a única mercadoria cujo valor relativo se alterou, a probabilidade se transforma em certeza, e podemos estar seguros de que a variação ocorreu naquela única mercadoria. Então, descobriremos também a causa da sua variação.

Se verifico que uma onça de ouro pode ser trocada por uma quan-

tidade menor de todas as mercadorias acima mencionadas e de muitas outras, e se, além disso, observo que, pela descoberta de uma mina nova e mais rica, ou pelo emprego de maquinaria mais eficiente, uma dada quantidade de ouro pode ser obtida com menor quantidade de trabalho, podemos dizer, com razão, que a causa da mudança no valor do ouro, relativamente a outras mercadorias, foi a maior facilidade de produzi-lo ou a menor quantidade de trabalho necessário para obtê-lo. Igualmente, se o valor do trabalho diminuísse consideravelmente em relação a todas as outras coisas, e se descobríssemos que essa diminuição resultava de uma nova oferta abundante, estimulada pela grande facilidade com que eram produzidos o trigo e todos os outros gêneros de primeira necessidade para o trabalhador, penso que seria correto afirmar que o valor do trigo e dos outros bens necessários diminuiu por causa da menor quantidade de trabalho necessária para produzi-los, e que essa maior facilidade para suprir o sustento do trabalhador ocasionou uma redução do valor do trabalho. Não, dizem Adam Smith e Malthus:<sup>5</sup> no caso do ouro, você estava certo, considerando sua variação como uma queda de seu valor, porque o trigo e o trabalho não variavam; e, como o ouro comprava uma menor quantidade deles, assim como de outras coisas, era correto dizer que todas estas estacionaram e que somente o ouro variou. Mas, quando o valor do trigo e do trabalho diminuiu — coisas que selecionamos como medida-padrão de valor apesar de todas as variações às quais, como sabemos, estão sujeitas —, seria muito impróprio dizer a mesma coisa. Correto seria dizer que o trigo e o trabalho permaneceram estacionários, e que todas as demais coisas tiveram seu valor aumentado.

É contra essa afirmação que agora protesto. Observo que, precisamente como no caso do ouro, a causa da variação entre o trigo e outros bens é a menor quantidade de trabalho requerida para produzi-lo e, logicamente, sou obrigado a considerar essa variação do trigo e do trabalho uma redução em seu valor, e não elevação do valor das coisas com as quais foram comparados. Se contrato um trabalhador por uma semana, pagando-lhe 8 xelins em vez de 10, não ocorrendo nenhuma variação no valor do dinheiro, o trabalhador provavelmente poderá conseguir mais alimentos e outros gêneros de primeira necessidade com seus 8 xelins do que antes obtinha com 10. Isso, no entanto, não se deve a um aumento real de seu salário, como afirmou Adam Smith, e, mais recentemente Malthus, porém a uma redução do valor dos bens em que gasta o seu salário — coisas perfeitamente distintas. Contudo, se chamo a isso uma queda real no valor do salário, dizem que adoto uma linguagem nova e incomum, irreconciliável com os verdadeiros princípios da ciência.<sup>6</sup> A mim me parece, no entanto, que a linguagem inusitada, e, de fato, inconsistente é a dos meus opositores.

Suponhamos que um trabalhador receba 1 *bushel* de trigo como pagamento de uma semana de trabalho, quando o preço do cereal é

5 MALTHUS, Robert. *Principles of Political Economy*. Cap. II. (N. da Ed. Inglesa.)

6 *Ibid.*, cap. III, seq. VIII. (N. da Ed. Inglesa.)

de 80 xelins cada *quarter*<sup>7</sup>, e que se lhe pague 1 1/4 *bushel* quando o preço cai a 40 xelins. Suponhamos ainda que ele consuma 1/2 *bushel* de trigo por semana em sua casa, e que troque o resto por outros bens, tais como combustíveis, sabão, velas, chá, açúcar, sal etc., etc. Se os 3/4 de *bushel* que lhe sobram, num caso, não lhe proporcionam o mesmo volume daquelas mercadorias que lhe proporcionava 1/2 *bushel*, no outro caso, terá o trabalho aumentado ou diminuído em valor? Aumentado, deveria dizer Adam Smith, já que seu padrão é o trigo, e o trabalhador recebe mais trigo por uma semana de trabalho. Diminuído, deveria dizer o mesmo Adam Smith, "porque o valor de uma coisa depende do poder de compra de outros bens que a posse desse objeto confere", e o trabalho tem um menor poder de adquirir esses outros bens.

## Seção II

### **Trabalhos de diferentes qualidades são remunerados diferentemente. Isso não é causa de variação no valor relativo das mercadorias**

Ao referir-me, porém, ao trabalho como fundamento de todo valor e da quantidade relativa de trabalho como determinante quase exclusivo do valor relativo das mercadorias, não se deve supor que negligencio as diferentes qualidades de trabalho nem a dificuldade de comparar uma hora ou um dia de trabalho, numa atividade, com a mesma duração do trabalho em outra. A estimativa do valor de diferentes qualidades de trabalho se ajusta rapidamente no mercado, com suficiente precisão para todos os fins práticos, e depende muito da habilidade comparativa do trabalhador e da intensidade do trabalho realizado. Uma vez constituída, essa escala fica sujeita a poucas variações. Se um dia de trabalho de um joalheiro vale mais que um dia de trabalho de um trabalhador comum, esta relação foi há muito tempo ajustada e colocada na devida posição na escala da valores<sup>8</sup>.

Ao comparar, portanto, o valor da mesma mercadoria em diferentes

7 *Bushel* e *quarter*, como aparecerão nas páginas seguintes, são medidas inglesas de capacidade para cereais, sendo o primeiro equivalente a 36,367 litros e o segundo a oito vezes mais. (N. do E.)

8 "Mas, embora o trabalho seja a medida real do valor de troca de todas as mercadorias, não é por ele que esse valor é comumente estimado. Em geral, é difícil verificar a proporção entre duas quantidades de trabalho. O mesmo tempo gasto em duas diferentes classes de tarefas nem sempre bastará para determinar aquela proporção. Os diferentes graus de esforço e de habilidade devem ser levados em conta. Pode haver mais trabalho numa hora de atividade penosa do que em duas horas de atividade fácil, ou numa hora de dedicação a um ofício que se leva dez anos de esforço para aprender, do que num mês de trabalho numa atividade comum e simples. Mas não é fácil encontrar uma medida precisa tanto para o esforço quanto para a habilidade. Quando se trocam, de fato, os diferentes produtos de diferentes tipos de trabalho, alguma concessão é feita entre ambos. Tal ajuste, entretanto, não se processa por uma medida precisa, mas pelo regateio e pela barganha que se operam no mercado, segundo aquela classe rudimentar de igualdade, que, embora não seja exata, basta para conduzir os negócios na vida cotidiana". SMITH, A. *Op. cit.* Livro Primeiro. Cap. X.

<sup>\*</sup> A passagem acima encontra-se na realidade no Livro Primeiro, cap.V; no entanto, no capítulo X, Smith desenvolve uma longa discussão sobre o mesmo tema. (N. da Ed. Inglesa.)



períodos, raramente será necessário levar em conta a habilidade comparativa e a intensidade do trabalho exigidas para a sua produção, pois esses fatores operam igualmente em ambos os períodos. Comparando a descrição do trabalho realizado numa época com idêntica descrição do trabalho realizado em outra, se 1/10, 1/5 ou 1/4 for adicionado ou suprimido, será provocado um efeito proporcional a essa causa no valor relativo da mercadoria.

Se uma peça de lã valer hoje duas peças de linho, e se, dentro de dez anos, o valor de uma peça de lã alcançar quatro peças de linho, poderemos com certeza concluir que será necessário mais trabalho para fabricar o pano, ou menos para fabricar as peças de linho, ou ainda que ambas as causas influíram.

Como a pesquisa, para a qual pretendo chamar a atenção do leitor, se refere ao efeito das variações no valor relativo das mercadorias, e não no seu valor absoluto, será pouco relevante examinar o grau comparativo de valoração dos diferentes tipos de trabalho. Podemos, pois, concluir justamente que, qualquer que tenha sido a desigualdade original entre eles, qualquer que tenha sido a engenhosidade, a habilidade ou o tempo necessário para adquirir destreza num tipo de trabalho manual mais do que em outro, tal desigualdade se mantém aproximadamente a mesma de uma para outra geração; ou, pelo menos, a variação é muito pequena de um ano para outro, e portanto pode afetar muito pouco, a curto prazo, o valor relativo das mercadorias.

“A proporção entre diferentes taxas de salários e de lucros em diferentes empregos de trabalho e de capital parece não ser muito afetada, como já foi observado, pela riqueza, pela pobreza ou pelo estado progressivo, estacionário ou decadente da sociedade. Tais revoluções no bem-estar social, embora afetem as taxas gerais de salários e de lucros, acabam, finalmente, por afetá-las de modo igual em todas as diferentes atividades. A proporção entre elas deve portanto permanecer a mesma, não podendo ser expressivamente alterada, ao menos por um prazo considerável, por nenhuma dessas revoluções.”<sup>9</sup>

### Seção III

**Não só o trabalho aplicado diretamente às mercadorias afeta o seu valor, mas também o trabalho gasto em implementos, ferramentas e edifícios que contribuem para sua execução**

Mesmo<sup>10</sup> no estágio primitivo ao qual se refere Adam Smith,

9 SMITH, A. *Op. cit.* Livro Primeiro. Cap. X.

10 As 1ª e 2ª edições começam este parágrafo com uma passagem adicional: “Pode-se ver, pela citação da *Riqueza das Nações* que fiz na Seção I, que, embora Adam Smith reconheça plenamente o princípio de que as proporções entre as quantidades de trabalho necessário

algum capital, embora possivelmente fabricado e acumulado pelo próprio caçador, seria necessário para capacitá-lo a matar sua presa. Sem uma arma, nem o castor nem o gamo poderia ser morto. Portanto, o valor desses animais deveria ser regulado não apenas pelo tempo e pelo trabalho necessários à sua captura, mas também pelo tempo e pelo trabalho necessários à produção do capital do caçador: a arma, com a ajuda da qual a caça se realizava.

Suponhamos que a arma necessária para matar o castor fosse produzida com muito mais trabalho que a arma necessária para matar o gamo, por causa da maior dificuldade de se aproximar do primeiro animal, e da conseqüente necessidade de uma arma mais precisa. Um castor valeria naturalmente mais do que dois gamos, justamente porque, no total, mais trabalho seria exigido para matá-lo. Ou imaginemos que a mesma quantidade de trabalho fosse requerida para fabricar as duas armas, que teriam, no entanto, durabilidade muito diferente. Somente uma pequena parcela do valor do instrumento mais durável seria transferida para a mercadoria, enquanto uma porção muito maior do valor do instrumento menos durável seria adicionada à mercadoria produzida com seu auxílio.

Todos os implementos necessários para caçar o castor e o gamo poderiam pertencer a uma classe de homens, sendo o trabalho empregado na caça fornecido por outra classe. Ainda assim, os seus preços comparativos seriam proporcionais ao trabalho efetivamente consumido, tanto na formação do capital como no abate dos animais. Em diferentes circunstâncias de abundância ou de escassez de capital, quando este é comparado com o trabalho, em diferentes circunstâncias de abundância ou de escassez de alimentos e de outros gêneros de primeira necessidade exigidos pelo homem, aqueles que forneceram um igual valor de capital para uma ou para outra atividade devem receber  $1/2$ ,  $1/4$  ou  $1/8$  do produto obtido, pagando-se o restante como salários àqueles que forneceram o trabalho. E mesmo esta divisão não afetaria o valor relativo daquelas mercadorias, porque, se os lucros do capital fossem maiores ou menores, correspondendo a 50, 20 ou 10%, ou se os salários fossem altos ou baixos, ambas as atividades seriam igualmente afetadas.

O mesmo princípio continuaria válido se imaginarmos ampliadas

para adquirir objetos diferentes sejam a única circunstância que pode proporcionar uma regra para a nossa troca de um por outro, ele limita, no entanto, a aplicação desse princípio 'àquele primitivo e rude estado da sociedade que antecede tanto a acumulação de capital como a apropriação da terra'; como se, quando tiverem de ser pagos lucros e renda da terra, estes tivessem alguma influência sobre o valor relativo das mercadorias.

Adam Smith, no entanto, não analisou em lugar algum os efeitos da acumulação de capital e da apropriação da terra sobre o valor relativo. É importante, todavia, determinar em que medida os efeitos — reconhecidamente produzidos sobre o valor de troca das mercadorias pela quantidade comparativa de trabalho empregado na sua produção — são modificados ou alterados pela acumulação de capital e pagamento da renda da terra.

Primeiro, em relação à acumulação de capital. Mesmo" etc.

Esse "Primeiro" deve ser relacionado à frase "Resta considerar, no entanto", que abre o capítulo "Sobre a Renda da Terra", p. 34.

as atividades da sociedade, de tal modo que uns fornecem as canoas e os instrumentos necessários à pesca, e outros a semente e a maquinaria rudimentar inicialmente usada na agricultura: o valor de troca das mercadorias produzidas seria proporcional ao trabalho dedicado à sua produção — não somente à produção imediata, mas também à fabricação de todos aqueles implementos ou máquinas necessários à realização do trabalho próprio ao qual foram aplicados.

Se considerarmos um estágio da sociedade no qual grandes progressos já foram realizados, e no qual florescem as artes e o comércio, observaremos que o valor das mercadorias também varia segundo este princípio: ao estimar o valor de troca das meias, por exemplo, descobriremos que o seu valor, comparado com o de outras coisas, depende da quantidade total de trabalho necessária para fabricá-las e lançá-las no mercado. Primeiro, há o trabalho necessário para cultivar a terra na qual cresce o algodão; segundo, o trabalho de levar o algodão ao lugar em que as meias são fabricadas — no que se inclui o trabalho de construção do barco no qual se faz o transporte e que é incluído no frete dos bens —; terceiro, o trabalho do fiandeiro e do tecelão; quarto, uma parte do trabalho do engenheiro, do ferreiro e do carpinteiro que construíram os prédios e a maquinaria usados na produção; quinto, o trabalho do varejista e de muitos outros que não vem ao caso mencionar. A soma de todas essas várias espécies de trabalho determina a quantidade de outras coisas pelas quais as meias serão trocadas, enquanto a mesma consideração das várias quantidades de trabalho utilizado nesses outros bens determinará igualmente a porção deles que se dará em troca das meias.

Para convencer-nos de que este é o verdadeiro fundamento do valor de troca, imaginemos algum progresso nos meios de reduzir trabalho, num dos vários processos pelos quais passa o algodão bruto, antes que as meias cheguem ao mercado para serem trocadas por outras mercadorias; e observemos os efeitos que se seguirão. Se for necessário um número menor de homens para cultivar o algodão, ou de marinheiros para o transporte de navios, ou de operários para construir o barco no qual o algodão é trazido; se for empregado um número menor de trabalhadores na construção das edificações e da maquinaria, ou se estes forem mais eficientes — as meias terão inevitavelmente menor valor e, portanto, comprarão menor quantidade de outros bens. Elas terão menor valor porque foi necessária menor quantidade de trabalho para produzi-las, e, conseqüentemente, serão trocadas por menor quantidade de mercadorias não afetadas por semelhante redução de trabalho.

A redução na utilização de trabalho sempre reduz o valor relativo de uma mercadoria, seja tal redução realizada no trabalho necessário para produzir a própria mercadoria, seja no trabalho necessário para a formação do capital que contribui para a sua produção. Em ambos os casos, o preço das meias diminuiria, fosse porque se empregasse um número menor de homens no alveamento, na fiação ou na tecelagem, na

qualidade de operários diretamente necessários à sua produção; ou, como marinheiros, engenheiros e ferreiros, na qualidade de trabalhadores ligados mais indiretamente ao fabrico daquele produto. No primeiro caso, toda a economia de trabalho se refletiria nas meias, pois a porção de trabalho poupada destinava-se inteiramente a elas; no segundo, somente uma parcela do que se economizou afetaria as meias, correspondendo o benefício restante a todas as demais mercadorias em cuja produção fossem utilizadas as edificações, a maquinaria e os meios de transporte.

Suponhamos que, nos estágios primitivos da sociedade, o arco e as flechas do caçador tivessem o mesmo valor e a mesma durabilidade que a canoa e os instrumentos do pescador, sendo ambos produzidos com a mesma quantidade de trabalho. Em tais circunstâncias, o valor do gamo, produto de um dia de trabalho do caçador, seria exatamente igual ao valor do peixe capturado num dia de trabalho do pescador. O valor comparativo do peixe e da caça seria inteiramente regulado pela quantidade de trabalho destinada a cada um, independentemente da quantidade produzida, ou dos salários ou lucros altos ou baixos. Se, por exemplo, as canoas e implementos do pescador valessem 100 libras e a sua duração fosse estimada em dez anos, e se o pescador empregasse dez trabalhadores, que recebessem 100 libras anuais por seu trabalho e capturassem vinte salmões por dia; se as armas utilizadas pelo caçador também valessem 100 libras e tivessem a duração estimada em dez anos, e se o caçador também empregasse dez trabalhadores, que recebessem 100 libras anuais e matassem dez gamos por dia; então, o preço natural de um gamo seria de dois salmões, qualquer que fosse — grande ou pequena — a proporção do produto total destinada aos trabalhadores que o obtiveram. Aquilo que se pagasse como salário teria a máxima importância em relação aos lucros, pois, evidentemente, estes últimos seriam altos ou baixos, exatamente na proporção em que os primeiros fossem baixos ou altos. Isso, no entanto, não afetaria em nada o valor relativo do peixe e da caça, uma vez que os salários seriam simultaneamente altos ou baixos nas duas atividades. Se o caçador alegasse estar pagando uma grande parcela, ou o valor de uma grande parcela de sua caça como salários — para induzir o pescador a entregar-lhe mais peixes em troca de sua caça —, este responderia que era igualmente afetado pela mesma causa. Portanto, sob quaisquer variações de salários e de lucros, e sejam quais forem os efeitos da acumulação de capital, enquanto for possível obter, com um dia de trabalho, a mesma quantidade de peixe e a mesma quantidade de caça, a relação natural de troca será de um gamo por dois salmões.

Se, com a mesma quantidade de trabalho, se obtivesse menor quantidade de peixe, ou maior quantidade de caça, o valor do peixe aumentaria em comparação com o da caça. Se, ao contrário, com a mesma quantidade de trabalho se conseguisse menor quantidade de caça ou maior de peixe, a caça se tornaria mais cara em comparação com o peixe.

Se houvesse alguma mercadoria de valor invariável, poderíamos verificar, comparando seu valor ao do peixe e ao da caça, quanto da variação deveria ser atribuído à causa que afetou o valor do peixe, e quanto à causa que afetou o valor da caça.

Suponhamos que o dinheiro fosse essa mercadoria. Se um salmão valesse 1 libra e um gamo 2 libras, um gamo valeria dois salmões. Mas o gamo poderia passar a valer três salmões, se mais trabalho fosse necessário para caçá-lo, ou menos para capturar o peixe, ou, ainda, se essas duas causas operassem ao mesmo tempo. Se tivéssemos um padrão invariável, poderíamos facilmente verificar em que medida cada uma dessas causas influiu. Se o salmão continuasse a ser vendido por 1 libra enquanto o gamo aumentasse para 3 libras, concluiríamos que mais trabalho foi exigido para caçar o gamo. Se este continuasse com o mesmo preço de 2 libras e o salmão fosse vendido por 18 s. 4 d.,<sup>11</sup> poderíamos dizer que menos trabalho foi necessário para pescar o salmão. Finalmente, se o gamo aumentasse para £ 2 10 s., e o salmão baixasse para 16 s. 8 d., poderíamos afirmar que ambas as causas teriam influído na alteração do valor relativo daquelas mercadorias.

Nenhuma alteração nos salários poderia produzir alguma mudança no valor relativo de tais mercadorias. Supondo que eles aumentem, nenhuma quantidade maior de trabalho será necessária em qualquer dessas atividades: apenas o trabalho será pago a um preço mais elevado, e as mesmas razões que levariam o caçador e o pescador a tentar um aumento no valor de sua caça e de seu peixe levariam o proprietário da mina a elevar o valor de seu ouro. Se este estímulo atuar com a mesma intensidade em todas as três atividades, e sendo idêntica a situação das pessoas nelas envolvidas antes e depois do aumento salarial, o valor relativo da caça, do peixe e do ouro ficaria inalterado. Os salários podem aumentar 20% e os lucros, conseqüentemente, diminuir numa proporção maior ou menor, sem ocasionar a menor alteração no valor relativo daquelas mercadorias.

Suponhamos agora que, com a mesma quantidade de trabalho e com o mesmo capital fixo, fosse possível obter mais peixe, mas não maior quantidade de ouro ou de caça: o valor relativo do peixe diminuiria em comparação com o ouro ou com a caça. Se, em vez de vinte salmões, fossem produzidos vinte e cinco, num dia de trabalho, o preço do salmão seria 16 xelins em vez de 1 libra, e dois salmões e meio, em vez de dois, seriam trocados por um gamo, cujo preço, no entanto, continuaria sendo 2 libras, como anteriormente. Do mesmo modo, se fosse obtido menor número de peixes com o mesmo capital e o mesmo trabalho, o valor comparativo do peixe aumentaria. O peixe, portanto, teria seu valor de troca aumentado ou diminuído somente porque mais ou menos trabalho seria necessário para pescá-lo; e esse valor jamais

11 Unidade monetária inglesa, a libra (£) subdividia-se então em 20 xelins (s.) e cada xelim, por sua vez, subdividia-se em 12 *pence* (d). (N. do Ed.)

poderia aumentar ou diminuir além da proporção em que a quantidade de trabalho necessário aumentasse ou diminuísse.

Se, portanto, tivéssemos um padrão invariável, pelo qual pudéssemos medir as variações ocorridas nas outras mercadorias, veríamos que o limite extremo até o qual elas poderiam aumentar — desde que produzidas nas circunstâncias supostas — seria proporcional à quantidade adicional de trabalho requerida para sua produção; e, a menos que fosse exigida uma quantidade maior de trabalho para produzi-las, não poderiam sofrer nenhum aumento. Um aumento de salários não elevaria seu valor monetário, nem em relação a quaisquer outras mercadorias cuja produção não exigisse nenhuma quantidade adicional de trabalho, e que utilizassem a mesma proporção de capital fixo — de idêntica durabilidade — e de capital circulante. Se fosse necessário mais ou menos trabalho para a produção de outra mercadoria, isso imediatamente ocasionaria, como já dissemos, uma alteração em seu valor relativo, mas essa alteração se deveria à mudança na quantidade de trabalho requerida para produzi-la, e não ao aumento de salários.

## Seção IV

### **O princípio de que a quantidade de trabalho empregada na produção de mercadorias regula seu valor relativo é consideravelmente modificado pelo emprego de maquinaria e de outros capitais fixos e duráveis**

Na seção anterior, supusemos que os implementos e armas necessários para capturar o gamo e o salmão tinham igual duração e resultavam da mesma quantidade de trabalho; vimos, ainda, que as variações no valor relativo do gamo e do salmão dependiam unicamente das diferentes quantidades de trabalho necessárias para obtê-los. Mas, em cada estágio da sociedade, as ferramentas, implementos, edificações e maquinaria empregados em diferentes atividades podem ter vários graus de durabilidade e exigir diferentes quantidades de trabalho para sua produção. Além disso, as proporções entre o capital empregado para sustentar o trabalho e o que é investido em ferramentas, maquinaria e edificações podem combinar-se de várias formas. Essa diferença no grau de durabilidade do capital fixo e as variações nas proporções em que se podem combinar os dois tipos de capital introduzem outra causa, além da maior ou menor quantidade de trabalho necessária à produção de mercadorias, das variações do valor relativo das mesmas: esta causa é o aumento ou redução do valor do trabalho.

Os alimentos e as roupas consumidas pelo trabalhador, o edifício em que ele trabalha e os instrumentos com os quais sua atividade é realizada, são todos de natureza perecível. Existe, no entanto, uma grande diferença no tempo de duração desses diferentes capitais: uma máquina a vapor durará mais do que um navio, um navio mais do

que a roupa do trabalhador, e a roupa do trabalhador mais do que o alimento que ele consome.

Dependendo da rapidez com que pereça, e a frequência com que precise ser reproduzido, ou segundo a lentidão com que se consome, o capital é classificado como capital circulante ou fixo.<sup>12</sup> Um fabricante de cerveja, cujas edificações e maquinaria têm grande valor e são duráveis, emprega uma grande parcela de capital fixo. Ao contrário, um sapateiro, cujo capital é principalmente empregado no pagamento de salários, que são gastos em alimentos e em roupas, mercadorias mais perecíveis que edifícios e maquinaria, utiliza uma grande proporção de seu capital como capital circulante.

Devemos considerar também que o capital circulante pode girar, ou voltar àquele que o aplica, em períodos muito desiguais. O trigo comprado por um lavrador para semente é um capital fixo em comparação com aquele comprado pelo padeiro para fazer pão. O primeiro lança-o à terra e não obtém nenhum retorno durante um ano; o segundo pode transformá-lo em farinha, vendê-lo como pão a seus fregueses e, em uma semana, ter seu capital livre para repetir o que fez ou começar a utilizá-lo de outra forma.

Portanto, duas atividades podem utilizar o mesmo montante de capital, mas este pode ser dividido de modo muito diferente entre a parte fixa e a circulante.

Existem atividades em que se emprega muito pouco capital circulante, isto é, capital utilizado na manutenção do trabalho, realizando-se os investimentos principalmente em maquinaria, implementos, edificações etc. — capital de caráter comparativamente fixo e durável. Noutra atividade, pode utilizar-se a mesma soma de capital, que será utilizado basicamente para a manutenção do trabalho, investindo-se apenas uma pequena parte em implementos, máquinas e edificações. Um aumento nos salários não pode deixar de afetar desigualmente mercadorias produzidas em circunstâncias tão diferentes.

Por outro lado, dois industriais podem empregar o mesmo montante de capital fixo e de capital circulante, sendo muito desigual, no entanto, a durabilidade dos seus capitais fixos. Um pode ter máquinas a vapor cujo valor é de 10 mil libras, e o outro igual valor em embarcações.

Se os homens não empregassem maquinaria na produção, mas somente trabalho, e se demorassem o mesmo tempo até colocarem seus produtos no mercado, o valor de troca de seus produtos seria exatamente proporcional à quantidade de trabalho consumida.

Se eles empregassem capital fixo de idêntico valor e durabilidade, os valores das mercadorias produzidas também seriam iguais, e variariam somente com a maior ou menor quantidade de trabalho empregada na sua produção.

No entanto, embora mercadorias produzidas em circunstâncias

12 Divisão não essencial, e cuja linha de demarcação não pode ser precisamente traçada.

idênticas não variassem uma em relação à outra, a não ser em virtude do aumento ou da redução da quantidade de trabalho necessária para produzir uma ou outra, se forem comparadas com outras mercadorias não produzidas com a mesma quantidade proporcional de capital fixo, elas variariam por outra causa que mencionei anteriormente, a saber: um aumento no valor do trabalho, ainda que nem mais nem menos trabalho tenha sido empregado na produção de qualquer delas. A cevada e a aveia continuariam a ter a mesma relação entre si, qualquer que seja a variação dos salários. Produtos de algodão e tecidos de lã também continuariam, se ambos fossem produzidos em circunstâncias idênticas. Mas ocorrendo aumento ou redução de salários, a cevada teria maior ou menor valor quando comparada com os produtos de algodão, e a aveia quando comparada com os tecidos de lã.

Suponhamos que dois homens empreguem 100 trabalhadores cada um, por um ano, na fabricação de duas máquinas, e que outro homem empregue o mesmo número no cultivo de trigo: no fim do ano, cada máquina valerá o mesmo que o trigo, pois foram produzidos com a mesma quantidade de trabalho. Suponhamos agora que o proprietário de uma das máquinas a utiliza, no ano seguinte, com o auxílio de 100 trabalhadores, na produção de tecidos de lã, e o dono da outra máquina, igualmente com o auxílio de 100 trabalhadores, a emprega na produção de artigos de algodão, enquanto o lavrador continua empregando 100 trabalhadores no cultivo do trigo. Durante o segundo ano, todos eles terão empregado a mesma quantidade de trabalho, mas os produtos e a máquina do fabricante de tecidos de lã, assim como os do fabricante de artigos de algodão, terão resultado do trabalho de 200 homens empregados por um ano; ou melhor, do trabalho de 100 homens durante dois anos, enquanto o trigo terá sido produzido pelo trabalho de 200 homens em um ano. Conseqüentemente, se o trigo valer 500 libras, a máquina e os produtos do fabricante de tecidos deverão valer juntos 1 000 libras, enquanto a máquina e os produtos do fabricante de artigos de algodão deveriam valer também o dobro do trigo. Mas esses produtos, na realidade, terão mais que o dobro do valor do trigo, pois o lucro do capital do fabricante de tecidos de lã e do fabricante de produtos de algodão, correspondente ao primeiro ano, terá sido acrescentado aos seus capitais, enquanto o do agricultor foi gasto e desfrutado. Levando-se em conta, portanto, os diferentes graus de durabilidade dos seus capitais, ou, o que é a mesma coisa, o tempo que deve transcorrer antes que um conjunto de mercadorias possa chegar ao mercado, os produtos terão valor não na exata proporção da quantidade de trabalho gasto na sua produção: eles não estarão na proporção de 2 para 1,<sup>13</sup> mas numa proporção um pouco superior, para compensar o prazo maior que deve transcorrer até que o produto de maior valor chegue ao mercado.

13 Ricardo faz referência ao exemplo anterior em que a máquina e o produto do fabricante de tecidos e a máquina e os produtos do fabricante de artigos de algodão valiam duas vezes mais do que o trigo. (N. do T.)



Suponhamos que cada trabalhador tenha recebido 50 libras por ano, isto é, que tenha sido empregado um capital de 5 mil libras e que os lucros tenham sido de 10%, o valor de cada uma das máquinas, assim como do cereal, no fim do primeiro ano, seria de 5 500 libras. No segundo ano, os fabricantes e o agricultor gastarão novamente 5 mil libras cada um, para a manutenção do trabalho e, portanto, tornarão a vender seus produtos por 5 500 libras. Contudo, para equiparar-se ao agricultor, os homens que utilizaram máquinas deverão obter não apenas 5 500 libras pelos capitais de 5 mil libras gastos com o trabalho, mas ainda uma soma adicional de 550 libras correspondente ao lucro sobre 5 500 libras investidas na maquinaria. Conseqüentemente, eles deverão vender seus produtos por 6 050 libras. Nesse caso, portanto, os capitalistas empregaram exatamente a mesma quantidade anual de trabalho na produção de suas mercadorias, mas os bens produzidos diferem em valor por causa das diferentes quantidades de capital fixo, ou trabalho acumulado, empregadas respectivamente por cada um. O tecido de lã e os produtos de algodão têm o mesmo valor por serem produzidos com idênticas quantidades de trabalho e de capital fixo. O trigo, no entanto, não tem o mesmo valor que essas mercadorias, pois é produzido, no que se refere ao capital fixo, em circunstâncias diferentes.

Mas como seria afetado o valor relativo desses produtos por um aumento no valor do trabalho? É evidente que os valores relativos do tecido e dos produtos de algodão não sofrerão qualquer mudança, pois aquilo que afeta um deve afetar também o outro, nas circunstâncias consideradas. Os valores relativos do trigo e da cevada também não sofreriam nenhuma alteração, uma vez que ambos são produzidos sob as mesmas circunstâncias, no que respeita ao capital circulante e ao capital fixo. No entanto, o valor relativo do trigo, quando comparado com o do tecido de lã ou com o dos produtos de algodão, deverá ser alterado por um encarecimento do trabalho.

Não pode haver um aumento no valor do trabalho sem uma diminuição nos lucros. Se o trigo tiver de ser dividido entre o agricultor (arrendatário) e o trabalhador, quanto maior for a parcela dada ao último, menor será a que sobrar para o primeiro. Da mesma forma, se o tecido de lã ou o produto de algodão for dividido entre o operário e seu empregador, quanto maior a parte dada ao primeiro, menos restará para o último. Suponhamos então que, em conseqüência de um aumento nos salários, os lucros diminuam de 10 para 9%: em vez de acrescentar 550 libras ao preço normal de seus produtos (5 500 libras) a título de lucros de seu capital fixo, os fabricantes adicionariam apenas 9% daquela soma, ou 495 libras, e, conseqüentemente, o preço seria de 5 995 libras, em vez de 6 050 libras. Como o trigo continuaria a ser vendido a 5 500 libras, os produtos manufaturados, nos quais se empregou mais capital fixo, diminuiriam em relação ao trigo ou a qualquer outro produto no qual se usou menor porção de capital fixo. O

grau de variação no valor relativo dos produtos, como resultado de um encarecimento ou barateamento do trabalho, dependerá da proporção em que o capital fixo participar do capital total. Todas as mercadorias produzidas com maquinaria de grande valor, ou em edificações muito valiosas ou que devam demorar longo tempo até serem lançadas no mercado, diminuirão seu valor relativo, enquanto aumentarão o de todas aquelas produzidas principalmente com o trabalho, ou que possam ser rapidamente lançadas no mercado.

O leitor, entretanto, deve notar que essa causa de variação do valor das mercadorias é comparativamente pequena nos seus efeitos. Com um aumento de salários capaz de provocar uma queda de 1% nos lucros, as mercadorias produzidas nas circunstâncias que supus irão variar apenas 1% em valor relativo: sua redução será tão grande quanto a dos lucros, passando de 6 050 libras para 5 995 libras. Os maiores efeitos que poderiam ser produzidos nos preços de tais produtos, por um aumento de salários, não deveriam exceder a 6 ou 7%, pois os lucros provavelmente não poderiam, em nenhuma circunstâncias suportar uma queda geral e permanente maior do que essa.

O mesmo não acontece com a outra grande causa de variação no valor relativo das mercadorias, a saber: o aumento ou diminuição na quantidade de trabalho necessário para produzi-las. Se, para produzir o trigo, fossem necessários 80 trabalhadores em vez de 100, o valor do trigo diminuiria 20%, passando de 5 500 libras para 4 400 libras. Se, para produzir o pano, em vez de 100 bastasse o trabalho de 80 trabalhadores, o mesmo diminuiria de 6 050 libras para 4 950 libras. Uma alteração de qualquer magnitude na taxa corrente de lucro é efeito de causas que somente operam ao longo de anos, enquanto alterações na quantidade de trabalho necessário para produzir as mercadorias ocorrem diariamente. Todo melhoramento na maquinaria, nas ferramentas, nas edificações e na obtenção de matérias-primas poupa trabalho, permitindo-nos produzir mais facilmente a mercadoria à qual se aplicou a melhoria e, em conseqüência, o seu valor se altera. Ao avaliar, portanto, as causas das variações no valor das mercadorias, seria errôneo omitir totalmente o efeito produzido pelo encarecimento ou barateamento do trabalho, mas seria igualmente errôneo atribuir-lhe muita importância. Assim, embora apenas ocasionalmente mencione essa causa na parte restante desta obra, considerarei todas as grandes variações que ocorrem no valor relativo das mercadorias como sendo produzidas pela maior ou menor quantidade de trabalho que, em épocas diferentes, seja necessária para produzi-las.

Não é preciso acrescentar que as mercadorias que têm a mesma quantidade de trabalho gasta em sua produção terão valores de troca diferentes, se não puderem ser lançadas no mercado ao mesmo tempo.

Suponhamos que eu empregue 20 trabalhadores, com o dispêndio anual de 1 000 libras para produzir uma mercadoria, e que, no fim

desse período, empregue novamente 20 trabalhadores por mais um ano, com dispêndio de 1 000 libras, para o acabamento ou melhoramento da mesma mercadoria. Suponhamos ainda que ao cabo de dois anos, eu a lance no mercado. Se o lucro for de 10%, meu produto deve ser vendido por 2 310 libras, pois empreguei 1 000 libras de capital por um ano e 2 100 libras por mais um ano. Outro homem emprega exatamente a mesma quantidade de trabalho, mas a emprega toda no mesmo ano, utilizando 40 trabalhadores, com um dispêndio de 2 000 libras, e vendendo a mercadoria, ao fim do período, com 10% de lucro, ou seja, a 2 200 libras. Temos, nesse caso, duas mercadorias produzidas com a mesma quantidade de trabalho, uma das quais é vendida por 2 310 libras e a outra por 2 200 libras.

Esse caso parece diferir do anterior, mas, de fato, é o mesmo. Em ambos os casos, o preço superior de uma mercadoria se deve ao maior prazo que deve transcorrer até que se possa lançá-la no mercado. No primeiro, a maquinaria e o tecido valem mais que o dobro do trigo, embora houvessem absorvido apenas o dobro da quantidade de trabalho. No segundo, uma mercadoria vale mais que outra, apesar de não se haver empregado mais trabalho em sua produção. A diferença de valor surge, em ambos os casos, dos lucros acumulados como capital, e é apenas uma justa compensação pelo tempo em que os lucros permaneceram retidos.

Parece, portanto, que a divisão do capital em diferentes proporções de capital fixo e circulante, empregada em diferentes atividades, introduz uma considerável modificação na regra, de aplicação universal quando se emprega quase exclusivamente trabalho na produção: as mercadorias jamais variarão de valor, a menos que maior ou menor quantidade de trabalho seja necessária para a sua produção. Nesta seção, demonstrou-se que, sendo invariável a quantidade de trabalho, o aumento do seu valor ocasionará simplesmente uma diminuição no valor de troca das mercadorias em cuja produção se emprega capital fixo; e que, quanto maior for o montante de capital fixo, maior será essa diminuição.

## Seção V

### **O princípio de que o valor não varia com o aumento ou com a queda de salários é modificado também pela desigual durabilidade do capital e pela desigual rapidez de seu retorno ao aplicador**

Na última seção supusemos que dois capitais iguais aplicados em duas diferentes atividades mantinham desiguais proporções de capital fixo e circulante. Suponhamos agora que essas proporções sejam as mesmas, porém que a durabilidade seja desigual. Quanto menos durável for o capital fixo, mais se aproximará da natureza do capital circulante: será consumido e seu valor reproduzido num prazo mais

curto, para que seja reconstituído o capital do fabricante. Acabamos de ver que, na medida em que o capital fixo prepondera em uma indústria, o valor das mercadorias ali produzidas será, em caso de aumento de salários, relativamente menor que o daquelas fabricadas em indústrias onde prepondera o capital circulante. Na medida em que o capital fixo for menos durável e se aproximar da natureza do capital circulante, o mesmo efeito será produzido pela mesma causa.

Se o capital fixo não for de natureza durável, será necessária maior quantidade anual de trabalho para mantê-lo em seu estado original de eficiência, mas o trabalho assim despendido deve ser considerado como realmente gasto na mercadoria fabricada, a qual deve conter um valor proporcional a esse trabalho. Se possuísse uma máquina no valor de 20 mil libras, graças à qual bastasse muito pouco trabalho para produzir mercadorias, e se o desgaste dessa máquina fosse insignificante, e se, além disso, a taxa geral de lucro fosse de 10%, não seria necessário acrescentar muito mais do que 2 mil libras ao preço dos bens pelo uso desse equipamento. Mas, se o desgaste da máquina fosse grande — se, para mantê-la em estado eficiente, fosse necessário o trabalho anual de 50 trabalhadores —, os preços desses produtos deveriam ser acrescidos, de tal forma a equivaler àquele que seria obtido por qualquer outro fabricante que empregasse 50 trabalhadores na produção de outros bens, e que não usasse nenhuma maquinaria.

Um aumento de salários, contudo, não afetaria igualmente as mercadorias produzidas com maquinaria de desgaste rápido e as fabricadas com maquinaria de desgaste lento. Num caso, uma grande quantidade de trabalho seria continuamente transferida ao produto; no outro, a quantidade transferida seria muito pequena. Portanto, todo aumento de salários — ou, o que é a mesma coisa, toda queda nos lucros — reduzirá o valor relativo das mercadorias produzidas com capital de natureza durável, e elevará proporcionalmente o valor relativo das produzidas com capital mais perecível. Uma redução nos salários terá precisamente o efeito contrário.

Anteriormente afirmei que o capital fixo tem vários graus de durabilidade. Suponhamos agora uma máquina que possa ser utilizada em determinada atividade para realizar o trabalho de 100 trabalhadores por um ano, e que dure apenas um ano. Suponhamos também que a máquina custe 5 mil libras, e que os salários anuais de 100 trabalhadores sejam iguais a 5 mil libras: é evidente que, para o fabricante, seria indiferente comprar a máquina ou empregar os trabalhadores. Suponhamos, no entanto, que a mão-de-obra encareça, e que os salários anuais de 100 trabalhadores se elevem a 5 500 libras: é óbvio que o fabricante já não hesitaria, pois seria de seu interesse comprar a máquina e ter o trabalho realizado por 5 mil libras. Mas o preço da máquina não aumentaria? Não passará a valer também 5 500 libras, 500 libras em consequência do encarecimento do trabalho? Seu

preço aumentaria se não houvesse capital empregado em sua construção, e se o seu construtor não auferisse lucro algum. Se, por exemplo, a máquina fosse o produto de 100 trabalhadores, que nela trabalhassem um ano, com o salário de 50 libras cada um, sendo o seu preço, portanto, 5 mil libras, desde que os salários aumentassem para 55 libras, o preço passaria a ser 5 500 libras. Mas não é assim: os trabalhadores empregados seriam menos de 100, ou a máquina não poderia ser vendida por 5 mil libras, pois, além das 5 mil libras, deveriam ser pagos também os lucros do capital que empregou os trabalhadores. Suponhamos, portanto, que apenas 85 trabalhadores tenham sido empregados, a 50 libras cada um, o que equivale a 4 250 libras por ano, e que as 750 libras que a venda da máquina produziria acima dos salários adiantados aos trabalhadores constituíssem os lucros do capital do fabricante. Se os salários aumentassem 10%, ele seria obrigado a empregar um capital adicional de 425 libras, tendo de aplicar, portanto, 4 675 libras em vez de 4 250 libras, montante sobre o qual ele apenas obteria um lucro de 325 libras, se continuasse a vender sua máquina por 5 mil libras; este é, no entanto, o caso de todos os capitalistas e de todos os fabricantes, pois uma elevação de salários afeta a todos eles.<sup>14</sup> Se, portanto, o fabricante da máquina aumentasse seu preço em consequência de um aumento de salários, uma quantidade anormal de capital seria empregada na construção dessas máquinas, até que seu preço propiciasse somente a taxa corrente de lucros.<sup>15</sup> Vemos, portanto, que as máquinas não aumentarão de preço em consequência de um aumento de salários.

Entretanto, o fabricante que, diante de um aumento geral de salários, pudesse utilizar uma máquina que não encarecesse a produção de mercadorias, gozaria de vantagens especiais se pudesse continuar cobrando o mesmo preço por seus produtos. No entanto, como vimos, ele seria obrigado a reduzir o preço de suas mercadorias, ou o capital fluiria para o seu setor até que os lucros baixassem ao nível geral. Assim, portanto, o público é beneficiado pela maquinaria: estes seres mudos resultam sempre de um trabalho muito menor do que aquele que substituem, mesmo quando têm o mesmo valor monetário. Mediante sua influência, um aumento no preço dos gêneros de primeira necessidade que provoque elevação de salários afetará um menor número de pessoas, atingindo, como no caso que examinamos, oitenta e cinco em vez de cem, e a economia re-

14 Ricardo supõe que a concorrência entre capitalistas faria com que a taxa de lucro corrente se reduzisse de 10% para 6,5% (325/5 000%), porcentagem que passaria a ser a nova taxa corrente de lucro. (N. do T.)

15 Vemos aqui por que os países antigos são induzidos a empregar maquinarias, e os novos a utilizar trabalho. Qualquer dificuldade de prover o sustento dos trabalhadores faz o trabalho necessariamente aumentar, e, a cada aumento no preço do trabalho, novas tentações se oferecem para o uso de maquinaria. Essa dificuldade de prover o sustento dos trabalhadores ocorre constantemente nos países antigos. Nos novos, ao contrário, pode se verificar um grande aumento populacional, sem o menor encarecimento nos salários. Pode ser tão fácil sustentar 7, 8 ou 9 milhões de homens quanto 2, 3 ou 4 milhões.

sultante se expressa na redução do preço da mercadoria fabricada. Nem as máquinas nem as mercadorias por elas fabricadas aumentam em valor real, mas todas as mercadorias produzidas por máquinas diminuem na proporção em que estas sejam duráveis.

Veremos mais adiante que nos estágios primitivos da sociedade, antes da utilização de muita maquinaria ou de muito capital durável, as mercadorias produzidas com capitais iguais terão aproximadamente o mesmo valor, e umas em relação às outras diminuirão ou aumentarão segundo mais ou menos trabalho seja necessário para produzi-las. Mas, depois da introdução desses instrumentos dispendiosos e duráveis, as mercadorias produzidas com o emprego de capitais iguais terão valores desiguais e, embora umas em relação às outras ainda possam aumentar ou diminuir na medida em que mais ou menos trabalho seja necessário para a sua produção, elas estarão também sujeitas a uma outra variação, embora menor, causada pelo aumento ou pela diminuição dos salários e dos lucros. Como os bens vendidos por 5 mil libras podem ser o produto de um capital igual àquele com que são produzidos outros bens que se vendem por 10 mil libras, os lucros de sua fabricação serão os mesmos; mas seriam desiguais, se os preços de tais bens não variassem com um aumento ou uma queda na taxa de lucro.

Percebe-se também que, na proporção da durabilidade do capital empregado em qualquer produção, os preços relativos das mercadorias nas quais se utiliza o capital durável deverão variar inversamente em relação aos salários; diminuirão quando os salários aumentarem, e aumentarão quando os salários diminuïrem. Ao contrário, as mercadorias produzidas principalmente com trabalho e com menor capital fixo — ou com capital fixo de natureza menos durável que a média utilizada na estimativa do preço —, aumentarão quando os salários aumentarem e diminuirão quando os salários diminuïrem.

## Seção VI

### Sobre uma medida invariável do valor

Quando o valor relativo das mercadorias varia, seria importante dispor de meios para averiguar com certeza qual delas diminuiu e qual aumentou em seu valor real. Isso só seria possível pela comparação de cada uma delas com algum padrão invariável de medida de valor que não fosse, ele mesmo, sujeito às flutuações às quais estão expostas as demais mercadorias. É impossível obter tal medida, pois não há mercadoria que não seja suscetível às mesmas variações como aquelas cujo valor deve ser verificado; ou seja, não há nenhuma que deixe de requerer mais ou menos trabalho para sua produção. Mas, se esta causa de variação no valor de uma medida pudesse ser removida —, se fosse possível que, na produção do nosso dinheiro, por exemplo,

fosse sempre requerida a mesma quantidade de trabalho —, ainda assim não teríamos um padrão ou medida invariável de valor perfeito, porque, como já tentei explicar, essa medida estaria sujeita a variações relativas provocadas por aumentos ou quedas de salários, segundo as diferentes proporções de capital fixo necessárias não só para produzi-la, como para produzir as demais mercadorias cujas mudanças de valor desejassemos verificar. Poderia estar sujeita, ainda, a variações provocadas pela mesma causa, segundo os diferentes graus de durabilidade do capital utilizado nela e nas demais mercadorias com as quais devesse comparar-se, ou ainda segundo o tempo necessário para colocá-la no mercado fosse mais ou menos longo que o requerido para colocar as outras mercadorias cuja variação tivesse de ser determinada. Todas essas circunstâncias desqualificam qualquer produto como uma medida perfeitamente precisa de valor.

Se, por exemplo, adotássemos o ouro como padrão, é evidente que não se trataria senão de uma mercadoria obtida nas mesmas circunstâncias que qualquer outra, necessitando-se de trabalho e de capital fixo para a sua produção. Como no caso de qualquer outra mercadoria, podem ser aplicados à sua produção aperfeiçoamentos que poupem trabalho, e, conseqüentemente, seu valor relativo pode diminuir em relação ao de outras mercadorias, unicamente segundo a maior ou menor facilidade com que possa ser produzida.

Supondo-se inexistente essa causa de variação e, portanto, que se necessita sempre a mesma quantidade de trabalho para obter a mesma quantidade de ouro, ainda assim o ouro não será uma medida perfeita de valor pela qual possamos, com exatidão, determinar as variações em todos os outros produtos, pois ele não seria produzido precisamente com as mesmas combinações de capital fixo e de capital circulante que seriam utilizadas em todos os demais; nem com capital fixo da mesma durabilidade; nem demoraria exatamente o mesmo tempo para ser colocada no mercado. Seria uma medida de valor perfeita para todas as coisas produzidas sob as mesmas circunstâncias em que ele próprio é produzido, mas para nenhum outro. Se, por exemplo, o ouro fosse produzido sob as mesmas circunstâncias que consideramos necessárias para fabricar tecidos de lã e produtos de algodão, seria uma medida perfeita para esses produtos, mas não para o trigo, o carvão e outras mercadorias produzidas com menor ou maior proporção de capital fixo, porque, como já vimos, qualquer alteração na taxa corrente de lucro teria algum efeito no valor relativo de tais mercadorias, independentemente de qualquer mudança na quantidade de trabalho empregada em sua produção. Se o ouro fosse produzido nas mesmas circunstâncias que o trigo, mesmo que tais circunstâncias nunca se alterassem, ele não poderia, pelas mesmas razões, ser sempre uma medida perfeita do valor dos tecidos de lã e dos produtos de algodão. Portanto, nem o ouro nem qualquer outra mercadoria pode ser uma medida perfeita do valor de todas as outras. Mas, como já

mostrei, o efeito de uma variação dos lucros sobre os preços relativos das mercadorias é comparativamente pequeno, e, o mais importante, decorre principalmente das variações nas quantidades de trabalho necessárias para sua produção. Assim, supondo-se inexistente na produção de ouro essa importante causa de variação, possuiremos certamente uma aproximação tão grande de uma medida-padrão de valor quanto se pode teoricamente conceber. Não poderia o ouro ser considerado uma mercadoria produzida com as proporções dos dois tipos de capital mais próximas possível da quantidade média empregada na produção da maior parte das mercadorias? Não poderiam tais proporções ser tão aproximadamente equidistantes dos extremos — num dos quais se emprega pouco capital fixo, noutro pouco trabalho —, que seriam um justo meio-termo entre ambos?

Se, portanto, suponho possuir um padrão tão próximo do invariável, terei a vantagem de poder referir-me sobre as variações das outras coisas sem atrapalhar-me, a cada passo, com possíveis modificações no valor da medida com a qual o preço e o valor são estimados.

Para facilitar então o objetivo desta análise, embora reconheça plenamente que o dinheiro feito de ouro é sujeito à maioria das variações que ocorrem com as demais coisas, admitirei que seu valor é invariável e, portanto, que todas as alterações de preço sejam ocasionadas por alguma mudança no valor das mercadorias das quais estiver tratando.

Antes de terminar esta questão, convém observar que Adam Smith e todos os autores que o seguiram, sem nenhuma exceção que eu saiba, sustentaram que um aumento no preço do trabalho seria uniformemente acompanhado por um aumento nos preços de todas as mercadorias. Espero ter conseguido mostrar que tal concepção não tem fundamento, e que só aumentariam aquelas mercadorias nas quais se utiliza menos capital fixo que na medida-padrão pela qual se estima o preço, e que todas aquelas nas quais se empregasse mais capital fixo teriam seu preço positivamente reduzido quando os salários aumentassem. Ao contrário, se os salários diminuïrem, somente diminuirão as mercadorias nas quais se empregou menor proporção de capital fixo do que aquela utilizada na medida-padrão pela qual o preço é estimado; aquelas em que maior proporção foi usada aumentarão positivamente de preço.

É conveniente observar também que eu não disse que, uma vez que se tenha empregado trabalho numa mercadoria, ao custo de 1 000 libras, e, em outra, ao custo de 2 mil libras, a primeira valerá 1 000 libras e a segunda 2 mil libras. O que afirmei é que o valor de uma estará para o de outra, assim como 2 está para 1, e que elas serão trocadas nessa proporção. Não tem qualquer importância, para a verdade desta concepção, que uma dessas mercadorias seja vendida por 1 100 libras e a outra por 2 200 libras, ou uma por 1 500 libras e a outra por 3 mil libras. Não abordarei esta questão agora; afirmo so-



mente que os seus valores relativos serão regulados pelas quantidades relativas de trabalho aplicadas na sua produção.<sup>16</sup>

Malthus parece pensar ser parte de minha concepção que o custo e o valor de uma coisa devem ser os mesmos; e assim é, se, por custo, ele quer dizer “custo de produção”, nisso incluindo-se os lucros. Na passagem anterior, não é isso que ele quer dizer e, portanto, ele não me entendeu claramente.

## Seção VII

### Diferentes efeitos da alteração no valor do dinheiro, meio permanente de expressão do PREÇO, ou da alteração no valor das mercadorias que o dinheiro compra

Embora, como já expliquei, eu venha a considerar o dinheiro um valor invariável, com a finalidade de indicar mais claramente as causas das variações relativas no valor de outros produtos, pode ser útil observar os diferentes efeitos que resultarão das alterações dos preços das mercadorias pelas causas que já aponte — as diferentes quantidades de trabalho exigidas para produzi-las — e das alterações resultantes de uma variação no valor do próprio dinheiro.

Sendo o dinheiro uma mercadoria variável, o aumento dos salários monetários será freqüentemente ocasionado por uma diminuição no valor do dinheiro. Um aumento de salários resultante dessa causa será efetivamente acompanhado por uma elevação no preço das mercadorias, mas, em tais casos, verificaremos que o trabalho e todas as mercadorias não terão variado — o primeiro em relação às últimas — e que a variação se limitou ao dinheiro.

Sendo o dinheiro uma mercadoria obtida de um país estrangeiro, sendo o meio geral de trocas entre países civilizados e sendo também distribuído entre os países em proporções sempre cambiantes, de acordo com os aperfeiçoamentos introduzidos no comércio e na maquinaria, e com a dificuldade cada vez maior de obter alimentos e bens de primeira necessidade para uma população crescente, é ele sujeito a incessantes variações. Ao estabelecer os princípios que regulam o valor da troca e o preço, deveríamos distinguir cuidadosamente entre aquelas variações que pertencem à própria mercadoria e aquelas ocasionadas por uma variação na medida utilizada para estimar o valor ou na qual se expressa o preço.

Um aumento nos salários, resultante de uma alteração no valor do dinheiro, produz um efeito geral sobre os preços e, por essa razão,

16 A respeito dessa concepção, Malthus observa: “Podemos, de fato, arbitrariamente chamar o trabalho empregado numa mercadoria de seu valor real, mas, dessa forma, usamos as palavras num sentido diferente daquele em que são geralmente usadas. Acabamos ao mesmo tempo com a importantíssima distinção entre *custo* e *valor* e tornamos quase impossível explicar, com clareza, o principal estímulo para a produção de riqueza, que efetivamente depende dessa distinção”.

\* MALTHUS, T. R. *Op. cit.*, cap. II, 30. (N. da Ed. Inglesa.)

não provoca nenhum efeito real sobre os lucros. Ao contrário, um aumento salarial resultante do fato de serem os trabalhadores mais liberalmente remunerados, ou de uma dificuldade de obter os gêneros de primeira necessidade nos quais os salários são gastos, não provoca, exceto em algumas situações, uma elevação nos preços, podendo, sim, resultar numa redução dos lucros. No primeiro caso, a proporção do produto<sup>17</sup> anual do país destinada ao sustento dos trabalhadores não sofre nenhum aumento; no segundo, uma parcela maior é dedicada a esse fim.

É de acordo com a distribuição da produção total de uma fazenda entre as três classes — o proprietário da terra, o capitalista e o trabalhador — que devemos julgar se houve aumento ou diminuição da renda, do lucro e dos salários, e não segundo o seu valor calculado por intermédio de uma medida reconhecidamente variável.

Não é pela quantidade absoluta do produto obtida por cada classe que avaliaremos com exatidão a taxa de lucro, de renda e de salários, mas pela quantidade de trabalho necessária para a obtenção daquele produto. O produto total pode ser duplicado mediante aperfeiçoamentos na maquinaria e na agricultura, mas, se os salários, a renda e o lucro também duplicarem, os três conservarão as mesmas proporções entre si, e nenhum terá variado em termos relativos. Mas, se os salários não participassem da totalidade daquele aumento, e se, em vez de duplicarem, crescessem apenas 50%, enquanto a renda se elevasse em 75% e todo o resto do acréscimo sobrasse para o lucro, eu poderia dizer que a renda e os salários diminuiriam enquanto os lucros aumentaram; se tivéssemos um padrão invariável para medir o valor do produto, veríamos que um valor menor coube aos trabalhadores e aos proprietários da terra, enquanto um valor maior do que antes foi dado à classe dos capitalistas. Poderíamos verificar, por exemplo, que, embora a quantidade absoluta de mercadorias tenha duplicado, elas seriam o produto exatamente da mesma quantidade de trabalho anteriormente utilizada. De cada cem chapéus, casacos e *quarters* de trigo produzidos, se

os trabalhadores obtinham antes .....	25
os proprietários da terra .....	25
e os capitalistas .....	<u>50</u>
	100

E, se, depois de duplicada a quantidade de tais produtos, de cada 100

os trabalhadores recebessem somente .....	22
os proprietários da terra .....	22
e os capitalistas .....	<u>56</u>
	100

17 A palavra utilizada por Ricardo é *labour* ("trabalho"). No entanto, na sentença o sentido é de "produto" ou "produto do trabalho". (N. do T.)

Nesse caso, eu diria que os salários e a renda diminuiriam e que os lucros aumentaram; apesar de que, em consequência da abundância de mercadorias, a quantidade paga ao trabalhador e ao proprietário da terra tenham aumentado de 25 para 44.<sup>18</sup> Os salários devem ser estimados por seu valor real, isto é, pela quantidade de trabalho e de capital empregados para produzi-los, e não pelo seu valor nominal em chapéus, casacos, dinheiro ou cereal. Nas circunstâncias que acabei de colocar, as mercadorias também teriam diminuído para a metade de seu antigo valor e, se o dinheiro não tivesse variado, teriam diminuído também para a metade de seu preço anterior. Se, portanto, em relação a esse padrão que não variou de valor, os salários do trabalhador evidenciassem uma redução, não se trataria de uma queda real, pois eles poderiam proporcionar ao primeiro uma quantidade de mercadorias baratas maior do que a proporcionada pelos salários anteriores.

A variação no valor do dinheiro, embora grande, não afeta a taxa de lucros; supondo-se que as mercadorias do fabricante subam de 1 000 libras para 2 mil libras, isto é, 100%, e que o seu capital, que sofre, tanto quanto o produto, os efeitos da variação do dinheiro, sua maquinaria, suas edificações e seu capital em circulação também aumentem 100%, sua taxa de lucro permanecerá a mesma, e ele obterá a mesma quantidade, e não mais, do produto do trabalho do país.

Se, com um capital de determinado valor, ele pode, pela economia de trabalho, duplicar a quantidade do produto, e se o preço deste cai à metade do anterior, o capital participará no produto na mesma proporção de antes, e consequentemente a taxa de lucro permanecerá a mesma.

Se, ao mesmo tempo que duplica a quantidade de produto pelo emprego do mesmo capital, o valor do dinheiro, por alguma circunstância, se reduz à metade, o produto será vendido pelo dobro da quantidade de dinheiro pela qual era anteriormente vendido; mas o capital empregado para produzi-lo também terá o dobro do valor monetário anterior. Também nesse caso, portanto, o valor do produto manterá a mesma proporção de antes em relação ao valor do capital, e, embora o produto tenha duplicado, a renda, os salários e os lucros variarão somente na medida em que variarem as proporções em que o produto duplicado possa dividir-se entre as três classes que dele partilham.

18 Nesse segundo caso, os trabalhadores e os proprietários de terra teriam recebido em termos absolutos 44 unidades das 200 produzidas. Ou melhor, o aumento da participação dos trabalhadores e proprietários de terra teria aumentado em termos absolutos, mas diminuído em termos relativos. (N. do T.)

## CAPÍTULO II

### Sobre a Renda da Terra

**R**esta considerar, no entanto, se a apropriação da terra e a conseqüente criação de renda ocasionarão alguma variação no valor relativo das mercadorias, independentemente da quantidade de trabalho necessária à sua produção. Para entender esse aspecto da questão, devemos investigar a natureza da renda da terra e as leis que regulam seu aumento ou diminuição.

Essa renda é a porção do produto da terra paga ao seu proprietário pelo uso das forças originais e indestrutíveis do solo. A renda é freqüentemente confundida com os juros e com o lucro do capital, e, na linguagem popular, o termo é aplicado a qualquer pagamento anual de um agricultor ao proprietário da terra em que trabalha. Se, de duas fazendas vizinhas com a mesma extensão e idêntica fertilidade natural, uma contasse com todas as vantagens de edificações agrícolas, e se, além disso, estivesse devidamente drenada e adubada e adequadamente repartida por sebes, cercas e muros, enquanto a outra não apresentasse nenhuma dessas benfeitorias, naturalmente maior remuneração seria paga pelo uso da primeira; não obstante, em ambos os casos essa remuneração seria chamada renda. É evidente, contudo, que somente uma parte do dinheiro pago anualmente pela fazenda com benfeitorias seria dada em troca das forças originais e indestrutíveis da terra; a outra parcela seria paga pela utilização do capital empregado para melhorar a qualidade da terra e para a construção de edificações necessárias à segurança e preservação dos produtos. Às vezes, Adam Smith refere-se à renda da terra no sentido mais estrito, ao qual pretendo limitar o uso do termo, porém freqüentemente o utiliza no sentido popular em que é geralmente empregado. Ele afirma que a demanda de madeira e seu conseqüente alto preço nos países meridionais da Europa deu origem, na Noruega, a uma renda paga pelo uso das flo-

restas, que anteriormente não existia. Mas não será evidente que a pessoa que pagou aquilo que ele chama renda o fez tendo em vista a mercadoria valiosa que existia na terra, e que, de fato, se compensou com o lucro, mediante a venda da madeira? Se, efetivamente, após a extração da madeira, alguma compensação fosse paga ao proprietário pelo uso da terra — para o cultivo de árvores ou de qualquer outra coisa, em vista de uma demanda futura —, tal remuneração poderia, com justiça, chamar-se renda, pois seria paga pela utilização das forças produtivas da terra. Mas, no caso descrito por Adam Smith, pagava-se pelo direito de extrair e vender a madeira, e não pelo direito de cultivá-la. Ele se refere também à renda das minas de carvão e das pedreiras, às quais se aplica a mesma observação: a compensação pela mina ou pela pedreira é paga pelo valor do carvão ou da pedra que podem ser extraídos, não se relacionando, de modo algum, com as forças originais e indestrutíveis da terra. Essa distinção é muito importante, numa investigação sobre a renda da terra e os lucros, visto que as leis que regulam o movimento<sup>19</sup> da renda diferem muito daquelas que regulam o movimento dos lucros, raramente operando na mesma direção. Em todas as nações adiantadas, aquilo que se paga anualmente ao proprietário da terra e que participa de ambas as características — da renda da terra e do lucro — se mantém, algumas vezes, estacionário, graças aos efeitos de causas contrárias; em outras épocas avança ou retrocede, na medida em que uma dessas causas prevalece. Quando, portanto, mais adiante, eu me referir à renda da terra, deve entender-se que falo da compensação paga ao seu proprietário pelo uso das forças originais e indestrutíveis da terra.<sup>20</sup>

Na colonização de um país bem dotado de terras ricas e férteis, das quais apenas uma pequena parte necessita ser cultivada para o sustento da população, e que pode ser cultivada com o capital de que essa população dispõe, não haverá renda: ninguém pagará pelo uso da terra, enquanto ainda houver uma grande extensão não ocupada e, portanto, ao alcance de quem deseja cultivá-la.

Segundo os princípios da oferta e da demanda, nenhuma renda seria paga por essa terra, pela razão, já conhecida, de que nada se dá em troca do uso do ar e da água, ou de quaisquer outros bens naturais existentes em quantidade ilimitada. Com uma dada quantidade de matéria-prima e com o auxílio da pressão atmosférica e da elasticidade do vapor, as máquinas podem realizar trabalho e poupar esforço hu-

19 A palavra utilizada por Ricardo é *progress* ("progresso"). No entanto, a preocupação de Ricardo é com a trajetória da renda e dos lucros. Embora a primeira, de acordo com a sua teoria, tenha uma tendência a crescer, pode também diminuir ou manter-se estacionária; por isso, a palavra "movimento" parece expressar melhor essa idéia. (N. do T.)

20 A definição de renda da terra é ampliada mais adiante, no sentido de incluir a remuneração paga ao proprietário pelo uso de todas as capacidades indestrutíveis da terra, *sejam originais ou não*. (N. do T.)

mano em grande proporção; no entanto, a utilização desses elementos naturais nada custa, pois são inesgotáveis e estão à disposição de todos. Da mesma forma, o fabricante de cerveja, o destilador e o tintureiro utilizam incessantemente o ar e a água para produzir suas mercadorias; mas, como a oferta daqueles bens é ilimitada, eles não tem preço.<sup>21</sup> Se todas as terras tivessem as mesmas características, se fossem ilimitadas na quantidade e uniformes na qualidade, seu uso nada custaria, a não ser que possuíssem particulares vantagens de localização. Portanto, somente porque a terra não é ilimitada em quantidade nem uniforme na qualidade, e porque, com o crescimento da população, terras de qualidade inferior ou desvantajosamente situadas são postas em cultivo, a renda é paga por seu uso. Quando, com o desenvolvimento da sociedade, as terras de fertilidade secundária são utilizadas para cultivo, surge imediatamente renda sobre as de primeira qualidade: a magnitude de tal renda dependerá da diferença de qualidade daquelas duas faixas de terra.

Quando uma terra de terceira qualidade começa a ser cultivada, imediatamente aparece renda na de segunda, regulando-se como no caso anterior, pela diferença entre as forças produtivas de uma e de outra. Ao mesmo tempo, aumenta a renda da terra de primeira qualidade, pois esta deve ser sempre superior à renda da segunda, de acordo com a diferença entre as produções obtidas numa e noutra com uma dada quantidade de capital e de trabalho. A cada avanço do crescimento da população, que obrigará o país a recorrer à terra de pior qualidade para aumentar a oferta de alimentos, aumentará a renda de todas as terras mais férteis.

Suponhamos, portanto, que as faixas de terra — nº 1, 2, 3 — proporcionem, com igual emprego de capital e de trabalho, um produto líquido de 100, 90 e 80 *quarters* de trigo. Num país novo, onde a terra fértil é ainda abundante, comparada à população, e onde, em consequência, é necessário cultivar apenas a faixa nº 1, a totalidade da produção líquida pertencerá ao agricultor, e corresponderá aos lucros sobre o capital investido. Tão logo a população tenha aumentado o bastante para tornar necessário o cultivo da faixa nº 2, da qual se podem obter apenas 90 *quarters*, depois de descontado o sustento dos trabalhadores, a renda aparecerá na faixa nº 1; isso porque haverá duas taxas de lucro sobre o capital agrícola, ou deve ser subtraído da produção da faixa nº 1, por algum outro motivo, 10 *quarters* de trigo,

21 "A terra, como já vimos, não é o único agente da natureza que possui capacidade produtiva, mas é o único ou quase o único de que um grupo de homens se apodera, à exclusão dos demais, apropriando-se de seus benefícios. As águas dos rios e do mar, pela capacidade de movimentarem nossas máquinas e de conduzir nossos barcos, sustentar nossos peixes, têm também uma capacidade produtiva; o vento que faz girar nossos moinhos, e até mesmo o calor do sol trabalham para nós. Felizmente, porém, ninguém foi ainda capaz de dizer: 'O vento e o sol são meus, e o serviço que eles prestam deve ser pago'." SAY, J.-B. *Economie Politique*. v. II, p. 124.

ou o seu equivalente em valor. Se o proprietário da terra ou qualquer outra pessoa cultivasse a faixa nº 1, esses 10 *quarters* constituiriam igualmente uma renda, pois o cultivador da nº 2 obteria o mesmo resultado com o seu capital, se cultivasse a nº 1, pagando 10 *quarters* como renda, ou se continuasse cultivando a nº 2 sem pagar nada. Da mesma forma, poderia demonstrar-se que, quando a faixa nº 3 começasse a ser cultivada, a renda da nº 2 deveria ser de 10 *quarters* ou seu valor equivalente, enquanto a da nº 1 aumentaria para vinte: o agricultor da nº 3 teria o mesmo lucro pagando 20 *quarters*, como renda pela nº 1, 10 *quarters* pela nº 2, ou cultivando a nº 3 sem pagar nenhuma renda.

Na realidade, ocorre com freqüência que, antes de entrarem em cultivo as terras nº 2, 3, 4 ou 5, ou ainda as de pior qualidade, o capital seja empregado mais produtivamente naquelas terras já em uso. Pode ocasionalmente suceder que, embora o produto não duplique, isto é, não aumente em 100 *quarters*, quando se duplica o capital originalmente empregado na faixa nº 1, chegue a crescer em 85 *quarters*, obtendo-se uma quantidade superior àquela que poderia ser conseguida pelo emprego do mesmo capital aplicado na terra nº 3.

Nesse caso, o capital será preferivelmente empregado na terra antiga e produzirá igualmente uma renda, pois esta é sempre a diferença entre os produtos obtidos com o emprego de duas quantidades iguais de capital e de trabalho. Se, com um capital de 1 000 libras, um arrendatário obtém 100 *quarters* de trigo, e se, com o emprego de outro montante de 1 000 libras, obtém uma quantidade adicional de 85 *quarters*, o proprietário da terra poderá, ao fim do contrato, obrigá-lo a pagar 15 *quarters*, ou um valor equivalente, como renda adicional, pois não pode haver duas taxas de lucro. Se ele se satisfaz com uma redução de 15 *quarters* no ganho correspondente às 1 000 libras adicionais é porque não se pôde encontrar nenhum emprego mais lucrativo para esse capital. Essa será a proporção da taxa corrente de lucros, e, se o arrendatário original recusar, haverá outras pessoas dispostas a entregar ao proprietário da terra tudo aquilo que exceda a essa taxa corrente de lucros.

Nesse caso, como no outro, o último capital empregado não paga renda. Pela maior capacidade produtiva das primeiras 1 000 libras, 15 *quarters* são pagos como renda; mas nada se paga pelo emprego das segundas 1 000 libras. Se uma terceira parcela de 1 000 libras for empregada na mesma terra, com um retorno de 75 *quarters*, será então paga uma renda pelas segundas 1 000 libras, equivalente à diferença entre a produção de ambas as parcelas, isto é, 10 *quarters*. Ao mesmo tempo, a renda das primeiras 1 000 libras aumentaria de 15 para 25 *quarters*, enquanto as últimas 1 000 libras não pagariam renda alguma.

Se, portanto, existisse terra fértil em quantidade muito maior do que a requerida para a produção de alimentos para uma população crescente, ou se o capital pudesse ser aplicado indefinidamente na terra antiga sem retornos decrescentes, não poderia haver elevação da

renda, pois esta procede invariavelmente do emprego de uma quantidade adicional de trabalho com um retorno proporcionalmente menor.

As terras mais férteis e mais favoravelmente localizadas serão cultivadas primeiro, e o valor de troca de seus produtos será ajustado da mesma forma que o de todas as demais mercadorias, isto é, pela quantidade total de trabalho necessário, sob várias formas, da primeira à última, para produzi-los e colocá-los no mercado. Quando a terra de qualidade inferior começa a ser cultivada, o valor de troca dos produtos agrícolas aumenta, pois torna-se necessário mais trabalho para produzi-los.

O valor de troca de todas as mercadorias — manufaturadas, originárias das minas ou obtidas da terra — é sempre regulado não pela menor quantidade de trabalho que bastaria para produzi-las em condições altamente favoráveis, desfrutadas por aqueles que têm particulares facilidades de produção, mas pela maior quantidade necessariamente aplicada por aqueles que não dispõem de tais facilidades e continuam a produzi-las nas condições mais desfavoráveis. Entende-se por circunstâncias mais desfavoráveis aquelas circunstâncias sob as quais se deve operar para obter a quantidade necessária do produto.

Assim, numa instituição de caridade onde os pobres são postos a trabalhar com fundos fornecidos pelos benfeitores, os preços das mercadorias produzidas com seu trabalho não serão regulados pelas facilidades particulares proporcionadas a esses trabalhadores, mas pelas dificuldades comuns, habituais e naturais que qualquer outro fabricante deveria encontrar. O produtor que não gozasse daquelas facilidades poderia mesmo ser lançado fora do mercado, se a oferta garantida pelos trabalhadores favorecidos correspondesse às necessidades totais da comunidade. Se, contudo, aquele produtor permanecesse no negócio, seria somente sob a condição de obter a taxa corrente e geral de lucros sobre o capital; o que somente aconteceria se o seu produto fosse vendido por um preço proporcional à quantidade de trabalho gasta na sua produção.<sup>22</sup>

22 Não teria J.-B. Say esquecido, na seguinte passagem, que o custo da produção é que, em última instância, regula o preço? "O produto do trabalho aplicado à terra tem a propriedade peculiar de não encarecer quando se torna mais escasso, pois a população sempre diminui simultaneamente com a redução dos alimentos, e, em consequência, a quantidade *demandada* desses produtos diminui ao mesmo tempo que cai a quantidade oferecida. Além disso, não existem evidências de que os cereais sejam mais caros nos lugares onde haja muita terra inculca do que nos países completamente cultivados. A Inglaterra e a França eram cultivados de modo muito mais imperfeito na Idade Média do que agora, e produziam muito menos produtos agrícolas; não obstante, até o ponto em que podemos julgar mediante comparações com o valor de outros produtos, os cereais não eram vendidos mais caro. Se a produção era menor, a população também era, e a debilidade da demanda compensava a da oferta". v. II, p. 338. Say, impressionado com a concepção segundo a qual o preço das mercadorias é regulado pelo preço do trabalho, e supondo, com razão, que as instituições de caridade de todo o tipo tendem a aumentar a população além do limite em que, noutras circunstâncias, ela se desenvolveria, e, portanto, tende a reduzir os salários, afirma: "Suspeito que os baixos preços dos produtos ingleses são parcialmente causados pelas numerosas instituições de caridade existentes naquele país". v. II, p. 277. Esta é uma opinião coerente para quem sustenta que os salários regulam o preço.



É verdade que, na melhor terra, o mesmo produto seria ainda obtido com o mesmo trabalho utilizado anteriormente, mas seu valor aumentaria, por causa dos retornos decrescentes obtidos por aqueles que aplicaram trabalho e capital na terra de menor fertilidade. No entanto, e apesar das vantagens das terras férteis sobre as de inferior qualidade não se haverem perdido, mas apenas transferido do cultivador ou do consumidor ao proprietário da terra, e como se requer mais trabalho nas terras de inferior qualidade, e como, além disso, é somente com essas terras que podemos suprir-nos de uma quantidade adicional de produtos agrícolas, o valor comparativo de tais produtos se manterá permanentemente acima do nível anterior, e permitirá trocá-los por mais chapéus, roupas, sapatos etc. cuja produção não exigiu uma quantidade adicional de trabalho.

Portanto, a razão pela qual há aumento no valor comparativo dos produtos agrícolas é o emprego de mais trabalho para produzir a última porção obtida e não o pagamento de renda ao proprietário da terra. O valor do trigo é regulado pela quantidade de trabalho aplicada à sua produção naquela qualidade de terra, ou com aquela porção de capital que não paga renda. O trigo não encarece por causa do pagamento da renda, mas, ao contrário, a renda é paga porque o trigo torna-se mais caro, e, como foi observado,<sup>23</sup> nenhuma redução ocorreria no preço do trigo, mesmo que os proprietários de terras renunciassem à totalidade de suas rendas. Tal medida somente permitiria que alguns fazendeiros vivessem como grandes senhores, mas não reduziria a quantidade de trabalho necessária para a obtenção de produtos agrícolas nas terras menos produtivas que se cultivassem.

Nada é mais comum que ouvir falar das vantagens que a terra possui sobre qualquer outra fonte de produção, devido ao excedente que proporciona sob a forma de renda. No entanto, quando a terra é muito abundante, muito produtiva e fértil, não produz renda alguma. Somente quando suas forças diminuem, e quando se obtém menor retorno com o trabalho, uma parcela da produção original das faixas mais férteis é destinada ao pagamento da renda. É curioso que essa qualidade da terra, que poderia ser encarada como uma imperfeição, quando a comparamos com os agentes naturais que auxiliam os fabricantes, possa ser apontada como constituindo sua vantagem particular. Se o ar, a água, a elasticidade do vapor e a pressão atmosférica tivessem diferentes qualidades; se pudessem ser apreendidos e se cada qualidade existisse apenas em quantidade moderada, esse agentes, assim como a terra, dariam origem à renda, à medida que as diferentes qualidades fossem sendo utilizadas. Com a utilização de qualidades sucessivamente piores, aumentaria o valor das mercadorias com elas produzidas, pois

23 Ver MALTHUS. *Inquiry in to the Nature and Progress of Rent*. 1815, p. 57. (N. da Ed. Inglesa.)

a mesma quantidade de trabalho seria então menos produtiva. O homem trabalharia mais com o suor de seu rosto, a natureza ajudaria menos, e a terra deixaria de ter uma posição privilegiada devido à limitação de sua capacidade produtiva.

Se o produto excedente proporcionado pela terra sob a forma de renda fosse uma vantagem, seria desejável que, a cada ano, a maquinaria recentemente fabricada fosse menos eficiente que a mais antiga, pois isso, sem dúvida, daria maior valor de troca aos produtos produzidos não apenas com aquele equipamento, mas com todos os outros existentes no país; e uma renda seria paga a todos aqueles que possuísem maquinaria mais produtiva.<sup>24</sup>

O aumento da renda da terra decorre sempre do aumento da riqueza

24 "Também na agricultura", assinala Adam Smith, "a natureza trabalha com o homem, e, embora seu trabalho nada custe, seu produto tem valor, assim como o do mais dispendioso operário". Paga-se o trabalho da natureza não porque ela faça muito, mas porque faz pouco. Na medida em que ela se torna mais avara em suas dádivas, exige um preço maior por seu trabalho. Quando generosa, sempre trabalha de graça. "Os animais empregados no trabalho agrícola não apenas produzem, como os trabalhadores das manufaturas, um valor igual ao de seu próprio consumo, ou igual ao do capital que os emprega, juntamente com o lucro dos proprietários, mas um valor muito maior. Além do capital do agricultor e de todos os seus lucros, reproduzem também a renda do proprietário da terra. Essa renda pode ser considerada como produto daquelas forças da natureza, cujo uso o proprietário empresta ao lavrador. É maior ou menor de acordo com a magnitude estimada daquelas forças, ou, em outras palavras, segundo seja maior ou menor a fertilidade natural ou aperfeiçoada da terra. É o trabalho da natureza o que resta, após a compensação ou desconto de tudo aquilo que se possa considerar trabalho humano. Ela raramente é inferior a 1/4, e freqüentemente superior a 1/3 de toda a produção. Nas manufaturas, nenhuma quantidade idêntica de trabalho pode ocasionar tão grande reprodução. *Nelas, a natureza nada faz, o homem tudo realiza*; e a reprodução deve ser sempre proporcional à força dos agentes que a realizam. O capital empregado na agricultura, portanto, não apenas mobiliza uma grande quantidade de trabalho produtivo, tão grande quanto qualquer capital aplicado nas manufaturas, mas, além disso — proporcionalmente à quantidade de trabalho produtivo que emprega —, adiciona um valor muito maior ao que o trabalho e a terra produzem anualmente no país, à riqueza real e aos rendimentos de seus habitantes. De todas as formas em que o capital pode ser empregado, essa é, indiscutivelmente, a mais vantajosa para a sociedade." SMITH, A. *Op. cit.* Livro Segundo. Cap. V, p. 15.

Por acaso a natureza nada faz pelo homem nas manufaturas? E a força do vento e da água que movem nossas máquinas e ajudam a navegação? A pressão atmosférica e a elasticidade do vapor, que nos permitem fazer funcionar os mais extraordinários engenhos — não serão dádivas da natureza? — para não falar ainda nos efeitos do calor no amolecimento e na fusão dos metais, na decomposição da atmosfera, no processo de tingimento e na fermentação. Não é possível indicar uma manufatura na qual a natureza deixe de dar sua ajuda ao homem, generosa e gratuitamente.

Comentando a passagem de Adam Smith que transcrevi, Buchanan observa: "Tentei mostrar, nas observações acerca do trabalho produtivo e improdutivo, contidas no volume IV, que a agricultura nada acrescenta ao capital nacional mais do que qualquer outro tipo de atividade. Falando da reprodução da renda como uma vantagem tão grande para a sociedade, Adam Smith não percebe que a renda é efeito do alto preço, e aquilo que o proprietário da terra ganha dessa forma é feito à custa de toda a sociedade. Esta última nada ganha com a reprodução da renda: é somente uma classe que lucra à custa de outra classe. A idéia de que a agricultura gera um produto, e, em consequência uma renda, porque a natureza colabora com a atividade humana no processo de cultivo, é uma simples fantasia. A renda não deriva da produção, mas do preço ao qual se vende o produto; e esse preço é alcançado não porque a natureza ajuda a produzir, mas porque é o preço que ajusta o consumo à oferta".

de um país e da dificuldade de produzir alimentos para uma população crescente. É um sintoma, nunca uma causa de riqueza, pois esta frequentemente cresce com maior rapidez, enquanto a renda permanece estacionária ou mesmo decresce. A renda cresce mais rapidamente quando as terras disponíveis se empobrecem em capacidade produtiva. A riqueza aumenta mais depressa nos países em que a terra disponível é mais fértil, onde as importações sofrem menos restrições, onde, graças aos aperfeiçoamentos na agricultura, a produção pode ser multiplicada sem nenhum aumento na quantidade proporcional de trabalho; onde, conseqüentemente, o progresso da renda é lento.

Se o elevado preço do trigo fosse o efeito e não a causa da renda, os preços seriam proporcionalmente afetados quando as rendas fossem altas ou baixas, e a renda, portanto, seria um componente do preço. Contudo, o trigo produzido com a maior quantidade de trabalho é que regula o preço desse cereal, e a renda não entra nem pode entrar de forma alguma como parte componente daquele preço.<sup>25</sup> Adam Smith, portanto, não pode ter razão ao supor que a regra fundamental que determina o valor de troca das mercadorias, isto é, a quantidade comparativa de trabalho pela qual são produzidas, possa ser de qualquer modo alterada pela apropriação da terra e pelo pagamento da renda. Matérias-primas entram na composição de muitas mercadorias, mas o valor delas, assim como o do trigo, é regulado pela produtividade da última porção de capital empregada na terra e que não paga renda; portanto, a renda não é parte componente do preço das mercadorias.

Até agora, consideramos os efeitos do crescimento natural da riqueza e da população sobre a renda, num país em que a terra apresenta diferentes capacidades produtivas. Vimos que, com cada porção de capital adicional que se precisa empregar na terra de menor retorno, a renda aumenta. Resulta, dos mesmos princípios, que quaisquer condições da sociedade que tornassem desnecessário empregar o mesmo volume de capital na terra, e que, portanto, tornassem mais produtiva a última porção empregada, fariam baixar a renda. Qualquer grande redução no capital de um país, que diminuísse materialmente os fundos destinados à manutenção do trabalho, produziria naturalmente aquele efeito. A população se regula pelos fundos destinados ao seu emprego, e, portanto, sempre cresce ou diminui de acordo com o aumento ou diminuição do capital. Toda redução de capital é, por isso, seguida necessariamente por uma menor demanda de trigo, por uma queda de preços e por uma redução do cultivo. Na ordem inversa àquela em que a acumulação de capital eleva a renda, se a acumulação diminui, a renda baixará. As terras mais improdutivas serão sucessivamente abandonadas, o valor de troca da produção cairá cultivando-se, em último

25 Estou convencido de que a clara compreensão deste princípio é da mais alta importância para o conhecimento da Economia Política.

lugar, a terra de qualidade superior, aquela, então, pela qual não se pagará renda.

Os mesmos efeitos podem ocorrer, entretanto, quando aumentam a riqueza e a população de um país, desde que sejam acompanhados, na agricultura, de aperfeiçoamentos tão marcantes que tenham o poder de reduzir a necessidade de cultivar as terras mais pobres, ou de empregar o mesmo montante de capital no cultivo das faixas menos férteis.

Se forem necessários 1 milhão de *quarters* de trigo para sustentar uma determinada população; se esse volume for obtido em terras de qualidade nº 1, 2 e 3; se ainda for descoberto depois que, com um melhoramento, se torna possível obter o mesmo produto nas faixas nº 1 e nº 2, sem empregar a nº 3, é evidente que o efeito imediato deve ser uma redução da renda, pois é a terra nº 2, em vez da nº 3, que será cultivada sem pagamento de renda; e a renda da nº 1, em vez de ser a diferença entre as produções da nº 3 e da nº 1, será a diferença entre as produções da nº 2 e da nº 1. Mantendo-se a população constante, não haverá procura adicional por nenhuma quantidade de trigo. O capital e o trabalho empregados na faixa nº 3 serão dedicados à produção de outras mercadorias desejáveis pela comunidade, e não terão o efeito de elevar a renda, a menos que a matéria-prima com a qual são fabricadas não possa ser obtida sem empregar capital menos vantajosamente na terra — caso em que a faixa nº 3 deverá ser novamente cultivada.

Não há dúvida de que a redução nos preços relativos dos produtos agrícolas, em consequência de melhoramentos na agricultura, ou como resultado de menor utilização de trabalho na sua produção, conduziria, naturalmente, a um aumento na acumulação, pois os lucros do capital cresceriam consideravelmente. Essa acumulação levaria a uma maior demanda de trabalho, a salários mais elevados, a um aumento demográfico, a uma maior procura de produtos básicos e a um aumento no cultivo. Portanto, somente após o aumento da população a renda voltaria a ser tão grande quanto antes, ou seja, depois que a faixa nº 3 fosse outra vez cultivada. Um tempo considerável teria transcorrido, acompanhado por uma positiva diminuição da renda.

Os melhoramentos na agricultura, porém, são de dois tipos: os que aumentam a capacidade produtiva da terra, e os que nos permitem, pelo aperfeiçoamento da maquinaria, obter o produto com menos trabalho. Ambos levam a uma diminuição no preço dos produtos agrícolas e ambos afetam a renda, mas não a afetam da mesma maneira. Se não ocasionassem uma redução no preço dos produtos agrícolas, não seriam melhoramentos, pois a sua característica essencial é diminuir a quantidade de trabalho exigida para produzir uma mercadoria, e esta diminuição não pode ocorrer sem uma queda no seu preço ou valor relativo.

As melhorias que aumentam a capacidade produtiva da terra são, por exemplo, a rotação mais eficiente das culturas ou a escolha

mais cuidadosa dos fertilizantes. Tais melhoramentos permitem obter a mesma produção de uma extensão menor de terra. Se, com a adoção do plantio de nabos, consigo alimentar minhas ovelhas, além de colher o trigo, a terra na qual as ovelhas se alimentam torna-se desnecessária, e a mesma quantidade de produtos agrícolas é obtida com o uso de menor extensão da terra. Se descobro um fertilizante que me permite fazer uma faixa de terra produzir 20% mais de trigo, posso retirar pelo menos uma fração do capital empregado na parte mais improdutivo de minha fazenda. Mas, como já observei, não é necessário que a terra seja deixada sem cultivo para produzir a renda: para obter esse efeito basta que sucessivas porções de capital sejam empregadas na mesma terra com diferentes resultados, e que a porção que proporcionou o menor resultado seja retirada. Se, pela introdução do plantio de nabos, ou pela utilização de adubos mais eficazes, posso obter a mesma produção com menos capital, sem afetar a diferença entre as capacidades produtivas das sucessivas porções de capital, provocarei uma redução na renda, pois uma porção diferente e mais produtiva será o padrão pelo qual todas as outras serão avaliadas. Se, por exemplo, as sucessivas porções de capital proporcionassem produções de 100, 90, 80 e 70, e se continuasse utilizando essas quatro porções, minha renda seria 60, ou seja, a diferença entre

$$\left. \begin{array}{l} 70 \text{ e } 100 = 30 \\ 70 \text{ e } 90 = 20 \\ 70 \text{ e } 80 = \underline{10} \\ \quad \quad \quad 60 \end{array} \right\} \text{ enquanto o produto seria de } 340 \left\{ \begin{array}{l} 100 \\ 90 \\ 80 \\ \underline{70} \\ 340 \end{array} \right.$$

e, enquanto permanecesse utilizando tais porções, a renda se manteria igual, embora o produto de cada uma sofresse um idêntico aumento. Se, por exemplo, em vez de 100, 90, 80 e 70, a produção fosse aumentada para 125, 115, 105 e 95, a renda seria 60, ou a diferença entre

$$\left. \begin{array}{l} 95 \text{ e } 125 = 30 \\ 95 \text{ e } 115 = 20 \\ 95 \text{ e } 105 = \underline{10} \\ \quad \quad \quad 60 \end{array} \right\} \text{ enquanto a produção aumentaria para } 440 \left\{ \begin{array}{l} 125 \\ 115 \\ 105 \\ \underline{95} \\ 440 \end{array} \right.$$

Com tal aumento de produção e sem aumento da demanda,<sup>26</sup> no

26 Espero que não pensem que eu esteja subestimando a importância que têm para os proprietários de terra todas as espécies de aperfeiçoamentos na agricultura. O efeito imediato de tais aperfeiçoamentos é reduzir a renda da terra, mas como estimulam enormemente a população, ao mesmo tempo que nos permitem cultivar com menos trabalho as terras mais pobres, constituem, em última análise, grande vantagem para aqueles proprietários. No entanto, durante determinado tempo, eles são realmente prejudiciais a estes últimos.

entanto, não poderia haver motivo para que se empregasse tanto capital na terra. Conseqüentemente, uma parte do capital seria retirada e, portanto, a última parte proporcionaria 105 em vez de 95, e a renda diminuiria para 30, ou seja, a diferença entre

$$\left. \begin{array}{l} 105 \text{ e } 125 = 20 \\ 105 \text{ e } 115 = \underline{10} \\ 60 \end{array} \right\} \begin{array}{l} \text{enquanto a produção seria ainda adequa-} \\ \text{da às necessidades da população, corres-} \\ \text{pondendo a 345 quarters, ou seja,} \end{array} \left\{ \begin{array}{l} 125 \\ 115 \\ \underline{105} \\ 345 \end{array} \right.$$

sendo a demanda apenas de 340 *quarters*. Existem, porém, aperfeiçoamentos que podem reduzir o valor relativo do produto sem reduzir a renda em trigo, embora diminuam a renda da terra em termos monetários. Tais aperfeiçoamentos não aumentam a capacidade produtiva da terra, mas permitem obter seu produto com menos trabalho. Estão mais relacionadas com a formação do capital aplicado à terra do que ao cultivo propriamente dito. São dessa espécie os aperfeiçoamentos nos implementos agrícolas, tais como o arado e a debulhadora, a economia no uso de animais empregados na lavoura e um melhor conhecimento da arte veterinária. Menos capital, que é o mesmo que menos trabalho, será empregado na terra, mas, para se obter o mesmo produto, não se poderá cultivar menor extensão de terra. No entanto, para saber se os aperfeiçoamentos desse tipo afetam a renda em trigo, é preciso examinar se a diferença entre a produção obtida pelo emprego de diferentes porções de capital é aumentada, mantida constante, ou diminuída. Se quatro porções de capital, 50, 60, 70 e 80, forem empregadas na terra, proporcionando todas os mesmos resultados, e se algum melhoramento na formação desse capital permitir retirar 5 de cada 1, reduzindo-as a 45, 55, 65 e 75, nenhuma alteração ocorreria na renda em trigo. Mas, se os aperfeiçoamentos fossem tais que permitissem realizar toda a economia na porção do capital empregada com menor produtividade, a renda em trigo diminuiria imediatamente, pois a diferença entre o capital mais produtivo e o menos produtivo seria reduzida, e é essa diferença que constitui a renda.

Sem multiplicar os exemplos, espero haver dito o suficiente para mostrar que qualquer fato que diminua a desigualdade entre os produtos obtidos com sucessivas porções de capital empregadas na mesma terra ou em novas terras tende a reduzir a renda, e que qualquer fator que aumente aquela desigualdade necessariamente produz o efeito oposto, tendendo a elevá-la.

Ao referir à renda do proprietário da terra, nós a consideramos mais uma proporção do produto obtido com determinado capital numa propriedade agrícola determinada, sem nenhuma referência a seu valor de troca. Mas, uma vez que a mesma causa — a dificuldade de produção

— eleva o valor de troca do produto agrícola, aumentando também a proporção desse produto paga ao proprietário da terra como renda, é evidente que este último é duplamente beneficiado pela dificuldade da produção. Em primeiro lugar, ele obtém uma parcela maior; em segundo, a mercadoria com que ele é pago tem maior valor.<sup>27</sup>

27 Para deixar claro esse ponto, e para mostrar os graus em que a renda em trigo e em dinheiro variam, suponhamos que o trabalho de 10 homens, numa terra de determinada qualidade, produzirá 180 *quarters* de trigo, valendo cada *quarter* 4 libras, ou um total de 720 libras. Suponhamos, ainda, que o trabalho de mais 10 homens, na mesma terra ou em qualquer outra, produzirá uma quantidade adicional de apenas 170 *quarters*. O trigo aumentaria de £ 4 para £ 4 4 s. 8 d., pois 170 : 180 :: £ 4 : £ 4 4 s. 8 d. Ou, em outras palavras, como na produção de 170 *quarters* necessita-se do trabalho de 10 homens num caso e de 9,44 no outro, o aumento seria de 9,44 para 10, ou de £ 4 para £ 4 4 s. 8 d. Se mais 10 homens fossem empregados, e se o resultado fosse

$$\left. \begin{array}{l} 160 \\ 150 \\ 140 \end{array} \right\} \text{o preço aumentaria para } \left\{ \begin{array}{l} \text{£}4 \ 10 \ 0 \\ 4 \ 16 \ 10 \\ 5 \ 2 \ 10 \end{array} \right.$$

No entanto, se nenhuma renda fosse paga pela terra que produziu 180 *quarters*, quando o trigo custava £ 4 cada *quarter*, o valor de 10 *quarters* seria pago como renda somente quando apenas 170 *quarters* pudessem ser obtidos, o que, ao preço de £ 4 4 s. 8 d., resultaria uma renda de £ 42 7 s. 6 d. Ou:

20 <i>quarters</i> quando fossem produzidos	160,	o que a	£ 4	10	0	resultaria em	£ 90	0	0
30 <i>quarters</i>	150,		4	16	0		144	0	0
40 <i>quarters</i>	140,		5	2	10		205	13	4

A renda em trigo aumentaria da proporção de  $\left\{ \begin{array}{l} 100 \\ 200 \\ 300 \\ 400 \end{array} \right\}$  e a renda em dinheiro, na proporção de  $\left\{ \begin{array}{l} 100 \\ 212 \\ 340 \\ 485 \end{array} \right\}$

# CAPÍTULO III

## Sobre a Renda das Minas

**O**s metais, assim como os outros bens, são obtidos pelo trabalho. A natureza, de fato, os produz, mas é o trabalho humano que os extrai das entranhas da terra e os prepara para a nossa utilização.

As minas, como a terra, geram normalmente uma renda a seus proprietários, e essa renda, como a da terra, é o efeito e não a causa do elevado valor de seus produtos.

Se houvesse abundância de minas de riqueza equivalente, das quais qualquer um pudesse apropriar-se, elas não gerariam nenhuma renda. O valor de sua produção dependeria da quantidade de trabalho necessária para extrair o metal da mina e colocá-lo no mercado.

Existem, no entanto, minas de diversas qualidades, que proporcionam resultados muito diferentes com iguais quantidades de trabalho. O metal obtido da mina mais pobre em funcionamento deve ter pelo menos um valor de troca suficiente não apenas para proporcionar todas as roupas, alimentos e outros gêneros de primeira necessidade consumidos pelos que trabalham nela e que levam o produto ao mercado, mas também para garantir os lucros normais e correntes àqueles que adiantam o capital necessário para manter a atividade. O retorno obtido pelo capital na mina mais pobre, que não paga renda, regula a renda de todas as outras minas mais produtivas. Supõe-se que essa mina gere os lucros correntes do capital. Tudo o que as outras minas produzam acima disso será necessariamente pago aos proprietários como renda. Já que esse princípio é precisamente o mesmo que anteriormente enunciamos a respeito da terra, não será necessário alongar-nos a respeito dele.

Será suficiente observar que a mesma regra geral que regula o valor dos produtos agrícolas e das mercadorias manufaturadas é aplicável também aos metais; seu valor não depende nem da taxa de lucro, nem da taxa de salários ou da renda paga nas minas, mas da quantidade de trabalho necessária para obtê-los e colocá-los no mercado. Como



acontece com qualquer outra mercadoria, o valor dos metais está sujeito a variações. Os implementos e maquinarias usados nas minas podem sofrer aperfeiçoamentos capazes de poupar muito trabalho; podem ser descobertas minas novas e mais produtivas, nas quais, com o mesmo trabalho, mais metal pode ser obtido; ou ainda podem aumentar as facilidades para colocar o metal no mercado. Em qualquer desses casos, o valor dos metais diminuirá e, portanto, eles serão trocados por menor quantidade de outros bens. Por outro lado, o valor do metal, comparado com o de outras coisas, pode ser consideravelmente aumentado, pela crescente dificuldade em obter o metal porque as minas devam ser exploradas em maior profundidade, pela acumulação de água em seu interior ou por qualquer outra contingência.

Portanto, já foi observado com razão que, embora a moeda de um país possa estar fielmente ajustada a seu padrão, o dinheiro feito de ouro e prata permanece sujeito a flutuações de valor, não apenas acidentais e temporárias, mas também a variações permanentes e naturais, como todas as outras mercadorias.

Com a descoberta da América e das ricas minas que lá existem em grande quantidade, produziu-se um grande efeito no preço natural dos metais preciosos. Muitos crêem que esse efeito ainda não tenha terminado. É provável, no entanto, que todos os efeitos sobre o valor dos metais, resultantes da descoberta da América, tenham cessado há muito tempo, e que, se esse valor sofreu alguma redução nos últimos anos, isso possa ser atribuído a aperfeiçoamentos na forma de exploração das minas.

Qualquer que tenha sido a causa disso, o efeito tem sido tão lento e gradual, que poucos inconvenientes práticos resultaram do fato de serem o ouro e a prata o meio comum para avaliar o valor dos demais bens. Embora sejam uma medida variável de valor, provavelmente não existe outra mercadoria menos sujeita a variações. Esta e outras vantagens de que esses metais são dotados, tais como sua resistência, sua maleabilidade, sua divisibilidade e muitas outras, garantiram a preferência que gozam em todos os lugares como padrão monetário dos países civilizados.

Se idênticas quantidades de trabalho e de capital fixo pudessem obter, em todas as épocas, da mina pela qual não se paga renda, iguais quantidades de ouro, este metal seria uma medida de valor quase tão invariável quanto se ele possuísse intrinsecamente essa propriedade. A quantidade, de fato, aumentaria com a demanda, mas seu valor permaneceria invariável, e estaria perfeitamente adaptado para medir as variações de valor dos demais bens. Anteriormente, nesta obra, já considerei o ouro dotado dessa uniformidade e, no próximo capítulo,<sup>28</sup> conservarei tal suposição. Quando referir-me, portanto, a variações de preços, estarei sempre considerando-as alterações no valor das mercadorias e jamais modificações no valor do elemento pelo qual elas são avaliadas.

28 Quando esse trecho foi escrito, o "próximo capítulo" provavelmente incluía o que nessa edição constitui o capítulo V, "Sobre os Salários". (N. da Ed. Inglesa.)

# CAPÍTULO IV

## Sobre o Preço Natural e o de Mercado

Quando consideramos o trabalho o fundamento do valor das mercadorias, e a quantidade comparativa de trabalho necessária à sua produção a regra que determina as proporções em que os bens são trocados uns pelos outros, não se deve supor que negamos os desvios acidentais e temporários do preço corrente ou do preço de mercado das mercadorias em relação ao seu preço primário e natural.

No decurso normal dos acontecimentos, nenhuma mercadoria continua por longo período sendo oferecida exatamente no grau de abundância exigido pelas necessidades e pelos desejos humanos, e, portanto, nenhuma deixa de sofrer variações acidentais e temporárias de preço.

É somente em consequência de tais variações que o capital é distribuído na proporção exata necessária à produção das diferentes mercadorias procuradas. Com o aumento ou queda de preços, os lucros se elevam ou caem abaixo de seu nível corrente, o que estimula o capital a participar ou a sair daquela atividade em que a variação se verificou.

Enquanto for livre para empregar seu capital onde mais lhe aprouver, todo homem, naturalmente, buscará a aplicação mais vantajosa, e ficará insatisfeito com um lucro de 10%, se, transferindo seu capital, puder obter um lucro de 15%. Esse constante desejo de todos os aplicadores de capital deixar um negócio menos vantajoso por um mais vantajoso tende fortemente a igualar as taxas de lucro ou a fixá-las em tais proporções que compensem, segundo as estimativas das partes, qualquer vantagem que uma possa ter ou pareça ter sobre a outra. Talvez seja muito difícil acompanhar os passos pelos quais se realiza essa mudança: ela é provocada, provavelmente, por um fabricante que apenas reduz o capital empregado numa determinada atividade, sem abandoná-la completamente. Em todos os países ricos, alguns homens formam o que se chama de classe endinheirada. Tais homens não estão empregados em nenhuma atividade, vivendo dos juros de seu dinheiro,

que é aplicado em descontos de títulos ou em empréstimos aos setores mais empreendedores da sociedade. Os banqueiros também empregam um grande capital com os mesmos objetivos. O capital assim empregado forma um grande volume de capital circulante, sendo utilizado, em maior ou menor proporção, em todos os negócios do país. Talvez não exista um industrial, por mais rico que seja, que limite seus negócios ao permitido por seus próprios recursos: ele trabalha sempre com uma parcela daquele capital fluante,<sup>29</sup> que aumenta ou diminui de acordo com a procura de suas mercadorias. Quando aumenta a demanda de seda e diminui a de outros tipos de tecido, o produtor deste não transfere seu capital para o negócio de seda, mas demite alguns de seus operários e interrompe sua demanda por empréstimos de banqueiros e de homens endinheirados. Com o produtor de seda acontece o inverso: ele necessita empregar mais trabalhadores e, portanto, sua motivação para tomar empréstimos aumenta. Ele pede mais empréstimos e dessa forma o capital é transferido de um emprego para outro, sem que um fabricante necessariamente abandone sua ocupação habitual. Quando observamos os mercados de uma grande cidade e verificamos como são abastecidos com regularidade, nas quantidades necessárias, de mercadorias nacionais e estrangeiras, sob todas as circunstâncias de variações da demanda, seja por caprichos da moda ou por modificações do número de habitantes, freqüentemente sem produzir saturação por oferta muito abundante nem preços excessivamente elevados pelo desequilíbrio entre esta última e a demanda, devemos reconhecer que o princípio que reparte o capital entre todos os setores na proporção requerida é mais ativo do que geralmente se supõe.

Ao buscar um emprego lucrativo para seus recursos, um capitalista considerará naturalmente todas as vantagens que uma atividade pode oferecer relativamente a outra. Ele poderá, portanto, preferir o sacrifício de parte de seu ganho monetário em troca de segurança, da simplicidade, da facilidade ou de qualquer outra vantagem real ou imaginária que um emprego possa ter em relação a outro.

Se, considerando tais circunstâncias, os lucros do capital se ajustassem de tal forma que fossem 20% numa aplicação, 25% noutra e 30% numa terceira, essas taxas provavelmente manteriam permanentemente essas diferenças relativas, e apenas essas. Se alguma causa elevasse o lucro de qualquer desses negócios em 10%, ou esses lucros seriam temporários e logo voltariam a seu nível normal, ou os das outras aplicações seriam aumentados na mesma proporção.

A época atual parece ser uma das exceções à veracidade dessas observações. O fim da guerra desorganizou de tal forma a divisão anterior existente entre as atividades na Europa, que os capitalistas ainda não encontraram o lugar de cada um na nova divisão que se torna agora necessária.

Suponhamos que todas as mercadorias sejam vendidas por seu

29 A expressão utilizada por Ricardo é *floating capital*, cuja tradução literal é "capital fluante". No entanto, o sentido é de "capital circulante", como empregado anteriormente pelo próprio autor. (N. do T.)

preço natural e que, conseqüentemente, os lucros se apresentem em todos os empregos de capital na mesma taxa, ou ainda difiram segundo julgamento das partes, de acordo com qualquer vantagem real ou imaginária que possuam ou à qual renunciem. Suponhamos agora que uma mudança na moda aumente a demanda de seda e diminua a de tecidos de lã. O preço natural, isto é, a quantidade de trabalho necessária à produção de cada um, permanecerá o mesmo, mas o preço de mercado da seda aumentaria e o dos tecidos de lã diminuiria. Em conseqüência, os lucros do fabricante de seda ficariam acima da taxa geral de lucros, enquanto os do fabricante de tecidos de lã ficariam abaixo. Não somente os lucros, mas também os salários seriam afetados naqueles setores. A maior demanda de seda seria logo atendida pela transferência de capital e de mão-de-obra provenientes das manufaturas de lã. Então, os preços de mercado da seda e dos tecidos de lã se aproximariam novamente de seus preços naturais, e os lucros habituais seriam outra vez obtidos pelos fabricantes daquelas mercadorias.

Portanto, é desejo de todo capitalista transferir seus fundos de uma atividade menos lucrativa para uma mais lucrativa, o que impede o preço das mercadorias de permanecer por algum tempo muito acima ou muito abaixo do preço natural. Essa concorrência ajusta o valor de troca das mercadorias de tal forma que, depois de pagar os salários pelo trabalho<sup>30</sup> necessário à produção, e após todas as outras despesas necessárias para colocar o capital empregado em seu estado original de eficiência, o valor restante ou excedente será, em cada atividade, proporcional ao valor do capital empregado.

No capítulo VII de *A Riqueza das Nações*, tudo o que se refere a essa questão é tratado com muita competência. Uma vez que reconhecemos plenamente os efeitos temporários que em determinados empregos de capital podem ser produzidos por causas acidentais nos preços das mercadorias, assim como nos salários e nos lucros, sem afetar estes últimos e o preço geral das mercadorias — já que tais efeitos operam igualmente em todas as etapas da sociedade —, deixaremos absolutamente de considerá-los, enquanto examinarmos as leis que regulam os preços naturais, os salários naturais e os lucros naturais, pois são efeitos completamente independentes daquelas causas acidentais. Ao referir-me, portanto, ao valor de troca das mercadorias ou ao poder de compra possuído por uma mercadoria qualquer, designarei sempre aquele poder que ela teria se não fosse perturbada por qualquer causa temporária e acidental, e que é o seu preço natural.

30 No original a expressão é "...after paying the wages for labour necessary to their production...", cuja tradução literal é a que aparece no texto em português. Evidentemente, os salários são pagos aos trabalhadores e não ao trabalho, e isso é claramente o que Ricardo quer dizer. No entanto, é interessante manter a tradução literal, pois, nessa passagem como em outras, o autor revela que não via com clareza a importância da distinção entre "trabalho" e "força do trabalho". (N. do T.)

# CAPÍTULO V

## Sobre os Salários

O trabalho, como todas as outras coisas que são compradas e vendidas e cuja quantidade pode ser aumentada ou diminuída, tem seu preço natural e seu preço de mercado. O preço natural do trabalho é aquele necessário para permitir que os trabalhadores, em geral, subsistam e perpetuem sua descendência, sem aumento ou diminuição.

A capacidade que tem o trabalhador de sustentar a si e à família que pode ser necessária para conservar o número de trabalhadores não depende da quantidade de dinheiro que ele possa receber como salário, mas da quantidade de alimentos, gêneros de primeira necessidade e confortos materiais que, devido ao hábito, se tornaram para ele indispensáveis e que aquele dinheiro poderá comprar. O preço natural do trabalho, portanto, depende do preço dos alimentos, dos gêneros de primeira necessidade e das comodidades exigidas para sustentar o trabalhador e sua família. Com um aumento no preço dos alimentos e dos gêneros de primeira necessidade, o preço natural do trabalho aumentará. Com uma queda no preço daqueles bens, cairá o preço natural do trabalho.

Com o desenvolvimento da sociedade, o preço natural do trabalho tende sempre a crescer, pois uma das principais mercadorias que regula o seu preço natural tende a tornar-se mais cara, devido à crescente dificuldade para sua produção. Como, entretanto, os aperfeiçoamentos na agricultura e a descoberta de novos mercados de onde os gêneros de primeira necessidade podem ser importados conseguem conter temporariamente a tendência altista desses últimos e inclusive fazer baixar o seu preço natural, assim também as mesmas causas produzirão os efeitos correspondentes no preço natural do trabalho.

O preço natural de todas as mercadorias — com exceção dos produtos agrícolas, e do trabalho — tende a cair com o aumento da

riqueza e da população, pois, embora de um lado aumentem em valor real quando o preço natural da matéria-prima de que são feitas se eleva, isso é mais do que compensado pelos aperfeiçoamentos da maquinaria, pela melhor divisão e distribuição do trabalho e pela crescente qualificação científica e técnica dos produtores.

O preço de mercado do trabalho é aquele realmente pago por este, como resultado da interação natural das proporções entre a oferta e a demanda. O trabalho é caro quando escasso, e barato quando abundante. Por mais que o preço de mercado do trabalho possa desviar-se do preço natural, ele tende a igualar-se a este, como ocorre com as demais mercadorias.

Quando o preço de mercado do trabalho excede o preço natural, a condição do trabalhador é próspera e feliz, e ele pode desfrutar de grande quantidade de bens de primeira necessidade e dos prazeres da vida, e, portanto, sustentar uma família saudável e numerosa. Quando, entretanto, pelo estímulo que os altos salários dão ao aumento populacional, cresce o número de trabalhadores, os salários baixam outra vez até seu preço natural e, às vezes, por um efeito de reação, até abaixo dele.

Quando o preço de mercado do trabalho é inferior ao seu preço natural, a situação dos trabalhadores torna-se miserável: sua pobreza priva-os daqueles confortos que o hábito torna absolutamente necessários. Somente depois que as privações reduziram o número de trabalhadores, ou após haver crescido a demanda de trabalho, o preço de mercado do trabalho subirá até o preço natural, e o trabalhador então terá os confortos moderados que a taxa natural de salários lhe permite.

Numa sociedade em desenvolvimento, apesar dos salários tenderem a ajustar-se à sua taxa natural, sua taxa de mercado pode permanecer acima deste nível por um período indefinido, pois, mal o impulso dado por um acréscimo de capital aumente a demanda de trabalho, pode surgir um novo acréscimo que produza o mesmo efeito. Assim, se o aumento de capital for gradual e constante, a demanda de trabalho pode ser um estímulo contínuo para o crescimento da população.

O capital é a parte da riqueza de um país empregada na produção, e consiste em alimentos, roupas, ferramentas, matérias-primas, maquinaria etc., necessários à realização do trabalho.

O capital pode aumentar em quantidade ao mesmo tempo que cresce o seu valor. Pode haver em um país um aumento da produção de alimentos e roupas, ao mesmo tempo que é requerido mais trabalho do que antes para produzir a quantidade adicional. Nesse caso, não apenas se elevará a quantidade, mas também o valor do capital.

O capital pode também aumentar sem que ocorra o mesmo com o seu valor, ou ainda quando o seu valor estiver diminuindo. Os alimentos e roupas em determinado país podem não apenas aumentar, mas fazê-lo com o auxílio de maquinaria, sem nenhuma elevação e até

mesmo com diminuição absoluta da quantidade proporcional de trabalho necessária para produzi-los. A quantidade de capital pode aumentar sem que a totalidade ou alguma fração dele tenha maior valor do que antes, podendo inclusive ter um valor ainda menor.

No primeiro caso, o preço natural do trabalho, que sempre depende do valor da alimentação, do vestuário e de outros bens de primeira necessidade, sofrerá um aumento.<sup>31</sup> No segundo, permanecerá estacionário ou cairá. Em ambos os casos, contudo, a taxa de mercado dos salários se elevará, pois a demanda de trabalho aumentará na mesma proporção em que aumentar o capital: a demanda de trabalhadores variará na proporção do trabalho a ser feito.

Em ambos os casos, também o preço de mercado do trabalho subirá além do preço natural, e tenderá a ajustar-se a esse preço, mas, no primeiro caso, esse ajustamento ocorrerá com maior rapidez. A situação do trabalhador melhorará, mas não muito, pois o preço aumentado dos alimentos e de bens de primeira necessidade absorverá uma grande parcela dos salários aumentados. Conseqüentemente, uma pequena oferta de trabalho ou um crescimento mínimo da população logo reduzirá o preço de mercado, equiparando-o ao preço natural do trabalho então aumentado.

No segundo caso,<sup>32</sup> a situação do trabalhador melhorará muito. Ele receberá maiores salários monetários, sem ter que pagar preços mais elevados, e talvez até possa desfrutar de algum barateamento nas mercadorias consumidas por ele e por sua família. Somente se a população tiver registrado um grande aumento é que o preço de mercado do trabalho voltará a corresponder ao seu preço natural, então reduzido.

Assim, pois, na medida em que a sociedade progride e que aumenta o seu capital, os salários de mercado do trabalho subirão, mas a permanência dessa elevação dependerá de que o preço natural do trabalho também aumente. E isso dependerá de uma elevação do preço natural dos bens de primeira necessidade em que se gastam os salários.

Não se deve entender que o preço natural do trabalho, embora estimado em alimentos e em gêneros de primeira necessidade, seja absolutamente fixo e constante. Varia num mesmo país, em épocas distintas, e difere substancialmente em países diferentes,<sup>33</sup> dependendo

31 Ricardo refere-se evidentemente ao caso em que a quantidade de capital aumenta, ao mesmo tempo que aumenta seu valor. (N. do T.)

32 Isto é, quando o capital aumenta e seu valor se mantém constante ou mesmo diminui. (N. do T.)

33 "A habitação e o vestuário indispensáveis num país podem não ser necessários em outro. Um trabalhador do Hindustão pode continuar trabalhando com perfeito vigor, embora receba como salário natural somente o suprimento de roupas que seriam insuficientes para impedir que um trabalhador na Rússia perecesse. Inclui-se em países situados no mesmo clima, diferentes hábitos de vida freqüentemente ocasionarão variações tão consideráveis no preço do trabalho, quanto aquelas produzidas por causas naturais." TORRENS, R. *An Essay on the External Com Trade*. P. 68. Toda essa questão é perfeitamente elucidada pelo Coronel Torrens.

essencialmente dos hábitos e costumes dos povos. Um trabalhador inglês consideraria seu salário abaixo do nível normal e demasiadamente reduzido para sustentar uma família, se não lhe permitisse comprar senão batatas, nem viver numa habitação melhor que um casebre de barro. No entanto, mesmo essas elementares exigências da natureza são freqüentemente consideradas suficientes em países onde a “vida humana é barata”, e onde suas necessidades se satisfazem facilmente. Muitas comodidades desfrutadas hoje numa modesta moradia inglesa seriam consideradas luxo num período anterior de nossa história.

Pelo constante barateamento das mercadorias manufaturadas e o permanente encarecimento dos produtos agrícolas, surge com o desenvolvimento da sociedade — a longo prazo — tal desproporção entre seus valores relativos que, nos países ricos, o trabalhador consegue atender generosamente a todas as suas demais necessidades sacrificando apenas uma pequena parte de sua alimentação.

Independentemente das variações no valor do dinheiro, que necessariamente afetam os salários monetários — mas que não levamos em consideração, já que admitimos um valor constante para o dinheiro —, conclui-se que os salários aumentam ou diminuem por duas causas:

- 1) a oferta e a demanda de trabalhadores;
- 2) o preço das mercadorias nas quais os salários são gastos.

Em diferentes fases da sociedade, a acumulação de capital ou dos meios de empregar trabalho é mais ou menos rápida, dependendo em todos os casos da capacidade produtiva do trabalho. Essa capacidade produtiva é geralmente maior quando a terra fértil é abundante: em tais períodos, a acumulação é por vezes tão rápida que a oferta de trabalhadores se expande menos rapidamente que a do capital.

Calculou-se que, em circunstâncias favoráveis, a população pode dobrar em 25 anos.<sup>34</sup> Sob as mesmas circunstâncias favoráveis, contudo, a totalidade do capital de um país pode dobrar possivelmente num período menor. Nesse caso, os salários tenderão a aumentar durante todo o período, pois a demanda de trabalho crescerá mais rapidamente do que sua oferta.

Em novas colônias, onde se introduzem as técnicas e conhecimentos de países muito mais adiantados, o capital tende provavelmente a crescer mais rapidamente que a população. Se essa falta de trabalhadores não fosse superada por intermédio de países mais populosos, aquela tendência provocaria uma grande elevação no preço do trabalho. Na medida em que esses países se tornam mais povoados, e em que se passa a cultivar terras de pior qualidade, diminui a tendência ao crescimento do capital, já que o produto excedente, após satisfeitas as necessidades da população, deve ser necessariamente proporcional às

34 MALTHUS. *Essay of Population*. Livro Primeiro. Cap. I. (N. da Ed. Inglesa.)



facilidades de produção, isto é, ao menor número de pessoas agora nela empregadas. Embora seja provável que, nas condições mais favoráveis, o crescimento da produção continue sendo maior do que o da população, essa situação não se manterá por muito tempo, uma vez que a terra é limitada em quantidade, e, diferindo em qualidade a cada sucessiva porção de capital nela empregado, corresponderá a uma taxa decrescente da produção, enquanto o crescimento da população se mantém sempre o mesmo.

Em países onde as terras férteis são abundantes, mas onde os indivíduos, por ignorância, indolência e barbárie, se expõem a todos os males da indigência e da fome, e em países onde, ao que se diz, a população pressiona os meios de subsistência, deveria aplicar-se um remédio muito diferente daquele recomendado para os países já há muito colonizados, nos quais, devido a uma taxa decrescente da oferta de produtos agrícolas, são experimentados todos os males da superpopulação. No primeiro caso, o mal decorre de um mau governo, da insegurança da propriedade e da necessidade de educação de todas as camadas do povo. Para serem mais felizes, essas pessoas necessitariam apenas de melhor governo e de instrução, pois o resultado inevitável seria um aumento de capital maior do que o da população. Nenhum aumento populacional será demasiadamente grande, enquanto a capacidade produtiva for ainda maior. No outro caso, a população cresce mais rapidamente que os recursos necessários ao seu sustento. Então, qualquer esforço produtivo apenas agrava o mal, a menos que seja acompanhado de menor taxa de crescimento da população, pois a produção não pode acompanhar seu ritmo.

Com a população pressionando os meios de subsistência, os únicos remédios são ou a redução do número de habitantes ou uma acumulação de capital mais rápida. Nos países ricos, onde as terras férteis já são cultivadas, este último remédio não é muito praticável nem tampouco desejável, pois seu efeito seria, se levado muito longe, tornar todas as classes igualmente pobres. Mas, nos países pobres, onde há abundantes reservas de meios de produção, por haver terras férteis ainda incultas, aquele seria o único meio seguro e eficaz de eliminar o mal, especialmente na medida em que o resultado de sua aplicação elevasse o padrão de vida de todas as classes sociais.

As pessoas humanitárias só podem desejar que em todos os países as classes trabalhadoras desfrutem de todos os confortos e prazeres, e que sejam, por todos os meios legais, estimuladas em seus esforços para obtê-los. Não pode haver melhor segurança contra uma população muito densa. Em países onde as classes trabalhadoras têm necessidades mínimas, contentando-se com os alimentos mais baratos, as pessoas estão sujeitas às maiores vicissitudes e misérias. Não têm alternativa contra uma calamidade, não podendo buscar refúgio numa condição inferior, pois já estão tão embaixo que não podem descer mais. Faltando

o produto principal de sua substância, há poucos substitutos aos quais possam recorrer, e a escassez para eles é acompanhada de quase todos os males da fome.

Com o desenvolvimento natural da sociedade, os salários do trabalho, sendo regulados pela oferta e pela demanda, tendem a diminuir, pois a oferta de trabalhadores continuará a crescer à mesma taxa, enquanto a demanda aumentará a uma taxa menor. Se, por exemplo, os salários são regulados por um aumento anual de capital, à taxa de 2%, eles diminuirão se o capital se acumular à taxa de apenas 1,5%. Cairiam ainda mais quando a acumulação fosse de apenas 1 ou 0,5%, e continuariam a cair até que o capital se tornasse estacionário, quando então aconteceria o mesmo com os salários, que seriam apenas suficientes para manter o atual número de habitantes. Em tais circunstâncias, os salários diminuiriam se fossem regulados apenas pela oferta e demanda de trabalhadores; não devemos esquecer, no entanto, que são regulados também pelos preços das mercadorias em que são gastos.

Com o crescimento da população, o preço desses bens de primeira necessidade aumentará constantemente, pois mais trabalho será necessário para produzi-los. Se, portanto, os salários monetários diminuíssem, enquanto aumentassem todas as mercadorias em que são gastos, o trabalhador seria duplamente afetado, e logo estaria totalmente privado de meios de subsistência. No entanto, em vez de caírem, os salários monetários subirão, mas não o bastante para permitir que o trabalhador compre tantos gêneros de primeira necessidade e desfrute de tanto conforto como acontecia antes de aumentarem os preços dessas mercadorias. Se os seus salários anuais eram anteriormente 24 libras, ou 6 *quarters* de trigo quando o preço do *quarter* era 4 libras, ele provavelmente receberia apenas o valor de 5 *quarters* quando o trigo aumentasse para 5 libras por *quarter*. Cinco *quarters*, no entanto, custariam 25 libras. Ele teria recebido, portanto, um aumento em seu salário monetário, embora com esse aumento ele não pudesse adquirir a mesma quantidade de trigo e de outras mercadorias que anteriormente consumia com sua família.

Portanto, embora o trabalhador fosse menos bem remunerado, ainda assim o aumento de seu salário necessariamente reduziria os lucros do fabricante, pois os seus produtos não seriam vendidos a um preço mais alto, mesmo tendo aumentado seus custos de produção. Isso, entretanto, será analisado quando examinarmos os princípios que regulam os lucros.

Observa-se, pois, que a mesma causa que eleva a renda, isto é, a crescente dificuldade de prover uma quantidade adicional de alimentos com a mesma quantidade proporcional de trabalho, também elevará os salários. Portanto, se o dinheiro tiver um valor invariável, a renda e os salários tenderão a aumentar com o progresso da riqueza e da população.

Existe, contudo, uma diferença essencial entre a elevação da renda e a dos salários. O aumento no valor monetário da renda é acompanhado por uma parcela maior do produto: cresce não apenas a renda monetária do proprietário da terra, mas também sua renda em trigo. Ele terá mais trigo, e cada porção determinada desse produto será trocada por uma quantidade maior de todos os outros bens cujo valor não tenha aumentado. A sorte do trabalhador será menos favorável. É verdade que ele receberá um salário monetário maior, mas seu salário em trigo será reduzido. Não apenas seu poder aquisitivo de trigo deverá piorar, mas também sua situação geral, pois será mais difícil manter a taxa de mercado dos salários acima da taxa natural. Se o preço do trigo aumentar 10%, os salários sempre crescerão menos, e a renda sempre mais do que 10%. Assim, a situação do trabalhador tenderá a piorar, e a do proprietário de terras, sempre a melhorar.

Suponhamos que, quando o *quarter* de trigo custava 4 libras, o salário anual dos trabalhadores fosse 24 libras, ou o valor de 6 *quarters* de trigo. Suponhamos também que a metade dos salários fosse gasta em trigo e a outra metade — 12 libras — em outros bens. Ele receberia

£ 24 14s.	}	quando o	}	trigo	custasse	}	ou o	valor de	apenas	}	5,83	<i>quarters</i>		
£ 25 10s.											£ 4 4s. 8d.	£ 4 10s.	5,66	"
£ 26 8s.											£ 4 16s.	£ 4 16s.	5,50	"
£ 27 8s. 6d.											£ 5 2s. 10d.	£ 5 2s. 10d.	5,33	"

Ele receberia esses salários para poder viver tão bem quanto antes, e não melhor, pois, quando o *quarter* de trigo custava 4 libras, ele gastaria, por 3 *quarters* de trigo, a 4 libras por *quarter* . . . . . £ 12 e em outros bens . . . . . £ 12  
 £ 24

Quando o *quarter* de trigo custava £ 4 4 s. 8 d., os 3 *quarters* consumidos por ele e por sua família lhe custariam . . . . £ 12 14 s. outros bens cujo preço não se alterou . . . . . £ 12  
 £ 24 14 s.

Quando o preço fosse £ 4 10 s., 3 *quarters* de trigo custariam . . . . . £ 13 10 s. os demais bens . . . . . £ 12  
 £ 25 10 s.

Quando o preço fosse £ 4 16 s., 3 *quarters* de trigo . . . . . £ 14 8 s. outros bens . . . . . £ 12  
 £ 26 8 s.

Quando o preço fosse £ 5 2 s. 10 d., 3 quarters	
de trigo .....	£ 15 8 s. 6 d.
outros bens .....	<u>£ 12</u>
	£ 27 8 s. 6 d.

Na medida em que o trigo encarecesse, o trabalhador receberia menores salários em trigo, mas seus salários monetários sempre aumentariam, embora o seu padrão de consumo, de acordo com o que supusemos anteriormente, fosse precisamente o mesmo. No entanto, como as demais mercadorias subiriam de preço, na proporção em que produtos agrícolas participassem de sua elaboração, o trabalhador deveria pagar mais por algumas delas. Embora o chá, o açúcar, o sabão, as velas e o aluguel da casa provavelmente não ficassem mais caros, ele pagaria mais para adquirir toucinho, queijo, manteiga, roupa branca, sapatos e tecidos. Portanto, mesmo com o aumento de salário, sua situação seria comparativamente pior. Alguém poderia argumentar, no entanto, que até agora considere o efeito dos salários sobre os preços baseado na suposição de que o ouro, metal de que se faz o dinheiro, seja produzido no país em que os preços variaram, e que, portanto, as conseqüências que deduzi pouco se ajustam à atual situação, uma vez que o ouro provém do exterior. Essa circunstância não invalida a verdade do argumento, pois é possível demonstrar que, se o ouro fosse encontrado no país ou importado do estrangeiro, os efeitos mediatos e mesmo os imediatos seriam os mesmos.

Em geral, os salários sobem porque o aumento da riqueza e do capital ocasionou uma demanda adicional de trabalho, que infalivelmente será acompanhada de maior produção de mercadorias. Para fazer circular as mercadorias adicionais, ainda que aos mesmos preços de antes, necessita-se de mais dinheiro, isto é, de maior quantidade daquele produto estrangeiro do qual o dinheiro é feito, e que somente se pode obter pela importação. Sempre que uma mercadoria é necessária em maior abundância do que antes, seu valor relativo aumenta em relação ao daquelas com as quais ela é comprada. Se houvesse demanda de mais chapéus, seu preço aumentaria, e mais ouro seria dado em troca deles. Se houvesse demanda de mais ouro, este se tornaria mais caro e os chapéus baixariam de preço, pois seria necessária maior quantidade de chapéus e de outras coisas para comprar a mesma quantidade de ouro. No caso suposto, no entanto, dizer que as mercadorias subirão porque sobem os salários seria incorrer numa verdadeira contradição: pois dizemos primeiro que o valor relativo do ouro aumentará por causa da demanda e depois que o seu valor relativo diminuirá porque os preços aumentarão — dois efeitos totalmente incompatíveis um com o outro. Afirmar que as mercadorias aumentam de preço equivale a dizer que o dinheiro perde valor relativo, pois é por intermédio das mercadorias que se estima o valor relativo do ouro.

Se, portanto, todas as mercadorias aumentassem de preço, o ouro não viria de fora para comprar essas mercadorias mais caras, mas fluiria para o exterior para ser empregado com vantagem na compra dos produtos estrangeiros comparativamente mais baratos. Vemos, pois, que o aumento de salários não elevará os preços das mercadorias, seja o metal com o qual se faz o dinheiro produzido no país, seja fora dele. Todas as mercadorias não podem subir ao mesmo tempo, sem que haja um acréscimo na quantidade de dinheiro. Tal acréscimo não poderia ser conseguido no país, como já mostramos, nem poderia ser obtido por meio de importações. Para obter qualquer quantidade adicional de ouro do exterior, os produtos nacionais devem ser mais baratos, e não mais caros. A importação de ouro e o encarecimento de todas as mercadorias nacionais com as quais o ouro é comprado ou pago são efeitos absolutamente incompatíveis. O uso generalizado de papel-moeda não altera a questão, pois o papel-moeda se ajusta ou deve ajustar-se ao valor do ouro e portanto seu valor é influenciado somente pelas causas que afetam o valor daquele metal.

Essas são as leis pelas quais se regulam os salários e pelas quais se orienta a propriedade de grande maioria dos membros de toda comunidade. Como todos os demais contratos, os salários deveriam ser deixados à justa e livre concorrência do mercado, e jamais deveriam ser controlados pela interferência da legislação.

A tendência clara e direta das leis dos pobres<sup>35</sup> está em total oposição com esses princípios evidentes: não é, como pretendem benevolmente os legisladores, melhorar a situação dos pobres, mas piorar a situação tanto dos pobres quanto dos ricos. Em vez de enriquecerem os pobres, elas destinam-se a empobrecer os ricos; e enquanto vigorarem as leis atuais, pela ordem natural das coisas, o fundo de

35 *Leis dos Pobres (Poor Laws)* — Série de leis de amparo oficial aos pobres surgidas na Inglaterra em fins do século XV e durante o século XVI. Essas leis foram consequência direta das profundas transformações sociais provocadas pela exploração dos recursos naturais do Novo Mundo e a abertura de novos mercados de consumo que favoreceram a expansão do comércio e da indústria manufatureira. Na Inglaterra, a técnica evoluiu, a produção de lã progrediu, a nação se abriu para o processo que dois séculos mais tarde culminaria na Revolução Industrial. E foi essa transformação total nos hábitos e formas de vida a causa principal da proliferação da pobreza, da vagabundagem e da mendicância. Além disso, várias áreas cultivadas, que atendiam à subsistência de inúmeras famílias de camponeses, foram cercadas e transformadas em pastagens. Sem condições para adaptar-se à manufatura ou mesmo à vida urbana, os camponeses perambulavam pelas cidades, sem empregos nem meios de vida. Durante todo o século XVI sucederam-se leis e decretos para diminuir o volume de massas desempregadas. Geralmente desumanas, essas leis proibiam a existência de mendigos e desempregados, punindo com severas penas os crimes de vagadiagem. Em 1530, por exemplo, Henrique VIII estabeleceu em lei que “doentes e velhos incapacitados têm direito a uma licença para pedir esmolas; mas vagabundos sadios serão flagelados e encarcerados (...)”. A crescente influência das idéias e sentimentos humanitários no século XIX atenuou os aspectos mais ásperos dessas leis, mas não eliminou de todo os efeitos de sua crença dogmática nas “virtudes redentoras” do trabalho árduo, que penalizava sobretudo os velhos e as crianças. Muitas dessas leis vigoraram até após a Segunda Guerra Mundial, quando deram lugar à moderna legislação da Previdência Social. (N. do E.)

manutenção dos pobres crescerá progressivamente, até absorver todo o rendimento líquido do país, ou, ao menos, tudo quanto o Estado nos deixe depois de satisfazer suas permanentes demandas de fundos para gastos públicos.<sup>36</sup>

Desde que foi plenamente esclarecida pela pena competente de Malthus,<sup>37</sup> a tendência perniciosa dessas leis já não é um mistério, e todo amigo dos pobres deveria desejar ardentemente sua abolição. Infelizmente, porém, elas foram estabelecidas há tanto tempo e os hábitos dos pobres se ajustaram de tal forma à sua existência, que erradicá-las completamente de nosso sistema político exige o maior cuidado e habilidade. Todos os que desejam a revogação dessas leis concordam em que isso deveria realizar-se da forma mais gradual, para impedir que caiam no mais deprimente abandono aqueles em cujo benefício tais leis foram erroneamente promulgadas.

É uma verdade que não admite dúvida, que o conforto e o bem-estar dos pobres não podem ser permanentemente assegurados sem algum interesse da parte deles ou algum esforço de parte do legislativo, para regular o aumento de seu número e para tornar menos freqüente entre eles os casamentos prematuros e imprevidentes. A vigência do sistema das leis dos pobres tem sido diretamente contrária a isso. Essas leis tornaram toda contenção supérflua e deram estímulo à imprudência, oferecendo-lhe parte dos salários que deveriam caber à prudência e à perseverança.<sup>38</sup>

A natureza do mal indica o remédio. Restringindo gradualmente a esfera de operação das leis dos pobres, transmitindo-lhes o valor da independência e ensinando-lhes que não devem esperar a caridade casual ou sistemática, mas apoiar-se em seu próprio esforço para manter-se, e mostrando-lhes também que a prudência e a previsão não são virtudes desnecessárias nem inúteis, alcançaremos pouco a pouco uma condição mais segura e mais forte.

36 Concordo com Buchanan na passagem seguinte, se ele se refere a situações transitórias de miséria, em que "o grande mal da condição do trabalhador é a pobreza, causada pela escassez de alimentos ou de trabalho; e, em todos os países, inúmeras leis foram promulgadas para aliviá-lo. Mas na condição social há misérias que a legislação não pode mitigar. É útil, portanto, conhecer seus limites, para que, buscando o impraticável, não se deixe de fazer o bem que realmente está a nosso alcance". Buchanan, p. 61.

\* Ricardo refere-se às "Observações" de Buchanan contidas na edição que realizou de *A Riqueza das Nações* de Adam Smith. (N. da Ed. Inglesa.)

37 MALTHUS. *Essay on Population*. 4ª ed., Londres, 1807. v. II. Livro Terceiro. Cap. V e VI. (N. da Ed. Inglesa.)

38 Felizmente o progresso no conhecimento desse assunto, manifestado na Câmara dos Comuns desde 1796, não foi pequeno, como se pode verificar pelo confronto do último relatório do comitê das leis dos pobres, com as seguintes declarações de Pitt, naquele ano: "Façamos", disse ele, "do auxílio nos casos em que há muitos filhos uma questão de direito e de honra, em vez de um motivo de opróbrio e de desprezo. Isso fará de uma família grande uma bênção, e não uma maldição. Estabelecerá, além disso, uma linha exata entre os que podem sustentar-se por seu trabalho e aqueles que, tendo enriquecido seu país com numerosos filhos, têm direito a seu auxílio para sustentá-los". *Hansard's Parliamentary History*. v. 32, p. 710.

Nenhuma tentativa de emenda das leis dos pobres merece a menor atenção, se não tiver por objetivo final a abolição dessas leis. Aquele que mostrar como esse objetivo pode ser atingido com maior segurança e com menor violência será o melhor amigo dos pobres e da causa da humanidade. Não é alterando de uma forma ou de outra o modo de obtenção do fundo para o sustento dos pobres, que se pode mitigar o mal. Não só não seria uma melhoria, como constituiria um agravamento do mal que desejamos eliminar, se o montante do fundo se elevasse ou fosse arrecadado — como foi proposto ultimamente — como uma contribuição de todo o país. O atual modo de arrecadação e de aplicação tem servido para mitigar seus efeitos perniciosos. Cada paróquia separadamente levanta um fundo para sustentar seus pobres. Assim, torna-se mais interessante e praticável manter baixas as taxas do que se se constituísse um fundo geral para ajudar os pobres de todo o reino. Uma paróquia estará muito mais interessada em realizar economias na cobrança da taxa e em proceder uma distribuição criteriosa da ajuda, quando a poupança total reverter em seu próprio benefício, do que se centenas de outras paróquias devessem partilhá-la.

A essa causa devemos atribuir o fato de que as leis dos pobres não tenham ainda absorvido todo o rendimento líquido do país: é ao rigor com que elas são aplicadas que devemos o fato de ainda não se terem tornado esmagadoramente opressivas. Se, por lei, todo ser humano necessitado de ajuda estivesse certo de obtê-la, e em grau suficiente para tornar a vida relativamente confortável, a teoria nos levaria a esperar que todos os demais impostos fossem leves, quando comparados com a taxa dos pobres. Tão verdadeiro quanto o princípio da gravitação é a tendência de tais leis para transformar a riqueza e o poder em miséria e em fraqueza, para afastar os esforços do trabalho de todo o objetivo que não seja o de prover a mera subsistência, para confundir qualquer distinção quanto às faculdades intelectuais, para ocupar a mente de modo contínuo em atender às necessidades do corpo, até que finalmente todas as classes sejam atingidas pela praga da pobreza universal. Felizmente essas leis têm vigorado num período de crescente prosperidade, durante o qual os fundos para sustento do trabalho têm aumentado regularmente, estimulando, de modo natural, o aumento da população. No entanto, se o nosso progresso se tornasse mais lento, e se atingíssemos um estado estacionário, do qual acredito estarmos ainda muito distantes, então a natureza perniciosa dessas leis se tornaria mais evidente e alarmante. Então, sua revogação seria impedida por muitas dificuldades adicionais.

# CAPÍTULO VI

## Sobre os Lucros

**T**endo mostrado que os lucros do capital, em diferentes atividades, são proporcionais entre si e tendem a variar no mesmo grau e no mesmo sentido, resta considerar qual a causa das permanentes variações na taxa de lucro e as resultantes variações permanentes na taxa de juros.

Vimos que o preço<sup>39</sup> do trigo é regulado pela quantidade de trabalho necessária para produzi-lo com aquela porção de capital que não paga renda. Vimos também que o preço das mercadorias aumenta ou diminui, na medida em que mais ou menos trabalho é necessário para sua produção. Nem agricultor que cultiva a quantidade<sup>40</sup> de terra que regula o preço nem o fabricante de manufaturados sacrificam qualquer parcela do produto para pagar renda. O valor total de suas mercadorias é dividido apenas em duas porções: os lucros do capital e os salários do trabalho.

Se o trigo e os produtos manufaturados fossem vendidos sempre pelos mesmos preços, os lucros seriam altos ou baixos, na medida em que fossem baixos ou altos os salários. Mas, embora o preço do trigo aumente quando mais trabalho for necessário para produzi-lo, essa causa não elevará o preço dos artigos manufaturados cuja produção não exigiu maior quantidade de trabalho. Se, portanto, os salários permanecerem os mesmos, os lucros dos fabricantes também não se alte-

39 O leitor deve ter em mente que, para tornar a questão mais clara, considero o dinheiro invariável em valor. Portanto, toda variação de preço deve ser atribuível a uma alteração no valor da mercadoria.

40 Nas edições anteriores, em vez da palavra "quantidade", aparecia a palavra "qualidade", que parece ser a mais adequada (N. da Ed. Inglesa.)



rarão. Se, no entanto, como é absolutamente certo, os salários aumentarem com o aumento do trigo, então os lucros necessariamente diminuirão.

Se um fabricante sempre vendesse seus produtos pela mesma quantidade de dinheiro, por 1 000 libras, por exemplo, seus lucros dependeriam do preço do trabalho necessário para manufaturá-los. Seus lucros seriam menores quando os salários atingissem 800 libras do que quando ele pagava 600 libras. Assim, na medida em que os salários aumentassem, os lucros diminuiriam. Mas alguém poderia perguntar: se o preço dos produtos agrícolas aumentasse, não poderia o arrendatário obter pelo menos a mesma taxa de lucros, embora pagando um acréscimo salarial? Certamente não, pois ele não apenas teria de pagar, da mesma forma que o fabricante, um salário mais elevado a cada trabalhador que empregasse, mas ainda seria obrigado a pagar renda<sup>41</sup> ou a empregar um número adicional de trabalhadores para obter o mesmo produto. Como o aumento no preço dos produtos agrícolas seria proporcional apenas à renda ou ao aumento no número de trabalhadores, não poderia compensá-la pela elevação dos salários.

Se o fabricante e o arrendatário empregassem dez homens cada um, e os salários anuais aumentassem de 24 para 25 libras por trabalhador, cada qual pagaria em salários o montante de 250 libras, em vez de 240 libras. Este, no entanto, seria o acréscimo total pago pelo fabricante para produzir a mesma quantidade de mercadorias, enquanto o arrendatário, produzindo em novas terras, provavelmente seria obrigado a empregar um homem a mais, e, portanto, a pagar mais 25 libras de salário. O arrendatário que cultivasse a terra antiga seria forçado a gastar exatamente a mesma soma adicional de 25 libras como renda. Sem aquele trabalho adicional, o preço do trigo não teria subido nem a renda aumentado. Portanto, um pagará 275 libras apenas em salários, e o outro em salário e em renda, e cada qual gastará 25 libras mais que o fabricante. O arrendatário será compensado, por estas últimas 25 libras, pelo aumento de preço do produto agrícola e, portanto, seus lucros ainda poderão acompanhar os do industrial. Como essa questão é importante, tentarei esclarecê-la ainda mais.

Mostramos que, nos estágios primitivos da sociedade, tanto a participação do proprietário quanto a do trabalhador no *valor* do produto da terra seria pequena, e que aumentaria na medida do desenvolvimento da riqueza e da dificuldade de produzir alimentos. Mostramos também que, embora o valor da porção correspondente ao trabalhador deva crescer com o aumento do valor do alimento, sua participação real diminuirá, enquanto a do proprietário não apenas aumentará em valor como também em quantidade.

A quantidade remanescente do produto da terra, após o paga-

41 Devemos recordar que Ricardo supõe que o arrendatário não pagava renda antes que os preços dos produtos agrícolas aumentassem. Com esse aumento ele passa a pagá-la. (N. do T.)

mento ao proprietário e ao trabalhador, pertence necessariamente ao arrendatário, constituindo os lucros de seu capital. Poder-se-ia, no entanto, argumentar que, embora a participação do arrendatário no produto total, com o desenvolvimento da sociedade, diminua, ainda assim, como o valor de toda a produção aumentará, ele poderá receber um valor maior, da mesma forma que o proprietário da terra e o trabalhador.

Poderíamos dizer, por exemplo, que, se o trigo aumentasse de 4 para 10 libras, os 180 *quarters* obtidos da melhor terra seriam vendidos por 1 800 libras e não mais por 720 libras. Assim, embora o proprietário e o trabalhador obtivessem efetivamente um valor maior como renda e como salário, o valor do lucro do arrendatário poderia também ter aumentado. Isso, no entanto, é impossível, como tentarei mostrar em seguida.

Em primeiro lugar, o preço do trigo aumentaria apenas na medida em que aumentassem as dificuldades de produzi-lo ao se cultivar uma terra de pior qualidade.

Já assinalamos que, se o trabalho de 10 homens proporcionar, numa terra de determinada qualidade, 180 *quarters* de trigo que, a 4 libras por *quarter*, valerão 720 libras; e que, se o trabalho de 10 homens adicionais produzir, na mesma terra ou em alguma outra, apenas 170 *quarters* de acréscimo, o trigo aumentaria de 4 libras para £ 4 4 s. 8 d., pois,  $170 : 180 :: £ 4 : £ 4 4 s. 8 d.$  Em outras palavras, como é necessário o trabalho de 10 homens, num caso, para produzir 170 *quarters*, e apenas o trabalho de 9,44 homens no outro caso, o aumento seria igual ao de 9,44 para 10, ou de 4 libras para £ 4 4 s. 8 d. Poderíamos mostrar, da mesma forma, que, se o trabalho de 10 homens adicionais produzisse apenas 160 *quarters*, o preço aumentaria para £ 4 10 s.; se somente produzisse 150, o preço passaria a £ 4 16 s. etc.

Mas quando fossem produzidos 180 <i>quarters</i> na terra que não paga renda, e o preço fosse de 4 libras o <i>quarter</i> ,	o trigo seria vendido por	£ 720
E quando fossem produzidos 170 <i>quarters</i> numa terra que não paga renda, e o preço aumentasse para £ 4 4 s. 8 d., o total seria ainda vendido por		£ 720
Logo, 160 <i>quarters</i> a £ 4 10 s. dariam		£ 720
E 150 <i>quarters</i> a £ 4 16 s. resultariam na soma de		£ 720

Ora, é evidente que, se o arrendatário é obrigado, a partir desses valores iguais, a pagar salários regulados pelo preço do trigo a 4 libras, num momento, e por preços mais elevados em outro, sua taxa de lucro diminui na proporção do aumento do preço dos cereais.

Portanto, creio haver sido claramente demonstrado que um aumento no preço do trigo, ao aumentar os salários monetários, diminui o valor em dinheiro dos lucros do arrendatário.

O caso do arrendatário da terra melhor e mais antiga não será

diferente: ele também deverá pagar salários mais elevados e, por maior que seja seu preço, jamais reterá o valor do produto mais do que 720 libras. Na medida em que esse valor deverá ser dividido com seus trabalhadores — cujo número permanece igual — se estes ganharem mais, ele obterá menos.

Quando o preço do trigo estava a 4 libras, a totalidade dos 180 *quarters* pertencia ao arrendatário,<sup>42</sup> e ele a vendia por 720 libras. Quando o preço aumentou para £ 4 4 s. 8 d., ele foi obrigado a pagar como renda 10 dos seus 180 *quarters*, e assim os 170 restantes não lhe proporcionaram mais que 720 libras. Quando o trigo passou para £ 4 10 s., ele pagou como renda 20 *quarters* ou o seu valor e, portanto, só permaneceu com 160 *quarters*, que lhe proporcionaram a mesma soma de 720 libras.

É por isso que qualquer aumento no preço do trigo, em consequência da necessidade de empregar mais trabalho e mais capital para obter determinada quantidade adicional de produto, será sempre igualado em valor, pela renda adicional, ou pelo trabalho adicional empregado. Assim, se o trigo for vendido por £ 4, £ 4 10 s., ou £ 5 2 s. 10 d., o arrendatário obterá por aquilo que permaneceu com ele, após o pagamento da renda, sempre o mesmo valor real. Portanto, vemos que, se o produto pertencente ao arrendatário for 180, 170, 160 ou 150 *quarters*, ele sempre obterá a mesma soma de 720 libras, com o preço aumentado em proporção inversa à quantidade.

Concluimos, pois, que a renda sempre onera o consumidor, e nunca o arrendatário, visto que, se o produto de sua fazenda for uniformemente 180 *quarters*, com o aumento de preço ele conservará o valor de menor quantidade, dando valor de maior quantidade ao proprietário da terra. Essa dedução, contudo, sempre lhe deixaria a mesma soma de 720 libras.

Vemos também que, em todos os casos, a soma de 720 libras deve ser dividida entre salários e lucros. Se o produto agrícola obtido da terra valer mais do que isso, o excedente se constituirá em renda, seja qual for sua magnitude. Se não houver tal excedente, não haverá renda. Quer aumentem ou diminuam os salários ou lucros, é desta soma de 720 libras que ambos devem ser obtidos. Por um lado, os lucros nunca podem aumentar tanto que absorvam uma parte tão grande das 720 libras, que não reste com que suprir os trabalhadores com gêneros de primeira necessidade. Por outro, os salários nunca podem subir tanto que não deixem uma parte do total para os lucros.

Em qualquer caso, pois, tanto os lucros dos arrendatários como os dos industriais serão reduzidos por uma elevação no preço dos produtos agrícolas, se esta for seguida de um aumento de salários.<sup>43</sup> Se

42 Ricardo refere-se ao fato de que o arrendatário não paga renda nessas circunstâncias. É nesse sentido que o produto lhe pertence em sua totalidade, embora uma parte desse valor deva ser entregue como salário aos trabalhadores. (N. do T.)

43 O leitor deve estar ciente de que deixamos de considerar as variações acidentais resultantes

o arrendatário não obtém nenhum valor adicional pelo trigo que lhe sobra depois de pagar a renda; se o industrial não consegue nenhum valor a mais pelos bens que produz; se ambos são obrigados a pagar um valor maior em salários, pode haver algo mais evidente que a queda dos lucros quando os salários aumentam?

Portanto, embora o arrendatário não pague nenhuma parte da renda do proprietário, que é sempre regulada pelo preço do produto e sempre recai sobre os consumidores, ele tem sempre grande interesse em manter baixa a renda, ou melhor, em manter baixo o preço natural do produto. Como consumidor de produtos agrícolas e aqueles produtos nos quais estes entram como matéria-prima, ele estará interessado, assim como todos os demais consumidores, em manter baixos os preços. Contudo, ele está mais preocupado com o elevado preço do trigo, na medida em que isso afeta os salários. A cada aumento no preço do trigo, ele deverá extrair, de uma soma igual ou invariável de 720 libras, um montante adicional de salários para os 10 homens que constantemente emprega. Vimos, ao tratar dos salários, que eles invariavelmente aumentam com o preço dos produtos primários.<sup>44</sup> De acordo com o exemplo numérico anterior, verificaremos que, se os salários anuais correspondessem a 24 libras quando o trigo estivesse a 4 libras o *quarter*, então,

$$\text{quando o trigo custar } \left\{ \begin{array}{l} \text{£} \quad \text{s.} \quad \text{d.} \\ 4 \quad 4 \quad 8 \\ 4 \quad 10 \quad 0 \\ 4 \quad 16 \quad 0 \\ 5 \quad 2 \quad 10 \end{array} \right\} \text{ os salários serão } \left\{ \begin{array}{l} \text{£} \quad \text{s.} \quad \text{d.} \\ 24 \quad 14 \quad 0 \\ 25 \quad 10 \quad 0 \\ 26 \quad 8 \quad 0 \\ 27 \quad 8 \quad 6 \end{array} \right.$$

Agora, a soma invariável de 720 libras a ser distribuídas entre trabalhadores e fazendeiros,

$$\begin{array}{l} \text{quando} \\ \text{o preço} \\ \text{do trigo} \\ \text{custar} \end{array} \left\{ \begin{array}{l} \text{£} \quad \text{s.} \quad \text{d.} \\ 4 \quad 0 \quad 0 \\ 4 \quad 4 \quad 8 \\ 4 \quad 10 \quad 0 \\ 4 \quad 16 \quad 0 \\ 5 \quad 2 \quad 10 \end{array} \right\} \begin{array}{l} \text{os} \\ \text{trabalhadores} \\ \text{receberão} \end{array} \left\{ \begin{array}{l} \text{£} \quad \text{s.} \\ 240 \quad 0 \\ 247 \quad 0 \\ 255 \quad 0 \\ 264 \quad 0 \\ 274 \quad 5 \end{array} \right\} \begin{array}{l} \text{e o} \\ \text{arrendatário} \\ \text{receberá} \end{array} \left\{ \begin{array}{l} \text{£} \quad \text{s.} \quad \text{d.} \\ 480 \quad 0 \quad 0 \\ 473 \quad 0 \quad 0 \\ 465 \quad 0 \quad 0 \\ 456 \quad 0 \quad 0 \\ 455^{45} \quad 15 \quad 0^{46} \end{array} \right.$$

de estações favoráveis ou não, ou de aumentos ou reduções da demanda provocados por um efeito repentino sobre o estado da população. Refiro-me às flutuações naturais e constantes do preço do trigo, e não às acidentais ou fortuitas.

44 A expressão utilizada por Ricardo é *raw produce*, ou seja, "produto em bruto", "matéria-prima" ou "produto primário". Aqui, no entanto, ele se refere evidentemente aos alimentos. (N. do T.)

45 A cifra correta é 445. (N. da Ed. Inglesa.)

46 Os 180 *quarters* de trigo seriam divididos nas seguintes proporções entre os proprietários da terra, arrendatários e trabalhadores, com as variações acima mencionadas no valor do trigo:

Supondo que o capital original do arrendatário fosse 3 mil libras, e os seus lucros, no primeiro caso, 480 libras, a taxa seria de 16%. Quando os lucros diminuíssem para 473 libras, a taxa seria de 15,7%.

£ 465 .....	15,5
£ 456 .....	15,2
£ 445 .....	14,8

A taxa de lucros, no entanto, diminuiria ainda mais, pois o capital do arrendatário — não devemos esquecer — é formado, em grande parte, por produtos agrícolas, tais como cereais, montes de feno, trigo e cevada não debulhados, cavalos e vacas, todos os quais poderiam aumentar de preço em consequência do encarecimento da produção. Os lucros absolutos do arrendatário diminuiriam de 480 libras para £ 445 15 s.; se, porém, devido à causa que acabo de assinalar, seu capital aumentasse de 3 mil libras para 3 200 libras, sua taxa de lucros ficaria abaixo de 14% quando o trigo custasse £ 5 2 s. 10 d.

Se um fabricante também empregasse 3 mil libras em seu negócio, seria obrigado, em consequência da elevação dos salários, a aumentar seu capital para poder continuar na mesma atividade. Se as suas mercadorias fossem antes vendidas por 720 libras, continuariam a sê-lo ao mesmo preço. Os salários, no entanto, que antes somavam 240 libras,

Preço por quarter	Renda em trigo	Lucro em trigo	Salários em trigo	Total
£ s. d.				
4 0 0	nenhuma	120 quarters	60 quarters	} 180
4 4 8	10 quarters	111,7	58,3	
4 10 0	20	103,4	56,6	
4 16 0	30	95	55	
5 2 10	40	86,7	53,3	

e, nas mesmas circunstâncias, a renda em dinheiro, os salários e os lucros seriam os seguintes:

Preço por quarter	Renda	Lucro	Salários	Total
£ s. d.	£ s. d.	£ s. d.	£ s. d.	£ s. d.
4 0 0	nenhuma	480 0 0	240 0 0	720 0 0
4 4 8	42 7 6*	473 0 0	247 0 0	762 7 6*
4 10 0	90 0 0	465 0 0	255 0 0	810 0 0
4 16 0	144 0 0	456 0 0	264 0 0	864 0 0
5 2 10	205 13 4	445 15 0	274 5 0	925 13 4*

\* Alguns desses cálculos parecem estar errados. Por exemplo: na 2ª linha, 2ª coluna, £ 4 4 s. 8 d. multiplicados por 10 quarters, resultam em £ 42 6 s. 8 d. e não em £ 42 7 s. 6 d., como aparece. O total, ou seja, £ 4 4 s. 8 d. multiplicados por 180 quarters, seria £ 762 e não £ 762 7 s. 6 d. Na 5ª linha, o total não seria £ 925 13 s. 4 d., mas £ 925 10 s. Não é necessário assinalar que esses erros de cálculo não alteram em nada o que o autor pretendeu ilustrar com tais exemplos. (N. do T.)

aumentariam para £ 274 5 s., quando o trigo custasse £ 5 2 s. 10 d. No primeiro caso, haveria um saldo de 480 libras como lucro sobre as 3 mil libras. No segundo, o lucro seria de apenas £ 445 15 s. sobre um capital maior, e, portanto, seu lucro se ajustaria à taxa modificada obtida pelo arrendatário.

Existem poucos produtos que não sejam mais ou menos afetados em seu preço pelo encarecimento dos produtos agrícolas, pois uma certa porção deles sempre entra na confecção da maioria dos bens. Os produtos de algodão, de linho e de lã aumentarão de preço com o encarecimento do trigo. Aumentarão, no entanto, por causa da maior quantidade de trabalho gasta na matéria-prima da qual são feitos, e não porque o industrial tenha pago mais aos trabalhadores que empregou para produzir estes bens.

Em todos os casos, as mercadorias encarecem porque é gasto mais trabalho na sua produção, e não porque o trabalho nelas empregado tenha um valor maior. Artigos de joalheria, de ferro, de prata e de cobre não aumentarão, pois nenhum dos produtos agrícolas da superfície da terra participa de sua produção.

Poder-se-ia dizer que parto do princípio de que os salários monetários aumentarão quando aumentar o preço dos produtos agrícolas, mas que isso não é, de modo algum, uma consequência necessária, já que o trabalhador pode contentar-se com um consumo mais reduzido. É verdade que os salários podem ter estado anteriormente num nível mais alto, podendo suportar alguma redução. Assim sendo, a queda dos lucros seria contida. É impossível admitir, porém, que o preço em dinheiro dos salários viesse a diminuir, ou permanecer estacionário, com um aumento gradual do preço dos bens de primeira necessidade. Portanto, podemos tomar como certo que, em circunstâncias normais, todo aumento permanente dos bens de primeira necessidade ocasiona um aumento de salários, ou é por este ocasionado.

Os efeitos sobre os lucros seriam os mesmos, ou quase os mesmos, se houvesse um aumento naqueles outros produtos de primeira necessidade, além dos alimentos, nos quais se gastam os salários. Sendo obrigado a pagar mais por essas mercadorias, o trabalhador teria de pedir salários maiores, e qualquer fator que aumente os salários necessariamente reduz os lucros. Supondo, contudo, que o preço da seda, do veludo, do mobiliário e de outras mercadorias não exigidas pelo trabalhador, aumentasse em consequência de mais trabalho ser necessário para sua produção, isso não afetaria os lucros? Certamente não, pois nada os afeta, salvo o aumento de salários. Sedas e veludos não são consumidos pelo trabalhador, logo não podem elevar os salários.

Deve entender-se que falo dos lucros em geral. Já assinaléi que o preço de mercado de uma mercadoria pode ultrapassar seu preço natural ou necessário, se a produção for inferior ao exigido por uma demanda adicional. Porém, isto não passa de um efeito temporário.

Os elevados lucros obtidos pelo capital empregado na produção dessa mercadoria naturalmente atrairão capital para tal atividade. Assim, tão logo a soma de capital requerido seja alcançada, e tão logo a quantidade de mercadorias aumente devidamente, seu preço diminuirá, e os lucros da atividade se ajustarão ao nível geral. Uma queda na taxa geral de lucros não é de forma alguma incompatível com um aumento parcial dos lucros numa atividade particular. É pela desigualdade de lucros que o capital se movimenta de uma para outra atividade. Logo, enquanto os lucros gerais estão diminuindo e colocando-se num nível inferior, em consequência do aumento de salários e da dificuldade cada vez maior de abastecer com gêneros de primeira necessidade uma população crescente, os lucros do arrendatário podem, por um breve intervalo, permanecer acima do nível anterior. Pode também acontecer que uma atividade particular do comércio exterior ou colonial receba, por algum tempo, um estímulo extraordinário, mas a aceitação desse fato não invalida a teoria de que os lucros dependem de salários altos ou baixos, os salários dependem do preço dos bens essenciais, e o preço desses bens depende principalmente do preço dos alimentos, já que a quantidade de todas as outras coisas pode aumentar quase ilimitadamente.

Devemos lembrar que os preços sempre variam no mercado, em primeiro lugar, por causa da situação relativa entre demanda e oferta. Embora o tecido possa ser vendido a 40 xelins por jarda, proporcionando os lucros correntes do capital, seu preço pode aumentar para 50 ou 80 xelins, por causa de modificações na moda, ou por qualquer outra causa que, repentina e inesperadamente, aumente a demanda ou diminua a oferta. Os fabricantes de tecidos terão lucros anormalmente elevados por algum tempo, mas o capital naturalmente fluirá para esse negócio, até que a oferta e a demanda atinjam novamente um nível normal, quando então o preço do tecido diminuirá novamente para 40 xelins, que é o seu preço natural ou necessário. Da mesma forma, sempre que aumentar a demanda do trigo, o preço pode aumentar o bastante para propiciar ao arrendatário mais que os lucros correntes. Se houver muita terra fértil, o preço do trigo baixará novamente ao nível anterior, depois que a quantidade necessária de capital houver sido empregada na sua produção, e os lucros serão como anteriormente. Mas, se não houver abundância de terras férteis, e se, para produzir a quantidade adicional procurada, for necessário utilizar capital e trabalho em quantidades maiores que as habituais, o preço do trigo não voltará ao nível anterior. Seu preço natural aumentará e o arrendatário, em vez de obter permanentemente maiores lucros, será obrigado a satisfazer-se com a taxa menor que resulta inevitavelmente do aumento de salários causado pelo encarecimento dos gêneros de primeira necessidade.

A tendência natural dos lucros, portanto, é diminuir, pois, com o desenvolvimento da sociedade e da riqueza, a quantidade adicional

de alimentos requerida se obtém com o sacrificio de mais e mais trabalho. Essa tendência, como se os lucros obedecessem à lei da gravidade, é felizmente contida, a intervalos que se repetem, pelos aperfeiçoamentos das maquinarias usadas na produção dos gêneros de primeira necessidade, assim como pelas descobertas da ciência da agricultura, que nos permitem prescindir de uma parcela do trabalho antes necessário, e, portanto, reduzir para o trabalhador o preço daqueles bens. O aumento do preço de tais bens e dos salários é entretanto limitado, pois quando os salários chegassem (como no caso apresentado anteriormente) a 720 libras, isto é, equivalessem às receitas totais do arrendatário, a acumulação terminaria, uma vez que nenhum capital obteria lucro, não haveria nenhuma demanda adicional de trabalho e, conseqüentemente, a população teria atingido seu ponto mais elevado. De fato, bem antes dessa fase, a baixíssima taxa de lucros teria detido toda acumulação, e quase todo o produto do país, após o pagamento dos trabalhadores, pertenceria aos proprietários de terra e aos cobradores de dízimos e impostos.

Tomando assim a base anterior, bastante imperfeita, como elementos de meus cálculos, vemos que, quando o trigo estivesse a 20 libras o *quarter*, o rendimento líquido total do país pertenceria aos proprietários de terra, uma vez que nessas circunstâncias a mesma quantidade de trabalho necessária para produzir originalmente 180 *quarters* seria exigida para a produção de 36, pois £ 20 : £ 4 :: 180 : 36. O arrendatário que produzia 180 *quarters* (se ainda houvesse algum, pois o antigo e o novo capital empregados na terra estariam tão misturados que de nenhum modo poderiam distinguir-se) venderia, então, os

	180 <i>quarters</i> por 20 libras o <i>quarter</i> , ou . . . . .	£ 3 600
o valor de	144 <i>quarters</i> { pagos ao proprietário como renda, constituindo a diferença entre 36 e 180 <i>quarters</i> }	£ 2 880
	36 <i>quarters</i>	720
o valor de	36 <i>quarters</i> para os 10 trabalhadores . . . . .	720
e nada sobraria como lucro.		

Supus que, ao preço de 20 libras, cada trabalhador continuaria a consumir 3 *quarters* por ano,  
 ou . . . . . £ 60  
 e que cada um gastaria, em outros bens . . . . . £ 12

72 por  
trabalhador

Portanto, 10 trabalhadores custariam 720 libras por ano.



Nesses cálculos busquei apenas tornar claro o princípio e — é quase desnecessário dizê-lo — aquelas cifras foram escolhidas ao acaso e somente com o propósito de exemplificar. Os resultados, embora diferentes em grau, teriam sido os mesmos, em princípio, por maior que fosse minha precisão ao estabelecer a diferença entre os números de trabalhadores necessários para obter as sucessivas quantidades de trigo requeridas por uma população crescente, a quantidade consumida pela família do trabalhador etc, etc. Meu objetivo foi simplificar a questão e, assim, não considerei o preço crescente dos outros gêneros de primeira necessidade, além dos alimentos, consumidos pelo trabalhador, aumento resultante do preço mais elevado das matérias-primas de que são feitos, e que, evidentemente, aumentaria ainda mais os salários e reduziria os lucros.

Já afirmei que, bem antes de ser alcançada essa situação de preços, não haveria motivo para a acumulação, pois ninguém acumula a não ser com o objetivo de tornar produtiva sua acumulação, a qual somente pode tornar-se lucrativa quando utilizada dessa maneira. Sem motivação não haveria acumulação e, em conseqüência, tal situação de preços jamais ocorreria. Assim como o trabalhador não pode viver sem salários, o arrendatário e o industrial não podem viver sem o lucro. A motivação para a acumulação diminuiria a cada redução do lucro, e cessaria totalmente quando os lucros fossem tão baixos que já não compensassem os esforços do arrendatário e do industrial, nem o risco que deveriam enfrentar no emprego produtivo de seu capital.

Devo assinalar novamente que a taxa de lucros cairia muito mais rapidamente do que estimei em meus cálculos, pois, sendo o valor da produção aquele que mencionei, nas circunstâncias supostas, o valor do capital do arrendatário aumentaria consideravelmente por ser constituído necessariamente de muitas das mercadorias que aumentaram de valor. Antes do trigo aumentar de 4 libras para 12 libras, o valor de troca de seu capital provavelmente haveria dobrado, correspondendo a 6 mil libras e não mais a 3 mil libras. Se o seu lucro, nesse momento, fosse de 180 libras, ou 6% do capital original, esse lucro não poderia, na realidade, ser superior à taxa de 3%, pois 3% de 6 mil libras são 180 libras. Nessas condições, um novo arrendatário somente poderia entrar na atividade agrícola desembolsando um capital de 6 mil libras.

Muitas atividades tirariam alguma vantagem, maior ou menor, da mesma fonte. O cervejeiro, o destilador, o fabricante de tecidos de lã e o de linho seriam parcialmente compensados da diminuição de seus lucros pelo aumento do valor de seu estoque de matérias-primas e produtos acabados. Mas os fabricantes de ferramentas, de jóias ou de muitas outras mercadorias, assim como todos aqueles cujos capitais consistem apenas em dinheiro, sofreriam a queda geral da taxa de lucros, sem nenhuma compensação.

Podemos também esperar que, embora a taxa de lucros sobre o

capital possa diminuir, por causa da acumulação do capital aplicado à terra, e também devido ao aumento de salários, ainda assim aumente o volume de lucros. Supondo que, com repetidas acumulações de 100 mil libras, a taxa de lucros diminuísse de 20 para 19, 18 e 17%, numa trajetória constantemente declinante, poderíamos esperar que toda a massa de lucros recebida pelos sucessivos proprietários do capital aumentasse sempre, sendo maior com um capital de 200 mil libras do que com um de 100 mil libras; e ainda maior com um de 300 mil libras, e assim por diante — aumentando, pois, embora a uma taxa decrescente, a cada incremento de capital. Tal progressão, no entanto, é verdadeira apenas por certo tempo: 19% de 200 mil libras são mais do que 20% sobre 100 mil libras; da mesma maneira, 18% sobre 300 mil libras são mais do que 19% sobre 200 mil libras. Depois que o capital se acumulou em grande volume, com a conseqüente queda dos lucros, estes diminuirão, em valor global, com novas acumulações. Suponhamos, pois, que a acumulação houvesse alcançado 1 milhão de libras: à taxa de 7%, os lucros totais seriam 70 mil libras. Adicionando-se mais 100 mil libras de capital ao milhão de libras anterior, e caindo a taxa de retorno para 6%, os lucros seriam 66 mil libras, registrando-se, pois, uma redução de 4 mil libras nos ganhos dos proprietários do capital, embora este, em valor global, houvesse aumentado de 1 milhão de libras para 1,1 milhão de libras.

No entanto, não pode haver acumulação de capital enquanto este não proporcionar algum lucro, se não proporcionar, além do aumento do produto, também um acréscimo de valor. Ao empregar-se 100 mil libras adicionais, nenhuma porção do capital anterior se tornará menos produtiva. O produto da terra e do trabalho do país deve aumentar e seu valor aumentará, não somente pelo valor do que se acrescentou à quantidade anterior de produção, mas também pelo novo valor que se confere ao produto da terra, em conseqüência da maior dificuldade de obter a última porção. Mas, quando a acumulação de capital se torna muito grande, apesar de seu maior valor, ele será distribuído de tal forma que um valor menor do que antes será apropriado como lucro, enquanto aumentará aquele destinado à renda e aos salários. Assim, com sucessivas adições de 100 mil libras ao capital, e com a redução da taxa de lucros de 20% para 19, 18, 17% etc., as produções obtidas anualmente crescerão em quantidade, e conterão um aumento total de valor maior do que aquele que, segundo se calculou, o capital adicional deveria produzir. De 20 mil libras aumentará para mais de 39 mil libras, e depois para mais de 57 mil libras e, quando o capital empregado for 1 milhão de libras, como antes supusemos, se mais 100 mil libras lhe forem adicionadas e o acréscimo de lucros se tornar menor que o anterior, mais de 6 mil libras serão somadas ao rendimento do país — mas essa adição se fará aos rendimentos dos proprietários da terra e dos trabalhadores. Eles receberão mais que o produto adi-

cional, e poderão, nessas circunstâncias, usurpar até mesmo os ganhos anteriores dos capitalistas. Assim, supondo que o preço do trigo seja de 4 libras o *quarter*, e que, portanto, como já calculamos, de cada 720 libras restantes ao agricultor depois do pagamento da renda, 480 fossem retiradas por ele e 240 libras pagas aos trabalhadores, quando o preço do *quarter* subisse para 6 libras, ele seria obrigado a pagar 300 libras como salário e reteria 420 libras como lucros. O agricultor teria de pagar 300 libras aos trabalhadores para permitir-lhes consumir a mesma quantidade de gêneros de primeira necessidade que antes consumiam, e não mais. Mas se o capital empregado fosse bastante grande para proporcionar 100 mil vezes 720 libras, ou 72 milhões de libras, os lucros totais seriam 48 milhões de libras, quando o preço do *quarter* de trigo fosse 4 libras; 105 mil vezes 720 libras seriam obtidas quando o trigo estivesse a 6 libras, ou o equivalente a 75,6 milhões de libras, e os lucros diminuiriam de 48 milhões de libras para 44,1 milhões de libras, ou 105 mil vezes 420, e os salários aumentariam de 24 milhões de libras para 31,5 milhões. Os salários aumentariam porque mais trabalhadores seriam empregados, em proporção ao capital, e cada trabalhador receberia maiores salários monetários. Mas a situação do trabalhador, como já mostramos, pioraria, pois ele somente poderia comprar uma quantidade menor dos produtos do país. Os únicos reais ganhadores seriam os proprietários de terra: eles receberiam maiores rendas, primeiramente porque o produto teria valor mais alto, e, além disso, porque receberiam uma parte muito maior dessa produção.

Embora um maior valor seja produzido, a maior parte do que sobrou após o pagamento da renda é consumida pelos produtores,<sup>47</sup> sendo isto e apenas isto que regula os lucros. Enquanto a terra produz abundantemente, os salários podem aumentar temporariamente, e os produtores podem consumir mais do que habitualmente, mas o estímulo que isso dá à população rapidamente obrigará os trabalhadores a conformar-se com o seu consumo anterior. Contudo, quando as terras pobres começam a ser cultivadas, ou quando são gastos na terra antiga mais capital e mais trabalho, com menor retorno em produto, o efeito deve ser permanente. Uma proporção maior da fração da produção que sobra para ser dividida, após o pagamento da renda, entre os proprietários do capital e os trabalhadores, caberá a estes últimos. Cada homem poderá ter — e provavelmente terá — uma menor quantidade absoluta. Mas, como mais trabalhadores são empregados proporcionalmente ao produto total retido pelo arrendatário, os salários absorverão o valor de uma fração maior da produção global, e uma parte menor, portanto, sobrá para os lucros. Isso necessariamente

47 A palavra utilizada por Ricardo é *producers* ("produtores"), mas aparece no texto com o significado de "trabalhadores assalariados". (N. do T.)

se tornará permanente, em virtude das leis da natureza que limitam a capacidade produtiva da terra.

Portanto, chegamos novamente à mesma conclusão que já havíamos antes tentado estabelecer: — que em todos os países e em todas as épocas, os lucros dependem da quantidade de trabalho exigida para prover os trabalhadores com gêneros de primeira necessidade, naquela terra ou com aquele capital que não proporciona renda. Os efeitos da acumulação, portanto, serão diferentes em países diferentes, e dependerão basicamente da fertilidade da terra. Por mais extenso que seja um país, se suas terras forem de baixa fertilidade e se a importação de alimentos for proibida, a menor acumulação de capital será acompanhada de grandes reduções na taxa de lucros e de um rápido aumento da renda. Inversamente, num país pequeno, porém fértil, especialmente se a importação de alimentos for livre, poderá ser acumulado um grande estoque de capital sem nenhuma redução elevada da taxa de lucros nem grande aumento da renda da terra. No capítulo sobre salários tentamos mostrar que o preço em dinheiro das mercadorias não seria aumentado por uma elevação salarial, tanto no caso de ser o ouro — padrão monetário — produzido no país, quanto no caso de ser importado. Se assim não fosse, isto é, se os preços das mercadorias fossem permanentemente aumentados por causa dos altos salários, não seria menos verdadeira a proposição segundo a qual salários elevados invariavelmente afetam aqueles que empregam trabalhadores, privando-se de uma parcela de seus lucros reais. Supondo-se que os fabricantes de chapéus, de meias e de sapatos pagassem cada um mais 10 libras de salários na produção de uma determinada quantidade de suas mercadorias, e que os preços dos chapéus, das meias e dos sapatos aumentassem o bastante para recompensar os industriais pelas 10 libras, sua situação não seria melhor do que se o aumento não houvesse ocorrido. Se o fabricante de meias vendesse sua produção por 110 libras em vez de vendê-la por 100 libras, seus lucros alcançariam o mesmo montante em dinheiro que antes. No entanto, em troca dessa mesma soma ele obteria 1/10 a menos em chapéus, sapatos e quaisquer outras mercadorias, e, como ele só poderia, com sua poupança anterior, empregar um menor número de trabalhadores a salários maiores, e comprar menor volume de matérias-primas com preços aumentados, não estaria em melhor situação do que se os seus lucros monetários tivessem realmente diminuído e tudo continuasse aos preços anteriores. Assim, pois, tentei demonstrar, inicialmente, que um aumento salarial não elevaria os preços das mercadorias, mas invariavelmente reduziria os lucros; e, em seguida, que, se os preços de todas as mercadorias pudessem aumentar, o efeito sobre os lucros ainda seria o mesmo, e, de fato, somente teria seu valor reduzido o meio pelo qual preços e lucros são avaliados.

# CAPÍTULO VII

## Sobre o Comércio Exterior

Nenhuma ampliação do comércio exterior aumentará imediatamente o montante do valor em um país, embora contribua poderosamente para ampliar o volume de mercadorias, e, portanto, a soma de satisfações. Como o valor de todos os bens estrangeiros é medido pela quantidade de produtos de nossa terra e de nosso trabalho dados em troca deles, não obteríamos mais valor se, pela descoberta de novos mercados, conseguíssemos duplicar os bens estrangeiros recebidos em troca de determinada quantidade dos nossos. Se, pela compra de artigos ingleses no total de 1 000 libras, um comerciante pode obter certa quantidade de bens estrangeiros que ele venderá no mercado inglês a 1 200 libras, obterá um lucro de 20% empregando dessa forma seu capital. Mas nem os seus ganhos nem o valor das mercadorias importadas aumentarão ou diminuirão por causa da maior quantidade de bens estrangeiros adquiridos. Se, por exemplo, ele importar 25 ou 50 barris de vinho, seus lucros<sup>48</sup> não serão afetados se os 25 barris, numa ocasião, e os 50, em outra, forem igualmente vendidos por 1 200 libras. Em ambos os casos seu lucro será limitado a 200 libras, ou 20% sobre o capital, e em ambos os casos o mesmo valor será importado pela Inglaterra. Se os 50 barris fossem vendidos por mais de 1 200 libras, os lucros desse comerciante individual excederiam a taxa geral de lucros, e o capital naturalmente fluiria para este vantajoso negócio, até que a queda do preço do vinho trouxesse tudo para o nível anterior.

Tem-se afirmado, efetivamente, que os grandes lucros eventualmente obtidos por negociantes particulares no comércio internacional

48 A palavra utilizada por Ricardo é *interest*, ou seja, "interesse" ou "juros". No entanto, nessa frase o sentido é de "lucro", como aparece na tradução. (N. do T.)

elevanto a taxa geral de lucros do país, e que a retirada de capitais de outros empregos, na tentativa de partilhar do novo e proveitoso comércio exterior, causará aumento geral de preços, e, portanto, de lucros. Uma alta autoridade afirmou que, na medida em que menos capital for dedicado ao cultivo de cereais, à manufatura de tecidos, chapéus, sapatos etc., enquanto a demanda permanece a mesma, o preço dessas mercadorias aumentará tanto que o arrendatário, o industrial têxtil, o fabricante de chapéus e o de sapatos terão seus lucros aumentados, assim como o negociante que se dedica às importações.<sup>49</sup>

Os que defendem esse argumento concordam comigo no seguinte: os lucros de diferentes atividades tendem a nivelar-se, a avançar ou a retroceder conjuntamente. Nossa divergência consiste no seguinte: eles afirmam que a igualdade será alcançada pela elevação geral dos lucros, enquanto eu sustento que os lucros do setor favorecido rapidamente baixarão até o nível geral.

Pois, em primeiro lugar, não creio que menos capital será necessariamente destinado ao plantio de cereais, à manufatura de tecidos, chapéus, sapatos etc., a não ser que a demanda dessas mercadorias diminua e, se assim for, seus preços não aumentarão. Na compra de mercadorias estrangeiras, poder-se-á empregar quantidade igual, maior ou menor do produto da terra e do trabalho ingleses. Se for empregada a mesma quantidade, então a demanda por tecidos, sapatos, trigo e chapéus será a mesma que antes, e a mesma parcela de capital será dedicada à sua produção. Se as mercadorias estrangeiras forem mais baratas e, portanto, uma parte menor do produto anual da terra e do trabalho da Inglaterra for utilizado para as importações, uma parte maior sobrarão para a compra de outras coisas. Se, como pode perfeitamente acontecer, a demanda por chapéus, sapatos, trigo etc., for maior do que antes, os consumidores de mercadorias estrangeiras terão disponível maior parcela de seus rendimentos, ficando disponível também o capital com que anteriormente se pagava o maior valor das mercadorias importadas. Assim, aumentando a demanda de trigo, sapatos etc., existirão também os meios de proporcionar uma oferta maior, e, portanto, nem os preços nem os lucros poderão crescer permanentemente. Se maior parcela da produção da terra e do trabalho da Inglaterra for destinada à compra de artigos estrangeiros, menor parte poderá ser dedicada à compra de outros bens, e, portanto, haverá menor procura de chapéus, sapatos etc. Ao mesmo tempo que o capital for liberado da produção de sapatos, chapéus etc., maior quantidade dele deverá ser empregada na fabricação das mercadorias com as quais os produtos estrangeiros são comprados. Conseqüentemente, em todos os casos a demanda conjunta de mercadorias estrangeiras e nacionais

49 Ver SMITH, Adam. Livro Primeiro. Cap. IX.

será limitada, no que se refere ao valor, pelo rendimento e pelo capital do país. Se uma aumentar, a outra deverá diminuir. Se duplicar a quantidade de vinho importado em troca de igual quantidade de mercadorias inglesas, o povo inglês poderá duplicar o seu consumo de vinho ou mantê-lo no mesmo nível anterior e consumir maior quantidade de produtos ingleses. Se, com um rendimento de 1 000 libras, eu comprasse anualmente um barril de vinho por 100 libras e uma certa quantidade de mercadorias inglesas por 900 libras, quando o vinho baixasse para 50 libras, poderia gastar as 50 libras restantes num segundo barril ou na compra de mais artigos ingleses. Se comprasse mais vinho e todos os outros consumidores fizessem o mesmo, o comércio exterior não sofreria a menor perturbação: a mesma quantidade de mercadorias inglesas seria exportada em troca do vinho, e receberíamos o dobro da quantidade, embora não o dobro do valor do vinho. Mas se nos contentássemos com a mesma quantidade de vinho, menos mercadorias inglesas seriam exportadas, e os consumidores de vinho poderiam comprar mercadorias antes exportadas ou outras pelas quais tivessem preferência. O capital requerido para sua produção seria suprido pelo que fosse liberado do comércio exterior.

Existem duas maneiras de acumular capital: pode-se poupá-lo em consequência de um aumento nos rendimentos, ou pela redução do consumo. Se meus lucros aumentassem de 1 000 libras para 1 200 libras, enquanto meus gastos continuassem os mesmos, eu acumularia 200 libras mais do que antes. Se poupasse 200 libras de meus gastos, enquanto meus lucros permanecessem iguais, o mesmo efeito seria produzido: 200 libras anuais seriam adicionadas ao meu capital. O comerciante que importou vinho depois que os lucros subiram de 20 para 40%, em vez de comprar os produtos ingleses por 1 000 libras, o fará por £ 857 2 s. 10 d., mas ainda venderá o vinho importado em troca desses bens por 1 200 libras; ou, se continuar comprando os produtos ingleses por 1 000 libras, deverá elevar o preço de seu vinho para 1 400 libras, obtendo, assim, 40 em vez de 20% de lucro sobre seu capital. Mas se, em consequência do barateamento de todas as mercadorias nas quais é gasto seu rendimento, ele e todos os demais consumidores puderem poupar, em cada 1 000 libras que antes gastavam, o valor de 200 libras, eles aumentariam mais efetivamente a riqueza do país. Num caso, as poupanças surgiriam em consequência de um acréscimo no rendimento; no outro, em consequência de menores gastos.

Se, pela introdução de maquinaria, o conjunto das mercadorias em que se empregava o rendimento diminuísse 20% em valor, eu poderia economizar da mesma forma, como se meu rendimento houvesse aumentado 20%. No entanto, num caso, a taxa de lucros permaneceria estacionária e, no outro, aumentaria 20%. Se, pela introdução de bens estrangeiros baratos, eu puder poupar 20% de meus gastos, o efeito

será precisamente o mesmo que se a maquinaria houvesse reduzido o custo de produção, mas os lucros não sofreriam aumento.

Portanto, não é em consequência da extensão do mercado que a taxa de lucro se eleva; embora tal extensão possa contribuir para aumentar o volume de mercadorias, capacitando-nos, pois, a ampliar os fundos destinados ao sustento do trabalho e a aumentar a quantidade de matérias-primas nas quais este último pode ser empregado. É tão importante para o bem da humanidade que nossas satisfações sejam aumentadas pela melhor distribuição do trabalho — produzindo cada país aquelas mercadorias que, por sua situação, seu clima e por outras vantagens naturais ou artificiais, encontra-se adaptado, trocando-as por mercadorias de outros países — quanto aumentar nossas satisfações por meio de uma elevação na taxa de lucros.

Tenho tentado mostrar, ao longo desta obra, que a taxa de lucros só pode se elevar por uma redução dos salários, e que estes só podem cair permanentemente em consequência de uma queda do preço dos gêneros de primeira necessidade, nos quais os salários são gastos. Se, portanto, por uma ampliação do comércio exterior, ou devido a melhoramentos na maquinaria, os alimentos e os bens necessários ao trabalhador puderem chegar ao mercado com preços reduzidos, os lucros aumentarão. Se, em vez de cultivar nosso próprio trigo ou de fabricar as roupas e outros produtos necessários ao trabalhador, descobrirmos um novo mercado do qual possamos abastecer-nos de todas essas mercadorias a um preço mais baixo, os salários diminuirão e os lucros aumentarão. Mas se as mercadorias obtidas a um preço mais baixo pela ampliação do comércio exterior ou pelos aperfeiçoamentos da maquinaria, forem artigos consumidos exclusivamente pelos ricos, nenhuma alteração ocorrerá na taxa de lucro. A taxa de salários não seria afetada mesmo que o vinho, o veludo, a seda e outras mercadorias muito caras diminuíssem 50%, e, conseqüentemente, os lucros permaneceriam inalterados.

O comércio exterior, portanto, embora altamente benéfico para um país, na medida em que eleva o montante e a diversidade dos objetos nos quais o rendimento pode ser gasto, e na medida em que, pela abundância e barateamento das mercadorias, incentiva a poupança e a acumulação de capital, não tem nenhuma tendência para elevar os lucros do capital, a menos que as mercadorias importadas correspondam àquelas nas quais os salários são gastos.

Essas observações acerca do comércio exterior aplicam-se igualmente ao comércio interno. A taxa de lucro jamais é aumentada pela melhor distribuição do trabalho, pela invenção de máquinas, pela construção de estradas e de canais ou por quaisquer meios de poupar trabalho, tanto na manufatura quanto no transporte de mercadorias. Essas causas influem no preço e jamais deixam de beneficiar os consumidores, pois permitem que, com o mesmo trabalho ou com o valor do produto



do mesmo trabalho, se obtenha em troca maior quantidade de mercadorias às quais se aplica o melhoramento. No entanto, não terá qualquer efeito sobre o lucro. Por outro lado, toda redução nos salários aumenta os lucros, mas não produz nenhum efeito no preço das mercadorias. Uma é vantajosa para todas as classes, pois todas elas são consumidoras; a outra é benéfica apenas para os produtores, pois eles ganham mais, embora o preço dos bens permaneça inalterado. No primeiro caso, os produtores ganham o mesmo que antes, mas todos os objetos nos quais empregam seus ganhos têm um valor de troca menor.

A mesma regra geral que regula o valor relativo das mercadorias, em determinado país, não regula o valor relativo das mercadorias trocadas entre dois ou mais países.

Num sistema comercial perfeitamente livre, cada país naturalmente dedica seu capital e seu trabalho à atividade que lhe seja mais benéfica. Essa busca de vantagem individual está admiravelmente associada ao bem universal do conjunto dos países. Estimulando a dedicação ao trabalho, recompensando a engenhosidade e propiciando o uso mais eficaz das potencialidades proporcionadas pela natureza, distribui-se o trabalho de modo mais eficiente e mais econômico, enquanto, pelo aumento geral do volume de produtos, difunde-se o benefício de modo geral e une-se a sociedade universal de todas as nações do mundo civilizado por laços comuns de interesse e de intercâmbio. Este é o princípio que determina que o vinho seja produzido na França e em Portugal, que o trigo seja cultivado na América e na Polônia, e que as ferramentas e outros bens sejam manufaturados na Inglaterra.

Em um mesmo país, os lucros, de maneira geral, se situam sempre no mesmo nível, ou diferem somente na medida em que o emprego de capital pode ser mais ou menos seguro e atraente. Não ocorre o mesmo entre diferentes países. Se os lucros do capital empregado em Yorkshire fossem maiores do que os do capital empregado em Londres, este rapidamente se deslocaria de Londres para Yorkshire e assim os lucros se igualariam. Mas, se as terras se tornassem menos produtivas na Inglaterra, devido ao aumento do capital e da população, e, em consequência, os salários aumentassem e os lucros diminuíssem, não se seguiria que a população e o capital necessariamente se mudassem da Inglaterra para a Holanda, para a Espanha ou para a Rússia, onde os lucros pudessem ser mais altos.

Se Portugal não tivesse nenhuma ligação comercial com outros países, em vez de empregar grande parte de seu capital e de seu esforço na produção de vinhos, com os quais importa, para seu uso, tecidos e ferramentas de outros países, seria obrigado a empregar parte daquele capital na fabricação de tais mercadorias, com resultados provavelmente inferiores em qualidade e em quantidade.

A quantidade de vinhos que Portugal deve dar em troca dos tecidos ingleses não é determinada pelas respectivas quantidades de

trabalho dedicadas à produção de cada um desses produtos, como sucederia se ambos fossem fabricados na Inglaterra ou ambos em Portugal.

A Inglaterra pode estar em tal situação que, necessitando do trabalho de 100 homens por ano para fabricar tecidos, poderia, no entanto, precisar do trabalho de 120 durante o mesmo período, se tentasse produzir vinho. Portanto, a Inglaterra teria interesse em importar vinho, comprando-o mediante a exportação de tecidos.

Em Portugal, a produção de vinho pode requerer somente o trabalho de 80 homens por ano, enquanto a fabricação de tecido necessita do emprego de 90 homens durante o mesmo tempo. Será portanto vantajoso para Portugal exportar vinho em troca de tecidos. Essa troca poderia ocorrer mesmo que a mercadoria importada pelos portugueses fosse produzida em seu país com menor quantidade de trabalho que na Inglaterra. Embora Portugal pudesse fabricar tecidos com o trabalho de 90 homens, deveria ainda assim importá-los de um país onde fosse necessário o emprego de 100 homens, porque lhe seria mais vantajoso aplicar seu capital na produção de vinho, pelo qual poderia obter mais tecido da Inglaterra do que se desviasse parte de seu capital do cultivo da uva para a manufatura daquele produto.

Então a Inglaterra entregaria o produto do trabalho de 100 homens em troca do produto do trabalho de 80. Tal troca não poderia ocorrer entre os indivíduos de um mesmo país. O trabalho de 100 ingleses não pode ser trocado pelo de 80 ingleses, mas o produto do trabalho de 100 ingleses pode ser trocado pelo de 80 portugueses, 60 russos ou 120 indianos. A diferença entre um país e os demais, nesse aspecto, pode ser facilmente explicada pela dificuldade com que o capital se transfere de um país para outro em busca de aplicação mais lucrativa e pela facilidade com que invariavelmente se muda de uma para outra região no mesmo país.<sup>50</sup>

Em tais condições, seria indubitavelmente vantajoso para os capitalistas da Inglaterra e para os consumidores de ambos os países, que o vinho e o tecido fossem feitos em Portugal, transferindo-se para lá o capital e o trabalho empregados na Inglaterra na fabricação de tecidos. Nesse caso, o valor relativo de ambas as mercadorias seria regulado pelo mesmo princípio, como se uma fosse produzida em Yorkshire e a outra em Londres; e, se em qualquer outro caso o capital fluísse livremente para aqueles outros países onde pudesse ser mais

50 Assim, um país dotado de grandes vantagens em maquinaria e em capacidade técnica, e que consiga, portanto, produzir certas mercadorias com muito menos trabalho que seus vizinhos, poderá importar em troca dessas mercadorias parte dos cereais necessários a seu consumo, mesmo que sua terra seja mais fértil e nela os cereais pudessem ser cultivados com menos trabalho do que no país do qual são importados. Dois homens podem fabricar chapéus e sapatos, sendo um deles superior ao outro em ambas as atividades. Mas, ao fabricar chapéus, o mais capaz só pode superar seu competidor em 1/5 ou 20%, e, ao fabricar sapatos, pode superá-lo em 1/3 ou 33%. Não será interessante para ambos, que o mais capaz fabrique exclusivamente sapatos e que o outro se dedique à produção de chapéus?

lucrativamente empregado, não haveria diferenças entre as taxas de lucro, e os preços reais, ou preços calculados com base no trabalho empregado na produção de mercadorias, não divergiriam senão pela quantidade adicional de trabalho exigido para levá-los aos vários mercados onde fossem vendidos.

A experiência mostra, no entanto, que a insegurança real ou imaginária do capital, quando não se encontra sob o controle imediato de seu proprietário, aliada à natural relutância de todo homem em abandonar seu país natal e suas relações e a submeter-se, com todos os seus hábitos arraigados, a um governo estrangeiro e a novas leis, refreia a imigração do capital. Tais sentimentos, que eu lamentaria ver enfraquecidos, induzem muitos capitalistas a contentar-se com uma baixa taxa de lucros em seu país, em vez de irem buscar uma aplicação mais rendosa para sua riqueza em outros lugares.

Tendo sido escolhidos como meio geral de circulação, o ouro e a prata, pela concorrência comercial, são distribuídos entre os diversos países do mundo de tal forma que se acomodam ao intercâmbio natural que teria lugar se não existissem esses metais e se o comércio entre as nações fosse puramente baseado no escambo.

Assim, os tecidos não serão importados por Portugal a menos que lá possam ser vendidos por mais ouro do que custaria no país do qual foram importados; e o vinho não entraria na Inglaterra a menos que pudesse ser vendido por mais do que custa em Portugal. Se o comércio fosse meramente baseado no escambo, somente poderia prosseguir enquanto a Inglaterra fabricasse tecidos tão baratos que obtivesse uma maior quantidade de vinho, com uma dada quantidade de trabalho empregada na fabricação de tecidos, do que no cultivo de uvas; e também enquanto a indústria em Portugal estivesse sujeita aos efeitos contrários. Imaginemos agora que a Inglaterra descubra um processo de produzir vinho, pelo qual lhe fosse mais interessante produzi-lo do que importá-lo. Uma parcela de capital seria naturalmente desviada do comércio exterior para o interno, e o país deixaria de produzir tecidos para exportação e produziria vinho para o seu próprio abastecimento. O preço monetário dessas mercadorias seria regulado de acordo com essa mudança: aqui o vinho se tornaria mais barato e o tecido continuaria ao preço anterior, enquanto, em Portugal, nenhuma alteração ocorreria nos preços dos dois produtos. O tecido continuaria a ser exportado durante algum tempo, já que seu preço permaneceria maior em Portugal do que aqui. Mas em troca dele seria dado dinheiro, em vez de vinho, até que a acumulação de dinheiro aqui e sua diminuição no exterior afetassem de tal modo o valor relativo do tecido nos dois países que deixaria de ser lucrativo exportá-lo. Se o novo processo de produzir vinho oferecesse grandes vantagens, poderia ser lucrativo para ambos os países trocar de atividades, com a Inglaterra passando a produzir todo o vinho e Portugal todo o tecido

consumido por ambos. Isso, no entanto, poderia ocorrer com uma nova distribuição dos metais preciosos, o que elevaria o preço do tecido na Inglaterra e o reduziria em Portugal. O preço relativo do vinho diminuiria na Inglaterra, por causa da vantagem real decorrente dos aperfeiçoamentos realizados em sua fabricação: isto é, seu preço natural se reduziria. E o preço relativo do tecido aumentaria, devido à acumulação de dinheiro.

Suponhamos que antes do aperfeiçoamento técnico na produção de vinho na Inglaterra, o preço do barril fosse aqui 50 libras, e que o preço de determinada quantidade de tecidos fosse 45 libras, enquanto, em Portugal, a mesma quantidade de vinho custasse 45 libras e a mesma porção de tecidos 50 libras. O vinho seria exportado de Portugal com um lucro de 5 libras, e os tecidos exportados da Inglaterra, com um lucro de igual valor.

Suponhamos que, depois do aperfeiçoamento técnico, o vinho diminua para 45 libras na Inglaterra e o tecido continue ao mesmo preço. Como toda transação comercial é uma transação independente, enquanto um negociante puder comprar tecidos na Inglaterra a 45 libras e vendê-los em Portugal com lucro habitual, as exportações de tecidos ingleses prosseguirão. O negociante simplesmente compra tecidos ingleses, pagando-os com uma letra de câmbio adquirida com dinheiro português. Pouco importa o que possa acontecer ao seu dinheiro, pois saldou sua dívida com a entrega da letra de câmbio. Sua transação é sem dúvida regulada pelas condições em que pode obter essa letra de câmbio, mas, ao realizar o negócio, ele as tem bem conhecidas, e as causas que influem sobre o preço de mercado das letras, ou a taxa de câmbio, não lhe interessam.

Se o mercado for favorável à exportação de vinho de Portugal para a Inglaterra, o exportador aparecerá como vendedor de uma letra, que será comprada pelo importador de tecidos ou pela pessoa que lhe vendeu a letra. Assim, sem que o dinheiro necessite transferir-se de um país para outro, os exportadores de cada um deles serão pagos por suas mercadorias. Sem que exista nenhuma transação direta entre um e outro, o dinheiro pago em Portugal pelo importador de tecidos será entregue ao exportador português de vinho. Na Inglaterra, pela negociação da mesma letra, o exportador de tecidos poderá receber o valor respectivo do importador de vinhos portugueses.

Se, no entanto, os preços do vinho fossem tais que não se pudesse exportá-lo para a Inglaterra, o importador de tecidos teria, da mesma forma, que comprar uma letra. Mas o preço desse título seria maior, pois o seu vendedor saberia não existir no mercado um contratítulo por meio do qual se pudesse liquidar a transação entre os dois países. Portanto, o dinheiro em ouro ou prata que recebesse em troca da letra deveria ser enviado a seu correspondente na Inglaterra, para permitir-lhe pagar o saque autorizado contra ele. Assim, deveria acrescentar

ao preço da letra todas as despesas em que devesse incorrer, juntamente com seu devido lucro habitual.

Se o prêmio de uma letra na Inglaterra fosse igual ao lucro da importação de tecidos, esta certamente cessaria. Mas, se o prêmio sobre a letra fosse de apenas 2%, e se, para a liquidação de uma dívida de 100 libras na Inglaterra, bastasse pagar 102 libras em Portugal, enquanto o tecido que custasse 45 libras pudesse ser vendido por 50 libras, o tecido seria importado, as letras seriam compradas e o dinheiro seria exportado, até que a redução do dinheiro em Portugal, e sua acumulação na Inglaterra, produzissem tal situação de preços que já não fosse vantajoso continuar as transações.

Contudo, a redução do dinheiro num país e seu aumento em outro não influem apenas no preço de uma mercadoria, mas no preço de todas. Assim, os preços do vinho e dos tecidos aumentarão na Inglaterra e ambos se tornarão mais baratos em Portugal. Se o preço dos tecidos fosse 45 libras num país e 50 libras em outro, provavelmente diminuiria para 49 ou 48 libras em Portugal, e aumentaria para 45 ou 47 libras na Inglaterra, não permitindo um lucro suficientemente alto, após o pagamento do prêmio da letra, para estimular o negociante a importar aquela mercadoria.

É assim que cada país somente possui a quantidade de dinheiro necessária para efetuar as operações de um comércio de troca lucrativo. A Inglaterra exportava tecidos em troca de vinho porque, dessa forma, sua indústria se tornava mais produtiva; teria mais tecidos e vinho do que se os produzisse para si mesma; Portugal importava tecidos e exportava vinho porque a indústria portuguesa poderia ser mais benéficamente utilizada para ambos os países na produção de vinho. Se houver maior dificuldade na produção de tecidos, na Inglaterra, ou na produção de vinho, em Portugal, ou maior facilidade na produção de vinho na Inglaterra, ou maior facilidade na produção de tecidos em Portugal, o comércio cessará imediatamente.

Se em Portugal as circunstâncias em nada se alterarem, mas a Inglaterra descobrir que pode empregar seu capital mais produtivamente na fabricação de vinho, imediatamente o comércio de trocas entre os dois países sofrerá alterações. Não somente Portugal deixará de exportar vinho como ocorrerá uma nova distribuição dos metais preciosos, e aquele país deixará também de importar tecidos.

Ambos os países provavelmente julgariam interessante produzir seu próprio vinho e seus tecidos. Ocorreria, no entanto, este curioso resultado: na Inglaterra, embora o vinho se tornasse mais barato, o preço do tecido aumentaria, e o consumidor teria de pagar mais por ele; em Portugal, os consumidores de tecidos e de vinho pagariam menos por ambas as mercadorias. No país onde se tivesse verificado o aperfeiçoamento técnico, os preços aumentariam; naquele em que

nada houvesse mudado, mas onde tivesse havido a perda de um lucrativo ramo do comércio exterior, os preços diminuiriam.

A vantagem de Portugal, entretanto, é apenas aparente, pois a produção conjunta de tecidos e vinho nesse país teria diminuído, enquanto a quantidade produzida na Inglaterra teria aumentado. De alguma forma, o dinheiro teria mudado de valor nos dois países, baixando na Inglaterra e subindo em Portugal. Calculado em dinheiro, o rendimento global português teria diminuído, e o inglês teria aumentado.

Parece, portanto, que o progresso numa indústria de um país tende a alterar a distribuição dos metais preciosos entre as nações do mundo: tende a aumentar a quantidade de mercadorias, aumentando, ao mesmo tempo, os preços no país em que ocorreu o avanço.

Para simplificar a questão, supus que o comércio entre dois países se limita a duas mercadorias — o vinho e o tecido —, mas sabemos que muitos e diferentes artigos entram na pauta de exportações e importações. Os preços de todas as mercadorias são afetados pela retirada de dinheiro de um país e por sua acumulação em outro, e, em conseqüência, estimula-se a exportação de muitas outras mercadorias além do dinheiro, o que impedirá que o efeito produzido no valor do dinheiro dos dois países seja tão grande quanto se poderia esperar.

Além dos progressos introduzidos nas técnicas e na maquinaria, várias outras causas operam constantemente no desenvolvimento natural do comércio e interferem no equilíbrio e no valor relativo do dinheiro. Subsídios às exportações ou às importações e novos impostos sobre mercadorias perturbam, algumas vezes direta, outras indiretamente, o comércio natural de escambo, e produzem a conseqüente necessidade de importar ou exportar dinheiro, para que os preços possam acomodar-se ao desenvolvimento natural do comércio. Tal efeito é produzido não apenas no país onde ocorrem as causas perturbadoras, mas, em maior ou menor grau, em todos os países participantes do comércio internacional.

Isso explica, até certo ponto, o diferente valor do dinheiro em diferentes países, mostrando-nos por que os preços dos produtos nacionais e os das mercadorias de grande volume, embora comparativamente de pequeno valor, são, independentemente de outras causas, maiores nos países onde floresce a indústria. Dados dois países com populações exatamente iguais, dispendo da mesma quantidade de terra cultivada e da mesma fertilidade e com idênticos conhecimentos agrícolas, os preços dos produtos agrícolas serão maiores naqueles onde houver maior habilidade manual e melhor maquinaria aplicadas à produção de mercadorias exportáveis. A taxa de lucros poderá diferir, mas não muito, pois os salários ou remuneração real dos trabalhadores poderão ser os mesmos. Mas os salários, assim como os produtos agrícolas, terão maior cotação em dinheiro no país que, pela superioridade quanto à qualidade dos trabalhadores e quanto à maquinaria, receber grande quantidade de dinheiro em troca da exportação de seus bens.

Se, desses dois países, um tiver predomínio na manufatura de bens de determinada qualidade, e o outro na manufatura de bens de qualidade diferente, os metais preciosos não afluíam decididamente para nenhum deles. Se, contudo, o predomínio pesar decididamente de um lado, esta conseqüência será inevitável.

Na primeira parte deste trabalho, partimos do princípio — para efeito de argumentação — de que o dinheiro tem sempre o mesmo valor. Agora tentaremos mostrar que, além das variações ordinárias no valor do dinheiro, e além daquelas que são comuns a todo o comércio internacional, há também variações parciais às quais o dinheiro está sujeito em alguns países. Tentaremos também mostrar que, de fato, o valor do dinheiro jamais é o mesmo em dois países quaisquer, dependendo da tributação, da capacidade industrial, das vantagens climáticas, das produções naturais e de muitas outras causas.

No entanto, mesmo sendo o dinheiro sujeito a essas permanentes variações, podendo em conseqüência os preços das mercadorias comuns à maioria dos países apresentar também consideráveis diferenças, ainda assim a entrada ou saída de dinheiro não afetará a taxa de lucros. O aumento do meio circulante não aumenta o capital. Se a renda paga pelo arrendatário ao proprietário da terra e os salários dos trabalhadores forem 20% mais elevados num país do que noutro, e se, simultaneamente, o valor nominal do capital do arrendatário for 20% maior, ele obterá exatamente a mesma taxa de lucro, embora deva vender seu produto 20% mais caro.

Nunca é demais repetir que os lucros dependem dos salários, não dos salários nominais, mas dos reais; não do número de libras pagas anualmente ao trabalhador, mas dos dias de trabalho necessários para obter aquelas libras. Os salários podem ser, portanto, precisamente iguais nos dois países, mantendo também a mesma proporção em relação à renda e ao produto global obtido da terra, embora num desses países o trabalhador receba 10 xelins por semana e, no outro, 12.

Nos estágios primitivos da sociedade, quando a manufatura ainda era incipiente, e o produto de todos os países era quase o mesmo, consistindo nas mercadorias mais úteis e produzidas a granel, o valor do dinheiro em cada país dependeria principalmente da distância das minas que supriam os metais preciosos. Contudo, na medida em que as técnicas e os melhoramentos avançaram, e várias nações se destacaram em indústrias diferentes, embora a distância ainda participasse dos cálculos, o valor dos metais preciosos passou a regular-se principalmente pela superioridade de tais indústrias.

Suponhamos que todas as nações produzam só trigo, gado e roupas ordinárias, e que pela exportação dessas mercadorias se obtivesse ouro dos países que o produzem ou daqueles que os detêm em seu poder. O ouro teria naturalmente maior valor de troca na Polônia do que na Inglaterra, pois seria maior a despesa de transporte de uma

mercadoria volumosa como o trigo, numa viagem mais longa, e também maior a despesa de remessa do ouro à Polônia.

Essa diferença no valor do ouro, ou, o que seria a mesma coisa, no preço do trigo nos dois países, ocorreria mesmo que as facilidades de produção de trigo na Inglaterra excedessem em muito as da Polônia, pela maior fertilidade da terra e pela superioridade quanto à perícia e aos instrumentos usados pelos trabalhadores.

Se, entretanto, a Polônia fosse a primeira a aperfeiçoar sua indústria, e se tivesse êxito na fabricação de uma mercadoria desejada por todos que fosse também de grande valor e de volume reduzido, ou se fosse favorecida com exclusividade por algum produto natural demandado por todos e não possuído por outros países, obteria uma quantidade adicional de ouro em troca desse artigo, o que afetaria o preço de seu trigo, de seu gado e de suas roupas ordinárias. A desvantagem da distância seria provavelmente mais que compensada pela vantagem de possuir uma mercadoria exportável de grande valor, e o dinheiro teria permanentemente menor valor na Polônia que na Inglaterra. Se, ao contrário, a superioridade quanto à perícia dos trabalhadores e quanto à maquinaria pertencesse à Inglaterra, uma nova razão se acrescentaria às existentes, para que o ouro valesse menos na Inglaterra que na Polônia e para que o trigo, o gado e a roupa tivessem um preço mais alto na Inglaterra.

Creio serem estas as únicas duas causas que regulam o valor comparativo do dinheiro em diferentes países. Pois, embora a tributação provoque perturbação no equilíbrio do dinheiro, ela o faz privando o país em que é imposta de algumas das vantagens que acompanham a habilidade técnica, a dedicação ao trabalho e o clima.

Tentei distinguir cuidadosamente entre um baixo valor do dinheiro e um alto valor do trigo ou de qualquer outra mercadoria com a qual o dinheiro possa ser comparado. Em geral essas duas expressões têm sido consideradas equivalentes, mas é evidente que, quando o *bushel* de trigo aumenta de 5 para 10 xelins, isso pode dever-se tanto a uma queda no valor do dinheiro quanto a uma elevação no valor do trigo. Vimos que, sendo necessário recorrer sucessivamente a terras de pior qualidade para alimentar uma população crescente, o valor do trigo aumentará em relação ao de outros bens. Se, portanto, o dinheiro permanecer com o mesmo valor, o trigo será trocado por mais dinheiro, isto é, aumentará de preço. O mesmo aumento no preço do trigo será provocado por aperfeiçoamentos nas máquinas usadas nas manufaturas, pelos quais possamos produzir mercadorias com vantagens especiais: com o resultante influxo de dinheiro, este perderá valor e, portanto, será trocado por menor quantidade de trigo. Porém, os efeitos resultantes da elevação do preço do trigo são totalmente diferentes se decorrentes de uma valorização do produto ou de uma desvalorização do dinheiro. Em ambos os casos os preços em dinheiro dos salários



aumentarão, mas, se isso ocorrer por causa de uma diminuição do valor do dinheiro, não apenas os salários e o trigo aumentarão, mas também todas as outras mercadorias. Se o fabricante tiver que pagar salários mais altos, ele receberá mais pelos bens manufaturados e a taxa de lucros permanecerá inalterada. Mas, se o encarecimento do preço do trigo resultar da dificuldade de produzi-lo, os lucros deverão diminuir, pois o fabricante será obrigado a pagar salários mais elevados, mas não poderá compensar-se aumentando o preço de suas mercadorias.

Qualquer progresso para facilitar a exploração das minas, graças ao qual os metais preciosos possam ser produzidos com menor quantidade de trabalho, resultará numa redução geral do valor do dinheiro. Em todos os países, portanto, ele será trocado por menor quantidade de mercadorias. No entanto, se algum país se destacar na produção de manufaturas, a ponto de causar para si um afluxo de dinheiro, o valor deste será mais baixo em qualquer outro país, enquanto os preços do trigo e do trabalho serão relativamente mais elevados.

Esse aumento no valor do dinheiro não se refletirá na taxa de câmbio. As letras podem continuar sendo negociadas ao par, embora os preços do trigo e do trabalho sejam 10, 20 ou 30% mais altos num país que em outro. Nessas circunstâncias, tal diferença de preços corresponde à ordem natural das coisas, e o câmbio somente pode estar ao par quando se introduz, num país que se destaca na produção de manufaturas, dinheiro suficiente para aumentar o preço tanto do trigo quanto do trabalho. Se os países estrangeiros proibissem a exportação de dinheiro, e conseguissem com êxito fazer cumprir essa lei, poderiam efetivamente evitar o aumento de preço do trigo e do trabalho no país produtor de manufaturas, pois tal aumento somente pode ocorrer após o afluxo de metais preciosos, supondo-se que não se use papel-moeda. Mas não poderiam evitar que a taxa de câmbio lhes fosse consideravelmente desfavorável. Se a Inglaterra fosse o país manufatureiro, e se fosse possível impedir a importação de dinheiro, a taxa de câmbio com a França, Holanda e Espanha poderia ser 5, 10 ou 20% contrária a esses países.

Quando a circulação de dinheiro é forçosamente interrompida, e quando se impede que o dinheiro se coloque em seu verdadeiro nível, não há limites às possíveis variações da taxa de câmbio. Os efeitos são semelhantes aos que se verificam quando o papel-moeda, não conversível em metais preciosos à vontade do portador, é forçado a circular. Tal moeda será necessariamente confinada ao país que a emite, não podendo, quando existente em abundância, espalhar-se pelos outros países. O nível de circulação é destruído, e inevitavelmente a taxa de câmbio será desfavorável ao país onde o dinheiro existe em excesso. Seriam semelhantes os efeitos da circulação monetária, se, por medidas enérgicas e leis impossíveis de burlar, se estabelecesse que o dinheiro fosse retirado de um país, enquanto as correntes comerciais o impelissent para outros.

Quando cada país dispõe exatamente da quantidade de moeda que necessita, o dinheiro não tem o mesmo valor em cada um, pois, em relação a muitas mercadorias, pode diferir em 5, 10 ou até 20%, mas o câmbio estará ao par. Na Inglaterra, 100 libras ou prata contida em 100 libras comprarão uma letra de 100 libras ou igual quantidade de prata na França, na Espanha ou na Holanda.

Ao falar da taxa de câmbio e do valor comparativo do dinheiro em diferentes países, não devemos referir-nos, de modo algum, ao valor do dinheiro estimado em mercadorias em qualquer país. Jamais se pode determinar a taxa de câmbio pela estimativa do valor comparativo do dinheiro em trigo, tecidos ou qualquer mercadoria, mas sim pela estimativa do valor da moeda de um país em relação à moeda de outro.

É possível determiná-la também pela comparação com algum padrão comum a ambos os países. Se uma letra no valor de 100 libras contra a Inglaterra comprar a mesma quantidade de bens na França ou na Espanha que uma letra contra Hamburgo, no mesmo montante, a taxa de câmbio entre Hamburgo e a Inglaterra estará ao par. Mas, se uma letra contra a Inglaterra, no valor de 130 libras, não comprar mais que uma letra contra Hamburgo, no valor de 100 libras, a taxa de câmbio será 30% contrária à Inglaterra.

Na Inglaterra, 100 libras podem comprar uma letra ou o direito de receber 101 libras na Holanda, 102 na França e 105 na Espanha. Diz-se que, nesse caso, o câmbio com a Inglaterra é 1% desfavorável à Holanda, 2% desfavorável à França e 5% desfavorável à Espanha. Isso indica que há mais moeda naqueles países do que deveria haver, e que o valor comparativo das respectivas moedas e o da Inglaterra poderia ser imediatamente recolocado ao par, retirando-se o excesso deles ou acrescentando-se dinheiro à Inglaterra.

Aqueles que afirmaram que nossa moeda se depreciou nos últimos dez anos, quando a taxa de câmbio variou de 20 a 30% contra nosso país, nunca pretenderam — como foram acusados — que o dinheiro não poderia ter mais valor num país do que em outro, quando comparado com várias mercadorias. O que afirmaram é que 130 libras não poderiam ser mantidas na Inglaterra, a menos que a libra estivesse desvalorizada, isto é, se não tivesse mais valor — estimado no dinheiro de Hamburgo ou da Holanda — do que o metal correspondente a 100 libras.

Enviando 130 legítimas libras esterlinas inglesas a Hamburgo, ainda com um custo de 5 libras, lá eu deveria receber 125 libras. Como poderia, portanto, consentir em entregar 130 libras por uma letra que valeria 100 libras em Hamburgo, a não ser que minhas libras não fossem legítimas libras esterlinas? Elas estariam então deterioradas e aviltadas em seu valor intrínseco, inferiores às libras esterlinas de Hamburgo, e, se para lá fossem realmente enviadas a um custo de 5 libras, seriam vendidas por apenas 100 libras. Com libras esterlinas metálicas, não se pode negar que minhas 130 libras me proporcionariam

125 em Hamburgo, mas com papel-moeda não posso obter mais que 100 libras. No entanto, sustentava-se que 130 libras em papel-moeda tinham o mesmo valor que 130 libras em prata ou em ouro.

De fato, alguns afirmaram mais razoavelmente que 130 libras em papel-moeda não têm o mesmo valor que 130 libras em moeda metálica. Mas acrescentavam que era o dinheiro metálico, e não o papel-moeda, que havia mudado de valor. Desejavam limitar o significado da palavra depreciação a uma baixa real de valor, e não a uma diferença comparativa entre o valor do dinheiro e o padrão pelo qual é legalmente regulado. Cem libras em dinheiro inglês eram anteriormente iguais a 100 libras em dinheiro de Hamburgo e podiam comprá-las. Em qualquer outro país, uma letra de 100 libras contra a Inglaterra ou contra Hamburgo poderia comprar exatamente a mesma quantidade de mercadorias. Para obter os mesmos bens eu era obrigado ultimamente a entregar 130 libras em dinheiro inglês, quando Hamburgo podia obtê-los com 100 libras de seu dinheiro. Se o dinheiro inglês tinha o mesmo valor que antes, o dinheiro hamburguês deve ter aumentado de valor. Mas onde está a prova disso? Como podemos verificar se o dinheiro inglês baixou ou se o dinheiro hamburguês subiu? Não há padrão pelo qual isso possa ser determinado. É um argumento que não admite prova, e que não se pode nem afirmar nem contradizer positivamente. As nações do mundo devem ter-se convencido há muito tempo de que não existe na natureza nenhum padrão de valor ao qual pudessem referir-se sem erro e, portanto, escolheram um meio que, no conjunto, lhes pareceu menos suscetível de variação do que qualquer outra mercadoria.

Devemos conformar-nos a esse padrão até que se modifique a lei e se descubra alguma outra mercadoria pelo uso da qual possamos obter um padrão mais perfeito que o estabelecido. Enquanto o ouro for o padrão exclusivo nesse país, a moeda será depreciada, quando uma libra esterlina não tiver valor igual a 5 *dwts.* e 3 *grs.*<sup>51</sup> de ouro-padrão, independentemente de que o ouro aumente ou diminua em seu valor geral.

51 5 *dwts.* e 3 *grs.* significam 5 *dennarius weight* (ou *penny weight*) e 3 *grains*. Como 1 *dwt.* equivale a 1,55 grama e 3 *grs.* a aproximadamente 0,19 grama, uma libra esterlina equivaleria a 7,94 gramas. (N. do T.)

# CAPÍTULO VIII

## Sobre os Impostos

**O**s impostos são a parte do produto da terra e do trabalho de um país colocada à disposição do Governo e, em última análise, sempre pagos pelo capital ou pelo rendimento do país.

Anteriormente já mostramos como o capital de um país, de acordo com a sua natureza mais ou menos durável, pode ser fixo ou circulante. É difícil definir rigorosamente onde começa a distinção entre os dois, pois o capital admite uma infinidade de graus de duração. Os alimentos produzidos por um país são consumidos e reproduzidos pelo menos uma vez por ano; o vestuário do trabalhador não é provavelmente consumido e reproduzido em menos de dois anos, enquanto sua casa e mobília podem durar dez ou vinte anos.

Quando a produção anual de um país repõe mais do que seu consumo anual, diz-se que o seu capital aumenta; quando o consumo anual não é pelo menos superado pela produção anual, diz-se que o seu capital diminui. Portanto, o capital pode aumentar devido a um aumento da produção ou pela redução do consumo improdutivo.

Se o consumo do Governo aumentar graças à criação de impostos adicionais, mas se isso for obtido pelo aumento da produção ou por uma redução do consumo da população, tais impostos recairão sobre o rendimento, e o capital nacional permanecerá intacto. Porém, se a produção não aumentar, ou diminuir o consumo improdutivo por parte da população, os impostos necessariamente recairão sobre o capital, isto é, eles reduzirão os fundos destinados ao consumo produtivo.<sup>52</sup>

52 Deve ficar claro que toda a produção de um país é consumida. Mas há uma enorme diferença se o consumo é realizado por aqueles que reproduzem, ou por aqueles que não reproduzem outros valores. Quando dizemos que o rendimento é poupado e acrescentado ao capital, queremos dizer que a parte do rendimento que vai aumentar o capital é consumida por

À medida que o capital de um país diminui, sua produção necessariamente diminuirá também. Portanto, se a população e o Governo continuarem realizando as mesmas despesas improdutivas, enquanto a produção anual continuar diminuindo constantemente, os rendimentos da população e do Estado irão diminuindo a um ritmo crescente e o resultado será a miséria e a ruína.

Apesar das enormes despesas que o Governo inglês realizou durante os últimos 20 anos, não há dúvida de que foram mais do que compensadas pelo aumento da produção nacional. O capital nacional não somente permaneceu intacto, como foi enormemente aumentado, e o rendimento nacional anual, mesmo depois de descontados os impostos, é provavelmente maior atualmente do que em qualquer período anterior de nossa história.

Como prova disso podemos citar o aumento da população — a extensão da agricultura —, o crescimento da frota mercante e da manufatura — a construção de portos —, a abertura de vários canais, assim como diversos outros dispendiosos empreendimentos, todos manifestando um aumento tanto do capital como da poupança anual.

No entanto, é verdade que esse aumento do capital seria muito maior se não fossem os impostos. Não há imposto que não tenda a reduzir o ímpeto da acumulação. Todos os impostos incidem sobre o capital ou sobre o rendimento. Se recaírem sobre o capital, eles reduzirão proporcionalmente o fundo cujo volume regula o crescimento das atividades produtivas de um país. Se incidirem no rendimento, eles reduzirão a acumulação ou forçarão os contribuintes a poupar o montante do imposto, realizando uma redução correspondente no seu anterior consumo improdutivo de bens de primeira necessidade e de luxo. Alguns impostos produzirão tais efeitos em grau muito maior do que outros; mas o grande defeito dos impostos não consiste tanto na seleção dos produtos sobre os quais incidem, como na magnitude total de seus efeitos considerados conjuntamente.

Um imposto não é necessariamente um imposto sobre o capital por incidir sobre ele, nem sobre o rendimento por incidir sobre este. Se, sobre meu rendimento de 1 000 libras por ano, sou obrigado a pagar 100 libras, e se gastar somente as 900 libras restantes, o imposto recairá efetivamente sobre o meu rendimento; mas será um imposto sobre o capital se eu continuar a gastar 1 000 libras.

O capital de onde retiro o rendimento de 1 000 libras pode equivaler a 10 mil. Um imposto de 1% sobre esse capital seria igual a 100

trabalhadores produtivos e não pelos trabalhadores improdutivos. Não pode haver maior erro do que pensar que o capital aumenta pela abstenção do consumo. Se o preço do trabalho aumentar tanto que, apesar do aumento do capital, não se possa empregar mais trabalho, eu diria que tal aumento do capital seria consumido improdutivamente.

libras; mas o meu capital não seria afetado se, depois de pagar este imposto, me contentasse com uma despesa de 900 libras.

O desejo que todo homem tem de manter sua posição social e conservar sua riqueza no nível mais elevado faz com que a maioria dos impostos seja paga com os rendimentos, quer sejam lançados sobre o capital quer sobre a renda. Portanto, à medida que aumentam os impostos ou cresçam as despesas governamentais, os desfrutos anuais da população devem diminuir, a menos que seja possível aumentar o capital e o rendimento na mesma proporção. A política governamental deve encorajar essa atitude da população e nunca lançar impostos que inevitavelmente atinjam o capital, pois, se isso acontecer, o fundo de manutenção do trabalho será enfraquecido, e em conseqüência a produção futura do país diminuirá.

Na Inglaterra essa política tem sido negligenciada na tributação sobre as legitimações de testamentos, no imposto sobre heranças e em todos os impostos que afetam a transferência de propriedade dos mortos para os vivos. Se uma herança de 1 000 libras estiver sujeita a um imposto de 100 libras, o herdeiro considerará sua herança como valendo apenas 900 libras, e não terá nenhum motivo especial para poupar as 100 libras de impostos de suas despesas, e assim o capital do país diminuirá. Mas, se ele recebesse realmente 1 000 libras e fosse obrigado a pagar 100 libras como imposto sobre seus rendimentos, sobre o vinho, os cavalos ou sobre os empregados, a sua despesa provavelmente diminuiria, ou melhor, ela não aumentaria nesse montante e o capital do país não seria afetado.

“Os impostos sobre a transferência de propriedade entre os mortos e os vivos” — diz Adam Smith — “recaem, em última e primeira instância, sobre as pessoas para quem se transfere a propriedade. Os impostos sobre a venda de terras recaem totalmente sobre o vendedor. Este último quase sempre se encontra na necessidade de vender e, portanto, aceita o preço que lhe oferecem. O comprador quase nunca tem necessidade de comprar e, portanto, só concordará se o preço lhe convier. Fará o cálculo de quanto a terra lhe custará conjuntamente com o imposto e o preço de compra. Quanto mais for obrigado a pagar de imposto, menos estará disposto a dar como preço. Tais impostos, portanto, incidem quase sempre sobre uma pessoa necessitada, e conseqüentemente são muito cruéis<sup>53</sup> e opressivos. O imposto do selo e do registro de obrigações e de contratos sobre empréstimos em dinheiro incidem totalmente sobre o devedor, e efetivamente são sempre pagos por ele. Os impostos da mesma natureza sobre as

53 Adam Smith usa a expressão *very frequently cruel*, diferente da transcrita por Ricardo, “*very cruel*”. (N. da Ed. Inglesa.)

ações legais recaem sobre os litigantes. Os impostos reduzem para ambas as partes o valor do capital em disputa. Quanto mais elevados forem os impostos para a aquisição de uma propriedade, menor deverá ser o seu valor líquido quando adquirida. Como todos os impostos sobre a transferência de propriedades de qualquer espécie diminuem o valor do capital dessa propriedade, eles tendem a diminuir os fundos destinados à manutenção do trabalho.<sup>54</sup> São todos eles impostos mais ou menos antieconômicos, que aumentam rendimentos do monarca que geralmente só mantém trabalhadores improdutivos, em detrimento do capital do país, que só mantém trabalhadores produtivos.”<sup>55</sup>

Mas esta não é a única objeção aos impostos sobre a transferência de propriedade. Eles impedem também que o capital nacional seja distribuído de forma mais benéfica para a comunidade. Para a prosperidade geral, nunca serão demasiadas as facilidades concedidas para a transmissão e troca de todas as espécies de propriedade, pois é dessa forma que o capital de todas as procedências pode chegar às mãos daqueles que melhor o empregarão no aumento da população do país.

“Por que” — pergunta Say — “uma pessoa desejaria vender sua terra? É porque ela tem outra aplicação em vista na qual seus fundos serão mais produtivos. Por que outra pessoa desejaria comprar a mesma terra? É para empregar um capital que lhe rende muito pouco, que estava sem aplicação ou que ela crê suscetível de melhor aplicação. Em troca aumentará o rendimento global, uma vez que incrementará o rendimento das duas partes. Mas, se os encargos forem tão exorbitantes que inibam a troca, eles representarão um obstáculo ao aumento do rendimento global.”<sup>56</sup>

No entanto, esses impostos são facilmente cobrados, e muitos podem considerar que isto seria uma compensação para seus efeitos perniciosos.

54 Adam Smith usa a expressão *maintenance of productive labour*, diferente da transcrita por Ricardo, *maintenance of labour*. (N. da Ed. Inglesa.)

55 SMITH, Adam. *Op. cit.* Livro Quinto. Cap. II. Apêndice aos literais i e ii. v. II, p. 346-347.

56 SAY, J.-B. *Traité d'Economie Politique*. 2ª ed., 1814. v. II, p. 312.

# CAPÍTULO IX

## Impostos Sobre os Produtos Agrícolas

**T**endo já estabelecido anteriormente, e espero que de maneira satisfatória, o princípio de que o preço do trigo é determinado pelo seu custo de produção exclusivamente naquela terra, ou antes com aquele capital que não paga renda, conclui-se que tudo aquilo que possa aumentar tais custos de produção fará aumentar o seu preço, e tudo aquilo que o reduza provocará uma queda no mesmo. A necessidade de cultivar terras menos férteis ou de obter menor rendimento com uma dose adicional de capital em terras já cultivadas aumentará inevitavelmente o valor de troca dos produtos agrícolas. A invenção de máquinas que permitam ao agricultor obter o trigo com um menor custo de produção reduzirá necessariamente seu valor de troca. Qualquer imposto lançado sobre o agricultor, quer sob a forma de imposto territorial, de dízimos ou de impostos sobre o produto, elevará o custo de produção, e, portanto, aumentará o preço dos produtos agrícolas.

Se o preço dos produtos agrícolas não aumentasse de forma tal a compensar o agricultor pelo imposto, ele naturalmente abandonaria uma atividade onde seus lucros fossem reduzidos e estivessem abaixo do nível geral. Isso provocaria uma redução da oferta, até que a demanda inalterada produzisse tal elevação no seu preço, de maneira a tornar os cultivos tão lucrativos como os investimentos realizados em qualquer outra atividade.

Uma elevação do preço é a única maneira pela qual o trabalhador poderia pagar o imposto e continuar a obter o lucro normal pela aplicação de seu capital. Ele não poderia descontar o imposto da renda pago ao proprietário da terra, pois não paga renda alguma.<sup>57</sup> Não

57 Devemos recordar que, para Ricardo, a última faixa cultivada não proporciona renda e, no caso em questão, trata-se do agricultor que está cultivando estas terras. (N. do T.)



poderia descontá-lo de seus lucros, pois não haveria razão para que ele permanecesse em uma atividade onde os lucros fossem baixos, quando outros empregos lhe proporcionassem lucros mais elevados. Não há dúvida, portanto, de que o agricultor terá o poder para elevar o preço do produto agrícola por uma soma igual ao imposto.

Um imposto sobre o produto agrícola não seria pago pelo proprietário da terra, nem pelo arrendatário, mas sim pelo consumidor, ao ter que pagar um preço mais elevado.

Devemos ter presente que a renda é a diferença entre a produção obtida por iguais porções de trabalho e capital aplicados em terras da mesma ou de diferentes qualidades. Devemos também recordar que a renda da terra em dinheiro e a renda da terra em trigo não variam na mesma proporção.

No caso de impostos sobre os produtos agrícolas, de impostos sobre a terra ou de dízimos, a renda da terra em trigo variará, enquanto a renda em dinheiro permanecerá inalterada.

Se, como supusemos anteriormente, a terra cultivada fosse de três qualidades diferentes, e com o emprego de igual montante de capital obtivermos

180 *quarters* de trigo na terra nº 1  
 170 *quarters* de trigo na terra nº 2  
 160 *quarters* de trigo na terra nº 3

a renda da faixa nº 1 será de 20 *quarters*, equivalente à diferença entre a nº 3 e a nº 1; a da nº 2 será de 10 *quarters*, equivalente à diferença entre a nº 3 e a nº 2, enquanto a da nº 3 não pagará renda alguma.

Agora, se o preço do trigo for de 4 libras por *quarter*, a renda monetária da nº 1 seria de 80 libras e a da nº 2 de 40 libras.

Suponhamos um imposto de 8 xelins por *quarter* de trigo. O preço aumentaria para £ 4 8 s., e se os proprietários da terra obtivessem a mesma renda em trigo que anteriormente, a renda da faixa nº 1 seria de 88 libras e a da nº 2 de 44 libras. Mas a renda em termos de trigo não seria a mesma: o imposto recairia com maior intensidade na terra nº 1 do que na nº 2, e mais na nº 2 do que na nº 3, porque incidiria sobre uma maior quantidade de trigo. É a dificuldade de produção na terra nº 3 que determina o preço; por isso o preço do trigo se eleva para £ 4 8 s., de modo que os lucros do capital empregado na terra nº 3 sejam equivalentes ao nível geral de lucros do capital.

A produção e os impostos nas três qualidades de terra são os seguintes:

Nº 1, produzindo	180	<i>quarters</i> a £ 4 8 s. o <i>quarter</i> . . . . .	£ 792
Deduzindo o valor de	<u>16.3</u>	ou 8 s. em cada <i>quarter</i> sobre 180 <i>quarters</i> <sup>58</sup>	<u>72</u>
Produto líquido em trigo	<u>163.7</u>	Produto líquido em dinheiro	<u>£ 720</u>
Nº 2, produzindo	170	<i>quarters</i> a £ 4 8 s. o <i>quarter</i> . . . . .	£ 748
Deduzindo o valor de	<u>15.4</u>	<i>quarters</i> a £ 4 8 s. ou 8 s. em cada <i>quarter</i> sobre 170 <i>quarters</i> . . . .	<u>68</u>
Produto líquido em trigo	<u>154.6</u>	Produto líquido em dinheiro	<u>£ 680</u>
Nº 3, produzindo	160	<i>quarters</i> a £ 4 8 s. o <i>quarter</i> . . . . .	£ 704
Deduzindo o valor de	<u>14.5</u>	<i>quarters</i> a £ 4 8 s. ou 8 s. em cada <i>quarter</i> sobre 160 <i>quarters</i> . . . .	<u>64</u>
Produto líquido em trigo	<u>145.5</u>	Produto líquido em dinheiro	<u>£ 640</u>

A renda monetária da terra nº 1 continuaria sendo 80 libras, ou seja, a diferença entre 640 e 720 libras, e a da nº 2, 40 libras, equivalente à diferença entre 640 e 680 libras, exatamente como antes. Mas a renda em termos de trigo passaria de 20 para 18,2 *quarters* na terra nº 1, isto é, a diferença entre 145,5 e 163,7 *quarters*, e a da terra nº 2 passaria de 10 para 9,1 *quarters*, equivalente à diferença entre 145,5 e 154,6 *quarters*.

Portanto, um imposto sobre o trigo recairia sobre os consumidores de trigo, e elevaria seu valor comparativamente às demais mercadorias num montante proporcional ao imposto. Na medida em que os produtos agrícolas participem da confecção de outras mercadorias, o valor destas últimas também aumentaria, a menos que o imposto seja neutralizado por outras causas. Eles sofreriam, na realidade, um imposto indireto, e seu valor aumentaria proporcionalmente ao imposto. No entanto, um imposto sobre produtos agrícolas e sobre os gêneros de primeira necessidade consumidos pelo trabalhador teriam um outro efeito: elevariam os salários. Devido ao efeito do princípio da população sobre o crescimento da espécie humana, os salários mais baixos nunca permanecem por muito tempo acima do nível que a natureza e os costumes exigem para a manutenção dos trabalhadores. Essa classe nunca pode suportar qualquer carga tributária, e portanto, se tivessem que pagar 8 xelins adicionais por cada *quarter* de trigo e algo menos por outros gêneros de primeira necessidade, não poderiam subsistir com os mesmos salários que anteriormente e assim manter a classe dos trabalha-

58 Dever-se-ia ler: "Deduzindo o valor de 16,3 *quarters* a £ 4 8 s. ou 8 s. em cada *quarter* sobre 180 *quarters*". (N. da Ed. Inglesa.)

dores. Os salários inevitável e necessariamente aumentariam. E, na medida em que aumentassem, os lucros diminuiriam. O Governo receberia o imposto de 8 s. por *quarter* de todo trigo consumido no país, uma parte do qual seria paga diretamente pelos consumidores do cereal. A outra seria paga indiretamente por aqueles que empregassem trabalhadores, e afetaria os lucros da mesma maneira que se os salários tivessem aumentado, devido à maior demanda de trabalho em relação à oferta, ou por uma crescente dificuldade de obter alimentos e demais gêneros de primeira necessidade requeridos pelos trabalhadores.

Se o imposto incidisse sobre os consumidores, seria um imposto geral, mas, se afetasse os lucros, seria um imposto parcial, pois ele não recairia nem sobre o proprietário da terra nem sobre o proprietário de ações, os quais continuariam a receber, o primeiro, a mesma renda monetária, e o segundo, os mesmos dividendos monetários que anteriormente. Um imposto sobre a produção agrícola atuaria da seguinte maneira:

- 1) faria aumentar o preço dos produtos agrícolas num montante equivalente ao imposto e, portanto, recairia sobre os consumidores na proporção do consumo de cada um;
- 2) elevaria os salários e reduziria os lucros.

Poderiam ser levantadas contra tal imposto as seguintes objeções:

- 1) provocando uma elevação dos salários e reduzindo os lucros, esse imposto seria desigual, pois afetaria o rendimento do agricultor, do comerciante e do fabricante, deixando intactos os rendimentos do proprietário da terra, do acionista e dos demais indivíduos com rendimentos fixos;
- 2) entre o aumento do trigo e o aumento dos salários haveria um intervalo de tempo durante o qual o trabalhador viveria miseravelmente;
- 3) o aumento dos salários e a redução dos lucros desencorajariam a acumulação, e atuariam da mesma maneira que um empobrecimento natural do solo;
- 4) o aumento do preço dos produtos agrícolas afetaria o preço de todas as mercadorias nas quais estes produtos participassem como matérias-primas e, portanto, os fabricantes nacionais não estariam nas mesmas condições para competir com os estrangeiros no mercado internacional.

Quanto à primeira objeção, de que o imposto, fazendo aumentar os salários e reduzindo os lucros, não atua de forma geral, pois afeta os rendimentos do agricultor, do comerciante e do fabricante, deixando intacta a renda do proprietário territorial, do acionista e de outros com rendimentos fixos, podemos argumentar que, se o imposto for tri-

butado não equitativamente, cabe à legislação fazer com que a desigualdade desapareça tributando diretamente a renda da terra e os dividendos do capital. Assim procedendo todas as finalidades de um imposto sobre os rendimentos seriam alcançadas, sem o inconveniente de recorrer ao odioso expediente de fiscalizar os negócios de cada um, e delegando aos inspetores de finanças poderes que repugnam os costumes e sentimentos de um país livre.

Quanto à segunda objeção, de que entre o aumento do preço do trigo e a elevação dos salários haveria um considerável intervalo de tempo durante o qual as classes mais pobres viveriam miseravelmente, a resposta é que, em circunstâncias diferentes, os salários acompanham o preço dos produtos agrícolas com graus muito diferentes de rapidez. Em alguns casos, o aumento do preço do trigo não produz nenhum efeito sobre os salários; em outros, uma elevação dos salários antecede o aumento do preço do trigo, e algumas vezes o efeito sobre os salários é lento e em outras é rápido.

Aqueles que afirmam que é o preço dos gêneros de primeira necessidade que regula o preço do trabalho, tomando sempre em consideração o estado particular de desenvolvimento da sociedade, parecem admitir muito apressadamente que um aumento ou uma redução no preço dos gêneros de primeira necessidade ocasiona um aumento ou uma diminuição muito lenta nos salários. O preço elevado dos alimentos pode ser decorrente de causas muito diferentes e, conseqüentemente, pode produzir efeitos muito diversos. Pode ser determinado

- 1) por uma oferta insuficiente;
- 2) por uma demanda gradualmente crescente que somente pode ser satisfeita com um aumento dos custos de produção;
- 3) por uma redução do valor do dinheiro;
- 4) por impostos sobre os gêneros de primeira necessidade.

Essas quatro causas não têm sido adequadamente percebidas e separadas por aqueles que têm investigado a influência dos preços elevados dos gêneros de primeira necessidade sobre os salários. Vamos examiná-las sucessivamente.

Uma má colheita provoca um aumento no preço dos alimentos, e um preço elevado é a única maneira de ajustar o consumo à situação da oferta. Se todos os compradores de trigo fossem ricos, o preço poderia elevar-se a qualquer nível, mas o resultado seria o mesmo: o trigo tornar-se-ia tão caro, que os menos ricos seriam compelidos a desistir de uma parte que normalmente consumiam, pois somente reduzindo o consumo a demanda poderia cair até os limites da oferta. Nessas circunstâncias, não pode haver política mais absurda do que pretender regular à força os salários pelo preço dos alimentos, como freqüentemente se faz com a má aplicação das leis dos pobres. Essa medida em

nada melhora a situação do trabalhador, pois encarece ainda mais o trigo e o trabalhador é finalmente obrigado a reduzir o seu consumo em proporção às limitações da oferta. No desenvolvimento natural das coisas, uma oferta insuficiente causada por más colheitas, livre de qualquer interferência perniciosa, não seria seguida por uma elevação dos salários. A elevação dos salários é meramente nominal para aqueles que os recebem: intensifica a concorrência no mercado de trigo e provoca, em última análise, um aumento dos lucros dos produtores e comerciantes de trigo. Os salários são realmente regulados pela proporção entre a oferta e a demanda de gêneros de primeira necessidade, e a oferta e demanda de trabalho. O dinheiro é meramente um meio, ou medida na qual os salários se expressam. Portanto, nesse caso, a miséria do trabalhador é inevitável, e nenhuma legislação pode remediá-la, à exceção das importações adicionais de alimentos ou pela adoção dos sucedâneos mais adequados.

Quando o preço elevado do trigo é resultante de um aumento da demanda, ele é sempre precedido por uma elevação dos salários, pois a demanda não pode aumentar sem que aumente o poder aquisitivo dos indivíduos para obter aquilo que desejam. A acumulação de capital produz naturalmente um aumento na concorrência entre os empregadores de trabalho e, conseqüentemente, uma elevação no preço deste último. Esses salários mais elevados não são sempre imediatamente utilizados na compra de alimentos: primeiro contribuem para proporcionar outras satisfações ao trabalhador. Mas a melhoria de sua situação o induz a casar-se, e portanto a demanda de alimentos para o sustento da família naturalmente substitui a de outras satisfações em que empregava temporariamente seus salários. O trigo aumenta, portanto, porque aumenta a demanda; porque há indivíduos na sociedade que têm melhores condições de pagar por ele. E os lucros do agricultor aumentarão acima do nível geral até que se empregue a quantidade necessária de capital na produção de trigo. Depois que isso acontecer, o trigo voltará a seu preço anterior ou manter-se-á permanentemente elevado dependendo da quantidade da terra da mesma fertilidade que a última faixa utilizada, e sem maior custo em trabalho, o preço retornará para seu nível anterior. Se for cultivado em terra mais pobre, continuará permanentemente elevado. No primeiro caso, os salários mais elevados resultaram de um aumento da demanda de trabalho. Na medida em que isso estimula os casamentos e portanto implica no sustento de proles, provoca o efeito de aumentar a oferta de trabalho. Mas, logo que esta fosse satisfeita, os salários retornariam outra vez para seu preço anterior, se o trigo baixasse também para o seu preço anterior. Os salários diminuiriam para um nível mais elevado do que o seu preço anterior, se o incremento da oferta de trigo resultasse da utilização de terra de uma qualidade inferior.

Um preço elevado não é de modo algum incompatível com uma

oferta abundante: o preço é permanentemente elevado, não porque a quantidade é insuficiente, mas sim porque ocorreu um aumento em seus custos de produção. Acontece geralmente que, quando se estimula o aumento da população, produz-se um efeito superior às necessidades. A população pode aumentar tanto, e geralmente é o que acontece, que, apesar da maior demanda de trabalho, ela é proporcionalmente superior ao fundo de manutenção dos trabalhadores do que antes do aumento do capital. Nesse caso ocorrerá uma reação: os salários cairão abaixo do seu nível natural, e assim permanecerão até que se restabeleça a proporção natural entre a demanda e a oferta. Nesse caso, o aumento do preço do trigo é precedido de um aumento de salários, e, portanto, não acarreta nenhuma dificuldade para o trabalhador.

Uma redução do valor do dinheiro, em consequência da abundância dos metais preciosos extraídos das minas ou do abuso dos privilégios concedidos aos Bancos, é outra causa do aumento do preço dos alimentos. Mas isso não provocará nenhuma alteração na quantidade produzida. Também não afetará o número de trabalhadores nem a demanda de trabalhadores, pois não haverá aumento nem diminuição do capital. A quantidade de gêneros de primeira necessidade destinados ao trabalhador depende da demanda e oferta relativas de gêneros de primeira necessidade, em relação à demanda e oferta relativas de trabalho; sendo o dinheiro apenas o meio através do qual aquela quantidade se expressa. Como nenhum desses elementos se altera, a remuneração real do trabalhador permanecerá inalterada. Os salários monetários aumentarão, mas eles somente permitirão ao trabalhador obter a mesma quantidade de gêneros de primeira necessidade que antes. Aqueles que discordam desse princípio deveriam mostrar por que um aumento da quantidade de dinheiro não teria o mesmo efeito de elevar o preço do trabalho — cuja quantidade não foi aumentada —, assim como eles reconhecem que deveria ocorrer com o preço dos chapéus, dos sapatos e do trigo, se a quantidade dessas mercadorias permanecesse invariável. O preço relativo de mercado dos chapéus e dos sapatos é regulado pela demanda e oferta de chapéus, comparada com a demanda e oferta de sapatos, sendo o dinheiro apenas o meio pelo qual o seu valor se expressa. Se os sapatos dobrassem de preço, o mesmo ocorreria com os chapéus, e ambos conservariam o mesmo valor comparativo. Portanto, se o trigo e todos os gêneros de primeira necessidade consumidos pelo trabalhador dobrassem de preço, o trabalho também teria seu preço dobrado e, enquanto não houvesse alguma interrupção na oferta e demanda normais daqueles gêneros e de trabalho, não existiria razão alguma pela qual eles deixassem de conservar o seu valor relativo.

Uma redução no valor do dinheiro ou um imposto sobre os produtos agrícolas, embora provoque uma elevação de preços, não interfere *necessariamente* no volume de produtos agrícolas ou no número de

pessoas que desejam consumir tais produtos e tenham poder de compra para tanto. É muito fácil compreender por que, quando o capital de um país aumenta irregularmente, os salários aumentam, enquanto o preço do trigo permanece estacionário ou aumenta em menor proporção. E também é fácil compreender por que, quando o capital de um país diminui, os salários se reduzem, enquanto o preço do trigo permanece estacionário ou diminui numa proporção muito menor, e isso por um considerável período de tempo. A razão é que o trabalho é uma mercadoria que não pode ser aumentada ou diminuída à vontade. Se existem poucos chapéus no mercado em relação à demanda, o preço aumentará, mas somente durante um curto período, pois, no decurso de um ano empregando mais capital nessa atividade, a quantidade de chapéus pode aumentar satisfatoriamente, e portanto seu preço de mercado não excederá por muito tempo o seu preço natural. O mesmo não acontece com os indivíduos: sua quantidade não pode aumentar em um ou dois anos quando ocorre um aumento do capital, nem o seu número pode diminuir rapidamente quando o capital se reduz. Portanto, aumentando ou diminuindo lentamente o número de trabalhadores, enquanto os fundos para a manutenção do trabalho aumentam ou diminuem rapidamente, deve haver um considerável intervalo de tempo antes que os salários sejam precisamente regulados pelo preço do trigo e dos gêneros de primeira necessidade. Mas, no caso de uma redução no valor do dinheiro ou de um imposto sobre o trigo, não há necessariamente excesso algum na oferta de trabalho nem retração alguma de sua demanda, e, portanto, não há razão alguma para que os trabalhadores sofram uma redução real de seus salários.

Um imposto sobre o trigo não diminui necessariamente a quantidade de trigo, somente aumenta o seu preço monetário. Tal imposto não reduz necessariamente a demanda em relação à oferta de trabalho: então, por que diminuiria a parte paga ao trabalhador? Suponhamos que efetivamente a parte entregue ao trabalhador diminua. Ou melhor, suponhamos que os salários monetários não aumentem na mesma proporção que o aumento provocado pelo imposto no preço do trigo consumido pelos trabalhadores. Nesse caso, a oferta de trigo não excederia a demanda? O preço do trigo não cairia? E o trabalhador não obteria sua porção normal de trigo? O capital, na realidade, se retiraria da agricultura, pois, se o preço não aumentasse proporcionalmente ao aumento do imposto, os lucros da atividade agrícola seriam inferiores ao nível geral, e o capital buscaria um emprego mais rendoso. Assim, em relação ao imposto sobre os produtos agrícolas — que é a questão em discussão —, parece-me que o trabalhador não seria compelido a uma situação de desespero no período compreendido entre a elevação do preço dos produtos agrícolas e dos salários. Portanto, a classe trabalhadora não sofreria com esse imposto mais do que com qualquer outro,

ou seja, correria o risco de recair o imposto sobre os fundos destinados à manutenção do trabalho, o que poderia sustar ou diminuir sua demanda.

Quanto à terceira objeção contra os impostos sobre os produtos agrícolas, ou seja, que a elevação dos salários e a redução dos lucros desestimula a acumulação e atua da mesma maneira que um empobrecimento natural do solo, tentei mostrar em outra parte desta obra que as poupanças podem ser tão efetivamente realizadas por meio das despesas como por meio da produção, e pela redução do valor das mercadorias ou pela elevação da taxa de lucro. Se os meus lucros aumentarem de 1 000 para 1 200 libras, enquanto os preços permanecem os mesmos, cresce a possibilidade de aumentar meu capital mediante poupanças, menos, porém, do que se os meus lucros se mantiverem como antes e os preços dos produtos diminuïrem tanto que o meu atual poder de compra de 800 libras seja igual ao de 1 000 libras de antes.

Agora é necessário aumentar o montante do imposto e a questão é simplesmente saber se essa soma deve ser obtida reduzindo os lucros dos contribuintes, ou elevando o preço das mercadorias nas quais seus lucros serão gastos.

O imposto, qualquer que seja sua forma, não significa nada mais do que uma escolha entre diferentes males. Se não incide sobre os lucros ou outras fontes de rendimentos, deve recair sobre as despesas. E, desde que sua carga seja igualmente repartida e não iniba a reprodução, é indiferente que seja lançado sobre os lucros ou sobre as despesas. Os impostos sobre a produção ou sobre os lucros do capital, quer incidam diretamente sobre os lucros, quer indiretamente sobre a terra e sua produção, têm a seguinte vantagem sobre os demais impostos: desde que todos os outros rendimentos sejam tributados, nenhuma classe da comunidade pode escapar deles e cada uma contribui de acordo com as suas posses.

Um avaro pode escapar de impostos sobre as despesas. Ele pode ter um rendimento de 10 mil libras por ano, e gastar somente 300. No entanto, não poderá fugir dos impostos sobre os lucros, sejam diretos ou indiretos. Ele contribuirá para esse imposto cedendo uma parte ou o valor de uma parte de sua produção; ou então, em consequência do aumento do preço dos bens essenciais à produção, será incapaz de continuar acumulando no mesmo ritmo. Ele poderá certamente ter um rendimento do mesmo valor, mas não estará em condições de dispor do mesmo número de trabalhadores, nem da mesma quantidade de matérias-primas necessárias para que os trabalhadores realizem suas tarefas.

Se um país se isolar de todos os demais, sem manter relações comerciais com os vizinhos, não poderá livrar-se de nenhuma parcela de seus impostos. Uma fração do produto da terra e do trabalho de seus habitantes será destinada às despesas do Estado. E não posso deixar de considerar que, a menos que os impostos afetem desigual-



mente a classe que acumula e que poupa, pouca importância terá que sejam lançados sobre os lucros, sobre os produtos agrícolas ou sobre os produtos manufaturados. Se o meu rendimento anual for igual a 1 000 libras e tiver que pagar 100 libras de impostos, é irrelevante se os retiro de meus rendimentos, ficando apenas com 900 libras, ou se pago mais 100 pelos produtos agrícolas ou manufaturados que consumo. Se minha justa contribuição às despesas do país for de 100 libras, a virtude de um imposto consistirá em assegurar que eu pague essas 100 libras, nem mais nem menos, o que não poderá ser mais eficazmente assegurado do que pelos impostos sobre os salários, sobre os lucros ou sobre os produtos agrícolas.

A quarta e última objeção à qual falta fazer referência consiste no seguinte: elevando-se os preços dos produtos agrícolas, os preços de todas as mercadorias, na produção das quais os primeiros participam, se elevarão e, portanto, não poderemos competir em iguais condições com o fabricante estrangeiro no mercado internacional.

Em primeiro lugar, o trigo e *todas* as mercadorias nacionais não podem aumentar sensivelmente de preço sem um afluxo de metais preciosos, pois a mesma quantidade de dinheiro não pode fazer circular a mesma quantidade de mercadorias, quando o seu preço é alto ou quando é baixo. E os metais preciosos jamais podem ser adquiridos com mercadorias caras. Quando se necessita de mais ouro, este se obtém entregando mais e não menos mercadorias em troca. Nem se poderia satisfazer a necessidade de dinheiro com o papel-moeda, pois não é este último que regula o valor do ouro enquanto mercadoria, mas é o ouro que regula o valor do papel-moeda. Assim, a menos que o valor do ouro possa ser reduzido, não se pode aumentar o montante em circulação com papel-moeda sem que este se desvalorize. E torna-se evidente que o valor do ouro não pode diminuir quando consideramos que o seu valor como mercadoria depende da quantidade de bens que é necessário entregar aos estrangeiros para obtê-lo. Quando o ouro é barato, as mercadorias são caras; quando o ouro é caro, as mercadorias são baratas e diminuem de preço. Mas, como não há nenhuma razão para que os estrangeiros vendam o ouro mais barato do que de costume, é improvável que ocorra um afluxo de ouro. Sem tal afluxo não pode haver nenhum aumento da quantidade, nem uma diminuição de seu valor, nem elevação geral no preço dos produtos.<sup>59</sup>

O efeito provável de um imposto sobre os produtos agrícolas é o de aumentar o seu preço e o de todas as mercadorias em cuja produção aqueles produtos participam, mas numa proporção inferior ao imposto, enquanto as outras mercadorias das quais os produtos agrícolas não participam, como os artigos de metal e de argila, diminuiriam de preço.

59 Coloca-se a questão de saber se, quando o preço das mercadorias aumenta unicamente devido aos impostos, é necessário mais dinheiro para a sua circulação. Eu creio que não.

Assim, a mesma quantidade de dinheiro que a utilizada anteriormente seria suficiente para satisfazer as necessidades da circulação.

Um imposto que provocasse o aumento do preço dos produtos nacionais não desestimularia a exportação, exceto durante um período de tempo muito curto. Se os produtos se tornassem mais caros no país, não seria possível exportá-los imediatamente com lucro, pois eles estariam sujeitos a uma carga fiscal da qual estariam isentos no exterior. O imposto provocaria o mesmo efeito que uma alteração no valor do dinheiro que não se generalizasse em todos os países, mas que se limitasse somente a um deles. Se a Inglaterra fosse esse país, poderia ficar na impossibilidade de vender, mas teria capacidade de comprar, uma vez que as mercadorias importáveis não teriam seus preços aumentados. Nessas circunstâncias, somente o dinheiro poderia ser exportado em troca das mercadorias estrangeiras, mas esse negócio não poderia manter-se por muito tempo. A quantidade de dinheiro de um país não pode ser exaurida, porque depois que uma certa quantidade saiu, a que permanece aumenta de valor e o preço das mercadorias permitirá que elas possam ser outra vez exportadas com lucro. Portanto, quando o dinheiro aumenta de valor, ele deixa de ser exportado em troca de mercadorias; e os produtos que anteriormente aumentaram de preço devido ao aumento de preço dos produtos agrícolas que entram em sua composição, passam a ser outra vez exportados, e a exportação de dinheiro faz o seu preço diminuir de novo.

Mas pode-se objetar que, quando o dinheiro aumentou de valor, ele o fez tanto em relação às mercadorias estrangeiras quanto às nacionais e, portanto, todo o estímulo para a importação de produtos estrangeiros desapareceria. Suponhamos que importássemos produtos que custassem 100 libras no exterior, e fossem vendidos aqui por 120 libras; se o valor do dinheiro aumentasse tanto na Inglaterra que tais produtos fossem vendidos por somente 100 libras, eles deixariam de ser importados. O motivo que determina a importação de mercadorias é o conhecimento de que são relativamente baratas no estrangeiro: é a comparação entre o seu preço no exterior e no país. Um país exporta chapéus e importa tecidos porque pode obter mais tecidos fabricando chapéus e trocando-os por tecidos, do que se os fabricasse internamente. Se o aumento dos produtos agrícolas provocasse qualquer aumento dos custos de produção na fabricação de chapéus, isso ocasionaria também um maior custo na fabricação de tecidos. Se, portanto, as duas mercadorias fossem fabricadas internamente, ambas aumentariam de preço. Sendo, no entanto, uma delas importada, seu preço não aumentaria nem diminuiria quando o valor do dinheiro aumentasse, pois, não baixando de valor, os tecidos recuperariam a sua relação natural com a mercadoria exportada. O aumento do preço dos produtos agrícolas faz com que os chapéus aumentem de 30 para 33 xelins, ou 10%. Se fabricássemos tecidos, a mesma causa os faria passar de 20 para 22

xelins por jarda. Esse aumento não destrói a relação entre os tecidos e os chapéus; um chapéu valia e continua valendo uma jarda e meia de tecidos. Mas, se importássemos tecidos, seu preço permaneceria inalterado em 20 xelins por jarda, sem ser afetado em primeiro lugar pela queda e, posteriormente, pela subida do valor do dinheiro, enquanto os chapéus que haviam aumentado de 30 para 33 xelins, outra vez diminuiriam de 33 para 30 xelins, e nesse caso se restabeleceria a relação entre tecidos e chapéus.

Para simplificar a análise dessa questão, venho supondo que um aumento no valor dos produtos agrícolas afeta em igual proporção todas as mercadorias nacionais, isto é, se uma aumentasse 10%, todas aumentariam 10%. Mas, como o valor das mercadorias é composto de quantidades muito variáveis de produtos agrícolas e de trabalho, e, como algumas mercadorias — como, por exemplo, aquelas que são fabricadas com metais —, não seriam afetadas pelo aumento do preço dos produtos agrícolas da superfície da terra, é evidente que haveria enorme diversidade nos efeitos produzidos no valor das mercadorias por um imposto sobre os produtos agrícolas. Na medida em que esse efeito ocorresse, ele estimularia ou retardaria a exportação de algumas mercadorias, e certamente teria os mesmos inconvenientes que um imposto sobre elas, pois destruiria a relação natural entre o valor de cada uma. Assim, o preço natural de um chapéu, em vez de ser igual a uma jarda e meia de tecido, equivaleria apenas a uma jarda e um quarto ou a uma jarda e três quartos, o que talvez imprimissem uma outra direção ao comércio exterior.

Mas, provavelmente, nenhum desses inconvenientes interferiria no valor das exportações e das importações; somente impediriam uma ótima distribuição do capital mundial, a qual é alcançada da melhor maneira quando se permite que os preços das mercadorias se fixem em torno do seu preço natural, livres dos entraves de restrições artificiais.

Embora a elevação do preço da maioria de nossas mercadorias pudesse, por algum tempo, bloquear as exportações em geral, e, de forma permanente, as exportações de algumas mercadorias, este aumento não poderia interferir substancialmente no comércio exterior, e não nos colocaria em desvantagem no que respeita à concorrência nos mercados estrangeiros.

# CAPÍTULO X

## Impostos Sobre a Renda da Terra

Um imposto sobre a renda somente a esta afetaria. Ele recairia exclusivamente sobre os proprietários da terra, e não poderia ser repassado a nenhuma classe de consumidores. O proprietário da terra não poderia aumentar sua renda, pois não teria condições de alterar a diferença entre o produto obtido na terra de pior qualidade, e o obtido nas outras terras. Suponhamos que três tipos de terra, nº 1, 2 e 3 são cultivados, e produzem respectivamente com o mesmo trabalho, 180, 170 e 160 *quarters* de trigo. Mas a nº 3 não paga renda e, portanto, não paga imposto. Desse modo, a renda da nº 2 não pode ultrapassar o valor de 10 *quarters*, nem a da nº 1 o valor de 20. Um tal imposto não aumentaria o preço dos produtos agrícolas, pois, como o agricultor da terra nº 3 não paga renda nem imposto, não poderia elevar o preço da mercadoria produzida. Um imposto sobre a renda da terra não desestimularia o cultivo de novas terras porque estas terras, não pagando renda, seriam isentas de impostos. Se a terra nº 4 fosse cultivada e produzisse 150 *quarters*, não pagaria imposto, mas criaria uma renda de 10 *quarters* na nº 3, a qual passaria a pagar imposto.

Um imposto sobre a renda, da maneira como a renda é constituída, desestimularia o cultivo, uma vez que seria um imposto sobre os lucros do proprietário da terra. A expressão renda da terra, como já tive a oportunidade de observar, significa a totalidade do valor pago pelo arrendatário ao proprietário da terra, mas, a rigor, somente uma parte constitui renda. As edificações, instalações e outras despesas feitas pelo proprietário da terra constituem, na realidade, parte do capital da fazenda, e teriam que ser proporcionados pelo arrendatário se não o forem pelo proprietário da terra. A renda é a soma paga ao proprietário pelo uso da terra e somente por esse uso. A soma adicional paga àquele, sob o nome de renda, corresponde ao uso das edificações

etc. e na realidade é o lucro do seu capital. Ao lançar um imposto sobre a renda da terra, como nenhuma distinção seria feita entre a parte paga pelo uso da terra e aquela paga pelo uso do capital do proprietário da terra, uma parte do imposto incidiria sobre seus lucros e, portanto, desestimularia o cultivo, a menos que o preço do produto agrícola aumentasse. Em relação à terra cujo uso não proporciona renda, com esse nome poderia ser dada uma compensação ao proprietário da terra pela utilização de suas edificações. Tais edificações não seriam construídas, nem a produção agrícola floresceria nessas terras, a menos que o preço de renda dos produtos agrícolas fosse suficiente para pagar não somente as despesas normais, mas também o encargo adicional do imposto. Essa parte do imposto não recai sobre o proprietário da terra nem sobre o arrendatário, mas sobre o consumidor de produtos agrícolas.

É muito provável que, se um imposto fosse lançado sobre a renda da terra, os proprietários em pouco tempo encontrariam um meio de discriminar entre o que lhes é pago a título da terra, e o que é pago pelo uso das edificações e das melhorias proporcionadas pelo seu capital. Esta última contribuição seria denominada renda das moradias e edifícios, ou então, em todas as novas terras cultivadas, tais edificações e benfeitorias seriam construídas pelos arrendatários e não pelos proprietários da terra. O capital deste último poderia ser efetivamente empregado com tal propósito: o arrendatário poderia utilizá-los nominalmente, fornecendo o proprietário os meios necessários, quer sob a forma de um empréstimo, quer cobrando uma anuidade durante o tempo de duração do arrendamento. Sendo ou não identificada, existe uma diferença real entre a origem das retribuições que o proprietário da terra recebe por estes motivos distintos; é indubitável que um imposto sobre a renda real da terra recai inteiramente sobre o proprietário, mas um imposto sobre a retribuição que este último recebe pelo uso do seu capital aplicado na fazenda, recai, num país progressista, sobre o consumidor de produtos agrícolas. Se um imposto fosse lançado sobre a renda da terra, e não se adotasse nenhum meio para separar a remuneração que o arrendatário paga ao proprietário com a designação de renda, o imposto, na parte que se refere à renda das edificações e benfeitorias, jamais recairia — mesmo por curto período — sobre o proprietário, mas sim sobre os consumidores. O capital utilizado nessas edificações etc. deveria proporcionar o lucro normal sobre o capital. Mas, na última terra cultivada, não proporcionaria tal lucro, se as despesas realizadas com tais edificações etc. não recaíssem sobre o arrendatário. E, se isso ocorresse, o arrendatário deixaria então de obter o lucro normal sobre o seu capital, a menos que fizesse recair essas despesas sobre o consumidor.

# CAPÍTULO XI

## Dízimos

Os dízimos são um imposto sobre a produção bruta da terra e, como os impostos sobre os produtos agrícolas, recaem inteiramente sobre os consumidores. Diferem do imposto sobre a renda da terra porque afetam as terras que este imposto não atingiria e porque aumentam o preço dos produtos agrícolas, o que um imposto sobre a renda não alteraria. As piores terras, assim como as melhores, pagam dízimos na proporção exata da quantidade produzida por cada uma delas. Os dízimos são, portanto, um imposto eqüitativo.

Se as terras de pior qualidade, isto é, aquelas que não pagam renda e que regulam o preço do trigo, produzem uma quantidade suficiente para que o agricultor obtenha os lucros normais, quando o preço do trigo for 4 libras por *quarter*, é necessário aumentá-lo para £ 4 8 s. para que o primeiro possa obter o mesmo lucro depois de pagar o dízimo, pois por cada *quarter* de trigo o agricultor deve entregar 8 xelins à Igreja. Se o agricultor não obtiver o mesmo lucro, não haverá razão para permanecer nessa atividade, quando pode obter o lucro normal transferindo-se para outras.

A única diferença que existe entre os dízimos e os impostos sobre os produtos agrícolas é que um constitui um imposto variável em dinheiro, e o outro um imposto fixo em dinheiro. Numa sociedade estacionária, na qual a facilidade de produzir o trigo não aumenta nem diminui, estes dois impostos terão os mesmos efeitos, pois nela o trigo terá um preço invariável, e os impostos serão também invariáveis. Quer numa sociedade em retrocesso, quer numa sociedade onde são realizados grandes progressos na agricultura, e onde conseqüentemente os produtos agrícolas diminuem de valor comparativamente com outros produtos, os dízimos serão um imposto menos pesado do que um imposto permanente em dinheiro, uma vez que, se o preço do trigo baixar de

4 para 3 libras, o imposto diminuirá de 8 para 6 xelins. Numa sociedade em desenvolvimento, mas ainda sem grandes melhoramentos na agricultura, o preço do trigo aumentaria, e os dízimos seriam um imposto mais pesado do que um imposto permanente em dinheiro. Se o trigo aumentasse de 4 para 5 libras, os dízimos sobre a mesma terra aumentariam de 8 para 10 xelins.

Nem os dízimos, nem um imposto em dinheiro afetam a renda monetária dos proprietários de terras, mas ambos afetam substancialmente a renda em termos de trigo. Já vimos como um imposto em dinheiro afeta a renda em termos de trigo, e da mesma maneira torna-se evidente que os dízimos produzem um efeito semelhante. Se as terras nº 1, 2 e 3 produzissem respectivamente 180, 170 e 160 *quarters*, a renda seria de 20 *quarters* na nº 1, e de 10 *quarters* na nº 2. No entanto, elas não conservariam essa proporção depois do pagamento do dízimo, pois, se deduzíssemos 1/10 de cada produção, o produto remanescente seria 162, 153 e 144, e conseqüentemente a renda em termos de trigo na terra nº 1 diminuiria para 18 e, na nº 2, para 9 *quarters*. Mas o preço do trigo aumentaria de 4 libras para £ 4 8 s. 10 2/3 d. (pois 144 *quarters* estão para 4 libras, assim como 160 *quarters* para £ 4 8 s. 10 2/3 d.), e conseqüentemente a renda em dinheiro permaneceria inalterada, uma vez que na nº 1 seria igual a 80 libras<sup>60</sup> e, na nº 2, igual a 40 libras.<sup>61</sup>

A principal objeção contra os dízimos é que não são um imposto permanente e fixo, e o seu valor aumenta à medida que se torna mais difícil produzir trigo. Se essas dificuldades regulam o preço do trigo em 4 libras, o imposto será de 8 xelins. Se elas resultarem em um aumento para 5 libras, o imposto será 10 xelins. E se o preço do trigo for de 6 libras, o imposto será de 12 xelins. Os dízimos não só aumentam em valor como em quantidade. Assim, quando somente a terra nº 1 fosse cultivada, o imposto recairia sobre 180 *quarters*. Quando a nº 2 passasse a ser cultivada, ele seria lançado sobre 180 + 170, ou seja, sobre 350 *quarters*; e, quando a nº 3 também entrasse em cultivo, sobre 180 + 170 + 160 = 510 *quarters*. Não somente o montante do imposto aumenta de 100 mil *quarters* para 200 mil quando o produto aumenta de 1 para 2 milhões de *quarters*, como também, devido à maior quantidade de trabalho necessária para produzir o segundo milhão, o valor relativo do produto agrícola aumenta de tal modo que os 200 mil *quarters* podem valer — embora sejam apenas o dobro da quantidade — três vezes mais do que os 100 mil *quarters* pagos anteriormente.

Se, por qualquer outro meio, se arrecadasse o mesmo valor para a Igreja, soma que aumentasse da mesma maneira que os dízimos, isto é, proporcionalmente às dificuldades de cultivo, o efeito seria o mesmo. Portanto, é um erro pensar que, porque os dízimos são lançados sobre a terra, eles desincentivam o cultivo da terra mais do que se a

60 18 *quarters* a £ 4 8 s. 10 2/3 d.

61 9 *quarters* a £ 4 8 s. 10 2/3 d.

mesma soma fosse obtida por qualquer outro processo. Em ambos os casos, a Igreja estaria obtendo permanentemente uma porção crescente do produto líquido da terra e do trabalho do país. Numa sociedade em desenvolvimento, o produto líquido da terra está sempre diminuindo em relação ao seu produto bruto. Porém, é a partir do produto líquido de um país que, em última análise, todos os impostos são pagos, tanto numa sociedade estacionária como numa em desenvolvimento. Um imposto que aumenta com o rendimento bruto e que incide sobre o rendimento líquido deve ser necessariamente muito pesado e difícil de suportar. Os dízimos constituem  $1/10$  do produto bruto da terra e não do seu produto líquido. Portanto, à medida que a sociedade aumenta sua riqueza, embora conservando a mesma proporção do produto bruto, eles devem representar uma proporção cada vez maior do produto líquido.

No entanto, os dízimos podem ser considerados prejudiciais para os proprietários de terras, na medida em que atuam como um prêmio às importações, uma vez que oneram o trigo nacional, enquanto as importações do trigo estrangeiro não pagam imposto algum. E se, para proteger os proprietários de terra contra os efeitos da redução da demanda de terras que um prêmio como esse ocasionaria, se lançasse um imposto sobre o trigo importado no mesmo montante que o pago pelo trigo nacional — o qual seria arrecadado pelo Estado —, essa medida seria justa e equitativa, pois tudo o que tal imposto renderia ao Estado teria o efeito de diminuir os demais impostos que as despesas governamentais tornam necessários. Mas, se tal imposto apenas se destinasse a aumentar os fundos pagos à Igreja, poderia realmente aumentar o volume total da produção, mas reduziria a parte desse volume reservada às classes produtoras.

Se o comércio de tecidos funcionasse sem nenhum entrave, os nossos fabricantes poderiam vendê-los mais barato do que os tecidos importados. Se um imposto fosse lançado sobre o fabricante nacional, e não sobre o importador de tecido, o capital poderia desviar-se prejudicialmente da fabricação de tecidos para a fabricação de qualquer outra mercadoria, pois o tecido poderia ser importado mais barato do que o fabricado no país. Se os tecidos importados também pagassem impostos, os tecidos voltariam a ser fabricados no país. O consumidor comprava antes os tecidos nacionais porque eram mais baratos do que os estrangeiros. Depois, passou a comprar os tecidos estrangeiros porque, isentos de impostos, eram mais baratos do que os nacionais, onerados por eles. Finalmente, voltaria a comprar os tecidos nacionais, pois, se ambos pagassem imposto, os nacionais seriam mais baratos. Neste último caso, o consumidor paga os tecidos por um preço mais elevado, mas o valor excedente é arrecadado pelo Estado. No segundo caso paga mais do que no primeiro, mas tudo o que paga em excesso não é recebido pelo Estado: corresponde a um aumento de preço causado por dificuldades da produção, resultantes do lançamento do imposto que impediu que os meios mais econômicos fossem utilizados para a fabricação dos tecidos.



## CAPÍTULO XII

### Imposto Sobre a Terra

Um imposto sobre a terra que seja proporcional à renda, e variando sempre que esta varia, é na realidade um imposto sobre a renda. E, como um imposto dessa natureza não se aplica às terras que não pagam renda nem ao produto do capital empregado nas terras cujo único propósito é obter lucros e que nunca paga renda, este imposto não afeta de maneira alguma o preço dos produtos agrícolas e recai integralmente sobre os proprietários de terra. Este imposto não difere em nada de um imposto sobre a renda da terra. Mas, se o imposto sobre a terra for lançado sobre todas as terras cultivadas, por mais leve que este seja, será na realidade um imposto sobre o produto, e fará aumentar conseqüentemente o preço deste. Se a terra nº 3 for cultivada em último lugar, embora não pague renda, depois do imposto não poderá continuar sendo cultivada e proporcionando um lucro normal, a menos que o preço dos produtos aumente para compensar o imposto. Ou o capital se desviará dessa atividade até que o preço do trigo, em conseqüência da demanda, aumente o suficiente para proporcionar o lucro normal, ou, se já estiver empregado na terra, a abandonará em busca de um emprego mais vantajoso. O imposto não pode ser transferido ao proprietário da terra, pois por suposição ele não recebe renda alguma. Um imposto dessa natureza pode ser lançado proporcionalmente à qualidade da terra e à abundância de sua produção, quando então não diferiria dos dízimos em nenhum aspecto; ou pode ser fixado por acre sobre toda terra cultivada, independentemente de sua qualidade.

Um imposto sobre a terra desse último tipo não seria eqüitativo, e estaria em oposição a um dos quatro princípios gerais sobre os im-

postos, segundo os quais todos os impostos — de acordo com Adam Smith<sup>62</sup> — devem se ajustar. Esses quatro princípios são os seguintes:

1) “Os súditos de um Estado devem contribuir tanto quanto possível para a manutenção do Governo, na medida de sua capacidade”.

2) “O imposto que cada indivíduo deve pagar deve ser adequado e não fixado arbitrariamente”.

3) “Todos os impostos devem ser recolhidos no momento e da maneira considerados mais convenientes para o contribuinte”.

4) “Todos os impostos devem ser recebidos de maneira a fazer sair dos bolsos dos contribuintes a menor quantia possível de dinheiro, acima do que entra nos cofres públicos”.

Um imposto lançado indiscriminadamente sobre as terras, sem distinção da sua qualidade, fará o preço do trigo aumentar proporcionalmente ao imposto pago pelo agricultor que cultiva a terra de pior qualidade. Terras de diferente qualidade, empregando o mesmo capital, produzirão quantidades muito diferentes de produtos agrícolas. Se um imposto de 100 libras for lançado sobre a terra que produz 1 000 *quarters* com a utilização de determinado capital, o trigo aumentará 2 xelins por *quarter* para compensar o agricultor pelo imposto. Mas, empregando o mesmo capital em terra de melhor qualidade, podem produzir-se 2 mil *quarters*, aos quais com uma elevação de 2 xelins por *quarter* dariam 200 libras. No entanto, como o imposto é lançado indistintamente sobre as duas terras, ele significará 100 libras tanto na terra de melhor como na de pior qualidade. Conseqüentemente, o consumidor será tributado não só para custear as despesas do Estado, mas também para entregar ao agricultor da melhor terra 100 libras por ano durante o período do seu arrendamento, e depois que este termine, para fazer aumentar a renda do proprietário da terra num montante equivalente. Um imposto desse tipo seria contrário ao quarto princípio de Adam Smith, pois retiraria dos bolsos dos contribuintes mais do que entraria nos cofres públicos. A talha na França, antes da Revolução, era um imposto desse tipo, pois somente os proprietários de terra que não eram nobres a pagavam. O preço dos produtos agrícolas aumentava proporcionalmente ao imposto e, portanto, aqueles cujas terras não pagavam eram beneficiados com o aumento de sua renda. Os impostos sobre os produtos agrícolas, assim como os dízimos, não têm esse inconveniente. Eles aumentam o preço dos produtos agrícolas, mas o fazem de acordo com a fertilidade de cada terra, isto é, proporcionalmente à sua produção real e não à produção da terra menos produtiva.

62 *The Wealth of Nations*. Livro Quinto. Cap II. v. II, p. 310-312. (N. da Ed. Inglesa.)

A peculiar concepção de Adam Smith sobre a renda da terra, o fato de não ter observado que em todos os países se investe muito capital naquelas terras que não pagam renda, levou-o à conclusão de que os impostos sobre a terra, quer fossem lançados sobre a própria terra na forma de impostos ou de dízimos, ou sobre a produção ou ainda sobre os lucros do agricultor, eram todos pagos invariavelmente pelo proprietário da terra, o qual, para todos os efeitos, era o verdadeiro contribuinte, embora, em geral, o imposto fosse pago nominalmente pelo arrendatário.

“Os impostos sobre o produto da terra”, diz ele, “são, na verdade, impostos sobre a renda; embora possam ser pagos em primeiro lugar pelo arrendatário, é o proprietário da terra que finalmente os paga. Quando se prepara uma porção da produção para o pagamento do imposto, o agricultor calcula da melhor maneira possível o valor provável da mesma, baseado nos resultados dos anos anteriores, e faz uma redução proporcional na renda que ele concorda em pagar ao proprietário. Não há agricultor que não calcule com antecipação o valor que corresponde ao dízimo, que é um imposto sobre a terra, baseando-se nos resultados dos anos anteriores”.<sup>63</sup>

Não há dúvida de que o agricultor realiza um cálculo de suas despesas futuras de toda espécie, quando ajusta com o proprietário a renda da terra que vai explorar. E, se o que é obrigado a pagar como dízimo para a Igreja ou como imposto sobre a produção da terra não for compensado por um aumento no valor relativo da produção da terra que cultiva, ele teria naturalmente que deduzir da renda o montante desses impostos. Mas esta é exatamente a questão em discussão, isto é, saber se o arrendatário irá deduzir esses encargos do montante da renda ou se será compensado pela elevação do preço dos produtos que produz. Pelas razões que já expliquei, não tenho a menor dúvida de que tais encargos aumentarão o preço dos produtos e, portanto, Adam Smith se equivocou nessa importante questão.

A maneira como Adam Smith considerou essa questão é provavelmente a razão pela qual escreveu que

“O dízimo, e qualquer outro imposto da mesma espécie sobre a terra, sob a aparência de uma perfeita igualdade, é um imposto muito pouco equitativo, uma vez que uma dada produção é, em diferentes situações, equivalente a uma porção muito diferente da renda”.<sup>64</sup>

Tentei mostrar que tais impostos não incidem desigualmente sobre as diferentes classes de arrendatários e de proprietários e que ambas são

63 *Ibid.* Livro Quinto. Cap. II. v. II, p. 321. (N. da Ed. Inglesa.)

64 *Ibid.* Livro Quinto. Cap. II. v. II, p. 321. (N. da Ed. Inglesa.)

indenizadas pela elevação do preço dos produtos agrícolas, somente contribuindo para o imposto na medida em que são consumidoras desses produtos. Na verdade, na medida em que, por meio dos salários, a taxa de lucro é afetada, em vez de contribuir integralmente com a sua parte para esse imposto, os proprietários de terra constituem uma classe peculiarmente isenta. A parte dos lucros do capital absorvida pelo imposto é que vai incidir sobre os trabalhadores, os quais, por insuficiência de recursos, não podem pagar impostos. Essa parte recai exclusivamente sobre aqueles cujos rendimentos provêm do emprego de capital e, portanto, de modo algum afetam os proprietários de terra.

Não se deve deduzir dessa forma de considerar os dízimos e os impostos sobre a terra e sua produção que eles não desincentivam o cultivo da terra. Tudo aquilo que aumenta o valor de troca de qualquer espécie de mercadoria para a qual exista uma demanda generalizada tende a desincentivar o cultivo e a produção; mas isso é um mal inerente a qualquer imposto, e não se restringe ao tipo que tratamos neste momento.

Na realidade, podemos considerar esse mal um inconveniente inevitável de todo o imposto arrecadado e gasto pelo Estado. Cada novo imposto se transforma em um novo encargo para a produção e aumenta o preço natural dos produtos. Uma porção de trabalho do país que anteriormente se encontrava à disposição do contribuinte, é colocada à disposição do Estado e, portanto, não pode ser empregada produtivamente. Essa porção pode tornar-se tão grande, que o excedente da produção seja insuficiente para estimular os esforços dos indivíduos que geralmente aumentam o capital com as suas poupanças. Felizmente, em nenhum país livre os impostos foram levados ao extremo de fazerem diminuir anualmente o capital nacional. Uma tal carga fiscal não poderia ser suportada por muito tempo. Ou, se fosse suportada, estaria constantemente absorvendo tanto da produção anual de um país que ocasionaria a redução da população e a mais generalizada situação de fome e miséria.

“Um imposto sobre a terra”, diz Adam Smith, “que, como o da Grã-Bretanha, é lançado sobre cada distrito segundo um princípio invariável, embora seja eqüitativo no momento de sua criação, necessariamente vai se tornando desigual com o passar do tempo, de acordo com os graus desiguais de aperfeiçoamento ou atraso no cultivo das diferentes regiões do país. Na Inglaterra, a avaliação dos condados e paróquias para o lançamento do imposto sobre as terras segundo a lei promulgada no quarto ano do reinado de Guilherme e Maria era muito pouco eqüitativa, mesmo na época em que o imposto foi estabelecido. Esse imposto vai contra o primeiro dos quatro princípios mencionados anteriormente, mas ajusta-se perfeitamente aos outros três. O que cada indivíduo deve pagar é perfeitamente determinado. A época do pagamento do imposto é a mesma da renda, o que é o mais

conveniente para o contribuinte. Embora o proprietário de terra seja para todos os efeitos o real contribuinte, o imposto é geralmente antecipado pelo arrendatário, sendo o proprietário obrigado a compensá-lo, quando do pagamento da renda.”<sup>65</sup>

Se o arrendatário repassar o imposto não ao proprietário da terra, mas ao consumidor, e se o mesmo não for eqüitativo desde o princípio, então jamais o será, pois, tendo-se elevado o preço dos produtos proporcionalmente ao imposto, nunca mais será alterado por essa causa. Se o imposto não for eqüitativo, ele poderá contrariar — como já tentei mostrar — o quarto princípio mencionado anteriormente, mas não irá contra o primeiro. Ele poderá retirar dos bolsos dos contribuintes mais do que entra nos cofres públicos, mas não incidirá de forma desigual sobre qualquer classe particular de contribuinte. Parece-me que Say compreendeu mal a natureza e os efeitos da lei inglesa sobre a terra, quando diz:

“Muitas pessoas atribuem a esta avaliação fixa a grande prosperidade da agricultura inglesa. Que ela tem contribuído muito para isso, não pode haver dúvida. Mas o que diríamos de um governo que se dirigisse a um pequeno comerciante nos seguintes termos: ‘Com um pequeno capital você somente pode desenvolver uma pequena atividade e, portanto, sua contribuição direta é muito pequena. Faça empréstimos e acumule capital. Aumente seu negócio de tal forma que ele lhe proporcione grandes lucros, e suas contribuições não aumentarão. Além disso, quando os seus descendentes herdarem os seus lucros e os aumentarem ainda mais, estes serão tão bem avaliados como os seus, e não terão que suportar maiores encargos nas despesas públicas do que você’.

“Sem dúvida isso seria um grande estímulo para a indústria e o comércio; mas seria justo? Não se poderia obter tal desenvolvimento de outra maneira? Na própria Inglaterra a indústria e o comércio não se desenvolveram ainda mais desde essa época, sem a necessidade de uma medida tão parcial? Um proprietário de terras, por seu zelo, economia e habilidade, aumenta seu rendimento anual em 5 mil francos. Se o Estado lhe exige 1/5 do aumento do seu rendimento, não sobrarão ainda 4 mil francos para estimulá-lo a prosseguir?”<sup>66</sup>

Say supõe que “um proprietário de terra, por seu zelo, economia e habilidade, aumenta seu rendimento anual em 5 mil francos”; mas um proprietário de terra não tem meios para empregar seu zelo, economia e habilidade em sua terra, a menos que a cultive ele próprio. E, portanto, será na qualidade de capitalista e fazendeiro que ele melhorará sua situação, e não como proprietário de terra. Não seria concebível que ele não pudesse aumentar a produção de sua fazenda,

65 *Ibid.* Livro Quinto. Cap. II. v. II, p. 313. (N. da Ed. Inglesa.)

66 SAY, J.-B. *Traité d'Économie Politique*. 2ª ed., 1814. v. II, p. 353-354. (N. da Ed. Inglesa.)

devido a qualquer habilidade *peculiar* que possuísse, sem antes aumentar a quantidade de capital nela empregado. Se ele aumentasse o capital, seu rendimento maior poderia manter a mesma proporção com o seu capital mais elevado, da mesma forma que o rendimento dos demais fazendeiros com os seus respectivos capitais.

Se a sugestão de Say fosse seguida, e o Estado reclamasse 1/5 do aumento das receitas dos fazendeiros, seria um imposto parcial sobre estes últimos, afetando os seus lucros, mas não o daqueles dedicados a outras atividades. O imposto seria pago por todas as terras, tanto por aquelas que produzissem pouco, como por aquelas que produzissem muito. E, em algumas terras, isto é, naquelas que não pagam renda, não haveria compensação do imposto por meio de deduções efetuadas sobre a renda. Um imposto parcial sobre os lucros nunca incide sobre a atividade em relação à qual ele é lançado, pois o negociante abandonará o negócio ou terá de ressarcir-se do montante do imposto. Porém, aqueles que não pagam renda somente poderiam ressarcir-se com a elevação do preço dos produtos e, dessa forma, o imposto proposto por Say recairia sobre o consumidor e não sobre o proprietário da terra ou sobre o agricultor arrendatário.

Se esse imposto fosse aumentado proporcionalmente ao incremento da quantidade ou do valor da produção bruta da terra, não diferiria em nada dos dízimos e seria igualmente transferido ao consumidor. Assim, quer recaia sobre a produção bruta da terra ou sobre a produção líquida, será de qualquer forma um imposto sobre o consumo, e somente afetará o proprietário da terra ou o agricultor da mesma maneira que os afetam os demais impostos sobre os produtos agrícolas.

Se nenhum imposto fosse lançado sobre a terra e se a mesma soma fosse arrecadada por outros meios, a agricultura teria prosperado, pelo menos tão bem como o tem feito até agora, pois é impossível que qualquer imposto sobre a terra seja um *estímulo* para a agricultura. Um imposto moderado não pode ser e provavelmente não é um obstáculo à produção, mas também não a estimula. O Governo inglês não se exprimiu nos termos que Say supôs. Não prometeu isentar a classe dos agricultores e seus sucessores de toda a futura tributação, obtendo os recursos necessários ao Estado com as contribuições das outras classes da sociedade. O Governo disse apenas que

“dessa forma, não gravaremos mais a terra com esse imposto, mas nos reservamos a mais ampla liberdade de fazê-los pagar, de alguma outra maneira, todo o montante de vossa participação nas futuras necessidades do Estado”.

Referindo-se ao imposto em espécie, ou ao imposto sobre determinada proporção da produção, o que é exatamente o mesmo que dizim, Say declara:

“Esta forma de tributação parece ser a mais equitativa; no entanto, nenhuma é menos equitativa do que ela, pois ignora por completo os investimentos feitos pelo produtor, e é propor-

cional não ao produto líquido, mas ao produto bruto. Dois agricultores cultivam diferentes tipos de produtos agrícolas: um cultiva trigo numa terra pobre e suas despesas somam em média 8 mil francos por ano e o produto é vendido por 12 mil francos, sendo o rendimento líquido equivalente a 4 mil francos.

“Seu vizinho possui bosques e terras de pastagens que lhe proporcionam anualmente também 12 mil francos, embora suas despesas alcancem apenas 2 mil francos, obtendo portanto, em média, um rendimento líquido de 10 mil francos.

“Uma lei obriga que se pague em espécie  $1/12$  da produção de todos os frutos da terra, sejam quais forem. Portanto, da primeira terra é retirado o valor de 1 000 francos em trigo, e da segunda, feno, gado ou madeira no mesmo valor de 1 000 francos. O que aconteceu? Da primeira,  $1/4$  da receita líquida de 4 mil francos foi pago como imposto; da segunda, cuja receita líquida era de 1 000 francos, somente  $1/10$  foi pago como imposto. O rendimento é o lucro que fica depois que o capital foi repostado exatamente no seu estado inicial. O rendimento de um comerciante é igual a todas as vendas que ele efetuou durante um ano? Certamente não. Seu rendimento somente equivale ao excedente de suas vendas sobre seus investimentos, e é somente sobre esse excedente que os impostos sobre os rendimentos deveriam incidir”.<sup>67</sup>

O erro de Say, na passagem anterior, consiste em supor que, por ser o valor da produção de uma dessas duas fazendas — depois de reintegrado o capital — maior do que o valor da produção da outra, o rendimento líquido dos agricultores deve diferir pelo mesmo montante. O rendimento líquido dos proprietários da terra e dos arrendatários de bosques tomados em conjunto pode ser muito maior do que o rendimento líquido dos proprietários da terra e dos arrendatários das terras onde se cultiva o trigo; mas isso é devido à diferença na renda e não à diferença na taxa de lucro. Say esqueceu-se completamente de considerar os diferentes montantes de renda que tais agricultores teriam que pagar. Não pode haver duas taxas de lucro na mesma atividade e, portanto, quando o valor da produção é diferente em proporção ao capital, é a renda que difere, e não o lucro. Sob que pretexto um indivíduo com um capital de 2 mil francos poderia obter um lucro líquido de 10 mil francos em determinada atividade, enquanto outro, com um capital de 8 mil francos, obteria somente 4 mil francos? Se Say tomasse a renda em consideração e considerasse também o efeito que tal imposto teria sobre o preço das diferentes espécies de produtos agrícolas, então perceberia que esse imposto é equitativo e, além disso, que os próprios produtores não contribuem para ele mais do que qualquer outra classe de consumidores.

67 *Ibid.* v. II, p. 349-350. (N. da Ed. Inglesa.)

## CAPÍTULO XIII

### Impostos Sobre o Ouro

Os impostos ou a dificuldade na produção terão sempre como conseqüência a elevação dos preços das mercadorias. Mas o tempo que decorre antes que o preço de mercado se ajuste ao preço natural depende da natureza das mercadorias e da facilidade com que se possa reduzir sua quantidade. Se a quantidade de mercadoria tributada não puder ser reduzida, se o capital do agricultor ou do fabricante de chapéus não puder ser desviado para outras atividades, a redução dos lucros abaixo do nível geral mediante um imposto não trará nenhuma conseqüência. A menos que aumente a demanda por aquelas mercadorias, o preço de mercado do trigo e dos chapéus jamais poderá se equiparar ao seu preço natural aumentado. Se os agricultores e os fabricantes de chapéus ameaçassem abandonar essas atividades e orientar seus capitais para outras mais favoráveis, essa atitude seria considerada algo inócuo, que não poderia ser efetivamente concretizado. Conseqüentemente o preço não poderia ser elevado pela redução da produção. No entanto, as mercadorias de qualquer tipo podem ter sua produção diminuída, e o capital pode ser desviado de atividades menos lucrativas para atividades mais lucrativas, mas com diferentes graus de rapidez. À medida que a oferta de determinada mercadoria pode ser mais facilmente reduzida, sem inconvenientes para o produtor, seu preço se elevará mais rapidamente depois que as dificuldades para sua produção aumentaram em decorrência de um imposto, ou por qualquer outro motivo. Sendo o trigo uma mercadoria indispensável a todos, um imposto provocará um efeito pequeno sobre a demanda e, portanto, a oferta não permanecerá por muito tempo em excesso, mesmo que os produtores tenham grandes dificuldades em retirar seus capitais da agricultura. Por isso, o imposto elevará rapidamente o preço do trigo, e os agricultores poderão transferir o imposto para os consumidores.



Se as minas que nos fornecem o ouro estivessem localizadas neste país e se o ouro fosse tributado, ele não poderia ter seu valor relativo aumentado, até que sua quantidade fosse reduzida. Isso aconteceria especialmente se o ouro fosse utilizado exclusivamente como dinheiro. É verdade que as minas menos férteis, isto é, aquelas que não pagam renda, não continuariam sendo exploradas, pois não poderiam proporcionar a taxa geral de lucro enquanto o valor relativo do ouro não aumentasse num montante equivalente ao do imposto. A quantidade de ouro e, portanto, a quantidade de dinheiro seriam lentamente reduzidas: haveria uma pequena redução no primeiro ano, uma ligeiramente maior no seguinte e finalmente seu valor seria elevado na mesma proporção do imposto. Mas nesse meio tempo os proprietários ou possuidores de ouro pagariam o imposto e arcariam com o encargo, e não aqueles que usassem o dinheiro. Se por cada 1 000 *quarters* de trigo existentes no país e por cada 1 000 que o país produzisse no futuro o Governo lançasse um imposto de 100 *quarters*, os restantes 900 seriam trocados pela mesma quantidade de mercadorias que 1 000 anteriormente. Mas, se o mesmo acontecesse com o ouro, se de cada 1 000 libras de dinheiro existentes no país, ou que futuramente nele entrassem, o Governo retirasse 100 libras de imposto, as 900 remanescentes comprariam pouco mais do que 900 compravam antes. O imposto recairia sobre aqueles cujas posses consistissem de dinheiro, e continuaria assim até que a quantidade de dinheiro fosse reduzida de forma proporcional ao aumento do custo de sua produção provocado pelo imposto.

Isso aconteceria, talvez, mais provavelmente no caso do metal utilizado como dinheiro do que com qualquer outra mercadoria, pois a demanda por dinheiro não tem limites, como acontece com a de roupas ou de alimentos. A demanda de dinheiro é regulada inteiramente pelo seu valor e este depende de sua quantidade. Se o ouro passasse a valer o dobro, metade da quantidade atual preencheria as mesmas funções de circulação, e, se valesse somente a metade de seu valor atual, seria necessário o dobro de sua quantidade. Se, devido ao imposto ou por causa de dificuldades para a produção, o valor de mercado do trigo aumentasse de 1/10, é duvidoso que isso provocasse qualquer efeito sobre a quantidade consumida, pois todas as necessidades humanas se expressam numa quantidade definida e, portanto, se o consumidor tiver poder de compra, ele continuará consumindo como antes. Mas, em relação ao dinheiro, a demanda é exatamente proporcional ao seu valor. Ninguém conseguiria consumir o dobro da quantidade de trigo normalmente necessária para a sua manutenção, mas, embora continuem comprando e vendendo a mesma quantidade de bens, os indivíduos podem ser obrigados a empregar duas, três ou mais vezes a mesma quantidade de moeda.

O argumento que acabo de utilizar aplica-se somente àquele estágio da sociedade no qual os metais preciosos são utilizados como dinheiro, e onde ainda não foi criado o papel-moeda. O ouro, como todas as demais mercadorias, tem o seu valor no mercado regulado em última análise pela relativa facilidade ou dificuldade de sua produção. E, embora devido

à sua natureza durável e à dificuldade de reduzir sua quantidade, não responda rapidamente às variações no seu valor de mercado, esta dificuldade aumenta ainda muito mais por ser utilizado como dinheiro. Se a quantidade de ouro existente no mercado para ser utilizado como mercadoria fosse igual a 10 mil onças e o consumo de nossas fábricas equivalesse a 2 mil onças anualmente, o seu valor aumentaria em 1/4, ou 25% em um ano, se o fornecimento anual fosse interrompido. Mas, se por ser o ouro utilizado como dinheiro, sua quantidade alcançasse 100 mil onças, seriam necessários pelo menos dez anos para que o valor do ouro aumentasse de 1/4. Como a quantidade de papel-moeda pode ser reduzida rapidamente, seu valor, embora regulado pelo ouro, aumentaria tão rapidamente como o valor desse metal, se o ouro, por representar uma fração tão pequena da circulação, tivesse uma relação muito débil com o dinheiro.

Se o ouro fosse produzido em um só país, e fosse utilizado universalmente como dinheiro, poder-se-ia lançar um imposto considerável sobre ele, e isso não afetaria nenhum país, exceto se ele fosse empregado na indústria ou para a fabricação de utensílios. E, embora um pesado imposto recaísse sobre a porção utilizada como dinheiro, ninguém o pagaria. Esta é uma característica peculiar do dinheiro. O valor de todas as demais mercadorias existentes em quantidade limitada, e que não podem aumentar com a concorrência, depende das preferências, dos caprichos e do poder de compra dos consumidores. Mas o dinheiro é uma mercadoria que nenhum país deseja ou tem a necessidade de aumentar, pois não há vantagem alguma em utilizar 20 milhões de meio circulante em vez de 10 milhões. Um país pode ter o monopólio da seda ou do vinho e, no entanto, o preço dessas mercadorias pode baixar porque, devido aos caprichos e às preferências dos consumidores, ou à moda, eles poderiam ser substituídos por tecidos ou aguardente. O mesmo poderia acontecer, até certo ponto, com o ouro em relação à sua utilização nas fábricas, mas, na medida em que o dinheiro é o meio geral de trocas, a sua demanda não é jamais uma questão de escolha e sim de necessidade. Devemos recebê-lo forçosamente em troca dos nossos produtos e, portanto, não há limites para a quantidade que o comércio exterior pode obrigar-nos a aceitar se o seu valor diminuir, e também não há limite para a redução de sua quantidade se o seu valor aumentar. Na realidade, o ouro pode ser substituído pelo papel-moeda, mas dessa forma não se reduzirá a quantidade de dinheiro, pois ela é determinada pelo valor do padrão pelo qual se troca. É somente pela elevação do preço das mercadorias que se pode evitar que as mesmas sejam exportadas de um país onde são compradas por baixo preço para um país onde podem ser vendidas mais caro. E essa elevação pode ser efetivada por importações de dinheiro sob a forma metálica ou pela introdução ou ampliação do papel-moeda no país. Supondo que o rei da Espanha fosse o dono exclusivo das minas, e que o ouro fosse o único material utilizado como dinheiro, se o primeiro lançasse um pesado imposto sobre o metal, tal circunstância elevaria muito o seu valor natural. E, como o seu valor de mercado na Europa

é determinado, em última análise, pelo seu valor natural da América espanhola, a Europa teria que dar uma maior quantidade de produtos em troca de uma dada quantidade de ouro. No entanto, já não se produziria a mesma quantidade de ouro na América, pois o seu valor somente aumentaria na medida em que sua quantidade diminuísse como resultado do incremento do seu custo de produção. Assim sendo, a América não obteria em troca do ouro exportado mais produtos do que anteriormente, e poderia então indagar: onde estaria a vantagem para a Espanha e suas colônias? A vantagem, contudo, residiria no seguinte: se uma quantidade menor de ouro fosse produzida, menos capital seria empregado em sua produção. O mesmo valor em bens seria importado da Europa com o emprego de um capital menor do que anteriormente. Portanto, todos os produtos obtidos pelo emprego do capital desviado das minas seriam uma vantagem que a Espanha obteria pelo lançamento do imposto, o que não seria conseguido com tanta abundância ou certeza, se ela possuísse o monopólio de qualquer outra mercadoria. Esse imposto não ocasionaria nenhum inconveniente às nações da Europa, no que diz respeito ao dinheiro; elas teriam à sua disposição a mesma quantidade de bens e conseqüentemente disporiam de meios de satisfação idênticos aos de antes, embora tais meios circulassem com menor quantidade de dinheiro devido ao seu maior valor.

Se, por causa desse imposto, somente 1/10 da atual quantidade de ouro fosse extraída das minas, esse 1/10 teria o mesmo valor que os 10/10 atualmente produzidos. Mas o rei da Espanha não tem a posse exclusiva das minas de metais preciosos. E, se tivesse, a vantagem que poderia retirar disso e o poder de tributar seriam muito reduzidos devido à diminuição da demanda e do consumo na Europa, em conseqüência da substituição generalizada de ouro por papel-moeda, em maior ou menor grau. A correspondência entre o preço de mercado e o preço natural de todas as mercadorias depende sempre da facilidade com que a oferta pode ser aumentada ou diminuída. No caso do ouro, das casas e do trabalho, assim como de várias outras coisas, tal efeito, em certas circunstâncias, não pode ser produzido rapidamente. Mas é diferente no que se refere àquelas mercadorias que são consumidas e reproduzidas todos os anos, como chapéus, sapatos, trigo e tecidos: sua oferta, se for necessário, pode diminuir, e não será preciso grande intervalo de tempo para a oferta diminuir na proporção do aumento dos encargos que recaem sobre a sua produção.

Um imposto sobre produtos agrícolas recai, como já assinalamos, sobre o consumidor, e de modo algum afeta a renda, salvo se, reduzindo os fundos de manutenção dos trabalhadores, os salários diminuïrem, provocando uma redução da população e da demanda de trigo. Mas um imposto sobre a produção das minas de ouro deve necessariamente reduzir a sua demanda, pois provoca uma elevação no valor desse metal e, portanto, deve desviar necessariamente capitais da atividade em que estavam aplicados. Embora a Espanha obtenha, como já assinaléi, todos os benefícios de um imposto sobre o ouro, os proprietários das minas de onde os capitais fossem desviados perderiam toda a sua renda. Isso significaria uma perda

para os indivíduos, mas não para o país, pois a renda não é uma criação, mas meramente uma transferência de riqueza: o rei da Espanha e os proprietários das minas que continuassem em funcionamento receberiam em conjunto não só o produto do capital desviado das minas, mas também tudo o que os outros proprietários perderam.

Suponhamos que as minas de 1ª, da 2ª e da 3ª qualidade sejam exploradas e produzam respectivamente 100, 80 e 70 libras de ouro, e portanto que a renda da mina nº 1 seja de 30 libras, e a da nº 2 de 10 libras. Suponhamos também que o imposto seja de 70 libras de ouro por ano para cada mina em exploração. Portanto, somente a mina nº 1 poderia ser rentavelmente explorada, e evidentemente toda a renda desapareceria imediatamente.

Antes do lançamento do imposto, a de nº 1 pagava uma renda de 30 libras de cada 100 que produzia e o indivíduo que explorava a minha retinha 70, uma soma igual ao produto da mina menos produtiva. Assim, o valor do que resta para o capitalista da mina nº 1 deve ser o mesmo que antes, ou ele não obteria os lucros correntes do capital. Conseqüentemente, depois de pagar 70 libras de imposto sobre as 100 libras, o valor das 30 restantes deve ser o mesmo que o valor das 70 de antes e, portanto, o valor total das 100 deve ser equivalente a 233 libras de antes. O seu valor poderia ser superior, mas nunca inferior, do contrário essa mina deixaria de ser explorada. Tratando-se de uma mercadoria monopolizada, ela poderia exceder o seu valor natural, e então pagaria uma renda equivalente a tal excedente. Mas nenhum capital seria empregado na mina se esse valor fosse inferior ao seu valor natural. Em troca de 1/3 do trabalho e do capital empregado na mina, a Espanha obteria o ouro suficiente para adquirir a mesma ou quase a mesma quantidade de mercadorias que adquiria anteriormente. Sua riqueza aumentaria no montante do produto dos 2/3 do trabalho e do capital liberados das minas. Se o valor das atuais 100 libras de ouro fosse igual ao de 250 libras produzidas anteriormente, a parte do rei da Espanha, isto é, 70 libras, seria equivalente ao valor anterior de 175 libras. Só uma pequena parcela do imposto lançado pelo rei recairia sobre os seus próprios súditos, sendo a maior parte arrecadada por uma melhor distribuição do capital.

A conta corrente da Espanha seria a seguinte:

*Produção anterior*

250 libras de ouro, valendo por suposição . . . 10 000 jardas de tecido

*Produção atual*

Dos dois capitalistas que abandonaram a exploração das minas e agora produzem

5 600 jardas de tecido

um valor equivalente às 140 libras de ouro anteriormente trocadas por . . . . .

Do capitalista que explora a mina nº 1,  
30 libras de ouro, cujo valor aumentado

3 000 jardas de tecido

na proporção de 1 para 2 1/2 equivale  
agora a .....

Imposto do rei, de 70 libras, cujo valor  
também aumentou na proporção de  
1 para 2 1/2 equivale a .....

7 000 jardas de tecido  
15 600 jardas de tecido

Das 7 mil libras arrecadadas pelo rei, o povo espanhol contribuiria apenas com 1 400, e 5 600 seriam ganhos resultantes do capital liberado.

Se o imposto, em vez de ser uma soma fixa que incide sobre cada mina em operação, fosse uma determinada fração de sua produção, a quantidade do produto não diminuiria imediatamente. Se ao imposto fosse destinado 1/2, 1/4 ou 1/3 da produção de cada mina, os proprietários estariam interessados em que suas minas produzissem tanto quanto no passado. No entanto, se a quantidade não diminuísse, mas unicamente uma parte fosse transferida do proprietário para o rei, o seu valor não aumentaria. O imposto recairia sobre os habitantes das colônias, e não haveria vantagem alguma em lançá-lo. Esse tipo de imposto teria um efeito semelhante ao que Adam Smith supõe que os impostos sobre os produtos agrícolas têm sobre a renda da terra: recairia integralmente sobre a renda das minas. Se fosse levado um pouco mais longe, o imposto não somente absorveria toda a renda, mas privaria o explorador da mina dos lucros normais do capital, e ele então retiraria seu capital da produção de ouro. Se o imposto fosse intensificado ainda mais, absorveria a renda das minas mais ricas e mais capitais seriam desviados. Assim, a quantidade se reduziria continuamente, e seu valor aumentaria, o que produziria os efeitos que já foram assinalados: uma parte do imposto seria paga pelos habitantes das colônias espanholas e a outra parte iria criar uma nova produção, pelo fortalecimento do poder do instrumento utilizado como meio de troca.

Os impostos sobre o ouro são de dois tipos: um é lançado sobre a atual quantidade de ouro em circulação, o outro sobre a quantidade que é extraída das minas. Ambos têm a tendência de reduzir a quantidade, e de aumentar o valor do ouro. Mas nem um nem outro aumenta o seu valor enquanto a sua quantidade não for reduzida. Portanto, até que a oferta de ouro diminua, tais impostos recaem durante algum tempo sobre os possuidores de dinheiro. Mas, em última análise, aquela parte que permanentemente incide sobre a comunidade acaba sendo paga pelos donos das minas mediante deduções da renda, e pelos compradores daquela porção de ouro que é utilizada como mercadoria para a satisfação da sociedade e não destinada exclusivamente à função de meio de circulação.

# CAPÍTULO XIV

## Impostos Sobre as Casas

**E**xistem outras mercadorias, além do ouro, cuja quantidade não pode ser rapidamente reduzida. Qualquer imposto sobre esses produtos recaí, portanto, sobre o seu proprietário, se o aumento de preço provocar uma redução na demanda.

Os impostos sobre as casas são dessa espécie. Embora lançados sobre o inquilino, recaem freqüentemente sobre a renda do proprietário, reduzindo-a. A produção agrícola é consumida e reproduzida todos os anos, o mesmo acontecendo com várias outras mercadorias, e, como a sua oferta pode alcançar rapidamente o nível da demanda, o seu preço não pode exceder por muito tempo o seu preço natural. Mas, como um imposto sobre as casas pode ser considerado uma renda adicional paga pelo inquilino, ele tenderá a provocar uma redução da demanda de casas da mesma renda anual, sem contudo diminuir sua oferta. A renda, portanto, baixará, e uma parte do imposto será paga indiretamente pelo proprietário.

“A renda de uma casa”, diz Adam Smith, “pode ser dividida em duas partes, das quais uma pode ser chamada adequadamente de renda das edificações, sendo a outra geralmente denominada de renda do terreno de construção. A renda das edificações é o juro ou o lucro do capital utilizado na construção da casa. Para que a atividade de um construtor esteja em pé de igualdade com as demais, é necessário que essa renda seja suficiente, em primeiro lugar, para proporcionar o mesmo juro que ele obteria pelo seu capital se o tivesse emprestado com boas garantias; e, em segundo, para manter a casa em bom estado, ou o que é o mesmo, para repor em determinado número de anos o capital que foi empregado para construí-la.” “Se a atividade do construtor pro-

porcionasse um lucro superior ao juro normal do dinheiro, ela atrairia tanto capital das demais atividades que os lucros baixariam para o seu nível normal. Ao contrário, se rendessem muito menos do que o juro, as outras atividades rapidamente absorveriam uma parte do seu capital, de tal forma que nela o lucro voltaria outra vez a aumentar. Tudo o que exceder ou sobrar na renda total de uma casa que seja suficiente para proporcionar esse lucro normal constitui naturalmente renda da terra. E quando o proprietário do terreno e o proprietário das edificações são pessoas diferentes, ela é na maioria dos casos paga ao primeiro. Nas casas localizadas no meio rural, afastadas de qualquer grande cidade e onde há muitos terrenos para escolher, a renda do terreno de construção é muito pequena, não superando o que pagaria aquele espaço onde se ergue a casa, se fosse utilizado para a agricultura. Nas casas de campo situadas perto das grandes cidades, a renda é geralmente bem mais elevada, e frequentemente se paga bastante pelas belezas ou vantagens de sua localização. As rendas dos terrenos de construção são geralmente mais elevadas na capital e particularmente naqueles setores onde ocorre a maior demanda por moradias, independentemente de que a razão dessa demanda seja o comércio ou os negócios, as diversões, e a vida social, ou mera vaidade e moda.”<sup>68</sup>

Um imposto sobre a renda das casas pode recair tanto sobre o inquilino como sobre o proprietário do terreno ou sobre o proprietário das edificações. Normalmente presume-se que a totalidade do imposto é paga imediata e definitivamente pelo inquilino.

Se o imposto fosse moderado e se o país se encontrasse numa situação estacionária ou de crescimento, não haveria motivo para que o inquilino de uma casa se contentasse com outra em piores condições. Mas, se o imposto fosse elevado, ou qualquer outra circunstância provocasse uma redução da demanda de casas, o rendimento do proprietário diminuiria, pois o inquilino seria parcialmente compensado — em relação ao imposto — por uma redução da renda. No entanto, é difícil saber em que proporções aquela parte do imposto, poupada pelo inquilino devido à queda da renda, recairia sobre a renda das edificações e do terreno. É provável que, num primeiro instante, ambos fossem afetados. Mas, como as casas são, embora lentamente, bens precíveis, e como novas casas não seriam construídas até que os lucros dos construtores voltassem a equiparar-se com os das demais atividades, a renda das casas, depois de um intervalo, voltaria a seu preço natural. Como o construtor somente recebe renda enquanto o edifício durar,

não poderá, nas mais desfavoráveis circunstâncias, pagar alguma parte do imposto, por um tempo superior.

O pagamento desse imposto, portanto, recairia em última instância sobre o inquilino e sobre o proprietário do terreno, mas,

“em que proporção esse pagamento final seria dividido entre ambos”, diz Adam Smith, “não é muito fácil determinar. Essa divisão seria muito diferente, dependendo das diferentes circunstâncias, e um imposto dessa espécie, de acordo com tais diferentes circunstâncias, poderia afetar muito desigualmente tanto os moradores da casa como o proprietário do terreno”.<sup>69</sup>

Adam Smith considera a renda do terreno de construção particularmente adequada para fins de tributação.

“Tanto a renda dos terrenos de construção como a renda comum da terra”, assinala, “são uma espécie de rendimento que muitas vezes o proprietário desfruta sem necessidade de cuidados ou de atenções de sua parte. Mesmo que uma parte desse rendimento lhe seja retirada para custear as despesas do Estado, nenhuma atividade será desestimulada por tal motivo. O produto anual da terra e do trabalho da sociedade, a riqueza e o rendimento reais da grande massa do povo podem ser os mesmos depois do lançamento desse imposto. Portanto, a renda dos terrenos de construção e a renda comum da terra são talvez os tipos de rendimento que melhor suportam a imposição de um imposto especial.”<sup>70</sup>

Deve-se admitir que os efeitos desses impostos seriam exatamente como Adam Smith descreveu. Mas seria uma grande injustiça lançar um imposto exclusivamente sobre os rendimentos de uma classe social. Os encargos do Estado devem ser suportados por todos, proporcionalmente aos seus recursos: este é um dos quatro princípios mencionados por Adam Smith que devem servir de orientação para toda a tributação. A renda pertence àqueles que, depois de muitos anos de sacrifícios, obtiveram algum dinheiro e o aplicaram na compra de terras ou casas, e seria certamente uma transgressão do princípio da segurança da propriedade — que deveria ser sagrado — submetê-las a um imposto não equitativo. É de se lamentar que o imposto do selo, que onera a transmissão da propriedade territorial, seja um empecilho para que esta última passe para as mãos daqueles que poderiam torná-la mais produtiva. E, se considerarmos a terra um elemento especialmente apto para suportar um imposto exclusivo, não somente diminuiria de preço para compensar o risco desse imposto, como também, proporcio-

69 *Wealth of Nations*. Livro Quinto. Cap. II.\* (N. da Ed. Inglesa.)

\* (Ed. Cannan, v. II, p. 326).

70 *Wealth of Nations*. Livro Quinto. Cap. II. v. II, p. 328. (N. da Ed. Inglesa.)



nalmente à natureza indefinida e ao valor incerto desse risco, ela se transformaria em objeto de especulação, mais próximo da natureza do jogo do que o comércio honesto. Nesse caso, é provável que a terra venha a cair nas mãos daqueles que possuem mais as qualidades do especulador do que as do proprietário prudente, capaz de explorar a terra com os melhores resultados.

# CAPÍTULO XV

## Impostos Sobre os Lucros

Os impostos sobre mercadorias geralmente consideradas de luxo recaem exclusivamente sobre aqueles que as consomem. Um imposto sobre o vinho é pago pelo consumidor de vinho. Um imposto sobre cavalos de luxo ou sobre as carruagens é pago por aqueles que desfrutam dessas satisfações e na exata proporção de sua quantidade. Mas os impostos sobre os gêneros de primeira necessidade não afetam os seus consumidores proporcionalmente à quantidade consumida, mas muitas vezes numa proporção muito maior. Um imposto sobre o trigo, como já assinalamos,<sup>71</sup> não apenas afeta o fabricante, na medida em que ele e sua família consomem trigo, mas altera a taxa de lucro e, portanto, afeta o seu rendimento. Tudo aquilo que eleva o salário reduz o lucro do capital. Portanto, todo imposto lançado sobre qualquer mercadoria consumida pelos trabalhadores tende a reduzir a taxa de lucro.

Um imposto sobre os chapéus elevará o preço dos chapéus. Um imposto sobre os sapatos elevará o preço dos sapatos. Se isso nos acontecesse, o imposto seria finalmente pago pelo fabricante: seus lucros cairiam abaixo do nível geral e ele abandonaria a atividade. Um imposto parcial sobre os lucros aumentará o preço da mercadoria sobre a qual for lançado: um imposto, por exemplo, sobre os lucros do fabricante de chapéus elevará o preço dos chapéus, pois, se forem tributados os seus lucros e não os das demais atividades, a menos que ele elevasse o preço dos chapéus, seus lucros cairiam abaixo da taxa geral de lucros, e ele mudaria de atividade.

Da mesma forma, um imposto sobre os lucros do agricultor elevaria o preço do trigo; um imposto sobre os lucros do fabricante de

71 V. *supra*, p. 84. (N. da Ed. Inglesa.)

tecidos elevaria o preço destes, e se um imposto proporcional aos lucros fosse lançado sobre todas as atividades, todas as mercadorias teriam o seu preço elevado. Mas, se as minas que fornecem o metal com o qual o nosso padrão monetário está constituído estivessem localizadas no país, e os lucros daqueles que as explorassem fosse tributados, o preço das mercadorias não se alteraria: cada indivíduo entregaria uma parte proporcional ao seu rendimento e tudo permaneceria como anteriormente.

Se o dinheiro não for tributado e, portanto, puder conservar o seu valor, enquanto os outros produtos forem tributados e aumentarem de valor, o fabricante de chapéus, o agricultor, o fabricante de tecidos, cada um empregando o mesmo capital e obtendo o mesmo lucro, pagarão igual soma de impostos. Se o imposto for de 100 libras, os chapéus, os tecidos e o trigo terão o seu valor acrescido de 100 libras. Se o fabricante de chapéus ganhar 1 100 libras com os seus chapéus, em vez de 1 000, pagará como imposto ao Governo 100 libras e, portanto, conservará ainda 1 000 libras para utilizar no seu próprio consumo. Mas, como os tecidos, o trigo e todas as demais mercadorias — devido à mesma causa — aumentarão de preço, ele não obterá pelas suas 1 000 libras mais do que antes obtinha com 910, e assim contribuirá para as necessidades do Estado, reduzindo suas despesas. Pagando o imposto ele colocará uma parte da produção da terra e do trabalho do país à disposição do Governo, em vez de usá-la para si próprio. Se, em vez de gastar 1 000 libras, ele preferisse acrescentá-las ao seu capital, verificaria que a elevação dos salários e do custo das matérias-primas e máquinas reduziriam sua poupança de 1 000 libras ao valor das 910 libras de antes.

Se o dinheiro for tributado, ou se por qualquer outra razão o seu valor se alterar e todas as mercadorias permanecerem exatamente com o mesmo preço que antes, os lucros do fabricante e do agricultor serão os mesmos que anteriormente: continuarão sendo 1 000 libras. E, como cada um terá que pagar 100 libras ao Governo, ficarão apenas com 900 libras, passando a dispor de uma porção menor do produto da terra e do trabalho do país, quer a empreguem em uma atividade produtiva ou improdutiva. O Estado ganha exatamente o que eles perdem. No primeiro caso, o contribuinte obteria pelas 1 000 libras exatamente a mesma quantidade de bens que antes obtinha com 910. No segundo, ele obteria somente o que antes obtinha com 900 libras, pois o preço dos bens permaneceria inalterado, e ele teria apenas 900 libras para gastar. Isso se deve à diferença no montante do imposto: no primeiro caso ele é apenas 1/11 do seu rendimento, e no segundo é 1/10, tendo o dinheiro um valor diferente em cada caso.

Mas, embora o dinheiro não seja tributado e seu valor não sofra alteração, todas as mercadorias terão seu preço aumentado, mas em diferentes proporções. Depois do lançamento do imposto já não manterão umas em relação a outras o mesmo valor relativo que antes do

imposto. Numa parte anterior deste trabalho,<sup>72</sup> discutíamos os efeitos sobre o preço das mercadorias, da divisão do capital em fixo e circulante, ou melhor, em capital durável e perecível. Mostramos que dois fabricantes poderiam empregar exatamente o mesmo montante de capital, e poderiam obter dele o mesmo montante de lucros, mas que venderiam suas mercadorias por somas muito diferentes de dinheiro, na medida em que o capital que empregassem fosse rápida ou lentamente consumido e reproduzido. Um deles poderia vender seus produtos por 4 mil libras, e o outro por 10 mil, e ambos poderiam empregar 10 mil libras de capital e obter 20% de lucro ou 2 mil libras. O capital de um poderia consistir, por exemplo, de 2 mil libras de capital circulante a ser reproduzido, e de 8 mil em edifícios e máquinas; o capital de outro, ao contrário, poderia consistir de 8 mil libras de capital circulante, e apenas 2 mil de capital fixo em máquinas e edifícios. Agora, se cada um desses indivíduos fosse tributado em 10% de seus rendimentos, ou em 200 libras, o primeiro deveria aumentar o preço de seus produtos de 10 mil para 10 200 libras para obter em sua atividade a taxa geral de lucro. O segundo seria também obrigado a elevar o preço de seus produtos, de 4 mil para 4 200 libras. Antes do imposto, os produtos vendidos por um desses fabricantes valia de 2 1/2 vezes mais do que os produtos do outro: depois do imposto passarão a valer 2,42 vezes mais. Um dos produtos aumentará 2%; o outro, 5%. Conseqüentemente, um imposto sobre o rendimento, embora o dinheiro mantivesse o seu valor inalterado, modificaria os preços relativos e o valor das mercadorias. Isso também seria verdadeiro, se o imposto recaísse sobre as próprias mercadorias em vez de ser lançado sobre os lucros: desde que fossem tributadas em proporção ao valor do capital empregado em sua produção, elas aumentariam na mesma proporção, qualquer que fosse o seu valor e, portanto, não conservariam a mesma proporção que antes. Uma mercadoria que aumentasse de 10 para 11 mil libras, não manteria a mesma relação que antes, com outra que aumentasse de 2 para 3 mil libras. Se, sob tais circunstâncias, o dinheiro aumentasse de valor, qualquer que fosse a causa, isso não afetaria os preços das mercadorias na mesma proporção. A mesma causa que reduziria o preço de uma de 10 200 para 10 mil libras, ou menos de 2%, reduziria o preço de outra de 4 200 para 4 mil libras, ou 4 3/4%. Se elas diminuíssem em qualquer outra proporção diferente, os lucros já não seriam iguais, pois, para que fossem, quando o preço da primeira alcançasse 10 mil libras, o da segunda deveria ser 4 mil e, quando o preço da primeira fosse 10 200 libras, o da outra deveria ser 4 200 libras.

A consideração desse fato nos permitirá entender um princípio muito importante, que, segundo creio, não tem recebido a devida aten-

72 V. *supra*, p. 22-26. (N. da Ed. Inglesa.)

ção. Trata-se do seguinte: num país onde não há impostos, a alteração do valor do dinheiro devido à sua escassez ou abundância atua na mesma proporção sobre o preço das mercadorias, pois, se uma delas, na valor de 1 000 libras, aumentar para 1 200 ou diminuir para 800 libras, outra mercadoria no valor de 10 mil libras aumentará para 12 mil ou diminuirá para 8 mil libras. Mas, num país onde os preços aumentam artificialmente devido aos impostos, a abundância de dinheiro decorrente de um afluxo do exterior, ou a sua exportação e conseqüente escassez decorrente da demanda estrangeira, não atuam na mesma proporção sobre os preços de todas as mercadorias: algumas aumentam ou diminuem em 5, 6 ou 12%, enquanto outras em 3, 4 ou 7%. Num país onde não existissem impostos, e o dinheiro diminuísse de valor, a sua abundância em todos os mercados produziria efeitos semelhantes em cada um deles. Se a carne aumentasse 20%, o pão, a cerveja, os sapatos, o trabalho e todas as demais mercadorias também aumentariam 20%. É necessário que isso aconteça para que cada atividade tenha a mesma taxa de lucro. Mas isso já não é válido quando qualquer uma dessas mercadorias é tributada. Se, nesse caso, todas as mercadorias aumentassem em proporção à desvalorização do dinheiro, os lucros passariam a ser desiguais: no caso das mercadorias tributadas, os lucros se elevariam acima do nível geral, e o capital se deslocaria de uma atividade para outra, até que se restabelecesse o equilíbrio de lucros, o que somente aconteceria depois que os preços relativos fossem alterados.

Não explicaria esse princípio os diferentes efeitos que se observaram no preço das mercadorias em conseqüência da alteração do valor do dinheiro durante a restrição bancária? Àqueles que argumentavam que o dinheiro fora depreciado devido à grande abundância de papel-moeda em circulação, se objetava que, se isso fosse verdade, todas as mercadorias deveriam ter aumentado na mesma proporção. Mas verificava-se que algumas tinham variado de preço muito mais do que outras e, portanto, se concluiu que a elevação de preços era devida a qualquer coisa que afetava o valor das mercadorias, e não a qualquer alteração no valor da moeda. Parece, contudo, que, como vimos, num país onde as mercadorias são tributadas, elas não variam de preço na mesma proporção como resultado de uma queda ou elevação do valor da moeda.

Se, à exceção dos lucros dos agricultores, os de todas as demais atividades fossem tributados, todos os bens aumentariam de valor monetário, exceto os produtos agrícolas. O agricultor teria o mesmo rendimento em termos de trigo que antes, e venderia seu produto também pelo mesmo preço em dinheiro. Mas, como seria obrigado a pagar um preço adicional por todas as mercadorias, à exceção do trigo que consumisse, isso representaria para ele um imposto sobre suas despesas. Uma alteração no valor do dinheiro também não aliviaria o peso desse

imposto, pois isso poderia ocasionar um retorno do preço das mercadorias para o seu nível anterior, mas a mercadoria não tributada diminuiria mais além do seu nível anterior. Portanto, embora o agricultor adquirisse as mercadorias por seu preço anterior, disporia de menos dinheiro para comprá-las.

O proprietário da terra também se encontraria na mesma situação: ele teria o mesmo trigo e a mesma renda em dinheiro que anteriormente, se todas as mercadorias aumentassem de preço e o dinheiro mantivesse o mesmo valor. E obteria o mesmo trigo, mas uma renda menor em dinheiro, se todas as mercadorias permanecessem com preços inalterados. Assim, em qualquer dos casos, embora o seu rendimento não fosse diretamente tributado, indiretamente ele estaria contribuindo para o seu pagamento.

Mas suponhamos que os lucros do agricultor também fossem tributados. Nesse caso ele estaria na mesma situação que os outros negociantes: os seus produtos agrícolas aumentariam de tal forma que ele obteria a mesma receita monetária depois de pagar o imposto, mas pagaria um preço adicional por todas as mercadorias que consumisse, inclusive os produtos agrícolas.

Mas a situação do proprietário da terra seria diferente. O imposto sobre os lucros de seu arrendatário o beneficiaria na mesma medida em que fosse indenizado pelo aumento de preço na compra dos produtos manufaturados, se eles aumentassem de preço; e teria o mesmo rendimento monetário se, em consequência de uma elevação do valor do dinheiro, as mercadorias fossem vendidas por seu preço antigo. Um imposto sobre os lucros do agricultor não é um tributo proporcional à produção bruta da terra, mas sim à produção líquida, depois do pagamento da renda, dos salários e de todos os demais encargos. Como os cultivadores dos diferentes tipos de terra, nº 1, 2 e 3, empregam exatamente o mesmo montante de capital, eles obterão exatamente os mesmos lucros, qualquer que seja a quantidade da proporção bruta que um possa obter a mais do que os outros, e, conseqüentemente, serão tributados da mesma maneira. Suponhamos que a produção bruta da terra de qualidade nº 1 seja 180 *quarters*, a da nº 2, 170, e a da nº 3, 160, e cada uma seja tributada em 10 *quarters*. A diferença entre a produção da nº 1, da nº 2 e da nº 3, depois de pagos os impostos, será a mesma que antes, pois se a nº 1 for reduzida para 170, a nº 2 para 160 e a nº 3 para 150 *quarters*, a diferença entre a nº 3 e a nº 1 será a mesma que antes e igual a 20 *quarters*, e entre a nº 3 e a nº 2, igual a 10 *quarters*. Se, depois do imposto, os preços do trigo e de todas as demais mercadorias permanecessem os mesmos que antes, a renda monetária, assim como a renda em trigo, continuariam inalteradas. Mas, se o preço do trigo e o de todas as demais mercadorias aumentasse devido ao imposto, a renda monetária também aumentaria na mesma proporção. Se o preço do trigo fosse 4 libras por *quarter*, a

renda da terra nº 1 seria 80 libras, e a da nº 2, 40. Mas, se o trigo aumentasse em 5%, passando para £ 4, 4s., a renda também aumentaria em 5%, pois 20 *quarters* de trigo valeriam 84 libras, e 10 *quarters*, 42. Portanto, de qualquer forma o proprietário de terra não seria afetado por tal imposto. Um imposto sobre os lucros do capital não altera a renda em termos de trigo e, portanto, a renda em dinheiro varia com o preço do trigo; mas um imposto sobre produtos agrícolas ou os dízimos nunca deixa de afetar a renda em termos de trigo, embora, geralmente, deixe inalterada a renda monetária. Noutra parte deste trabalho,<sup>73</sup> já assinala que, se fosse lançado um imposto do mesmo montante em dinheiro sobre todas as terras cultivadas, sem distinção dos seus diversos graus de fertilidade, ele seria muito pouco equitativo, pois significaria um lucro para o proprietário das terras mais férteis. Elevaria o preço do trigo proporcionalmente ao encargo suportado pelo agricultor da terra menos fértil. Mas, sendo esse aumento de preço obtido com o aumento na produção da terra de maior fertilidade, os agricultores dessas terras seriam favorecidos enquanto durasse o arrendamento, e, após o seu término, a vantagem iria para o proprietário da terra, sob a forma de um aumento da renda. O efeito de um imposto similar sobre os *lucros* do agricultor é exatamente o mesmo: ele aumenta a renda monetária dos proprietários da terra, se o dinheiro mantiver o mesmo valor. Mas como os lucros de todos os outros negócios são também tributados e, portanto, o preço de todos os outros, assim como o do trigo, aumentam, o proprietário da terra perderá, pelo aumento de preço dos produtos e do trigo nos quais sua renda é gasta, aquilo que obteve pelo aumento da renda. Se o dinheiro aumentasse de valor, e se todos os produtos, após um imposto sobre os lucros do capital, voltassem para seus preços anteriores, a renda seria a mesma que antes. O proprietário da terra receberia a mesma renda monetária e compraria todas as mercadorias por seus preços anteriores. Portanto, em todos os casos, continuaria sem pagar impostos.<sup>74</sup>

A situação é curiosa. Um imposto sobre os lucros do agricultor não significa que lhe seja imposta uma carga fiscal maior do que se tais lucros estivessem isentos de impostos, e o proprietário da terra tem grande interesse em que seu arrendatário seja tributado, pois somente assim ele próprio será isento.

Um imposto sobre os lucros do capital também afetaria os acionistas, se o preço de todas as mercadorias aumentasse em proporção ao imposto, embora os dividendos não fossem tributados. Mas se, devido a alterações no valor do dinheiro, todas as mercadorias voltassem a

73 V. *supra*, p. 96. (N. da Ed. Inglesa.)

74 Se apenas os lucros dos agricultores fossem tributados, e o mesmo não acontecesse com os demais capitalistas, isso seria altamente vantajoso para os proprietários de terra. Isso representaria, na realidade, um imposto sobre os consumidores de produtos agrícolas, parte em benefício do Estado e parte em benefício dos proprietários de terra.

seu antigo preço, o acionista nada pagaria de imposto; ele compraria as suas mercadorias ao mesmo preço, e receberia os mesmos dividendos, em termos monetários.

Se se admitir que, lançando um imposto sobre os lucros de um fabricante, o preço de seus produtos aumentaria, para colocá-lo em pé de igualdade com os demais fabricantes, e que tributando os lucros de dois fabricantes, o mesmo aconteceria com os respectivos preços, não compreendo como se pode duvidar de que, tributando os lucros de todos os fabricantes, os preços de todos os produtos aumentariam, desde que a mina fornecedora de dinheiro estivesse localizada neste país e continuasse isenta de impostos. Porém, como o dinheiro ou o padrão monetário é uma mercadoria importada, os preços de todos os produtos não poderiam aumentar, pois isso não poderia acontecer a não ser mediante uma quantidade adicional de dinheiro,<sup>75</sup> o qual não poderia ser obtido em troca de mercadorias caras, como já se demonstrou anteriormente. Se, no entanto, tal aumento se verificasse, não poderia ser permanente, pois isso teria uma forte repercussão sobre o comércio exterior. Em troca das mercadorias importadas não poderíamos exportar produtos caros e, portanto, durante certo tempo continuaríamos comprando, embora tendo cessado de vender; exportaríamos dinheiro ou lingotes até que os preços relativos das mercadorias fossem aproximadamente os mesmos que antes. Parece-me absolutamente certo que um imposto adequadamente lançado sobre os lucros, em última análise, faria baixar o preço das mercadorias, tanto nacionais como estrangeiras, para o mesmo preço em dinheiro que elas tinham antes da tributação.

Na medida em que os impostos sobre os produtos agrícolas, os dízimos, os impostos sobre os salários e sobre os gêneros de primeira necessidade provoquem uma queda nos lucros, visto que aumentam os salários, todas essas formas de tributação produzirão os mesmos efeitos, embora com diferentes graus de intensidade.

A invenção de máquinas que beneficiam os produtos nacionais

75 Considerando essa questão mais um detalhe, duvido que seja necessário mais dinheiro para fazer circular a mesma quantidade de mercadorias, se os seus preços forem aumentados devido à tributação e não pela dificuldade de produção. Suponhamos que sejam vendidos 100 mil *quarters* de trigo num determinado distrito e em determinada época a 4 libras por *quarter*, e que, em consequência de um imposto direto de 8 s. por *quarter*, o trigo aumentaria para £ 4 8 s. Creio que seria necessária a mesma quantidade de dinheiro, e não mais, para fazer circular o trigo a esse preço mais elevado. Pois, se antes eu comprava 11 *quarters* de trigo a 4 libras por *quarter*, em consequência do imposto, sou obrigado a reduzir meu consumo para 10 *quarters*, não necessito de mais dinheiro, uma vez que em qualquer caso pagarei 44 libras pelo meu trigo. Na realidade, o público consumiria menos 1/11 e essa quantidade seria consumida pelo Governo. O dinheiro necessário para a sua compra proviria dos 8 s. por *quarter*, arrecadados dos agricultores sob a forma de imposto, mas a soma obtida seria ao mesmo tempo paga a estes últimos pelo seu trigo. Portanto, o imposto é, na realidade, um imposto em espécie, e não exigiria o emprego de mais dinheiro, ou, se algum dinheiro fosse necessário, seria tão pouco que sem dúvida poderia ser desprezado.



tende sempre a aumentar o valor relativo do dinheiro e, portanto, a encorajar as importações. Todos os impostos, todos os obstáculos crescentes, tanto para o fabricante como para o agricultor, tendem, ao contrário, a reduzir o valor relativo do dinheiro e, portanto, a estimular sua exportação.

# CAPÍTULO XVI

## Impostos Sobre Salários

Os impostos sobre os salários fazem com que estes se elevem e, portanto, reduzem a taxa de lucros do capital. Já vimos que um imposto sobre os gêneros de primeira necessidade, aumentando os preços de tais produtos, ocasionará um aumento de salários. A única diferença entre um imposto sobre os gêneros de primeira necessidade e um imposto sobre os salários é que o primeiro será necessariamente acompanhado por um aumento do preço de tais gêneros, mas o segundo não. Um imposto sobre os salários não incide sobre os acionistas nem sobre os proprietários de terra, nem sobre qualquer outra classe, salvo sobre aqueles que empregam trabalhadores. Um imposto sobre os salários não passa de um imposto sobre os lucros. Um imposto sobre os gêneros de primeira necessidade é em parte um imposto sobre os lucros, e em parte um imposto sobre os consumidores ricos. Os efeitos resultantes, em última análise, de tais impostos são exatamente os mesmos que resultam de um imposto direto sobre os lucros.

“Tentei mostrar no Livro Primeiro”, diz Adam Smith, “que os salários das classes inferiores de trabalhadores são necessariamente determinados por duas diferentes circunstâncias: a demanda de trabalho e o preço médio ou normal dos alimentos. A demanda de trabalho, na medida em que é crescente, estacionária ou decrescente, ou na medida em que exige uma população crescente, estacionária ou decrescente, regula a subsistência do trabalhador, e determina o seu grau de abundância, frugalidade ou escassez. O preço *normal* ou *médio* dos alimentos determina a quantidade de dinheiro que o trabalhador deve ganhar para poder garantir para si, de um ano para outro, esse nível de subsistência com abundância, frugalidade ou escassez. Enquanto a demanda

de trabalho e o preço dos alimentos permanecerem inalterados, um imposto direto sobre os salários não terá outro efeito senão elevá-los um pouco acima do próprio imposto.”<sup>76</sup>

Buchanan faz duas objeções a essa proposição, tal como Smith a apresenta. Em primeiro lugar, nega que os salários em dinheiro sejam determinados pelo preço dos alimentos; em segundo lugar, nega que um imposto sobre os salários elevaria o preço do trabalho. Sobre o primeiro ponto, a argumentação de Buchanan é a seguinte, de acordo com a página 59:<sup>77</sup>

“Como já foi observado, os salários não consistem em dinheiro, mas naquilo que o dinheiro pode comprar, isto é, alimentos e outros produtos de primeira necessidade, e a parcela do fundo comum concedida ao trabalhador será sempre proporcional à oferta. Onde os alimentos são *baratos e abundantes*, o seu quinhão será maior; e onde são *caros e escassos*, será menor. O seu salário será sempre correspondente à sua justa participação, e não poderá proporcionar-lhe mais. Na realidade, Smith e muitos outros autores argumentam que o preço em dinheiro do trabalho é regulado pelo preço em dinheiro dos alimentos, e quando estes aumentam de preço, os salários aumentam na mesma proporção. Mas está claro que o preço do trabalho não tem uma relação necessária com o preço dos alimentos, uma vez que depende totalmente da oferta de trabalhadores em comparação com a sua demanda. Além disso, é necessário observar que o preço elevado dos alimentos é indicador certo de uma oferta deficiente, e isso provoca normalmente o retardamento do seu consumo. Uma oferta menor de alimentos, partilhada pelo mesmo número de consumidores, evidentemente significará para cada um uma parcela menor, e o trabalhador será obrigado a suportar sua parte na escassez comum. Para distribuir esse fardo equitativamente e para evitar que os trabalhadores consumam a mesma quantidade de produtos de subsistência que antes, os preços aumentam. Mas, ao que parece, os salários devem acompanhar esse aumento, para que os trabalhadores possam adquirir a mesma quantidade de uma mercadoria mais escassa. Assim, a natureza estaria contrariando seus próprios fins: primeiro, elevaria o preço dos alimentos para reduzir o consumo, e depois, elevaria os salários para dar aos trabalhadores o mesmo suprimento que antes”.

Nessa argumentação de Buchanan parece-me haver uma grande

76 SMITH, Adam. *Op. cit.* Livro Quinto. Cap. II, pt. II, art. III. v. II, p. 348. Os grifos são de Ricardo. (N. da Ed. Inglesa.)

77 De acordo com a edição de Buchanan de *Wealth of Nations*. v. IV. “Observações”. Os grifos são de Ricardo. (N. da Ed. Inglesa.)

mistura de verdade e erro. Como uma oferta deficiente às vezes ocasiona preços muito elevados para os alimentos, Buchanan conclui que estes últimos indicam com certeza a existência da primeira. Ele atribui exclusivamente a uma causa o que pode resultar de várias. Não resta dúvida que, no caso de uma oferta deficiente, a quantidade a ser dividida entre um mesmo número de consumidores será menor e cada um receberá uma parcela menor. Para repartir essas privações equitativamente e para evitar que os trabalhadores consumam a mesma quantidade de alimentos que antes, os preços se elevam. Portanto, deve-se concordar com Buchanan que qualquer aumento no preço dos alimentos, ocasionado por uma oferta deficiente, não elevará necessariamente o salário monetário do trabalhador, pois o consumo deve ser retardado, o que somente será obtido reduzindo o poder de compra dos consumidores. Mas o fato de que, devido a uma oferta deficiente, o preço dos alimentos se eleve, não autoriza concluir, como parece fazer Buchanan, que não possa haver uma oferta abundante, acompanhada de um preço elevado; e não simplesmente um preço elevado só em relação ao dinheiro, mas também em relação a todas as outras coisas.

O preço natural das mercadorias, o que em última análise determina o seu preço de mercado, depende da facilidade de produção, mas a quantidade produzida não é proporcional a essa facilidade. Embora as terras que se encontram atualmente cultivadas sejam muito inferiores às terras cultivadas três séculos atrás, e, portanto, a dificuldade de produção tenha aumentado, quem pode duvidar de que a quantidade produzida atualmente é muito maior do que a produzida anteriormente? Não somente um preço elevado é compatível com uma oferta em aumento, como raramente isso deixa de acontecer. Se, portanto, em consequência do imposto ou da dificuldade de produção, o preço dos alimentos aumentasse e a quantidade não diminuísse, os salários monetários do trabalhador aumentariam, pois, como Buchanan corretamente observou, “Os salários não consistem em dinheiro, mas naquilo que o dinheiro pode comprar, isto é, alimentos e outros gêneros de primeira necessidade, e a parcela do fundo comum concedida ao trabalhador será sempre proporcional à oferta”.

Em relação ao segundo ponto, ou seja, se um imposto sobre os salários aumentaria o preço do trabalho, Buchanan diz:

“Depois que o trabalhador recebeu uma justa recompensa por seu trabalho, como poderá reclamar do patrão uma indenização pelos impostos que, em seguida, será obrigado a pagar? Não existe nenhuma lei nem princípio social que autorize tal procedimento. Depois que o trabalhador recebeu seu salário, a ele compete administrá-lo, e ele deve, na medida do possível, suportar todos os encargos que tiver assumido, pois é evidente que não há nenhuma

forma de forçar aqueles que já lhe pagaram o preço justo do seu trabalho a reembolsá-lo do imposto”.<sup>78</sup>

Buchanan citou, aprovando decididamente, o seguinte trecho do livro de Malthus sobre a população, que me parece responder satisfatoriamente à sua própria objeção:

“O preço do trabalho, quando nada o impede de atingir o seu nível natural, é um barômetro político da maior importância, que exprime a relação entre a oferta e a demanda de alimentos, entre a quantidade a ser consumida e o número de consumidores. E, considerado uma média, independentemente de circunstâncias acidentais, ele, além disso, expressa com clareza as necessidades da sociedade em relação à população, isto é, seja qual for o número de filhos por família necessário para manter exatamente a atual população, o preço do trabalho será o estritamente necessário para manter esse número, ou estará acima ou abaixo dele, de acordo com o estado em que se encontre o fundo para a manutenção dos trabalhadores, quer o seu número se mantenha estacionário, quer esteja crescendo ou diminuindo. Porém, em vez de considerar esta questão por esse prisma, devemos fazê-lo como algo que se pode aumentar ou diminuir à vontade, como algo que depende principalmente dos juizes de paz de Sua Majestade. Quando um aumento no preço dos alimentos já indica que a demanda supera a oferta, e para que o trabalhador tenha as mesmas condições que antes, aumenta-se o preço do trabalho, isto é, aumenta-se a demanda, nos surpreendemos com novos aumentos do preço dos alimentos. Em relação a isso, nos comportamos mais ou menos como se, num barômetro comum, quando o mercúrio indicasse *tempestade*, o fizéssemos voltar à força para bom tempo e ficássemos então muito admirados por continuar chovendo”.<sup>79</sup>

“O preço do trabalho expressa claramente as necessidades da sociedade em relação à população”; ele será estritamente suficiente para manter a população tal como exige a situação do fundo para a manutenção dos trabalhadores. Se antes os salários dos trabalhadores fossem estritamente suficientes para satisfazer as necessidades da população, depois do imposto eles deixariam de ser, uma vez que os trabalhadores já não disporão dos mesmos recursos para manter suas famílias. Como a demanda se mantém, o preço do trabalho se elevará, e somente tal elevação fará com que a oferta se conserve no mesmo nível.

Não existe coisa mais comum do que os chapéus ou o malte aumen-

78 Edição de Buchanan de *Wealth of Nations*. v. III, p. 338, nota. (N. da Ed. Inglesa.)

79 Citado por Buchanan (*ib.*, v. IV, p. 62-63) do *Essay on Population*. 3ª ed., 1806. v. II, p. 165-166. (N. da Ed. Inglesa.)

tarem de preço ao serem tributados. Eles aumentam porque, se isso não acontecesse, a oferta necessária não seria mantida. O mesmo acontece com o trabalho quando o salário é tributado: seu preço se eleva, pois, caso contrário, não seria possível manter a população desejada. Não admitiria o próprio Buchanan o que se pretende provar, quando afirma que,

“Se o trabalhador se visse realmente reduzido ao meramente necessário para a sua subsistência, não poderia suportar novas reduções do seu salário, pois, nessas condições, não poderia perpetuar sua própria descendência.”<sup>80</sup>

Suponhamos que as condições de um país fossem tais que os trabalhadores mais pobres devessem não somente manter sua própria descendência como também aumentá-la. Os seus salários seriam determinados de acordo com esse fato. Poderiam eles multiplicar-se no nível desejado se um imposto retirasse uma parte de seus salários reduzindo-os ao estritamente necessário para sobreviver?

Sem dúvida uma mercadoria tributada não aumentará de preço em proporção ao imposto, se a demanda por ela diminuir, e sua quantidade não puder ser reduzida. Se o dinheiro metálico tivesse uma circulação generalizada, seu valor — por um período considerável — não aumentaria devido a um imposto, em proporção à magnitude desse imposto, porque a um preço mais elevado a demanda diminuiria e a quantidade não sofreria redução. Não resta dúvida de que a mesma causa, freqüentemente, influencia o salário: o número de trabalhadores não pode ser aumentado ou reduzido em proporção ao aumento ou diminuição do fundo destinado a empregá-los. Mas no caso suposto não ocorre necessariamente uma redução da demanda por trabalho, e, se isso ocorresse, a demanda não se reduziria em proporção ao imposto. Buchanan se esquece de que o montante arrecadado pelo imposto é empregado pelo Governo para manter trabalhadores, embora improdutivos, mas que, de qualquer forma, são trabalhadores. Se o trabalho não aumentasse de preço quando o salário fosse tributado, ocorreria um grande aumento da concorrência por trabalho, porque não tendo os capitalistas que pagar esse imposto, disporiam dos mesmos fundos para empregar trabalhadores, enquanto o Governo que arrecadou o imposto teria à sua disposição um fundo adicional para o mesmo fim. O Governo e os particulares se tornariam concorrentes, e a consequência de tal concorrência seria uma elevação do preço do trabalho. Apenas o mesmo número de trabalhadores continuaria sendo empregado, mas recebendo salários maiores.

Se o imposto fosse lançado diretamente sobre os capitalistas, seu

80 Edição de Buchanan de *Wealth of Nations*. v. III, p. 338, nota. (N. da Ed. Inglesa.)

fundo para a manutenção do trabalho seria reduzido na mesma proporção em que o fundo do Governo seria aumentado para o mesmo propósito; portanto, não ocorreria um aumento de salários, pois, embora a demanda se mantivesse, a concorrência não seria a mesma. Se, uma vez lançado o imposto, o Governo imediatamente exportasse o montante arrecadado com um subsídio a um país estrangeiro, e se, em consequência, esses fundos fossem destinados ao pagamento de trabalhadores estrangeiros — em vez dos ingleses —, tais como soldados, marinheiros etc. etc., então haveria, sem dúvida alguma, uma enorme demanda por trabalho e, embora tributados, os salários não necessariamente aumentariam. Mas o mesmo ocorreria se o imposto fosse lançado sobre as mercadorias de consumo, sobre os lucros do capital, ou se a mesma soma tivesse sido arrecadada de qualquer outro modo para cobrir esse subsídio, isto é, uma menor quantidade de trabalho seria empregada no país. Num dos casos impede-se que os salários aumentem; noutro são necessariamente obrigados a baixar. Mas suponhamos que o montante de um imposto sobre os salários, depois de arrecadado dos trabalhadores, fosse gratuitamente entregue a seus empregadores: isso aumentaria seu fundo monetário para a manutenção do trabalho, mas não aumentaria nem as mercadorias nem o trabalho. Conseqüentemente faria aumentar a concorrência entre os empregadores de trabalho, e, em última análise, o imposto não ocasionaria nenhuma perda nem ao patrão nem ao empregado. O patrão pagaria um preço maior pelo trabalho: o adicional que os trabalhadores recebessem como salário seria pago ao Governo como um imposto, e, por sua vez, seria devolvido aos patrões. Mas não devemos esquecer que os impostos arrecadados são em geral gastos perdulariamente e que são sempre obtidos em detrimento da comodidade e da satisfação do povo, e normalmente diminuem o capital ou retardam sua acumulação. Diminuindo o capital, os impostos tendem a reduzir o fundo real destinado à manutenção do trabalho e, portanto, a reduzir a demanda real deste último. Os impostos, portanto, na medida em que reduzem o capital real do país, diminuem a demanda de trabalho e, conseqüentemente, o efeito provável do imposto sobre os salários, embora esse efeito não se verifique necessariamente nem seja exclusivo dos impostos sobre os salários, é que, ainda que estes últimos aumentem, esse aumento não seja exatamente igual ao imposto.

Como já vimos, Adam Smith concorda plenamente que o efeito de um imposto sobre os salários seria o de aumentar estes num montante pelo menos igual ao imposto, e seria pago pelo empregador de trabalho, direta ou indiretamente. Até aqui nós concordamos, mas diferimos essencialmente sobre a ação posterior de tal imposto.

“Um imposto direto sobre os salários”, diz Adam Smith, “embora possa ser pago pelo trabalhador, não é propriamente pago por ele; pelo menos se a demanda de trabalho e o preço médio

dos alimentos se mantiverem no mesmo nível antes e depois do lançamento do imposto. Em todos esses casos, não somente um imposto, mas algo mais do que o imposto, seria na realidade pago pela pessoa que imediatamente o empregasse. O pagamento definitivo, de acordo com as circunstâncias, recairia sobre diferentes pessoas. O aumento que um imposto dessa espécie poderia ocasionar nos salários dos trabalhadores fabris seria adiantado pelo patrão, *o qual estaria autorizado e seria obrigado a lançá-lo, acrescido de um lucro, no preço de seus produtos.*<sup>81</sup> O aumento que tal imposto ocasionaria no salário dos trabalhadores agrícolas seria adiantado pelo arrendatário que seria obrigado a empregar mais capital para conservar o mesmo número de trabalhadores que antes. Para recuperar esse capital maior, *juntamente com uma taxa normal de lucro* de capital, seria necessário que ele retivesse uma porção maior (ou, o que é o mesmo, o preço de uma porção maior) do produto da terra, e, conseqüentemente, deveria pagar menos renda ao proprietário da terra. O pagamento definitivo dessa elevação de salários recairia, nesse caso, sobre o proprietário da terra, *conjuntamente com os lucros adicionais do arrendatário que os teria adiantado.* Seja qual for o caso, um imposto direto sobre os salários dos trabalhadores deve ocasionar, a longo prazo, uma diminuição maior da renda da terra e ao mesmo tempo um maior elevação do preço dos produtos manufaturados do que ocasionaria se a tributação num montante igual a este imposto incidisse em parte sobre a renda da terra e em parte sobre os bens de consumo."<sup>82</sup>

Nessa passagem Smith argumenta que os salários adicionais pagos pelos arrendatários, em última análise, recairiam sobre os proprietários da terra, os quais receberiam menor renda. Mas, ao mesmo tempo, sustenta que os salários adicionais pagos pelos fabricantes ocasionariam uma elevação no preço dos produtos manufaturados e, portanto, recairiam sobre os consumidores dessas mercadorias.

Mas suponhamos uma sociedade composta de proprietários de terra, fabricantes, arrendatários agrícolas e trabalhadores. Admitamos que os trabalhadores sejam reembolsados pelo imposto pago. Mas por quem? — Quem pagará aquela parte que não recai sobre os proprietários da terra? — Os fabricantes não poderiam pagar nenhuma parte, pois, se o preço de suas mercadorias se elevasse em proporção aos salários adicionais que pagassem, eles se encontrariam depois numa

81 Adam Smith prossegue: "O pagamento final desse aumento de salários, portanto, conjuntamente com o lucro adicional do patrão, recairia sobre o consumidor". (N. da Ed. Inglesa.)

82 SMITH, Adam. *Op. cit.*, v. III, p. 337.\*

\*A citação refere-se à edição de Buchanan. Existem inúmeras incorreções na citação e os grifos são de Ricardo. (N. da Ed. Inglesa.)



situação melhor do que antes do imposto. Se os fabricantes de tecidos, de chapéus, de sapatos etc. pudessem aumentar em 10% o preço de seus produtos — supondo que esses 10% fossem suficientes para reembolsá-los integralmente da elevação de salários —, se, como diz Adam Smith, “eles estivessem autorizados e obrigados a lançar os salários adicionais, *acrescidos de um lucro*, sobre o preço de seus produtos”, cada um deles poderia consumir a mesma quantidade que antes de produtos de outros fabricantes e, portanto, não participariam de modo algum no pagamento do imposto. Se o fabricante de tecidos pagasse mais por seus chapéus e sapatos, cobraria também mais por seus tecidos. E se o fabricante de chapéus pagasse mais por seus tecidos e sapatos, receberiam mais por seus chapéus. Todas as mercadorias manufaturadas seriam então compradas nas mesmas condições que antes, e enquanto o preço do trigo não se alterasse, como supõe Adam Smith, e enquanto eles dispusessem de mais dinheiro para comprá-lo, eles seriam beneficiados e não prejudicados pelo imposto.

Assim, se nem os trabalhadores nem os fabricantes contribuem para esses impostos e se os arrendatários agrícolas são também reembolsados pela redução da renda, então são os proprietários da terra que devem suportar integralmente essa carga fiscal e também contribuir para o aumento nos lucros dos fabricantes. Contudo, para que isso ocorra, eles deveriam consumir todas as mercadorias manufaturadas no país, pois o preço adicional cobrado sobre a totalidade dos produtos é ligeiramente superior ao imposto originalmente lançado sobre os trabalhadores empregados nas manufaturas.

Agora, ninguém negará que o fabricante de tecidos, de chapéus e todos os outros fabricantes sejam consumidores dos produtos uns dos outros. Ninguém colocará em dúvida que os trabalhadores de todas as categorias consomem sabão, tecidos, sapatos, velas e várias outras mercadorias, sendo impossível, portanto, que o peso total desses impostos incida somente sobre os proprietários de terra.

Mas, se os trabalhadores não pagam parte alguma do imposto, e mesmo assim as mercadorias manufaturadas aumentam de preço, os salários devem subir, não somente para compensá-los pelo imposto, mas também pelo aumento de preços dos produtos manufaturados de primeira necessidade, os quais, na medida em que afetem os trabalhadores agrícolas, serão uma causa a mais para redução da renda, e na medida em que afetem os trabalhadores das manufaturas, uma causa para uma nova elevação no preço dos bens. Essa elevação no preço dos produtos afetará novamente os salários, e a ação e reação se estenderão sem limite previsível, primeiro dos salários sobre os produtos, e em seguida dos produtos sobre os salários. Os argumentos que sustentam essa teoria conduzem a essas conclusões absurdas, sendo evidente que tal princípio é completamente indefensável.

Todos os efeitos que são produzidos sobre os lucros do capital e

os salários por uma elevação da renda e um aumento dos gêneros de primeira necessidade, com o desenvolvimento natural da sociedade e a crescente dificuldade de produção serão igualmente decorrentes de uma elevação dos salários resultantes da tributação e, portanto, as satisfações dos trabalhadores, assim como as de seus empregadores, serão reduzidas com o imposto. E não só com esse imposto em especial, mas com qualquer outro que atinja igual montante, uma vez que todos eles tendem a reduzir o fundo destinado à manutenção do trabalho.

O erro de Adam Smith tem origem, em primeiro lugar, na suposição de que todos os impostos pagos pelo arrendatário devem necessariamente recair sobre o proprietário da terra sob forma de uma dedução na renda. A esse respeito já tive oportunidade de me pronunciar detalhadamente e creio ter mostrado a contento do leitor que, desde que se aplique um grande montante de capital na terra que não paga renda, e uma vez que o resultado obtido por esse capital é que determina o preço dos produtos agrícolas, não se pode fazer nenhuma dedução na renda. Portanto, o arrendatário não será ressarcido por um imposto sobre os salários, e, se o for, isso deverá ser efetuado somando o imposto ao preço dos produtos agrícolas.

Se os impostos onerarem mais pesadamente o arrendatário, ele poderá aumentar o preço dos produtos agrícolas para situar sua atividade comercial no mesmo nível que as demais. Mas um imposto sobre os salários que não afetasse, a sua atividade mais que as outras, não poderia ser removido ou compensado por um preço elevado dos produtos agrícolas, pois a mesma razão que o induziria a elevar o preço do trigo, ou seja, a de compensar-se pelo pagamento do imposto, induziria o fabricante de tecidos a elevar o preço do pano, o fabricante de sapatos, o de chapéus e o estofador a fazer o mesmo com os sapatos, os chapéus e os móveis.

Se todos pudessem aumentar o preço de seus produtos de modo a recuperar com lucro o montante do imposto, como todos são consumidores dos produtos uns dos outros, é obvio que o imposto jamais seria pago, pois quem contribuiria se todos fossem compensados?

Espero, pois, ter conseguido mostrar que qualquer imposto que tenha como efeito a elevação de salários será pago por uma redução dos lucros e, portanto, um imposto sobre os salários é na verdade um imposto sobre os lucros.

Esse princípio, que tentei estabelecer, da divisão do produto do trabalho e do capital entre salários e lucros me parece tão verdadeiro que, excetuando-se os efeitos imediatos, penso que seria indiferente se os lucros do capital ou salários do trabalho fossem tributados. Tributando os lucros provavelmente se alteraria a taxa de crescimento do fundo para a manutenção do trabalho, e os salários tornar-se-iam desproporcionais à situação daquele fundo, por serem muito elevados. Tributando os salários, a recompensa paga ao trabalhador seria também

desproporcional à situação do fundo, por ser muito baixa. No primeiro caso, por uma queda, e no segundo, por uma elevação dos salários monetários, o equilíbrio natural entre lucros e salários seria restabelecido. Um imposto sobre os salários, portanto, não recai sobre o proprietário da terra, mas sobre os lucros do capital. Ele não “autoriza e obriga o patrão a lançá-lo, acrescido de um lucro, sobre o preço de seus produtos”, pois o patrão não será capaz de elevar seu preço e, portanto, deverá arcar totalmente e sem compensação com o pagamento de tal imposto.<sup>83</sup>

Se os efeitos dos impostos sobre os salários forem aqueles que mencionei, eles não merecem a crítica lançada por Smith. Ele diz a respeito de tais impostos:

“Argumenta-se que, por elevar o preço do trabalho, esses impostos e outros da mesma espécie teriam arruinado a maioria das manufaturas holandesas. Impostos semelhantes, embora não tão pesados, existem na região de Milão, nos Estados de Gênova, nos ducados de Módena, Parma, Placência e Guastalla e nos Estados Pontifícios. Um autor francês de certa notoriedade propôs reformar as finanças de seu país substituindo todos os outros impostos por este que é o mais nocivo de todos. ‘Não há nada, por mais absurdo que seja, dizia Cícero, que não tenha sido afirmado por algum filósofo’”.<sup>84</sup>

Em outra passagem ele assinala:

“Os impostos sobre os gêneros de primeira necessidade, por aumentarem os salários, tendem necessariamente a aumentar o preço de todos os produtos, e conseqüentemente a diminuir suas vendas e seu consumo”.<sup>85</sup>

Mesmo que o princípio de Smith fosse correto, esses impostos não mereceriam a crítica de que provocam um aumento no preço das mercadorias manufaturadas, pois tal efeito seria somente temporário e não traria nenhuma desvantagem para nosso comércio exterior. Se uma causa qualquer provocasse um aumento no preço de algumas mercadorias manufaturadas, sua exportação seria bloqueada ou mesmo eliminada. Mas, se a mesma causa incidisse sobre todos os produtos manufaturados, o efeito seria meramente nominal e não interferiria em seus valores relativos

83 Say parece compartilhar a opinião generalizada sobre essa questão. Referindo-se ao trigo, diz que “daí resulta que o seu preço influencia o preço de *todas* as demais mercadorias. Um arrendatário agrícola, um fabricante, ou um comerciante empregam um certo número de trabalhadores e todos consomem uma certa quantidade de trigo. Se o preço do trigo aumentar, eles serão obrigados a aumentar, em igual proporção, o preço de seus produtos”. *Op. cit.*, v. I. p. 255.

84 Livro Quinto. Cap. II, pt. II, art. II, p. 359-360. (N. da Ed. Inglesa.)

85 *Ib.*, v. II, p. 357. (N. da Ed. Inglesa.)

nem reduziria em nada o estímulo para um comércio de escambo, o que todo o comércio é, na realidade, seja externo ou interno.

Já tentei demonstrar que, quando qualquer causa eleva o preço de todas as mercadorias, os efeitos são quase similares a uma redução no valor do dinheiro. Se o dinheiro se desvaloriza, o preço de todas as mercadorias aumenta. E, se o efeito se limita a um só país, seu comércio exterior será afetado da mesma forma que uma elevação do preço das mercadorias causada por um imposto geral; e, portanto, ao examinarmos isoladamente os efeitos do baixo valor do dinheiro em um país, nós também estaremos examinando os efeitos de um preço elevado das mercadorias nesse país. Efetivamente, Adam Smith percebia claramente as semelhanças entre esses dois casos e coerentemente argumentava que a desvalorização do dinheiro, ou, como ele diz, da prata na Espanha, devido à proibição de sua exportação, era altamente prejudicial às manufaturas e ao comércio externo espanhóis.

“Mas essa redução do valor da prata, a qual, por ser resultante da situação particular ou das instituições políticas de um determinado país, só nele se verifica, tem conseqüências muito importantes, que longe de tenderem a tornar qualquer um realmente rico, tendem a tornar todos realmente pobres. *A elevação do preço monetário de todos os produtos a qual, nesse caso, é uma circunstância peculiar daquele país,*<sup>86</sup> tende a desestimular, em maior ou menor grau todas as indústrias nacionais e a colocar as nações estrangeiras em condições de fornecer a maioria dos produtos em troca de uma menor quantidade de prata do que poderiam fazer os trabalhadores do próprio país, e, em conseqüência, vender mais barato não só no mercado externo como no mercado interno.”<sup>87</sup>

Uma das desvantagens, e suponho a única, proveniente de uma desvalorização da prata em um país, resultante da abundância forçada, foi corretamente explicada por Smith. Se as transações com ouro e prata fossem livres,

“a prata e o ouro exportados não sairiam gratuitamente do país: antes fariam entrar nele um igual valor em mercadorias de qualquer espécie. Tais mercadorias não seriam exclusivamente bens de luxo e de preços elevados a serem consumidos por gente ociosa que nada produz em troca de seu consumo. Como essa exportação extraordinária de ouro e prata não aumentaria nem a riqueza real nem o rendimento das pessoas

86 Esse trecho não está grifado na 1ª ed. nem em *Wealth of Nations*. (N. da Ed. Inglesa.)

87 SMITH, Adam. *Op. cit.*, v. II, p. 278.

\* A referência é da edição de Buchanan. (N. da Ed. Inglesa.)

ociosas, da mesma maneira não aumentaria o seu consumo. Provavelmente a maior parte desses produtos, e certamente uma parte deles, seria constituída de matérias-primas, ferramentas e alimentos, para o emprego e manutenção das pessoas laboriosas que reproduziriam com lucro o valor integral de seu consumo. Uma parte do capital inativo da sociedade se transformaria em capital ativo e colocaria em funcionamento um número de atividades maior do que anteriormente".<sup>88</sup>

Impedindo o comércio livre dos metais preciosos quando o preço das mercadorias se eleva, quer devido à tributação, quer ao afluxo de metais preciosos, impede-se que uma parte do capital inativo da sociedade se transforme em capital ativo e também que um grande número de atividades entre em funcionamento. Nisso consiste todo o mal; mal nunca sentido por aqueles países onde a exportação de prata é autorizada ou tolerada.

As trocas entre os países encontram-se em situação de paridade somente enquanto dispõem justamente daquela quantidade de dinheiro que, nas atuais circunstâncias, é necessário para realizar a circulação de suas mercadorias. Se o comércio de metais preciosos fosse totalmente livre e o dinheiro pudesse ser exportado sem qualquer despesa, as trocas não poderiam deixar de se encontrar em situação de paridade em todos os países. Se o comércio de metais preciosos fosse inteiramente livre e se esses metais fossem utilizados geralmente como meio de circulação, mesmo considerando as despesas de transporte, o câmbio, em nenhum país, poderia desviar-se da paridade mais do que no montante dessas despesas. Esses princípios, creio, são agora universalmente aceitos. Se um país utilizasse papel-moeda, não conversível em termos de metais preciosos e cujo valor, portanto, não fosse fixado por um padrão estável, o câmbio nesse país poderia desviar-se da paridade, na mesma proporção em que seu dinheiro pudesse ser multiplicado para além daquela quantidade que lhe coubesse no comércio geral, se o comércio de metais fosse livre e os metais utilizados como dinheiro ou como padrão monetário.

Se, na totalidade das transações comerciais, coubessem à Inglaterra 10 milhões de libras esterlinas, com um dado peso e pureza, e estas fossem substituídas por 10 milhões de papel-moeda, o câmbio não sofreria nenhuma alteração. Mas, se se abusasse do poder de emitir papel-moeda, e fossem lançados em circulação 11 milhões de libras, o câmbio seria 9% contra a Inglaterra. Se fossem lançados 12 milhões, o câmbio seria 16%, e no caso de 20 milhões, o câmbio seria 50% contra a Inglaterra. No entanto, para produzir esse efeito não é necessário empregar papel-moeda: qualquer causa que mantenha em circulação uma quantidade de libras maior do que a que circularia se o

comércio fosse livre e desde que os metais preciosos de determinado peso e pureza fossem utilizados, seja como o dinheiro, seja como o padrão monetário, o mesmo efeito seria produzido. Suponhamos que, como resultado de uma desvalorização efetuada no dinheiro, cada libra deixe de conter a quantidade de ouro ou prata que por lei deveria possuir; deveria estar em circulação um número dessas libras maior do que no caso de não serem desvalorizadas. Se se tirasse  $1/10$  de cada libra, deveriam circular 11 milhões dessas libras em vez de 10; se fossem retirados  $2/10$ , deveriam ser utilizados 12 milhões; e se fosse retida a metade, 20 milhões não seriam demais. Se esta última soma estivesse em circulação, em vez de 10 milhões, todas as mercadorias dobrariam de preço na Inglaterra, e o câmbio seria 50% contra a Inglaterra. Mas isso não ocasionaria nenhuma perturbação no comércio exterior, nem desestimularia a produção de nenhuma mercadoria. Se, por exemplo, o preço dos tecidos na Inglaterra aumentasse de 20 para 40 libras por peça, poderíamos continuar exportando-os tão facilmente como antes, pois o comprador estrangeiro seria compensado por um desconto de 50% no câmbio, de modo que, com 20 libras de sua moeda, ele poderia comprar uma letra que lhe permitisse pagar uma dívida de 40 libras na Inglaterra. Da mesma maneira, se ele exportasse uma mercadoria que custasse 20 libras em seu país e que se vendesse na Inglaterra por 40 libras, receberia somente 20 libras, pois com 40 libras na Inglaterra poderia adquirir somente uma letra de 20 libras sobre um país estrangeiro. Os mesmos efeitos resultariam de qualquer causa que forçasse a circulação de 20 milhões na Inglaterra, quando fossem necessários apenas 10 milhões. Se fosse possível executar uma lei tão absurda como a que proíbe a exportação de metais preciosos, e, conseqüentemente, fossem lançadas em circulação 11 milhões de libras em vez de 10, o câmbio seria 9% contra a Inglaterra; se fossem lançadas 12 milhões, 16%; e se fossem lançadas 20 milhões, 50% contra a Inglaterra. Mas as manufaturas inglesas não seriam desestimuladas por esse motivo. Se os produtos nacionais fossem vendidos a um preço mais elevado na Inglaterra, o mesmo aconteceria com os estrangeiros. E seria de pouca importância para os exportadores e importadores estrangeiros que os preços fossem altos ou baixos, desde que eles aceitassem um desconto no câmbio quando os seus produtos se vendessem por um preço elevado, e recebessem o valor desse desconto quando fossem obrigados a adquirir os produtos ingleses por um preço elevado. A única desvantagem que teria um país por manter em circulação — devido a leis proibitivas — uma quantidade de ouro e prata maior do que aconteceria em outras circunstâncias, seria a perda resultante de utilizar improdutivamente uma parte do seu capital, em vez de empregá-lo de maneira mais produtiva. Sob a forma de dinheiro, esse capital não produz lucros, mas na forma de matérias-primas, maquinarias e alimentos, pelos quais ele pode ser trocado, produziria ren-

dimentos e contribuiria para aumentar a riqueza e os recursos do Estado. Desse modo, espero ter cabalmente demonstrado que um preço comparativamente baixo dos metais preciosos, resultante da tributação, ou, em outras palavras, um preço em geral elevado das mercadorias não seria prejudicial para um país porque uma parte dos metais seria exportada, aumentando desse modo o seu valor, o que resultaria numa baixa dos preços das mercadorias. E, além disso, se, devido a leis proibitivas, eles não pudessem ser exportados e se mantivessem no país, o efeito no câmbio compensaria o efeito de preços elevados. Se, portanto, os impostos sobre os gêneros de primeira necessidade e sobre os salários não provocam uma elevação generalizada do preço das mercadorias que empregam trabalho, não será por tal motivo que tais impostos devam ser condenados. E mesmo que fosse bem fundamentada a opinião de Adam Smith de que eles provocariam um tal efeito, não seria por isso que eles seriam prejudiciais. Esses impostos não podem ser criticados com argumentos diferentes dos que se aplicariam justificadamente a qualquer outra espécie de imposto.

Os proprietários de terra, pela sua própria condição, estariam isentos do encargo representado pelo imposto, mas, na medida em que utilizassem seus rendimentos empregando trabalhadores como jardineiros, criados etc., estariam sujeitos ao seu efeito.

Não resta dúvida de que

“os impostos sobre artigos de luxo não tendem a elevar o preço de qualquer outra mercadoria, salvo as mercadorias que são tributadas”.

Mas não é verdade que

“os impostos sobre os gêneros de primeira necessidade, elevando os salários, tendem necessariamente a elevar o preço de todos os produtos manufaturados”.

É verdade que

“os impostos sobre os artigos de luxo são pagos, em última análise, pelos consumidores desses produtos, sem nenhuma retribuição. Eles incidem indistintamente sobre qualquer espécie de rendimento: os salários, os lucros do capital e a renda da terra”.

Mas não é verdade que

“os impostos sobre os gêneros de primeira necessidade *na medida em que afetam os trabalhadores pobres* são pagos, afinal, em parte pelos proprietários da terra, diminuindo a renda de suas terras, em parte pelos consumidores ricos, quer sejam proprietários de terra ou não, pela elevação do preço dos produtos manufaturados”.<sup>89</sup>

Pois, *na medida em que estes impostos afetam os trabalhadores pobres*, eles serão quase totalmente pagos pela redução dos lucros do capital, sendo uma pequena parte apenas paga pelos próprios trabalhadores com a redução da demanda de trabalho, o que toda tributação tende a provocar.

Em decorrência da maneira errônea como Smith compreende o efeito destes impostos, ele chega à conclusão de que

“se os setores médios e superiores da população soubessem quais são seus próprios interesses, deveriam se opor sempre a todos os impostos sobre os gêneros de primeira necessidade, assim como a todos os impostos diretos sobre os salários”.

Essa conclusão deriva de seu raciocínio.

“O pagamento final dessas duas espécies de imposto recai sempre sobre eles próprios, e sempre com uma sobrecarga considerável. Incidem mais pesadamente sobre os proprietários da terra<sup>90</sup> que sempre pagam dobrado: na condição de proprietário de terra, tendo reduzida sua renda da terra, e na de consumidores abastados, aumentando suas despesas. A observação de Matthew Decker<sup>91</sup> de que certos impostos às vezes se repetem e se acumulam quatro ou cinco vezes no preço de determinados produtos, é perfeitamente justa no que diz respeito aos gêneros de primeira necessidade. Por exemplo, no preço do couro deve estar incluído não somente o imposto sobre o couro dos sapatos de cada pessoa, mas também uma parte desse imposto sobre os sapatos que o fabricante de sapatos e o curtidor usam. Cada indivíduo deve também pagar o imposto sobre o sal, sobre o sabão e sobre as velas que esses trabalhadores consomem enquanto permanecerem a seu serviço, e pagar ainda o imposto sobre o couro que o produtor de sal, os fabricantes de sabão e de velas consumirem enquanto permanecerem a serviço daqueles trabalhadores.”<sup>92</sup>

No entanto, como Smith não pretende que o curtidor, o produtor de sal, o fabricante de sabão e o de velas se beneficiem de um imposto sobre o couro, o sal, o sabão e as velas, e como é certo que o Governo não receberá mais do que o imposto lançado, é impossível entender como é que os contribuintes podem pagar mais do que aqueles sobre os quais o imposto incide diretamente. Os consumidores ricos podem pagar, e efetivamente pagam, pelos consumidores pobres, mas não pa-

89 *Id., ibid.* Livro Quinto. Cap. II, pt. II, art. IV. v. II, p. 357. As passagens citadas são quase consecutivas. (N. da Ed. Inglesa.)

90 Se isso fosse verdade, eles pouco afetariam os proprietários de terras e os detentores de capital.

91 *An Essay on the Causes of the Decline of the Foreign Trade*. Londres, 1744. p. 17. (N. da Ed. Inglesa.)

92 SMITH, Adam. *Op. cit.* Livro Quinto. Cap. II, pt. II, art. IV. v. II, p. 357. (N. da Ed. Inglesa.)



garão mais do que o montante total do imposto e não está na natureza das coisas que o imposto “se repita e se acumule quatro ou cinco vezes”.

Um sistema tributário pode ser defeituoso por retirar dos contribuintes mais do que entra nos cofres do Estado, pois uma parte, em consequência dos seus efeitos sobre os preços, pode ser arrecadada por aqueles que se beneficiam pela forma peculiar pela qual os impostos são lançados. Tais impostos são prejudiciais e não deveriam ser incentivados, porque podemos considerar um princípio que, quando os impostos são eqüitativos, se ajustam ao primeiro dos princípios de Smith, e retiram do contribuinte o mínimo possível além do que entra nos cofres do tesouro público. Say diz:

“Outros oferecem planos financeiros e propõem meios para encher os cofres do soberano sem qualquer encargo para os seus súditos. Mas, salvo se um plano financeiro for do tipo de um empreendimento comercial, não pode dar ao Governo mais do que retira dos contribuintes ou do próprio Governo, sob outra forma qualquer. Não se pode obter algo a partir de nada, como num passe de mágica. Seja qual for a maneira como se disfarce uma operação, seja qual for a forma que se imponha a um valor, seja qual for a metamorfose a que se submeta, só podemos ter um valor criando-o ou tirando-o de outros. O melhor de todos os planos financeiros é gastar pouco, e o melhor de todos os impostos é o que for o menor possível”.<sup>93</sup>

Smith sustenta constantemente — e penso que com razão — que as classes trabalhadoras não podem contribuir para as despesas do Estado. Um imposto sobre os gêneros de primeira necessidade ou sobre os salários será transferido dos pobres para os ricos. Assim, se Smith quer dizer que “certos impostos às vezes se repetem e se acumulam quatro ou cinco vezes no preço de determinados produtos” unicamente para que este objetivo seja alcançado, isto é, para que os impostos lançados sobre os pobres sejam transferidos para os ricos, isso não os torna passíveis de crítica.

Suponhamos que a participação justa nos impostos de um consumidor rico seja de 100 libras e que ele os pague diretamente, se o imposto for lançado sobre o rendimento, sobre o vinho ou qualquer outro artigo de luxo. Ele não seria prejudicado em nada se, pela tributação dos gêneros de primeira necessidade, só tivesse de pagar 25 libras pelo que ele e sua família consomem de tais gêneros, mas deveria repetir o pagamento dessa soma três vezes, pagando um preço adicional por outras mercadorias para reembolsar os trabalhadores ou seus patrões pelo imposto que tiveram de adiantar. Mesmo nesse caso o ra-

93 *Traité d'Économie Politique*. 2ª ed., 1814. v. II, p. 298. (N. da Ed. Inglesa.)

ciocínio é inconsistente, pois, se não se paga mais do que o Governo exige, que diferença faz para o consumidor rico pagar o imposto diretamente, comprando por um preço mais elevado um artigo de luxo, ou indiretamente, pagando um preço mais elevado por gêneros de primeira necessidade e outras mercadorias de seu consumo? Se os contribuintes não pagam mais do que aquilo que o Governo arrecada, a parte que corresponde ao consumidor rico será equitativa; se pagam mais, Adam Smith deveria explicar quem recebe esse excedente, mas toda a sua argumentação se apóia num erro, pois o preço das mercadorias não aumentaria devido a esses impostos.

Não me parece que Say tenha concordado firmemente com o princípio evidente que transcrevi de sua destacada obra, pois, na página seguinte, referindo-se à tributação, diz:

“Quando é exagerada, produz o lamentável efeito de retirar do contribuinte uma parcela de suas riquezas sem enriquecer o Estado. É o que se pode depreender se considerarmos que todo o poder de consumo de um indivíduo, quer produtivo quer não, é limitado por seu rendimento. Ele não pode, portanto, ser privado de uma parte de seu rendimento sem ser forçado a reduzir proporcionalmente o seu consumo. Daí resulta uma redução da demanda daqueles produtos que ele deixa de consumir e em especial daqueles que são tributados. Dessa redução da demanda resulta uma diminuição da produção e, em conseqüência, das mercadorias tributáveis. O contribuinte perderá, portanto, uma parte de suas satisfações; o fabricante uma parte de seus lucros; e o tesouro, uma parte de suas receitas”.<sup>94</sup>

Say dá como exemplo o imposto sobre o sal na França, antes da Revolução, o que teria diminuído a produção de sal pela metade.<sup>95</sup> Mas, se o consumo de sal diminuiu, empregou-se menos capital na sua produção e, portanto, embora o produtor obtivesse menor lucro na produção de sal, ele obteria mais na produção de outras coisas. Se um imposto, por mais pesado que seja, recai sobre o rendimento e não sobre o capital, ele não reduz a demanda, apenas altera a natureza da mesma. Ele permite ao Governo consumir uma parcela tão grande do produto da terra e do trabalho de um país como a que os contribuintes consumiam antes, um mal suficientemente grande para que se queira aumentá-lo. Se meu rendimento é igual a 1 000 libras anuais e sou obrigado a pagar 100 libras anuais de imposto, somente poderei obter 9/10 da quantidade de bens que antes consumia, mas dou ao Governo a possibilidade de obter 1/10 restante. Se a mercadoria tributada for o trigo, não é necessário que minha demanda de trigo diminua porque posso preferir pagar mais 100 libras anuais pelo trigo e reduzir minha demanda de vinho, móveis ou qualquer outro artigo de luxo.<sup>96</sup> Será

94 *Op. cit.*, v. II, p. 300. (N. da Ed. Inglesa.)

95 *Ib.*, v. II, p. 300, nota. (N. da Ed. Inglesa.)

empregado menos capital no comércio de vinhos e de móveis estofados, porém mais capital será empregado na produção daquelas mercadorias nas quais serão gastos os impostos arrecadados pelo Governo.

Say argumenta que Turgot, ao reduzir pela metade os tributos sobre o comércio de peixes em Paris (*les droits d'entrée et de halle sur la marée*), não provocou uma redução na soma arrecadada, e conseqüentemente o consumo de peixe deve ter duplicado. Com base nesse fato, ele conclui que os lucros dos pescadores e dos comerciantes de peixe também devem ter dobrado e que o rendimento do país deve ter se elevado no montante correspondente à soma desses lucros aumentados; além disso, com o estímulo à acumulação, os recursos do Estado também devem ter aumentado.<sup>97</sup>

Mesmo sem questionar a política que ditou essa alteração do imposto, tenho minhas dúvidas de que ela tenha dado algum estímulo maior à acumulação. Se os lucros dos pescadores e dos demais indivíduos dedicados a esse negócio tivessem dobrado em conseqüência do maior consumo de peixe, o capital e o trabalho teriam sido desviados de outras atividades para ser aplicados nesta atividade particular. Mas o capital e o trabalho empregados naquelas atividades produziam lucros, que cessaram quando ambos foram desviados. A capacidade de acumular que tem o país só aumentou no montante da diferença entre os lucros obtidos na atividade onde o capital então estava sendo empregado e os obtidos na atividade de onde foi desviado.

Lançados sobre o rendimento ou sobre o capital, os impostos reduzem as mercadorias que o Estado pode tributar. Se deixo de gastar 100 libras em vinho porque paguei ao Governo um imposto desse valor, capacitando-o a gastar 100 libras em meu lugar, um valor equivalente a 100 libras será necessariamente retirado da lista de mercadorias tributáveis. Se o rendimento dos indivíduos de um país é igual a 10 milhões, eles terão pelo menos 10 milhões em valor de mercadorias tributáveis. Se, pela tributação de alguns, 1 milhão for colocado à disposição do Governo, seu rendimento continuará sendo nominalmente de 10 milhões, mas eles permanecerão somente com 9 milhões em valor de mercadorias tributáveis. Não há nenhum caso em que a tributação não reduza as satisfações daqueles sobre os quais o imposto,

96 Say diz que "o imposto agregado ao preço de uma mercadoria provoca um aumento em seu preço. Qualquer aumento no preço de uma mercadoria necessariamente reduz o número daqueles que podem comprá-la, ou pelo menos a quantidade que consumirão dela". Isso de forma alguma é uma conseqüência necessária. Não creio que, se o pão fosse tributado, seu consumo diminuiria mais do que se um imposto fosse lançado sobre os tecidos, o vinho ou o sabão.

97 A seguinte observação do mesmo autor me parece igualmente errônea: "Quando um imposto muito elevado é lançado sobre o algodão, diminui a produção de todos aqueles produtos nos quais o algodão entra como matéria-prima. Se o total do valor agregado ao algodão durante as várias etapas de fabricação, em determinado país, subisse a 100 milhões de francos por ano e o efeito do imposto fosse diminuir o consumo pela metade, então o imposto privaria anualmente esse país de 50 milhões de francos, independentemente da soma arrecadada pelo Estado". v. II, p. 314.

em última análise, recai; e não há outra maneira de aumentar novamente essas satisfações, exceto pela acumulação de novos rendimentos.

A tributação nunca pode ser aplicada com tal equidade que incida na mesma proporção sobre o valor de todas as mercadorias e as mantenha com o mesmo valor relativo. Frequentemente ela atua de maneira bem diferente da intenção do legislador, por seus efeitos indiretos. Já vimos que o efeito que um imposto direto sobre o trigo e os produtos agrícolas em geral provoca, se o dinheiro for produzido no país, é uma elevação no preço de todas as mercadorias, na proporção em que os produtos agrícolas entram em sua composição, e, portanto, destrói a relação natural que anteriormente existia entre elas. Outro efeito indireto é a elevação dos salários e uma queda na taxa de lucros. E, como já vimos anteriormente, o efeito de uma elevação de salários e de uma queda de lucros é a redução do preço em dinheiro daquelas mercadorias que são produzidas com maior utilização de capital fixo.

É tão evidente que uma mercadoria, quando tributada, não poderá continuar sendo lucrativamente exportada, que frequentemente se concede um desconto à sua exportação e se impõe uma taxa à sua importação. Se tais descontos e taxas puderem ser criteriosamente distribuídos, não somente entre as mercadorias sobre as quais incidem diretamente, mas sobre todas aquelas que são afetadas indiretamente, então certamente não ocorrerá nenhuma perturbação no valor dos metais preciosos. Uma vez que se possa exportar uma mercadoria — depois de tributada — com a mesma facilidade que antes, e desde que não se conceda nenhuma facilidade especial às importações, os metais preciosos não entrariam, em maior escala do que antes, na lista das mercadorias exportáveis.

Talvez as mercadorias mais apropriadas para serem tributadas sejam aquelas que, devido às condições naturais ou à habilidade manual, são produzidas com grande facilidade. Em relação aos países estrangeiros, tais mercadorias podem ser classificadas entre aquelas cujo preço não é regulado pela quantidade de trabalho empregado em sua produção, mas sim pela preferência, pelo gosto e pelo poder da compra dos consumidores. Se a Inglaterra possuísse minas de estanho mais produtivas do que os demais países ou se, devido à sua superioridade em máquinas ou combustíveis, dispusesse de facilidades especiais para a fabricação de tecidos de algodão, os preços do estanho e dos produtos de algodão continuariam sendo regulados na Inglaterra pela quantidade comparativa de capital e trabalho necessária para produzir aqueles produtos, e a concorrência entre nossos comerciantes faria com que o preço dos mesmos aumentasse muito pouco para o consumidor estrangeiro. Nossas vantagens na produção dessas mercadorias poderiam ser tão grandes que elas, provavelmente, poderiam receber um considerável preço adicional no mercado externo, sem que o seu consumo diminuísse substancialmente. Enquanto existisse concorrência no país, essas mercadorias nunca poderiam atingir tal preço a não ser mediante um imposto sobre a sua exportação. Esse imposto recairia totalmente sobre os consumidores estrangeiros, e parte dos

gastos do Governo inglês seriam pagos por um imposto sobre a terra e o trabalho de outros países. O imposto sobre o chá, que na atualidade é pago pelo povo inglês e que contribui para custear as despesas do Governo da Inglaterra, se fosse lançado na China sobre as exportações de chá, poderia ser desviado para o pagamento das despesas do Governo chinês.

Os impostos sobre os artigos de luxo têm algumas vantagens sobre os impostos sobre os gêneros de primeira necessidade. Eles geralmente são pagos através do rendimento, e, portanto, não reduzem o capital produtivo do país. Se o preço do vinho se elevasse muito em consequência da tributação, é provável que um indivíduo preferisse renunciar ao prazer de bebê-lo do que esbanjar o seu capital para poder comprá-lo. Esses impostos se identificam de tal forma com o preço que o contribuinte quase nunca percebe que está pagando um imposto. Mas eles têm também suas desvantagens. Em primeiro lugar, eles nunca incidem sobre o capital e em algumas circunstâncias extraordinárias pode ser necessário que o capital contribua para as despesas públicas; em segundo lugar, não há certeza quanto ao montante do imposto, pois pode mesmo não atingir o rendimento. Um indivíduo decidido a poupar deixa de pagar o imposto sobre o vinho, renunciando ao seu consumo. O rendimento de um país pode não sofrer nenhuma redução, e no entanto, o Estado pode ser incapaz de arrecadar sequer um xelim mediante o imposto.

Tudo o que o hábito tenha transformado em fonte de prazer será abandonado com relutância e continuará sendo consumido apesar dos impostos elevados. Mas essa relutância tem os seus limites e a experiência mostra diariamente que um aumento no valor nominal dos impostos freqüentemente reduz a produção. Uma pessoa continuará a beber a mesma quantidade de vinho, embora o preço da garrafa aumente 3 xelins, mas deixará de consumir vinho se tiver que pagar mais 4 xelins por garrafa. Outra não se importará de pagar mais 4, mas recusará pagar mais 5 xelins. O mesmo pode ser dito de outros impostos sobre os artigos de luxo: muitos pagariam um imposto de 5 libras pelas satisfações que um cavalo proporciona, mas não pagariam 10 ou 20 libras. Não é porque não podem pagar mais que desistem do consumo do vinho ou da utilização de cavalos, mas porque não querem pagar mais. Cada pessoa tem uma escala de preferências pela qual ela avalia suas satisfações, mas tal escala é tão variável quanto o caráter humano. Um país cuja situação financeira tornou-se extremamente artificial por causa da desastrosa política de acumular uma enorme dívida nacional e da enorme tributação disso decorrente, está particularmente exposto aos inconvenientes inseparáveis desse tipo de imposto. Um ministro, depois de tributar todos os artigos de luxo, depois de lançar impostos sobre cavalos, carruagens, vinhos, criados e todos os demais prazeres dos ricos, é obrigado a recorrer aos impostos mais diretos, tais como os impostos sobre o rendimento e a propriedade, colocando de lado o princípio de ouro de Say:

“que o melhor de todos os planos financeiros é gastar pouco e o melhor de todos os impostos é o que for o menor possível”.

## CAPÍTULO XVII

### Impostos Sobre os Produtos Não-Agrícolas

Pela mesma razão que um imposto sobre o trigo elevaria seu preço, um imposto sobre qualquer outra mercadoria faria também com que seu preço se elevasse. Se essa mercadoria não aumentasse de preço num montante equivalente ao imposto, o seu produtor não obteria o mesmo lucro que antes e transferiria seu capital para outra atividade.

Enquanto o valor do dinheiro não se alterar, a tributação de qualquer mercadoria, seja ela um gênero de primeira necessidade ou um artigo de luxo, eleva o seu preço num montante pelo menos igual ao do imposto.<sup>98</sup> Um imposto sobre os gêneros de primeira necessidade manufaturados consumidos pelo trabalhador teria o mesmo efeito sobre os salários que um imposto sobre o trigo, o qual difere dos demais unicamente por ser o primeiro e o mais importante da lista. E tal imposto provocaria exatamente os mesmos efeitos sobre os lucros e o comércio exterior. Mas um imposto sobre os artigos de luxo não teria outro efeito que encarecê-los e recairia integralmente sobre os seus consumidores, sem aumentar os salários ou reduzir os lucros.

98 Say observa que "um fabricante não pode obrigar o consumidor a pagar a totalidade do imposto lançado sobre as suas mercadorias, porque a elevação dos preços diminuiria o consumo". Se isso acontecesse, ou seja, se o consumo diminuísse, a oferta também não diminuiria rapidamente? Por que o fabricante permaneceria no negócio se os seus lucros estivessem abaixo do nível geral? Say parece ter esquecido aqui a concepção, que sustenta em outro lugar, de que o custo de produção determina o preço abaixo do qual os produtores não podem permanecer durante muito tempo, pois a produção diminuiria ou cessaria". *Op. cit.*, v. II, p. 26. "Nesse caso, o imposto incidiria em parte sobre o consumidor, que é obrigado a pagar mais pela mercadoria tributada, e em parte sobre o produtor, que, depois de deduzido o imposto, receberia menos. O tesouro público seria beneficiado pelo que o consumidor paga a mais, e também pelo sacrifício que o produtor é obrigado a fazer de parte de seus lucros. É o mesmo que a ação da pólvora, agindo simultaneamente sobre a bala que expete e sobre a arma que faz recuar." *Op. cit.*, v. II, p. 333.

Os impostos lançados num país com a finalidade de financiar a guerra ou as despesas correntes do Estado e que se destinam principalmente a manter trabalhadores improdutivos são retirados das atividades produtivas do país, e tudo o que se puder poupar de tais despesas será normalmente incorporado ao rendimento ou mesmo ao capital dos contribuintes. Quando se obtêm 20 milhões por meio de um empréstimo para as despesas de um ano de guerra, são 20 milhões que se retiram do capital produtivo de um país. O milhão anual que é arrecadado pelos impostos para pagar os juros desse empréstimo é simplesmente transferido daqueles que o pagam para aqueles que o recebem, do contribuinte para o credor do país. A despesa real é constituída pelos 20 milhões e não pelos juros que devem ser pagos por eles.<sup>99</sup> O país não ficará nem mais rico nem mais pobre se os juros forem ou deixarem de ser pagos. O Governo poderia obter imediatamente os 20 milhões sob a forma de impostos. Nesse caso não seria necessário arrecadar impostos anuais no montante de 1 milhão. No entanto, isso não alteraria a natureza da operação. Um indivíduo, em vez de pagar 100 libras anuais, poderia ser obrigado a pagar 2 000 libras de uma só vez. Também poderia ser mais de seu interesse fazer um empréstimo de 2 000 libras e pagar 100 anuais de juros ao credor e não retirar o maior dos dois montantes de seus próprios recursos. Num caso, trata-se de uma transação particular entre *A* e *B*; no outro, o Governo garante a *B* o pagamento dos juros que devem ser pagos igualmente por *A*. Se a transação fosse de natureza particular, não seria feito o respectivo registro público da mesma e seria praticamente indiferente para o país se *A* cumprisse fielmente o seu contrato com *B* ou se permanecesse com as 100 libras anuais em seu poder. O país poderia ter um interesse geral no fiel cumprimento do contrato, mas, no que diz respeito à riqueza nacional, só lhe interessaria saber quem seria capaz de tornar estas 100 libras produtivas, se *A* ou *B*. Mas, em relação a isso, o país não teria nem o direito nem o poder de decidir. Poderia acontecer que, se *A* retivesse essa soma e a dissipasse improdutivamente, e se ela fosse paga a *B*, este poderia adicioná-la ao seu

99 "Melon" diz que os débitos de uma nação são dívidas da mão esquerda para com a direita: não enfraquecem o corpo. É verdade que a prosperidade nacional não diminui com o pagamento dos juros da dívida ainda não amortizada: os dividendos são valores que passam das mãos dos contribuintes aos credores do país. Concordei que para a sociedade é praticamente indiferente que sejam os credores do país ou os contribuintes aqueles que acumulam ou consomem tais dividendos. Mas o que aconteceu com a dívida principal? Ela já não existe. O consumo que se seguiu ao empréstimo aniquilou um capital que jamais voltará a produzir algum rendimento. A sociedade será privada não do montante do juro — uma vez que ele passa de uma mão para outra —, mas do rendimento de um capital destruído. Se esse capital tivesse sido empregado produtivamente por aquele que o emprestou ao Estado, igualmente lhe teria produzido um rendimento, mas tal rendimento teria derivado de uma produção real, e não teria tido origem no bolso dos cidadãos." SAY. *Op. cit.*, v. II, p. 357. Essa passagem está concedida e expressa com verdadeiro espírito científico.  
*Essai Politique sur le Commerce*. Nova ed., 1761. p. 296. (N. da Ed. Inglesa.)

capital e empregá-la produtivamente. E o inverso poderia também acontecer: *B* poderia dissipá-la e *A* empregá-la produtivamente. Do ponto de vista exclusivo da riqueza, poderia ser mais ou menos desejável que *A* pagasse ou não essa soma; mas os princípios de justiça e de boa fé e de maior utilidade não devem dar lugar a considerações de menor interesse, e, portanto, se fosse solicitada a interferência do Estado, os tribunais obrigariam *A* a cumprir o seu contrato. Uma dívida garantida pela nação em nada difere da transação mencionada anteriormente. A justiça e a boa fé exigem que os juros da dívida nacional continuem a ser pagos, e que aqueles que investiram seus capitais para benefício geral não deveriam ser privados de suas justas pretensões por razões utilitaristas.

Mas, independentemente dessa consideração, de forma alguma é certo que a utilidade pública ganhe alguma coisa pelo sacrifício da integridade política. Não se pode garantir que o indivíduo liberado do pagamento dos juros da dívida nacional os empregaria mais produtivamente do que aqueles a quem esse pagamento é incontestavelmente devido. Cancelando a dívida nacional, o rendimento de um indivíduo pode aumentar de 1 000 para 1 500 libras, mas o de outro pode baixar de 1 500 para 1 000 libras. Em conjunto, os rendimentos dos dois indivíduos elevam-se a 2 500 libras, mas não valeriam mais que isso. Se o objetivo do Governo for cobrar impostos, tanto num caso como no outro o montante do capital e do rendimento tributáveis permanecerá o mesmo. Portanto, não é o pagamento dos juros da dívida nacional que põe um país em dificuldades, nem a exoneração do seu pagamento que o alivia. Somente poupando o rendimento e cortando as despesas é que o capital nacional poderá crescer: nem o rendimento aumentaria nem as despesas diminuiriam pela eliminação da dívida nacional. A profusão das despesas do Governo e dos indivíduos e os empréstimos é que empobrecem um país. Portanto, qualquer medida destinada a promover a economia pública e privada contribui para aliviar o mal-estar público. Mas é um erro e uma ilusão supor que as reais dificuldades nacionais podem ser eliminadas se as transferimos dos ombros de uma classe da comunidade que, com justiça, deveria suportá-las, para os ombros de outra classe que, de acordo com todos os princípios de equidade, não deveria suportar mais do que a parte que lhe corresponde.

Do que acabo de dizer, não se deve deduzir que considero o sistema de empréstimos o melhor meio de cobrir as despesas extraordinárias do Estado. É um sistema que tende a tornar-nos menos poupadores e a cegar-nos sobre a nossa real situação. Se as despesas com a guerra somarem 40 milhões por ano, e a contribuição de cada indivíduo para essas despesas for de 100 libras, uma vez chamados a efetuar o pagamento, os contribuintes seriam induzidos a poupar logo 100 libras de seus rendimentos. Pelo sistema de empréstimos, eles são obrigados a pagar apenas os juros dessas 100 libras, ou 5 libras anuais, consi-



derando que lhes bastaria poupar 5 libras de seus gastos, iludindo-se com a idéia que são todos ricos como antes. Raciocinando e atuando dessa maneira, a nação inteira somente poupa os juros dos 40 milhões, ou 2 milhões e, portanto, não somente perde todos os juros ou lucros que os 40 milhões de capital proporcionariam se empregados produtivamente, mas também 38 milhões, correspondentes à diferença entre suas poupanças e suas despesas. Se, como já observei, cada indivíduo tivesse que fazer um empréstimo particular e contribuir com a totalidade de sua parte nas despesas do Estado, assim que a guerra terminasse, cessaria o imposto, e imediatamente voltaríamos a uma situação natural de preços. É possível que *A* tivesse que pagar juros a *B* pelo dinheiro emprestado durante a guerra e que o permitiu pagar sua parte nas despesas, mas a nação não tem nada a ver com isso.

Um país que acumulou uma grande dívida se expõe a uma situação bastante artificial e, embora o montante dos impostos e o aumento do preço do trabalho possam não lhe trazer — e acredito que não — outra desvantagem em relação aos países estrangeiros exceto o inevitável pagamento desses impostos, mesmo assim cada contribuinte atua no sentido de fazer com que a carga do imposto recaia sobre os ombros dos outros. E a tentação de migrar com seu capital para outro país onde esteja isento de tais encargos torna-se finalmente irresistível e supera a resistência natural que todos sentem de abandonar o lugar de nascimento e o cenário de suas primeiras amizades. Um país que se envolveu nas dificuldades que este sistema artificial implica agiria bem livrando-se delas mesmo com o sacrifício de uma parte de suas propriedades que fosse necessária para resgatar a dívida. A conduta que convém a um indivíduo convém também a uma nação. Um indivíduo que tenha 10 mil libras, rendendo-lhe 500 libras das quais é obrigado a pagar 100 libras anuais como juros da dívida, só dispõe realmente de 8 mil libras e seria igualmente rico tanto se continuasse a pagar 100 libras por ano como se, imediatamente e de uma só vez, sacrificasse 2 mil libras. Mas onde estaria o comprador da propriedade que ele deveria vender para obter as 2 mil libras? A resposta é simples: o credor nacional que receberá essas 2 mil libras desejará investir esse dinheiro e estará disposto tanto a emprestá-lo para o proprietário de terras, ao fabricante, como a comprar-lhes uma parte das propriedades que eles têm para vender. Os próprios capitalistas contribuiriam em larga medida para esse pagamento. Essa solução tem sido freqüentemente recomendada, mas creio que não temos o desejo nem a capacidade de adotá-la. No entanto, deve-se admitir que durante a paz os nossos constantes esforços deveriam se orientar para o pagamento da parte da dívida contraída durante a guerra, e nenhuma tentação de aliviar esse encargo e desejo de escapar às presentes dificuldades — e creio que passageiras — deveriam induzir-nos a desviar nossa atenção desse grande objetivo.

Nenhum fundo de amortização pode ser eficaz para reduzir a dívida se não tiver origem no excedente das receitas públicas sobre as despesas públicas. É lamentável que o fundo de amortização em nosso país somente exista nominalmente, pois não há excedente das receitas sobre as despesas. Pela poupança tal fundo poderia tornar-se o que deveria realmente ser: um fundo de fato eficaz para o pagamento da dívida. Se, no momento em que nova guerra eclodir, não tivermos reduzido consideravelmente a nossa dívida, uma de duas alternativas deve ocorrer: ou a totalidade das despesas dessa guerra terá de ser coberta com impostos arrecadados anualmente, ou, no fim da guerra ou mesmo antes, deveremos enfrentar uma bancarrota nacional. Não que seria impossível suportar uma dívida ainda maior: seria difícil impor limites aos poderes de uma grande nação, mas certamente existem limites para o preço que, sob forma de tributação perpétua, os contribuintes teriam que pagar pelo simples privilégio de viver no seu país natal.<sup>100</sup>

Quando uma mercadoria tem um preço de monopólio, atingiu o preço mais elevado que os consumidores estão dispostos a pagar por ela. As mercadorias somente atingem este preço de monopólio quando não há nenhuma forma de aumentar sua quantidade e, portanto, quando a concorrência é unilateral, isto é, quando somente existe a concorrência entre os compradores. O preço de monopólio em certo momento pode ser muito mais baixo ou mais elevado do que em outro porque a concorrência entre os compradores depende de sua riqueza e dos seus gostos e caprichos. Certos vinhos especiais, produzidos em quantidade muito limitada, e certas obras de arte, que por sua qualidade ou raridade adquirem um valor fantástico, serão trocadas por quantidades muito diferentes dos produtos do trabalho em geral, dependendo da riqueza ou da pobreza da sociedade ou de possuir ela tais produtos em abundância ou escassez, ou ainda de estar ela num estado de civilização atrasado ou avançado. Portanto, o valor de troca de uma mercadoria que tenha preço de monopólio em nenhum local é regulado por seu custo de produção.

Os produtos agrícolas não têm preço de monopólio porque o preço de mercado da cevada e do trigo é regulado por seu custo de produção, da mesma maneira que o preço de mercado dos tecidos de algodão e de linho. A única diferença é a seguinte: na agricultura, uma parcela do capital, particularmente aquela que não paga renda, regula o preço

100 "Em geral o crédito é uma vantagem porque permite que os capitais passem das mãos daqueles que não os empregam utilmente para as daqueles que os tornam produtivos. Ele desvia os capitais de uma atividade que só é útil aos capitalistas — como os investimentos em fundos públicos para torná-los produtivos na indústria. Ele facilita o emprego de todos os capitais, não deixando nenhum sem aplicação." *Économie Politique*. p. 463, v. II, 4ª ed. Isso deve ter sido um deslize de Say. O capital de um acionista nunca pode tornar-se produtivo: na realidade não é um capital. Se ele vendesse suas ações e empregasse produtivamente o capital obtido com elas, somente poderia fazê-lo desviando o capital do comprador de suas ações de outro emprego produtivo.

do trigo, enquanto na produção de produtos manufaturados todas as parcelas do capital são utilizadas com os mesmos resultados e, como nenhuma paga renda, qualquer delas é igualmente reguladora de seu preço. Além disso, o trigo e outros produtos agrícolas podem aumentar em quantidade pelo emprego de mais capital na terra e, portanto, o seu preço não é de monopólio. Existe concorrência entre os vendedores assim como entre os compradores. Isso não acontece na produção daqueles vinhos especiais e daquelas valiosas obras de arte das quais falávamos anteriormente: a sua quantidade não pode aumentar e o seu preço é limitado unicamente pelo poder de compra e pelo desejo dos compradores. A renda das terras onde se encontram essas vinhas pode ser elevada além daqueles limites considerados razoáveis, porque se não existem outras terras capazes de produzir tais vinhos, nenhuma pode fazer concorrência às já existentes.

O trigo e os produtos agrícolas de um país, no entanto, podem por algum tempo ser vendidos por preços de monopólio. Mas isso somente poderá ocorrer de forma permanente quando nenhum capital adicional puder ser empregado lucrativamente nas terras e, portanto, quando a produção agrícola não puder ser aumentada. Nesse momento, todas as terras cultivadas e todo o capital nela empregado proporcionarão uma renda que variará de acordo com as diferenças de rendimentos. Nesse momento, também, qualquer imposto lançado sobre o arrendatário agrícola recairá sobre a renda e não sobre o consumidor. Ele não poderá aumentar o preço do trigo, pois, por suposição, o mesmo já se encontra no nível mais elevado a que os compradores podem ou querem comprá-lo. Ele não se contentará com uma taxa de lucro mais baixa do que a obtida por outros capitalistas, e, portanto, sua única alternativa será conseguir uma redução da renda da terra ou abandonar essa atividade.

Buchanan considera que o trigo e os produtos agrícolas têm preços de monopólio porque produzem uma renda: todas as mercadorias que proporcionassem uma renda teriam um preço de monopólio. Daí ele conclui que todos os impostos sobre os produtos agrícolas recaíam sobre o proprietário da terra e não sobre o consumidor.

“Como o preço do trigo”, diz ele, “o qual sempre proporciona uma renda, não depende nunca das despesas de produção, estas devem ser pagas pela renda, e quando aumentam ou diminuem, o resultado não é um preço maior ou menor, mas uma renda mais baixa ou mais alta. De acordo com esse ponto de vista, todos os impostos sobre os trabalhadores das fazendas, cavalos e implementos agrícolas são na realidade impostos sobre a terra: recaindo seu peso sobre o arrendatário, durante a vigência de seu arrendamento, e sobre o proprietário da terra, quando chega o momento de renovar esse arrendamento. Da mesma maneira, todos os implementos agrícolas que poupam despesas ao arren-

datário, tais como máquinas para trilhar e ceifar, e tudo que lhe permita um acesso mais fácil ao mercado, como boas estradas, canais e pontes, embora reduzam o custo primário do trigo, não reduzem seu preço de mercado. Tudo aquilo que for poupado por tais melhoramentos pertencerá portanto ao proprietário da terra como parte de sua renda.”<sup>101</sup>

É evidente que, se aceitarmos a base da argumentação de Buchanan, isto é, que o preço do trigo sempre proporciona uma renda, é evidente que as demais conseqüências decorreriam naturalmente. Os impostos sobre o arrendatário não recairiam sobre o consumidor, mas sobre a renda; e todos os melhoramentos e benfeitorias agrícolas a elevariam. Mas espero ter mostrado claramente que, a menos que as terras de um país estejam totalmente cultivadas e com a maior intensidade possível, existirá sempre uma porção de capital empregado na terra que não proporciona renda, e que é essa porção do capital cujo resultado, assim como nas manufaturas, é dividido entre lucros e salários que regula o preço do trigo. Portanto, como o preço do trigo que não proporciona renda é afetado por suas despesas de produção, estas não podem ser cobertas pela renda. A conseqüência do aumento dessas despesas, portanto, é uma elevação do preço e não uma redução da renda.<sup>102</sup>

É notável que, tanto Adam Smith como Buchanan, embora concordando plenamente que os impostos sobre os produtos agrícolas, os impostos sobre a terra e os dízimos incidam sobre a renda da terra e não sobre os consumidores dos produtos agrícolas, não admitam que o imposto sobre o malte recaia sobre os consumidores de cerveja e não sobre a renda do proprietário da terra. O argumento de Adam Smith reproduz tão fielmente minha própria opinião a propósito do imposto sobre o malte e de qualquer outro imposto sobre os produtos agrícolas, que não posso resistir a submetê-lo à consideração do leitor.

“A renda e o lucro das terras destinadas ao cultivo da cevada devem ser aproximadamente equivalentes aos das outras terras igualmente férteis e bem cultivadas. Se fossem inferiores, uma parte das terras cultivadas com cevada seria rapidamente aproveitada de outra maneira qualquer; e, se fossem superiores, seriam utilizadas mais terras para o cultivo da cevada. Quando o preço corrente de qualquer produto agrícola atinge aquilo que se poderia chamar de preço de monopólio, um imposto sobre o mesmo

101 Edição de Buchanan de *Wealth of Nations*. v. IV. “Observações”. p. 37-38. (N. da Ed. Inglesa.)

102 “A indústria manufatureira aumenta a sua produção proporcionalmente à demanda, e o preço baixa; mas a produção agrícola não pode aumentar dessa maneira, e é sempre necessário um preço elevado para evitar que o consumo exceda a oferta.” Buchanan. v. IV, p. 40. É possível que Buchanan afirme seriamente que a produção agrícola não pode aumentar se a demanda aumentar?

necessariamente reduz a renda e o lucro<sup>103</sup> da terra que o produz. Um imposto sobre o produto dessas vinhas especiais, cujos vinhos deixam tanto de satisfazer a demanda efetiva que seu preço está sempre acima da proporção natural em relação ao produto de outras terras de igual fertilidade e igualmente bem cultivadas, necessariamente reduziria a renda e os lucros<sup>104</sup> dessas vinhas. Sendo já o preço dos vinhos o mais elevado que se poderia obter em relação à quantidade normalmente enviada ao mercado, não poderia sofrer nova elevação sem que a quantidade diminuísse. E a quantidade não poderia ser diminuída sem uma perda maior ainda, pois essas terras não poderiam ser destinadas a outro produto de igual valor. O peso total do imposto recairia, portanto, sobre a renda e o lucro; especialmente sobre a *renda* das vinhas." "Mas o preço corrente da cevada nunca foi um preço de monopólio, e o lucro e a renda das terras cultivadas com cevada nunca estiveram acima de sua proporção natural em relação a outras igualmente férteis e bem cultivadas. Os diferentes impostos lançados sobre o malte e as cervejas *nunca baixaram o preço da cevada* e nunca reduziram a renda e o lucro das terras cultivadas com cevada. O preço do malte para o cervejeiro tem aumentado constantemente em proporção aos impostos lançados sobre ele. E esses impostos, juntamente com os diferentes direitos cobrados sobre as cervejas, têm constantemente elevado o preço, ou, o que é a mesma coisa, têm reduzido para o consumidor a qualidade dessas mercadorias. O pagamento final desses impostos tem recaído constantemente sobre o consumidor e não sobre o produtor."<sup>105</sup>

Nessa passagem Buchanan assinala:

"Um imposto sobre o malte nunca poderia reduzir o preço da cevada porque, a menos que se pudesse vender a cevada transformada em malte tão cara como no seu estado normal, não se lançaria no mercado a quantidade necessária. É claro, portanto, que o preço do malte deve aumentar em proporção ao imposto lançado sobre o mesmo, pois, em caso contrário, a demanda do produto deixaria de ser satisfeita. O preço da cevada, no entanto, assim como o do açúcar, é um preço de monopólio: ambos pro-

103 Gostaria que a palavra "lucro" tivesse sido omitida. Smith deve supor que os lucros dos arrendatários dessas vinhas especiais encontram-se acima da taxa geral de lucros. Se não estivessem, eles não pagariam o imposto, a menos que pudessem transferi-lo ao proprietário da terra ou ao consumidor.

104 Gostaria que a palavra "lucro" tivesse sido omitida. Smith deve supor que os lucros dos arrendatários dessas vinhas especiais encontram-se acima da taxa geral de lucros. Se não estivessem, eles não pagariam o imposto, a menos que pudessem transferi-lo ao proprietário da terra ou ao consumidor.

105 SMITH, Adam. *Wealth of Nations*. Livro Quinto. Cap. II, pt. II, art. IV. v. II, p. 376-377. (N. da Ed. Inglesa.)

porcionam uma renda e o preço de mercado de ambos igualmente não mantém nenhuma relação com os custos de produção”.<sup>106</sup>

Parece, portanto, que Buchanan acredita que um imposto sobre o malte faria aumentar o preço do malte, mas que um imposto sobre a cevada da qual é feito o malte não aumentaria o preço da cevada, e, portanto, que, se o malte for tributado, o imposto será pago pelo consumidor; e se o mesmo acontecer com a cevada, ele será pago pelo proprietário da terra, pois este receberá uma renda menor. De acordo com Buchanan, portanto, a cevada tem preço de monopólio, isto é, o equivalente ao mais elevado que os compradores estão dispostos a pagar por ela. Mas o malte feito de cevada não tem preço de monopólio e conseqüentemente seu preço não pode ser elevado em proporção aos impostos lançados sobre ele. Essa opinião de Buchanan sobre os efeitos de um imposto sobre o malte parece estar em total contradição com sua própria opinião sobre um imposto similar, o imposto sobre o pão.

“Um imposto sobre o pão será pago, em última análise, não por uma elevação do preço, mas por uma redução da renda.”<sup>107</sup>

Se um imposto sobre o malte aumentasse o preço da cerveja, um imposto sobre o pão deveria elevar o preço do pão.

O seguinte argumento de Say baseia-se nas mesmas observações de Buchanan:

“A quantidade de vinho ou de trigo que será produzida em determinada área de terra permanecerá praticamente a mesma, qualquer que seja o imposto lançado sobre ela. Um imposto pode retirar 1/2 ou mesmo 3/4 do seu produto líquido, ou, se preferirem, de sua renda, e, no entanto, a terra continuaria sendo cultivada para dela se obter 1/2 ou 1/4 não absorvido pelo imposto. A renda, ou melhor, a parte do proprietário da terra, seria somente um pouco menor. A razão disso pode ser entendida se considerarmos que, no caso suposto, a quantidade obtida da terra e enviada ao mercado continuaria sendo a mesma, apesar de tudo. Por outro lado, os motivos sobre os quais se baseia a demanda do produto continuariam sendo também os mesmos.

“Mas, se a quantidade da produção oferecida e a quantidade demandada permanecessem necessariamente iguais, apesar do estabelecimento ou do aumento do imposto, o preço do produto não variaria. E, se o preço não variasse, o consumidor não pagaria a menor porção desse produto.

“Seria correto dizer que o arrendatário que fornece o trabalho e o capital suportaria conjuntamente com o proprietário da terra

106 Edição de Buchanan de *Wealth of Nations*. v. III, p. 386, nota. (N. da Ed. Inglesa.)

107 *Id. Ibid.*, v. III, p. 355.

o fardo desse imposto? Certamente que não, pois o imposto não reduziu o número de propriedades agrícolas para arrendar nem aumentou o número de arrendatários. Uma vez que também nesse caso a oferta e a demanda permanecem inalteradas, a renda das terras deve manter-se a mesma. A exemplo do produtor de sal, que somente pode fazer os consumidores suportarem uma parte do imposto, e o do proprietário de terra, que não pode reembolsar-se da menor parcela, são provas do erro daqueles que defendem, ao contrário dos economistas, que todos os impostos recaem, em última análise, sobre o consumidor".<sup>108</sup>

Se o imposto "retirasse 1/2 ou mesmo 3/4 do produto líquido da terra" e o preço da produção não se elevasse, como poderiam esses arrendatários obter lucros normais com os capitais que pagam rendas muito baixas, tendo terras cuja fertilidade, para se obter certo resultado, exige o emprego de muito mais trabalho do que as terras de maior fertilidade? Se a totalidade da renda deixasse de ser paga, mesmo assim eles ainda obteriam lucros mais baixos do que aqueles existentes em outras atividades e, portanto, não continuariam cultivando suas terras, a não ser que pudessem elevar o preço de seus produtos. Se o imposto recaísse sobre os arrendatários, a disposição de arrendar terras diminuiria; se recaísse sobre os proprietários da terra, muitas terras deixariam de ser oferecidas em arrendamento, pois não proporcionariam renda alguma. Mas de onde retirariam os recursos para pagar o imposto aqueles que produzem o trigo e não pagam renda? É evidente que o imposto deve recair sobre o consumidor. Como poderia uma terra, do tipo que Say descreve na passagem seguinte, pagar um imposto equivalente a 1/2 ou a 3/4 de sua produção?

"Na Escócia observamos terras pobres cultivadas por seus proprietários, e que não poderiam ser cultivadas por mais ninguém. Assim também observamos nas províncias interiores dos Estados Unidos terras vastas e férteis, cujo rendimento por si só não seria suficiente para manter o proprietário. Apesar disso, essas terras são cultivadas, mas é o próprio proprietário quem deve fazê-lo, ou melhor, é necessário que ele some à renda, que é pequena ou inexistente, os lucros de seu capital e trabalho para que possa viver com o suficiente conforto. É do conhecimento de todos que a terra, embora cultivada, não proporciona nenhum rendimento ao seu proprietário quando não há nenhum arrendatário disposto a pagar uma renda por ela: o que constitui uma prova de que essa terra somente proporcionará os lucros do capital e do trabalho necessários para o seu cultivo."<sup>109</sup>

108 SAY, J.-B. *Traité d'Économie Politique*. v. II, p. 338.

109 SAY. v. II, p. 127.

## CAPÍTULO XVIII

### Contribuições para os Pobres

Vimos que os impostos sobre os produtos agrícolas e sobre os lucros dos arrendatários recaem sobre os consumidores dos produtos agrícolas, pois, a menos que o primeiro pudesse compensar-se por um aumento de preços, o imposto reduziria seus lucros abaixo do nível geral e o induziria a transferir seu capital para outra atividade. Vimos também que o arrendatário não poderia transferir o imposto para o proprietário da terra, descontando-o da renda paga a este, pois o arrendatário que não pagasse renda, assim como os que cultivassem as melhores terras, estariam sujeitos ao pagamento do imposto, quer incidissem sobre os produtos agrícolas, quer sobre os lucros do arrendatário. Também tentei mostrar que, se o imposto fosse geral e afetasse igualmente todos os lucros, tanto da indústria manufatureira como da agricultura, ele não incidiria sobre o preço dos bens ou dos produtos agrícolas, mas seria pago, em primeira e última instância, pelos produtores. Um imposto sobre a renda, como já foi observado, recairia somente sobre o proprietário da terra, e de nenhuma maneira poderia ser repassado ao arrendatário.

A contribuição para os pobres é um imposto que participa da natureza de todos esses impostos e, sob diferentes circunstâncias, recai sobre o consumidor de produtos agrícolas e outros bens, sobre os lucros ou sobre a renda da terra. É um imposto que recai com peculiar intensidade sobre os lucros do arrendatário e, portanto, pode ser considerado um fator que afeta o preço dos produtos agrícolas. De acordo com o grau em que afeta igualmente os lucros da indústria manufatureira e da agricultura, será um imposto geral sobre os lucros, e não alterará o preço dos produtos agrícolas e dos produtos manufaturados. Na medida em que o arrendatário seja incapaz de se ressarcir daquela parcela do imposto que o afeta particularmente, elevando o preço dos



produtos agrícolas, tal imposto será um imposto sobre a renda da terra e será pago pelo proprietário. Para sabermos, portanto, os efeitos das contribuições para os pobres em determinado momento, devemos pesquisar se tais contribuições afetam igual ou desigualmente os lucros do arrendatário e do fabricante, e também se as circunstâncias permitem ao arrendatário elevar o preço dos produtos agrícolas.

Há quem afirme que as contribuições para os pobres são lançadas sobre os arrendatários proporcionalmente à renda paga por cada um. Conseqüentemente, o arrendatário que paga uma renda muito pequena, ou mesmo nenhuma, contribuiria com pouco ou mesmo com nada para esse imposto. Se isso fosse verdade, as contribuições para os pobres, na medida em que fossem pagas pela classe dos arrendatários, recairiam integralmente sobre os proprietários da terra, e não poderiam ser transferidas para os consumidores de produtos agrícolas. Mas não creio que isso seja verdade. As contribuições para os pobres não são lançadas de acordo com a renda que um arrendatário paga ao proprietário da terra: elas são proporcionais ao valor anual da terra, quer esse valor anual provenha do capital do proprietário ou do arrendatário.

Se dois agricultores arrendassem terras de diferentes qualidades no mesmo distrito, pagando o primeiro uma renda de 100 libras por ano por 50 acres da terra mais fértil, e o outro a mesma soma de 100 libras por 1 000 acres de terra de menor fertilidade, eles pagariam a mesma soma de contribuição para os pobres, se nenhum deles procurasse melhorar as condições da terra. Mas se o arrendatário da terra de pior qualidade — supondo que o contrato de arrendamento fosse consideravelmente longo — se decidisse a melhorar, embora com grandes despesas, a capacidade produtiva de sua terra adubando, drenando, construindo cercas etc., passaria a participar das contribuições para os pobres, não em proporção à renda que realmente paga ao proprietário, mas ao valor atual da terra. O valor das contribuições poderia equivaler ou exceder à renda, mas qualquer que fosse o caso, nenhuma porção seria paga pelo proprietário da terra. O arrendatário teria calculado previamente o seu montante e se o preço dos produtos não fosse suficiente para compensá-lo das despesas acrescidas desse encargo adicional das contribuições para os pobres, não estaria disposto a realizar esses melhoramentos. É evidente, portanto, que nesse caso o imposto é pago pelo consumidor, pois, se não existisse tal contribuição, os mesmos melhoramentos teriam sido realizados e obtida a taxa geral e corrente de lucro com o capital utilizado, com o trigo a um preço mais baixo.

Não teria a menor importância, nessa questão, que o proprietário da terra fizesse tais melhoramentos e conseqüentemente elevasse sua renda de 100 para 500 libras; a contribuição seria igualmente lançada sobre o consumidor, pois o proprietário da terra somente se decidiria a gastar grandes somas de dinheiro em suas terras se obtivesse como remuneração uma renda — ou o que é chamado de renda — mais

satisfatória. E essa renda dependeria de ser suficientemente elevado o preço do trigo ou dos outros produtos agrícolas, não só para cobrir essa renda adicional, mas também as contribuições que oneram essas terras. Se, ao mesmo tempo, todos os capitais da indústria manufatureira participassem das contribuições para os pobres na mesma proporção que os capitais utilizados pelos arrendatários e proprietários nos melhoramentos das terras, então elas não seriam um imposto parcial sobre os lucros dos arrendatários ou dos proprietários, mas um imposto sobre o capital de todos os produtores e, portanto, não poderiam ser transferidas nem para o consumidor de produtos agrícolas nem para o proprietário da terra. Os lucros dos arrendatários sentiriam tanto o efeito das contribuições como os dos fabricantes, e os primeiros não poderiam utilizar esse pretexto mais do que os últimos para aumentar os preços dos seus produtos. Não é a diminuição absoluta, mas a diminuição relativa dos lucros que impede que os capitais sejam aplicados numa atividade particular: é a diferença de lucros que desvia os capitais de uma atividade para outra.

Contudo, devemos reconhecer que no estado atual das contribuições para os pobres elas incidem muito mais sobre o arrendatário do que sobre o fabricante, em relação aos respectivos lucros, contribuindo o arrendatário de acordo com a produção obtida, e o fabricante somente de acordo com o valor dos edifícios nos quais opera, sem considerar o valor de suas máquinas, do trabalho ou do capital que ele possa empregar. Daqui se deduz que o arrendatário será capaz de elevar o preço de seus produtos no montante dessa diferença. Pois, como o imposto não é eqüitativo especialmente em relação a seus lucros, o arrendatário não teria estímulo para empregar seu capital na agricultura, e sim para desviá-lo para outras atividades, se o preço dos produtos agrícolas não aumentasse. Se, ao contrário, as contribuições recaíssem mais pesadamente sobre o fabricante do que sobre o arrendatário agrícola, o primeiro teria condições de elevar o preço de seus produtos no montante da diferença, pela mesma razão que o arrendatário sob idênticas circunstâncias poderia elevar o preço dos produtos agrícolas. Portanto, numa sociedade que está ampliando sua agricultura, quando as contribuições para os pobres incidem com peculiar intensidade sobre a terra, serão pagas em parte pelos capitalistas sob a forma de uma redução dos lucros do capital, em parte pelos consumidores de produtos agrícolas, pela elevação do preço. Em tal situação, o imposto pode eventualmente ser mais vantajoso do que prejudicial para os proprietários de terra, pois, se o imposto pago por quem cultiva a pior terra for mais elevado do que aquele pago pelos que cultivam as terras mais férteis, em proporção à quantidade de produto obtido, a elevação do preço do trigo, que se estenderá a todo o trigo cultivado, será mais do que suficiente para compensar estes últimos pelo imposto. Eles conservarão essa vantagem enquanto durar o contrato de arrendamento, mas posteriormente será transferida para os proprietários da terra.

Portanto, esse seria o efeito das contribuições para os pobres numa sociedade em desenvolvimento. Mas, num país estacionário ou em retrocesso, se não fosse possível retirar o capital da terra, se aumentassem as contribuições para a manutenção dos pobres, a parte que recaísse sobre a agricultura seria paga pelos arrendatários durante a vigência dos contratos de arrendamento. Mas, quando estes expirassem, incidiria quase integralmente sobre os proprietários da terra. O arrendatário que durante o seu primeiro contrato de arrendamento gastara seu capital no melhoramento da terra, se esta ainda permanecesse em suas mãos, pagaria esse novo imposto de acordo com o novo valor que a terra adquiriu com as benfeitorias. E ele seria obrigado a pagar tal montante durante o seu contrato de arrendamento, embora por essa razão seus lucros caíssem abaixo da taxa geral de lucros, pois o capital que ele gastou poderia estar de tal forma incorporado à terra que ele não poderia retirá-lo. Se, no entanto, ele ou o proprietário da terra (se este houvesse pago tais gastos) pudesse retirar o capital e assim reduzir o valor anual da terra, as contribuições baixariam proporcionalmente, e, como o produto simultaneamente diminuiria, seu preço aumentaria. Ele se compensaria do imposto, repassando-o ao consumidor, e nenhuma porção recairia sobre a renda da terra. Mas isso é impossível, pelo menos no que diz respeito a uma parcela do capital; conseqüentemente, o imposto seria pago naquela proporção pelos arrendatários durante seus contratos de arrendamento, e pelos proprietários, quando terminassem os contratos. Se esse imposto adicional recaísse com especial intensidade sobre os fabricantes, o que na realidade não acontece, seria somado ao preço de seus produtos, pois não há razão para que seus lucros desçam abaixo do nível geral de lucros, se os seus capitais podem ser facilmente transferidos para a agricultura.<sup>110</sup>

110 Anteriormente estabeleci neste livro a diferença entre a renda propriamente dita e a remuneração paga com este mesmo nome ao proprietário da terra, pelas vantagens que o arrendatário obtém na utilização do capital do proprietário, mas talvez não tenha distinguido suficientemente os resultados diferentes que dariam as diferentes utilizações possíveis desse capital. Como uma parte desse capital, quando gasto em benfeitorias numa propriedade agrícola, fica inseparavelmente ligada à terra e tende a aumentar sua capacidade produtiva, a remuneração paga ao proprietário da terra pela sua utilização tem exatamente a mesma natureza que a renda, está sujeita às mesmas leis que regem esta última. Quer os melhoramentos sejam realizados às custas do proprietário quer às custas do arrendatário, não serão empreendidos de imediato, a menos que exista uma forte probabilidade de que o rendimento seja pelo menos igual ao lucro que se pode obter com a utilização de qualquer outro capital de igual valor. No entanto, uma vez realizados, o rendimento obtido terá sempre a mesma natureza que a renda e permanecerá sujeito às mesmas variações que esta. Contudo, algumas dessas despesas somente beneficiam a terra durante um período limitado e não melhoram permanentemente sua capacidade produtiva; sendo aplicadas em edifícios e outras benfeitorias percebíveis, necessitam ser constantemente renovadas e, portanto, não efetuam nenhum aumento permanente na renda real do proprietário.

## CAPÍTULO XIX

### Sobre as Alterações Súbitas nas Correntes Comerciais

Um grande país manufatureiro está particularmente exposto aos revezes e contingências produzidos pela transferência de capitais de uma atividade para outra. A demanda de produtos agrícolas é uniforme, pois eles não se encontram sob a influência da moda, dos preconceitos e dos caprichos. Os alimentos são necessários para a manutenção da vida e a demanda de alimentos deve ocorrer em todas as épocas e em todos os países. O caso das manufaturas é diferente: a demanda de qualquer produto manufaturado está sujeita não somente às necessidades, mas também aos gostos e caprichos dos compradores. Um novo imposto pode destruir também as vantagens comparativas que um país possuía anteriormente na fabricação de uma determinada mercadoria, ou os efeitos da guerra podem elevar tanto os fretes e os seguros dos transportes que tornam impossível sustentar a concorrência com os produtos manufaturados produzidos no país onde antes se exportava. Em todos esses casos, aqueles que se dedicarem a produzir tais mercadorias sofrerão dificuldades consideráveis e terão sem dúvida alguns prejuízos, e tais efeitos serão sentidos não somente no momento das alterações, mas também em todo o intervalo durante o qual os capitais e a mão-de-obra de que eles dispõem estiverem sendo transferidos de uma atividade para outra.

Os prejuízos não correrão somente no país onde tais dificuldades se originaram, mas também naqueles para os quais as mercadorias eram antes exportadas. Nenhum país pode continuar importando por muito tempo, a menos que também exporte, assim como não poderá exportar indefinidamente se, em contrapartida, não importar. Se, porém, qualquer circunstância impedisse um país de importar de forma

permanente o montante normal de mercadorias estrangeiras, isso implicaria necessariamente uma redução da fabricação de alguns produtos que eram normalmente exportados; e, embora o valor total dos produtos do país fosse pouco alterado — uma vez que se empregaria o mesmo capital —, eles não seriam igualmente abundantes e baratos, e ocorreriam prejuízos consideráveis pela transferência de atividades. Se, com o emprego de 10 mil libras na fabricação de artigos de algodão para a exportação, importássemos anualmente 3 mil pares de meias de seda no valor de 2 mil libras, e pela interrupção do comércio exterior fôssemos obrigados a retirar esse capital da fabricação de artigos de algodão e empregá-lo internamente na fabricação de meias, ainda obteríamos meias no valor de 2 mil libras, desde que nenhuma parte do capital fosse destruída. Mas, em vez de termos 3 mil pares, teríamos apenas 2 500. Na transferência de capitais da fabricação de artigos de algodão para a fabricação de meias, poderiam ocorrer muitos prejuízos, mas isso não afetaria substancialmente o valor da propriedade nacional, embora ele pudesse diminuir a quantidade de nossa produção anual.<sup>111</sup>

A eclosão da guerra depois de um longo período de paz ou o estabelecimento da paz depois de um longo período de guerra provoca geralmente consideráveis prejuízos no comércio. Altera consideravelmente a natureza das atividades nas quais os capitais eram anteriormente utilizados nos respectivos países, e, enquanto dura o período em que estão se acomodando às atividades que as novas circunstâncias tornaram mais vantajosas, muito capital fixo permanece inativo ou mesmo completamente perdido e muitos trabalhadores desempregados. A duração dessas perturbações será maior ou menor, dependendo da intensidade da relutância que muitos indivíduos tenham de abandonar uma atividade na qual já estavam acostumados a empregar seu capital. Tais perturbações podem também ser prolongadas pelas restrições e proibições ocasionadas por desconfianças absurdas existentes entre os diferentes Estados da comunidade comercial.

A perturbação resultante de uma retração no comércio é frequentemente confundida com aquela que acompanha uma diminuição do capital nacional e a decadência econômica de um país. Seria talvez difícil apontar os indícios pelos quais pudessem ser nitidamente distinguidas.

111 "O comércio torna possível obter uma mercadoria em seu lugar de origem e transferi-la para o lugar onde ela será consumida. Portanto, ele permite aumentar o valor da mercadoria pela diferença existente entre o seu preço no primeiro desses lugares e o seu preço no segundo." SAY, v. II, p. 458. É verdade, mas como surge esse valor adicional? Primeiro, somando ao custo de produção as despesas com o transporte; segundo, o lucro do capital utilizado pelo comerciante. A mercadoria vale mais pelas mesmas razões que fazem com que qualquer outra mercadoria se valorize porque se emprega mais trabalho na sua produção e no seu transporte antes de ser comprada pelo consumidor. Isso não deve ser mencionado como uma das vantagens do comércio. Examinando melhor a questão descobriremos que os benefícios do comércio consistem dos recursos que o mesmo põe ao nosso alcance, não para obtermos objetos mais valiosos, mas sim, objetos mais úteis.

SAY, J.-B. *Op. cit.*, 4ª ed., 1819. (N. da Ed. Inglesa.)

No entanto, quando essas perturbações acompanham imediatamente a passagem da guerra para a paz, o nosso conhecimento da existência de uma tal causa tornará lícito acreditar que os fundos para a manutenção dos trabalhadores foram antes desviados de suas aplicações normais do que realmente reduzidos, e que após algum sofrimento temporário, a nação recuperará sua prosperidade. Devemos também recordar que uma situação de decadência é sempre um estado não natural da sociedade. O homem cresce da juventude até a maturidade e depois entra em decadência e finalmente morre, mas essa não é a trajetória das nações. Quando atingem o estado de maior desenvolvimento, seu progresso ulterior pode ser contido, mas a tendência natural é continuar por muitas gerações a manter sem redução sua riqueza e sua população.

Nos países ricos e poderosos, onde são investidos enormes capitais em maquinaria, as perturbação resultantes de uma retração no comércio serão muito maiores do que em países pobres, onde existe proporcionalmente muito menos capital fixo e muito mais capital circulante, e onde, conseqüentemente, a produção é realizada com maior participação da mão-de-obra. É mais fácil retirar o capital circulante do que retirar o capital fixo de qualquer atividade em que estejam aplicados. Às vezes é impossível transferir para uma manufatura a maquinaria que foi construída para outra; mas as roupas, os alimentos e o alojamento dos trabalhadores que estão empregados em uma atividade podem ser destinados a manter os trabalhadores dedicados a outra, ou o mesmo trabalhador pode receber a mesma alimentação, o mesmo vestuário e o mesmo alojamento, embora mude de emprego. Mas este é um mal que uma nação rica não tem como evitar; e seria tão pouco razoável queixar-se disso, quanto um rico comerciante lamentar-se de que o seu navio esteja exposto aos perigos do mar, enquanto a casa de seu vizinho pobre está a salvo de tal perigo.

A própria agricultura não está livre de contingências dessa espécie, embora em menor grau. A guerra, que num país comercial interrompe o comércio exterior, freqüentemente interrompe a exportação de trigo de países onde ele pode ser produzido a baixo custo para outros menos favorecidos. Sob tais circunstâncias, uma grande quantidade de capital é transferida para a agricultura e o país que antes importava torna-se independente da ajuda estrangeira. No fim da guerra terminam os obstáculos à importação e começa uma destrutiva concorrência para o produtor nacional, da qual ele não é capaz de fugir sem o sacrifício de uma grande parte de seu capital. A melhor política governamental seria lançar um imposto sobre a importação de trigo estrangeiro, cujo montante fosse gradualmente decrescente durante um número limitado de anos, para permitir ao produtor nacional uma oportunidade de retirar pouco a pouco o seu capital da agricultura.<sup>112</sup> Adotando uma medida como essa, o país poderia não estar realizando

a mais vantajosa distribuição de seu capital, mas o imposto temporário ao qual ele estaria submetido seria vantajoso para uma classe particular cujo capital havia sido distribuído de maneira extremamente útil para a obtenção de alimentos quando as importações foram interrompidas. Se tais esforços, realizados num período de emergência, fossem seguidos pelo risco de ruína quando as dificuldades terminassem, o capital seria desviado de tal emprego. Além dos lucros usuais do capital, os arrendatários esperariam ser compensados pelo risco de um súbito afluxo de trigo importado e, portanto, o preço ao consumidor — na época em que ele teria mais necessidade de ser abastecido — seria elevado, não só devido aos maiores custos para produzir o trigo no país, mas também pelo prêmio de seguro que ele teria de pagar, incluído no preço, pelo risco peculiar que corresse o capital empregado nessa atividade. E, embora para a riqueza do país fosse mais vantajoso permitir a importação de trigo barato — independentemente do sacrifício de capital que isso possa ocasionar —, seria talvez recomendável lançar durante alguns anos uma taxa sobre a importação.

Quando examinamos a questão da renda vimos que, a cada aumento na oferta de trigo, com a conseqüente redução de seu preço, o capital se retiraria das terras mais pobres, e as terras melhores que passariam a não pagar renda se transformariam no padrão de medida que regularia o preço do trigo. Quando o preço do trigo fosse de 4 libras por *quarter*, a terra de qualidade inferior, que designaremos pelo nº 6, poderia ser cultivada; quando o preço estivesse a £ 3 10 s., a de nº 5; quando estivesse a 3 libras, a de nº 4, e assim sucessivamente. Se o trigo, em conseqüência de uma abundância permanente, baixasse para £ 3 10 s., o capital empregado na terra nº 6 deixaria de ser ali empregado, pois somente quando o trigo estivesse a 4 libras é que ele poderia obter a taxa de lucro, mesmo sem pagar renda. O capital seria, portanto, transferido para a fabricação de todos aqueles produtos com

112 No último volume do suplemento da *Encyclopaedia Britannica*,<sup>1</sup> no artigo "Corn Laws and Trade", encontram-se as excelentes sugestões e observações seguintes: "Se, por acaso, pensarmos futuramente em voltar atrás de modo a poder retirar o capital dos terrenos mais pobres para investi-lo em atividades mais lucrativas, poderia adotar-se uma escala gradualmente decrescente de tributos. O preço nos quais os cereais estrangeiros estariam livres de direitos aduaneiros poderia baixar do seu limite atual de 80 s. em 4 ou 5 s. por *quarter* anualmente, até que alcançasse 50 s., quando os portos poderiam ser abertos com segurança e abolir-se definitivamente o sistema restritivo. Quando esse feliz acontecimento ocorresse, deixaria de ser necessário forçar a natureza. O capital e a capacidade empresarial do país se orientariam para aqueles setores da indústria em que somos particularmente favorecidos por nossa situação natural, por nosso caráter nacional ou por nossas instituições políticas. O trigo da Polônia e o algodão da Carolina seriam trocados pelos artigos de Birmingham e pelas musselinas de Glasgow. O genuíno espírito comercial que permanentemente assegura a prosperidade das nações é inteiramente incompatível com a sombria e superficial política do monopólio. As nações do mundo são como províncias de um mesmo reino — um intercâmbio livre e sem restrições produziria vantagens gerais e locais". Todo o artigo é merecedor de grande atenção; é muito instrutivo, está bem escrito e mostra que o autor domina perfeitamente o assunto.

<sup>1</sup> v. III, p. 363. (N. da Ed. Inglesa.)

os quais se compraria e importaria o trigo cultivado na terra nº 6. Nessa atividade ele seria necessariamente mais lucrativo para o seu proprietário, ou não seria transferido da outra, pois, se ele não pudesse obter mais trigo, comprando-o com as mercadorias que passasse a fabricar, do que ele obtivesse da terra pela qual não pagasse renda, o preço do trigo não poderia estar abaixo de 4 libras.

No entanto, tem-se afirmado que o capital não pode ser retirado da terra, pois tomou a forma de despesas que não podem ser recuperadas, tais como a adubação, as drenagens etc., que são inseparavelmente ligadas à terra. Em certa medida isso é verdade, mas o capital constituído de gado, carneiros, feno e trigo, carroças etc., pode ser retirado e é sempre uma questão de cálculo que tais elementos devam continuar a ser empregados na terra — apesar do baixo preço do trigo — ou se devem ser vendidos e o seu valor transferido para outras atividades.

Suponhamos, contudo, que se verifique o fato enunciado anteriormente e que nenhuma parte do capital possa ser retirado;<sup>113</sup> o arrendatário continuaria cultivando o trigo e produzindo exatamente a mesma quantidade, independentemente do seu preço de venda, pois não seria de seu interesse produzir menos, e se não empregasse o seu capital dessa maneira, não obteria dele rendimento algum. O trigo não poderia ser importado porque o arrendatário preferiria antes vendê-lo abaixo das £ 3 10 s. do que deixar de vendê-lo, e por hipótese o importador não poderia vender o trigo abaixo daquele preço. Portanto, embora os arrendatários que cultivassem as terras dessa qualidade fossem, sem nenhuma dúvida, prejudicados pela queda do valor de troca da mercadoria que produzissem, de que maneira seria afetado o país? Teríamos exatamente a mesma quantidade de mercadorias produzidas, mas os produtos agrícolas e o trigo seriam vendidos a um preço muito menor. O capital de um país consiste nas suas mercadorias, e como estas se manteriam as mesmas que antes, a reprodução prosseguiria no mesmo ritmo. Esse preço baixo do trigo, no entanto, somente proporcionaria o lucro normal do capital na terra nº 5, a qual não

113 Qualquer capital que passe a fazer parte integrante da terra deve necessariamente pertencer ao proprietário da terra e não ao arrendatário, ao terminar o contrato de arrendamento. Qualquer compensação que o proprietário receba por esse capital ao voltar a arrendar sua terra tomará a forma de renda. Mas não se pagará nenhuma renda se, com um capital determinado, puder ser obtido do exterior mais trigo do que aquele que se puder produzir nessa terra. Se as circunstâncias exigissem que o trigo fosse importado, e pudessem ser obtidos 1 000 *quarters* pelo emprego de determinado capital, e se com o emprego do mesmo capital fossem produzidos nessa terra 1 100 *quarters*, 100 *quarters* seriam pagos necessariamente como renda. Mas se 1 200 *quarters* pudessem ser obtidos do exterior, então essa terra deixaria de ser cultivada, pois ela não proporcionaria nem mesmo a taxa geral de lucro. Mas isso não é uma desvantagem, por maior que fosse o capital aplicado na terra. Esse capital é utilizado com a finalidade de aumentar a produção — que constitui o objetivo final a ser alcançado. Que importância pode ter para a sociedade que metade de seu capital reduza seu valor ou até mesmo seja eliminado, se é possível obter um volume maior de produção anual? Aqueles que deploram nesse caso a perda do capital sacrificam o fim aos meios.



pagaria renda, e a renda das melhores terras baixaria, o mesmo acontecendo com os salários, e os lucros aumentariam.

Por mais que o preço do trigo diminua, se o capital não puder ser removido da terra e se a demanda não aumentar, não ocorrerão importações, pois seria produzida no país a mesma quantidade que antes. Embora ocorresse uma diferente repartição da produção e algumas classes se beneficiassem e outras se prejudicassem, a produção total seria exatamente a mesma, e em termos globais a nação não ficaria nem mais rica nem mais pobre.

Mas existe sempre esta vantagem resultante de um preço relativamente baixo do trigo: a divisão da produção real tende a aumentar mais o fundo para a manutenção do trabalho na medida em que, com a designação de lucro, uma parcela maior é concedida à classe produtiva, e uma menor, com o nome de renda, à classe improdutivo.

Isso é verdade, mesmo que o capital não possa ser retirado da terra e que deva ser empregado nela ou então ficar sem aplicação. Mas, se uma grande parte do capital puder ser retirada, como é evidentemente possível, somente será retirada quando proporcionar mais ao seu proprietário em outra atividade do que permanecendo onde estava. Portanto, esta parcela do capital somente será retirada quando puder ser aplicada em outra atividade mais lucrativamente, tanto para o seu proprietário quando para o público. O proprietário consente em perder aquela parte do capital que não pode ser separada da terra porque com a outra parte que pode ser retirada ele pode obter um valor maior e uma quantidade maior de produtos agrícolas do que se não perdesse aquela parcela do capital. Encontra-se ele numa situação muito parecida com a daquele indivíduo que instala em sua manufatura máquinas muito dispendiosas, as quais foram posteriormente tão aperfeiçoadas graças aos inventos modernos que as mercadorias por ele produzidas sofreram uma drástica redução de valor. Para ele seria uma questão de cálculo saber se deveria abandonar as máquinas antigas, substituindo-as por mais eficientes, *perdendo todo valor das primeiras*, ou continuar limitando-se à eficiência relativamente menor. Quem, sob tais circunstâncias, o aconselharia a desprezar as máquinas melhores porque elas reduziriam ou aniquilariam o valor das antigas? No entanto, esse é o argumento daqueles que desejariam que proibíssemos a importação de trigo, porque isso reduziria ou aniquilaria aquela parte do capital do arrendatário que está definitivamente incorporada à terra. Eles não percebem que a finalidade de todo o comércio é aumentar a produção, e que aumentando a produção, embora isso possa provocar perdas ocasionais, aumenta a felicidade geral. Para mostrar coerência, eles deveriam esforçar-se para deter todos os melhoramentos na agricultura e nas manufaturas e todas as invenções de máquinas, pois, embora contribuam para a abundância geral e, portanto, para o bem-estar geral, nunca deixam, desde sua adoção, de reduzir ou de

destruir o valor de uma parte do capital existente dos arrendatários e dos fabricantes.<sup>114</sup>

A agricultura, como todas as demais atividades, particularmente nos países dedicados ao comércio, está sujeita a uma reação que, numa direção oposta, sucede à ação produzida por um forte estímulo. Assim, quando a guerra interrompe a importação de trigo, a elevação de seu preço atrai capitais para a agricultura devido aos grandes lucros que tal emprego oferece. Isso provavelmente significará o emprego de mais capital, sendo levados ao mercado mais produtos agrícolas do que requer a demanda nacional. Nesse caso, o preço do trigo diminui devido a uma oferta excessiva, e muitas perturbações ocorrerão na agricultura, até que a quantidade média ofertada se equipare à demanda média.

114 Entre as melhores publicações a respeito dos inconvenientes da política restritiva nas importações de trigo devemos citar o *Essay on the External Corn Trade*, do Major Torrens. Seus argumentos se parecem incontestados e incontestáveis.

## CAPÍTULO XX

### Valor e Riqueza — Suas Qualidades Específicas

“Um homem é rico ou pobre”, diz Adam Smith, “de acordo com o grau em que possa desfrutar de tudo que é necessário, útil e agradável à vida humana.”<sup>115</sup>

**P**ortanto, o valor difere essencialmente da riqueza porque depende não da abundância, mas da facilidade ou dificuldade da produção. O trabalho de um milhão de homens nas manufaturas produzirá sempre o mesmo valor, mas não produzirá sempre a mesma riqueza. Com a invenção de máquinas, os aperfeiçoamentos da habilidade manual, a melhor divisão do trabalho, ou a descoberta de novos mercados onde possam ser feitas trocas mais vantajosas, um milhão de homens pode produzir, em dada situação da sociedade, o dobro ou o triplo da quantidade de riquezas e do que é “necessário, útil e agradável” do que eles produziriam em outras circunstâncias. Mas nada acrescentariam por essa causa ao valor, pois tudo aumenta ou diminui de valor em proporção à facilidade ou dificuldade de sua produção, ou, em outras palavras, em proporção à quantidade de trabalho empregada em sua produção. Suponhamos que, com determinado capital, o trabalho de um certo número de homens produzisse 1 000 pares de meias, e que, devido a inovações na maquinaria, o mesmo número de homens pudesse produzir 2 mil pares, ou que produzissem os mesmos 1 000 pares e além disso produzissem 500 chapéus. Portanto, o valor de 2 mil pares

115 *Op. cit.* Livro Primeiro. Cap. V. v. I, p. 32. (N. da Ed. Inglesa.)

de meias, ou de 1 000 pares e 500 chapéus, não seria nem maior nem menor do que o de 1 000 pares de meias antes da introdução das máquinas, pois seriam o produto da mesma quantidade de trabalho. Mas o valor do volume total de mercadorias diminuirá, pois, embora o valor da maior quantidade produzida em consequência dos melhoramentos seja exatamente o mesmo que o da menor quantidade que seria produzida se tais melhoramentos não houvessem ocorrido, também se produz um efeito naqueles bens ainda não consumidos que foram produzidos antes dos melhoramentos. O valor de tais bens será reduzido, visto que devem descer para o mesmo nível dos bens produzidos com todas as vantagens introduzidas pelos melhoramentos, e a sociedade, apesar da maior quantidade de mercadorias e do aumento das riquezas e dos meios de desfrutá-las, terá uma menor quantidade de valor. Aumentando constantemente a facilidade da produção, reduzimos constantemente o valor de algumas mercadorias antes produzidas, embora, por esse mesmo processo, não só se aumenta a riqueza nacional como a futura capacidade de produção. A maior parte dos erros da Economia Política ocorre devido a erros nessa questão, por considerar um aumento da riqueza e um aumento do valor como tendo o mesmo significado, e por noções sem fundamento sobre o que constitui uma medida-padrão de valor. Um indivíduo, considerando o dinheiro um padrão de valor, pensará que um país será mais rico ou pobre na proporção em que suas mercadorias, em todos os seus tipos, forem trocadas por mais ou menos dinheiro. Outros consideram o dinheiro um meio muito conveniente para as trocas, mas não uma medida adequada para calcular o valor de outros bens; a medida apropriada para o valor, de acordo com eles, seria o trigo,<sup>116</sup> e um país seria rico ou pobre se suas mercadorias fossem trocadas por mais ou menos trigo.<sup>117</sup> Outros ainda consideram um país rico ou pobre conforme a quantidade de trabalho que puder adquirir. Mas, por que seria o ouro, o trigo ou o trabalho a medida-padrão de valor e não o carvão, o ferro, os tecidos, o sabão, as velas e outros gêneros de primeira necessidade consumidos pelo trabalhador? Por que, afinal, o padrão deve ser uma mercadoria em particular ou todas as mercadorias em conjunto, quando o próprio

116 Adam Smith diz que "a diferença entre o preço real e o preço nominal das mercadorias e do trabalho não é uma questão meramente especulativa, tendo por vezes um considerável uso na prática". Concordo com ele. Mas o preço real do trabalho e das mercadorias também não será mais bem determinado por seu preço em bens, que é a medida real adotada por Adam Smith, do que pelo seu preço em ouro e prata, que é a sua medida nominal. O trabalhador somente recebe um preço elevado por seu trabalho quando o seu salário pode adquirir o produto de muito trabalho.

<sup>\*</sup> *Op. cit.* Livro Primeiro. Cap. V. v. I, p. 35. (N. da Ed. Inglesa.)

117 No v. I, p. 108, Say conclui que a prata tem atualmente o mesmo valor que no reinado de Luis XIV, "porque a mesma quantidade de prata permite comprar a mesma quantidade de trigo".

padrão está sujeito a flutuações de valor? O trigo, assim como o ouro, por facilidades ou dificuldades de produção, pode variar de 10, 20 ou 30% em relação a outras coisas. Por que devemos dizer sempre que são os outros bens que variaram e não o trigo? Só é invariável a mercadoria que requer sempre o mesmo sacrifício em esforços e trabalho para ser produzida. Não conhecemos tal mercadoria, mas hipoteticamente podemos argumentar e referir-nos a ela como se existisse; e podemos melhorar nosso conhecimento científico mostrando claramente que todos os padrões adotados até agora são absolutamente inaplicáveis. Mas mesmo supondo que qualquer desses produtos fosse um padrão de valor apropriado, ainda assim não seria uma medida de riqueza, pois a riqueza não depende do valor. Um indivíduo é rico ou pobre conforme a quantidade de gêneros de primeira necessidade e de luxo de que pode dispor. E, independentemente do valor de troca mais elevado ou mais reduzido desses produtos em termos de dinheiro, trigo ou trabalho, eles contribuirão igualmente para a satisfação de seu possuidor. Somente ao confundir os conceitos de valor e de riqueza é que se pode afirmar que a riqueza pode ser aumentada diminuindo a quantidade de mercadorias, isto é, de gêneros de primeira necessidade, de bens úteis e agradáveis à vida humana. Se o valor fosse a medida da riqueza, isso não poderia ser negado porque a escassez provoca uma elevação no valor das mercadorias. Mas, se Adam Smith tiver razão e se a riqueza consiste em gêneros de primeira necessidade e em produtos de luxo, ela não poderá aumentar por uma redução da quantidade destes últimos.

É verdade que o indivíduo que possui uma mercadoria escassa é mais rico, se por meio disso ele pode dispor de mais gêneros de primeira necessidade e de artigos de luxo. Porém, como o estoque geral de onde é extraída a riqueza de cada indivíduo diminui na quantidade exata em que é retirada dele por cada um, a participação dos demais deve necessariamente ser reduzida na medida em que um indivíduo particularmente favorecido é capaz de se apropriar de uma maior quantidade.

Se a água se tornasse escassa, diz Lord Lauderdale,<sup>118</sup> e fosse propriedade exclusiva de um indivíduo, a sua riqueza aumentaria, pois a água teria valor; e se a riqueza fosse a soma das riquezas individuais, a riqueza global aumentaria por causa disso. A riqueza desse indivíduo, sem dúvida alguma, aumentaria, mas na medida em que o arrendatário devesse vender uma parte de seu trigo, o sapateiro uma parte de sua produção de sapatos, e todos os indivíduos entregassem uma parte de suas propriedades com o mero propósito de suprir-se de água (produto que antes eles obtinham de graça), ficarão mais pobres na medida exata das mercadorias que são obrigados a entregar com essa finalidade,

118 *An Inquiry into the Nature and Origin of Public Wealth, and into the Means and Causes of its Increase*. Edimburgo, 1804. p. 44. (N. da Ed. Inglesa.)

e o proprietário da água será beneficiado exatamente pelo montante de suas perdas. A mesma quantidade de água e a mesma quantidade de mercadorias continuarão sendo consumidas pela sociedade, mas serão distribuídas de forma diferente. Isso, no entanto, supondo a existência de um monopólio da água e não sua escassez. Se ela fosse escassa, a riqueza de um país e dos indivíduos seria então efetivamente reduzida, na medida em que seria perdido um de seus meios de satisfação. O arrendatário não somente teria menos trigo para trocar por outras mercadorias que lhe fossem necessárias ou desejáveis, mas, como todos os demais indivíduos, sofreria uma redução na satisfação de um dos produtos mais essenciais para o seu conforto. Não somente ocorreria uma distribuição diferente da riqueza, mas uma perda real de riqueza.

E por isso podemos dizer que, se dois países possuírem exatamente a mesma quantidade de todos os gêneros de primeira necessidade e bens de utilidade, eles seriam igualmente ricos, mas o valor de suas respectivas riquezas dependeria da facilidade ou dificuldade comparativas com as quais fossem produzidos. Se uma máquina mais aperfeiçoada permitisse fabricar dois pares de meia em vez de um, sem que fosse necessário utilizar mais trabalho, o dobro da quantidade de meias seria dado em troca de uma jarda de tecido. Se tal aperfeiçoamento ocorresse na fabricação de tecidos, as meias e os tecidos passariam a ser trocados na mesma proporção que antes, mas ambos teriam diminuído de valor, pois o dobro de sua quantidade anterior deveria ser entregue ao trocá-los por chapéus, ouro ou qualquer outra mercadoria. Se os aperfeiçoamentos se estendessem à produção de ouro e a todas as demais mercadorias, eles recuperariam suas proporções anteriores. O dobro de mercadorias seria produzido anualmente no país e, portanto, a riqueza do país seria duas vezes maior, mas essa riqueza não aumentaria em valor.

Embora Adam Smith tenha definido corretamente a riqueza, ao que já me referi mais de uma vez, ele a apresenta em seguida de forma diferente, dizendo “que um indivíduo é rico ou pobre de acordo com a quantidade de trabalho que ele pode adquirir”. Essa definição difere essencialmente da outra, e é evidentemente incorreta, pois, supondo que as minas se tornassem mais produtivas, de tal forma que o ouro e a prata baixassem de valor devido à maior facilidade de sua produção, ou que o veludo fosse fabricado com muito menos trabalho do que antes e tivesse seu valor reduzido pela metade de seu antigo valor, a riqueza de todos aqueles que adquirissem essas mercadorias aumentaria. Assim um indivíduo poderia aumentar a sua baixela, outro poderia comprar o dobro da quantidade de veludo, mas a posse de mais baixela e de mais veludo não poderia empregar mais trabalho do que antes porque, como o valor de troca do veludo e da baixela diminuiria, eles deveriam entregar uma parte proporcionalmente maior dessa espécie de riqueza para adquirir um dia de trabalho. Portanto,

a riqueza não pode ser calculada pela quantidade de trabalho que ela pode adquirir.

De tudo o que foi dito resulta que a riqueza de um país pode ser aumentada de duas maneiras: pela utilização de uma parte maior dos rendimentos na manutenção do trabalho produtivo, o que não aumentará somente a quantidade como o valor do volume total de mercadorias; ou, sem empregar nenhuma quantidade adicional de trabalho, fazendo com que a mesma quantidade seja mais produtiva — o que contribuirá para a abundância mas não para aumentar o valor das mercadorias.

No primeiro caso, um país não somente tornar-se-ia rico, mas o valor de suas riquezas aumentaria. Enriqueceria graças à poupança, isto é, diminuindo seus gastos com objetos de luxo e de prazer, e empregando essa poupança na reprodução.

No segundo caso, não se diminuiria necessariamente a despesa com bens de luxo e de prazer nem se aumentaria a quantidade de trabalho produtivo empregado, e, no entanto, com o mesmo trabalho se produziria mais; a riqueza aumentaria, mas não o valor. Dessas duas maneiras de aumentar a riqueza, deve-se dar preferência à última, uma vez que ela provoca os mesmos efeitos sem a privação ou a diminuição das satisfações, que jamais deixam de acompanhar a primeira maneira. O capital é aquela parte da riqueza de um país que é empregada visando a produção futura, e pode ser aumentada da mesma forma que a riqueza. Um capital adicional será igualmente eficaz na produção futura de riqueza, quer seja obtido de melhoramentos na habilidade manual e na maquinaria, quer utilizando-se para a reprodução um maior montante do rendimento, pois a riqueza depende sempre da quantidade de mercadorias produzidas, independentemente da facilidade com que se obtiveram os instrumentos utilizados na produção. Uma determinada quantidade de roupas e alimentos manterá e empregará o mesmo número de trabalhadores e, portanto, proporcionará a mesma quantidade de trabalho a ser realizado, quer tenham sido produzidos pelo trabalho de 100 ou de 200 homens, mas terá um valor duas vezes maior se tiver sido produzida pelo trabalho de 200 homens.

Apesar das correções que Say fez na quarta e última edição de sua obra *Traité d'Économie Politique*, parece-me ter sido particularmente infeliz em sua definição de riqueza e valor. Ele considera que esses dois termos são sinônimos e que um homem é rico na proporção em que aumenta o valor de suas posses e na medida em que pode dispor de mercadorias em abundância.

“O valor dos rendimentos aumenta”, diz ele, “se lhe permitirem obter, não importa como, uma maior quantidade de produtos.”

De acordo com Say, se duplicasse a dificuldade de produzir tecidos, e conseqüentemente o tecido fosse trocado pelo dobro da quantidade de mercadorias pelas quais era antes trocado, seu valor duplicaria, com o que concordo inteiramente. Mas, se as facilidades de produção de

tais mercadorias aumentassem, sem que aumentasse a dificuldade de produzir o tecido, este seria trocado, como anteriormente, pelo dobro da quantidade de mercadorias, e Say diria que o tecido duplicou seu valor, enquanto, de acordo com minha opinião, ele deveria dizer que o tecido manteve seu valor anterior e aquelas mercadoria reduziram pela metade seu valor primitivo. Say não está sendo incoerente quando afirma que, se a produção se tornar mais fácil, duas sacas de trigo poderiam ser obtidas com os mesmos meios com que antes se obtinha uma, e que, portanto, cada saca reduzirá pela metade seu valor anterior, ao mesmo tempo que argumenta que o fabricante de tecido, ao trocar o seu produto por duas sacas de trigo, obtém o dobro do valor que antes obtinha, quando somente conseguia uma saca em troca de seu tecido. Se duas sacas valem agora o mesmo que antes valia uma, ele evidentemente obtém o mesmo valor e nada mais — embora obtenha o dobro da quantidade de riqueza, o dobro da quantidade de utilidade —, o dobro da quantidade daquilo que Adam Smith denomina valor de uso, mas não o dobro da quantidade de valor e, portanto, Say não pode ter razão ao considerar sinônimos o valor, a riqueza e a utilidade. No entanto, existem várias passagens na obra de Say que posso citar em apoio do argumento que defendo com respeito à diferença essencial entre valor e riqueza, embora deva ser reconhecido que em várias outras passagens são sustentadas concepções contrárias. Não posso conciliar essas passagens e vou distingui-las colocando-as em oposição para que Say possa, se me honrar com a anotação dessas observações numa futura edição de sua obra, dar as explicações necessárias sobre os seus pontos de vista para que se dissipem as dificuldades que, como eu, muitos outros tiveram ao tentar explicá-las.

1. Na troca de dois produtos, só trocamos, na realidade, os serviços produtivos utilizados na sua produção ..... p. 504.
2. O que realmente encarece os produtos é o seu custo de produção. Um bem realmente caro é aquele que custa muito para ser produzido ..... p. 497.<sup>119</sup>
3. O valor de todos os serviços produtivos necessários para produzir um produto constitui o custo de produção daquele produto .... p. 505.
4. É a utilidade o que determina a demanda de uma mercadoria, mas é seu custo de produção que determina a magnitude dessa demanda. Quando sua utilidade não eleva o seu valor até o nível do custo de produção, um bem não vale o que custa; o que prova que os serviços produtivos deveriam ser utilizados na produção de uma mercadoria

119 Deveria ser p. 457. (N. da Ed. Inglesa.)



de um valor superior. Os proprietários de fundos produtivos, aqueles que podem dispor de trabalho, de capital e de terra, estão constantemente ocupados na comparação do custo de produção com o valor dos bens produzidos, ou, o que dá no mesmo, em comparar entre si o valor das diferentes mercadorias, porque o custo de produção não é outra coisa senão o valor dos serviços produtivos consumidos na produção, e o valor de um serviço produtivo não é outra coisa senão o valor da mercadoria que dele resulta. O valor de uma mercadoria, o valor de um serviço produtivo, o valor do custo de produção, portanto, são todos valores similares quando se deixa que os acontecimentos sigam seu curso natural.<sup>120</sup>

5. Assim, o valor dos rendimentos aumenta, se com eles se puder obter (não importa o meio) uma quantidade maior de produtos.<sup>121</sup>
6. O preço é a medida do valor dos bens e o seu valor, a medida de sua utilidade ..... v. II,<sup>122</sup> p. 4.
7. As trocas realizadas livremente refletem o valor que os indivíduos atribuem aos bens, na época, no lugar e na sociedade em que vivemos ..... p. 466.
8. Produzir é criar valor, conferindo utilidade a um bem ou aumentando a que já possua, e estabelecendo dessa forma uma demanda para o mesmo, o que é a causa primeira do seu valor .... v. II, p. 487.
9. A utilidade, uma vez criada, constitui um produto. O valor de troca resultante é apenas a medida dessa utilidade, a medida da produção realizada ..... p. 490.
10. A utilidade que o povo de um determinado país encontra num produto só pode ser calculada pelo preço que paga por ele .... p. 502.
11. Este preço é a medida da utilidade que ele tem na opinião dos indivíduos; da satisfação que estes têm com o seu consumo, pois não prefeririam consumir essa utilidade se com o preço que pagam por ela pudessem adquirir outra que lhes proporcionasse uma satisfação maior ..... p. 506.
12. A quantidade das outras mercadorias que um indivíduo pode obter imediatamente em troca da mercadoria que deseja ceder é sempre um valor que não está sujeito a discussão ..... v. II, p. 4.<sup>123</sup>

120 PP. 507 e 508. (N. da Ed. Inglesa.)

121 P. 497, nota. (N. da Ed. Inglesa.)

122 Deveria ser v. I. (N. da Ed. Inglesa.)

123 Essas citações são do livro de Say, 4ª ed., 1819; todas elas, menos as de nº 6 e 12, podem ser encontradas na "Épitome des Principes de l'Économie Politique", que encerra o v. II. (N. da Ed. Inglesa.)

Se o que realmente encarece os produtos é o seu custo de produção (ver 2), como se pode afirmar que o valor de uma mercadoria aumenta (ver 5) se o seu custo de produção não aumentar? É simplesmente porque se pode trocá-la por uma maior quantidade de uma mercadoria barata, ou melhor, por uma maior quantidade de uma mercadoria cujo custo de produção diminui? Quando dou 2 mil vezes mais tecido em troca de 1 libra de ouro do que por 1 libra de ferro, isso prova que atribuo 2 mil vezes mais utilidade ao ouro do que ao ferro? Seguramente não. Isso prova apenas, como o próprio Say admite (ver 4), que o custo de produção do ouro é 2 mil vezes maior do que o custo de produção do ferro. Se o custo de produção dos dois metais fosse o mesmo, eu deveria pagar o mesmo preço por ambos. Mas, se a utilidade fosse a medida do valor, é provável que eu desse mais pelo ferro. É a concorrência entre produtores “que estão constantemente ocupados na comparação do custo de produção com o valor dos bens produzidos” (ver 4) que determina o valor das diferentes mercadorias. Se eu, portanto, pagar 1 xelim por um pão e 21 xelins por um guinéu, isso não prova que para mim esta seja a medida relativa da utilidade deles.

No nº 4, Say sustenta, com pequenas diferenças, a concepção que mantenho em relação ao valor. Nos seus serviços produtivos, ele inclui os serviços prestados pela terra, pelo capital e pelo trabalho. Eu incluo somente o capital e o trabalho e excluo por completo a terra. Nossa diferença tem origem nas diferentes concepções que temos sobre a renda da terra: considero-a sempre o resultado de um monopólio parcial, que, na realidade, nunca regula o preço, mas sobretudo a considero um efeito deste último. Se todos os proprietários de terra renunciassem à renda, penso que as mercadorias produzidas na terra não seriam mais baratas, porque há sempre uma parte das mesmas mercadorias produzidas nas terras que não pagam ou não podem pagar renda, uma vez que o excedente de produção é apenas suficiente para pagar os lucros do capital.

Em conclusão, embora ninguém esteja mais disposto do que eu a dar máximo valor às vantagens resultantes para todas as classes de consumidores da abundância e baixo preço das mercadorias, não posso concordar com Say ao calcular o valor de uma mercadoria pela abundância de outras mercadorias pelas quais ela poderá ser trocada. Sou da mesma opinião que o destacado escritor Destutt de Tracy quando diz:

“Medir qualquer coisa é compará-la com uma determinada quantidade da mesma coisa que tomamos como medida-padrão, como unidade de comparação. Desse modo, medir para determinar um comprimento, um peso, um valor é determinar quantas vezes representam em metros, gramas, francos, em síntese, quantas unidades do mesmo tipo”.<sup>124</sup>

124 DESTUTT-TRACY, A. L. C., Senador. *Éléments d'Idéologie, Première Partie. Idéologie Proprement Dite*. 2ª ed., Paris, Courcier, 1804. p. 187. (N. da Ed. Inglesa.)

Um franco não é uma medida de valor para qualquer coisa, mas somente para uma quantidade do mesmo metal com que os francos são feitos, a menos que os francos e aquilo que se quer medir possam se referir a qualquer outra medida comum a ambos. Creio que tal coisa é possível porque ambos são produtos do trabalho e, portanto, o trabalho é uma medida comum por meio da qual se pode calcular o seu valor real assim como o seu valor relativo. Agrada-me dizer também que esta parece ser a opinião de Destutt de Tracy.<sup>125</sup> Diz ele:

“Assim como é certo que as nossas faculdades físicas e morais constituem nossas únicas riquezas originais, a utilização dessas faculdades, que é uma espécie de trabalho, é nosso único tesouro original e é sempre graças à sua utilização que são criadas todas as coisas que denominamos riqueza, tanto as que são necessárias como aquelas que são simplesmente agradáveis. É certo também que todas essas coisas somente representam o trabalho que as criou, e, se possuem um valor ou mesmo dois valores distintos, estes unicamente podem derivar do valor do trabalho do qual emanam”.

Referindo-se às qualidades e aos defeitos da grande obra de Adam Smith, Say o responsabiliza — considerando isso um erro — por

“ele atribuir unicamente ao trabalho do homem a capacidade de produzir valor. Uma análise mais correta nos mostra que o valor é devido à ação do trabalho, ou melhor, à atividade humana combinada com a ação daqueles agentes que a natureza oferece, e à ação do capital. Sua ignorância desse princípio impediu-o de estabelecer a verdadeira teoria da influência da maquinaria na produção de riquezas”.<sup>126</sup>

Em contradição com a opinião de Adam Smith, Say, no capítulo IV, se refere ao valor agregado às mercadorias pelos agentes naturais como o sol, o ar, a pressão atmosférica etc., os quais são eventualmente substituídos pelo trabalho do homem, e algumas vezes o auxiliam na produção.<sup>127</sup> Mas esses agentes da natureza, embora contribuam con-

125 *Éléments d'Ideologie*. v. IV, p. 99. Nessa obra, De Tracy apresenta um tratado útil e competente sobre os princípios gerais da Economia Política e lamento ser obrigado a reconhecer que ele sustenta com sua autoridade as definições que Say dá às palavras “valor”, “riqueza” e “utilidade”.

126 *Op. cit.*, v. I, p. li-lij. (N. da Ed. Inglesa.)

127 “O primeiro homem que aprendeu o processo de amolecer os metais pelo fogo não foi o criador do valor que esse processo agrega ao metal fundido. Esse valor é o resultado da ação física do fogo somada à atividade e ao capital daqueles que utilizaram esse conhecimento. Desse erro Smith tirou a falsa conclusão de que o valor de todos os produtos representa o trabalho recente ou passado do homem, ou, em outras palavras, que a riqueza não é mais do que trabalho acumulado, do que resulta, como segunda consequência — igualmente falsa —, que o trabalho é a única medida da riqueza ou do valor da produção.” Cap. IV, p. 31. As conclusões são de Say e não de Smith; estão corretas se não forem feitas distinções entre o valor e a riqueza, e nessa passagem Say não faz nenhuma. Mas, embora

sideravelmente para o *valor de uso* de uma mercadoria, nunca aumentam o seu valor de troca, ao qual se refere Say: logo que, com a ajuda de máquinas ou dos conhecimentos das ciências naturais, obrigamos os agentes da natureza a realizar o trabalho que antes era feito pelo homem, o valor de troca de tal trabalho diminui proporcionalmente. Se dez homens faziam mover um moinho e se se descobrisse que, com o auxílio do vento ou da água, tal trabalho poderia ser poupado, a farinha, que é produzida em parte com o trabalho realizado pelo moinho, diminuiria de valor proporcionalmente à quantidade de trabalho poupado, e a sociedade se tornaria mais rica com as mercadorias produzidas com o trabalho desses 10 homens, pois o fundo destinado à sua manutenção em nada seria afetado. Say constantemente se esquece da diferença essencial existente entre valor de uso e valor de troca.

Say acusa Smith de não haver considerado o valor agregado às mercadorias pelos agentes naturais e pelas máquinas, porque considerava que o valor de todas as coisas provinha do trabalho humano. No entanto, essa acusação não me parece justificada, pois Adam Smith jamais menospreza os serviços que esses agentes naturais e as máquinas nos prestam, mas com muita razão ele distingue a natureza do valor que eles agregam às mercadorias: prestam-nos serviços tornando a produção mais abundante, tornando os indivíduos mais ricos, aumentando o valor de uso; contudo, como executam gratuitamente o seu trabalho — uma vez que nada se paga pelo uso do ar, do calor e da água —, a sua ajuda nada acrescenta ao valor de troca das mercadorias.

Adam Smith, que definiu a riqueza como consistindo na abundância de gêneros de primeira necessidade, úteis e agradáveis para a vida humana, admita que as máquinas e os agentes naturais poderiam aumentar consideravelmente a riqueza de um país, não admitiria que acrescentassem qualquer coisa ao valor daquela riqueza.

## CAPÍTULO XXI

### Efeitos da Acumulação Sobre os Lucros e o Juro

Daquilo que foi dito sobre os lucros do capital resultaria que nenhuma acumulação de capital pode ocasionar uma queda permanente dos lucros, a menos que haja alguma causa também permanente que determine a elevação dos salários. Se os fundos para a manutenção do trabalho duplicassem, triplicassem, ou quadruplicassem, não seria difícil obter em pouco tempo o número necessário de trabalhadores a serem empregados por esses fundos. Mas, devido à crescente dificuldade em aumentar de modo constante os alimentos de um país, fundos do mesmo valor provavelmente não poderiam manter a mesma quantidade de trabalho. Se os gêneros de primeira necessidade consumidos pelo operário pudessem ser constantemente aumentados, com a mesma facilidade, não ocorreria uma alteração permanente na taxa de lucros ou de salários, qualquer que fosse o montante de capital acumulado. No entanto, Adam Smith atribui constantemente a diminuição dos lucros à acumulação de capital e à concorrência dela resultante, sem jamais atentar para a crescente dificuldade de obtenção de alimentos para o número adicional de trabalhadores empregados pelo capital adicional.

“O aumento do capital”, diz ele, “que eleva os salários, tende a baixar os lucros. Quando os capitais de muitos comerciantes ricos são aplicados na mesma atividade, sua concorrência mútua tende naturalmente a baixar seus lucros; e quando os capitais aumentam igualmente em todas as diferentes atividades desenvolvidas num mesmo país, a mesma concorrência deve produzir o mesmo efeito em todos eles”.<sup>128</sup>

Adam Smith refere-se aqui a uma elevação de salários, mas uma elevação temporária, decorrente de um aumento dos fundos anterior ao aumento da população, e parece não perceber que, ao mesmo tempo que o capital aumenta, também aumenta proporcionalmente o trabalho a ser efetuado por esse capital. No entanto, mostrou Say, de maneira mais satisfatória, que não há nenhum montante de capital que não possa ser empregado em um país, porque a procura é somente limitada pela produção. Ninguém produz a não ser para consumir ou vender, e jamais se efetua uma venda a não ser com a intenção de comprar qualquer outra mercadoria que possa ser imediatamente utilizada ou possa contribuir para a produção futura. Produzindo, portanto, um indivíduo torna-se consumidor de seus próprios produtos ou comprador e consumidor dos produtos de outro. Não se deve supor que tal indivíduo permaneça por maior ou menor tempo desinformado sobre as mercadorias que pode produzir mais vantajosamente para alcançar o objetivo que tem em vista, ou seja, a aquisição de outros bens, e, portanto, não é provável que ele continuará produzindo uma mercadoria para a qual não exista demanda.<sup>129</sup>

Portanto, somente se poderá acumular num país uma determinada quantidade de capital se o mesmo puder ser utilizado produtivamente, até que os salários aumentem tanto em consequência do aumento dos gêneros de primeira necessidade — reduzindo o que sobra como lucro do capital — que cesse o motivo para a acumulação.<sup>130</sup> Enquanto os lucros do capital forem elevados, os indivíduos terão motivos para acumular. Enquanto um indivíduo tiver um desejo por satisfazer, terá necessidade de mais mercadorias e sua demanda poderá se efetivar desde que disponha de um novo valor qualquer para trocar por essas mercadorias. Se fossem dadas 10 mil libras a um indivíduo que já possuísse 100 mil anuais, ele não as guardaria num cofre; aumentaria seus gastos em 10 mil libras, empregaria essa soma produtivamente ou a emprestaria a outra pessoa para o mesmo fim. Em qualquer dos casos, a demanda aumentaria, embora por razões diferentes. Se ele aumentasse as despesas, sua demanda efetiva provavelmente se constituísse de casas, mobiliário ou qualquer outra satisfação semelhante. Se empregasse produtivamente as 10 mil libras, sua de-

128 *Op. cit.* Livro Primeiro. Cap. IX. v. I, p. 89. (N. da Ed. Inglesa.)

129 Adam Smith refere-se à Holanda como um exemplo da queda dos lucros devido à acumulação de capital e da conseqüente superabundância em todas as atividades. "Lá o Governo toma empréstimo a 2% e os indivíduos de bom crédito a 3%". Mas devemos recordar que a Holanda foi obrigada a importar a maior parte do trigo que consumia, e que, ao lançar pesados impostos sobre os gêneros de primeira necessidade do trabalhador, elevou mais ainda os salários. Esses fatos explicam por que a taxa de lucro e de juro é baixa na Holanda.

130 A seguinte passagem seria compatível com o princípio de Say? "Quanto mais abundantes forem os capitais disponíveis em relação às suas possibilidades de aplicação, mais se reduz a taxa de juros dos capitais emprestados." v. II, p. 108. Se, por mais abundantes que sejam, os capitais puderem sempre encontrar aplicação em um país, como se poderia afirmar que eles são abundantes em relação às suas possibilidades de aplicação?

manda efetiva seria constituída por alimentos, vestuário e matérias-primas que pudessem servir para empregar novos trabalhadores, mas continuaria sendo uma demanda.<sup>131</sup>

Os produtos sempre são comprados com outros produtos ou com serviços. O dinheiro é apenas o meio pelo qual se efetua a troca. Determinada mercadoria pode ser produzida em excesso e pode haver tal superabundância dela no mercado que não chegue a remunerar o capital nela aplicado. Mas isso não pode ocorrer com todas as mercadorias. A demanda de trigo é limitada pelo número de bocas que devem comê-lo, a de sapatos e de casacos, pelo número de pessoas que os usam. Mas, embora a sociedade ou uma parte da sociedade possa ter tanto trigo e tantos chapéus e sapatos quantos queira consumir, o mesmo pode ser dito de todas as mercadorias produzidas pela natureza ou pelo trabalho. Alguns desejariam consumir mais vinho se tivessem meios para isso. Outros, dispendo de vinho em quantidade suficiente, desejariam obter mais móveis ou melhorar a qualidade dos mesmos. Outros desejariam embelezar seus jardins ou ampliar suas casas. O desejo de realizar tudo isso, ou pelo menos parte disso, é próprio de todos os indivíduos. Mas é necessário dispor de meios e só o aumento da produção pode proporcioná-los. Se eu dispusesse de alimentos e de gêneros de primeira necessidade, não faltariam trabalhadores que me fornecessem alguns dos objetos mais úteis e de que mais desejo.

O fato de que esse incremento da produção e a conseqüente demanda que ele determina faça ou não diminuir os lucros, depende somente da elevação dos salários, e a elevação de salários — exceto por um período limitado — depende da facilidade com que se produzem os alimentos e os gêneros de primeira necessidade consumidos pelo trabalhador. Eu disse, exceto por um período limitado, porque nada é menos indiscutível do que o princípio de que a oferta de trabalhadores é sempre, em última análise, proporcional a seus meios de sustentação.

131 Adam Smith afirma: "Quando o produto de qualquer ramo industrial supera a demanda interna, o excedente deve ser exportado e trocado por qualquer produto para o qual exista demanda no país. *Sem essa exportação, desaparecerá uma parte do trabalho produtivo do país e diminuirá o valor de sua produção anual.* A terra e o trabalho na Grã-Bretanha produzem geralmente mais trigo, artigos de lã e ferragens do que o exigido pelo mercado interno. Portanto, o excedente deve ser exportado e trocado por qualquer coisa para a qual exista demanda interna. É somente por intermédio dessa exportação que esse excedente pode atingir um valor suficiente para compensar o trabalho e a despesa com a sua produção". Poderíamos pensar, depois desse trecho, que Adam Smith tirava dele a conclusão de que temos a necessidade de produzir trigo, artigos de lã e ferragens em excesso e que o capital empregado na sua produção não poderia ter aplicação diferente. No entanto, a atividade em que se aplica o capital é sempre uma questão de escolha e, portanto, não pode haver, durante certo período, um excesso de qualquer mercadoria, pois se isso ocorresse, seu preço cairia abaixo do preço natural e o capital seria transferido para qualquer outra atividade mais rentável. Nenhum outro autor mostrou de forma mais satisfatória e sagaz do que Smith a tendência que tem o capital de se transferir das atividades em que os bens produzidos não conseguem pagar as despesas de produção e de transporte até ao mercado, incluindo os lucros normais. Livros Primeiro. Cap. X.

\* *Op. cit.* Livro Segundo. Cap. V. v. I, p. 352. Os grifos são de Ricardo. (N. da Ed. Inglesa.)

Existe apenas um caso, e mesmo assim temporário, no qual a acumulação de capital, acompanhada por baixos preços dos alimentos, pode ser seguida por uma diminuição dos lucros; esse caso se verifica quando o fundo para a manutenção do trabalho aumenta muito mais rapidamente do que a população. Nesse caso, os salários serão elevados e os lucros reduzidos. Se todos renunciassem ao uso de artigos de luxo e buscassem somente a acumulação, poderia ser produzida uma quantidade de gêneros de primeira necessidade para os quais não haveria um consumo imediato. Poderia haver, sem dúvida, uma superabundância generalizada de um número limitado de mercadorias e, portanto, poderia não existir demanda para uma quantidade adicional dessas mercadorias nem lucros para o emprego de capital adicional. Se os indivíduos deixassem de consumir, deixariam também de produzir. Admitir esse fato não significa impugnar o princípio geral. Num país como a Inglaterra, por exemplo, é difícil supor a existência de qualquer intenção de destinar todo o capital e o trabalho do país somente para a produção de gêneros de primeira necessidade.

Quando os comerciantes aplicam seus capitais no comércio externo ou na atividade dos transportes, é sempre por escolha e nunca por necessidade: é porque naquelas atividades seus lucros serão maiores do que nas atividades internas.

Adam Smith observou com razão que

“o desejo de alimentos é limitado em todos os indivíduos pela estreita capacidade do estômago humano, mas o desejo de comodidades e de luxo nas casas, roupas, objetos pessoais e mobiliário parece não ter limites”.<sup>132</sup>

A natureza, portanto, limitou necessariamente o montante de capital que pode ser aplicado com lucro na agricultura em determinado período, mas não colocou limites ao montante de capital que pode ser aplicado na produção de “comodidades e artigos de luxo” para a existência humana. Obter tais satisfações no maior grau possível é o objetivo que se tem em vista; e os indivíduos somente se dedicam ao comércio externo ou aos negócios de transportes porque, mediante isso, alcançam melhor esse objetivo do que fabricando no país as mercadorias que seriam importadas ou seus sucedâneos. Se, no entanto, devido a circunstâncias especiais, fosse impossível aplicar o capital no comércio exterior ou na atividade dos transportes, dever-se-ia, embora com menor vantagem, empregá-lo no país. E, enquanto não existir limite ao desejo de desfrutar de “comodidades, luxo nas residências, vestuário, objetos pessoais e mobiliário”, não pode haver nenhum limite para o capital que pode

132 *Op. cit.* Livro Primeiro. Cap. XI, pt. II, v. I, p. 165. (N. da Ed. Inglesa.)



ser utilizado na sua obtenção, exceto aquele que restringe nossa capacidade para manter os trabalhadores que os produzem.

Adam Smith, no entanto, se refere à atividade dos transportes como imposta pela necessidade e não que se possa escolher; como se o capital aplicado na mesma permanecesse inativo se não fosse nela aplicado, ou como se o capital investido no comércio interno extravasasse se não se limitasse a uma soma determinada.

Diz ele que

*“quando o capital de qualquer país aumenta a tal ponto que não pode ser totalmente empregado no suprimento do consumo, e na manutenção do trabalho produtivo desse país, a parte excedente do mesmo naturalmente se canaliza para a atividade dos transportes e é empregada na prestação dos mesmos serviços para outros países”*.<sup>133</sup>

*“Com uma parte do produto excedente da indústria britânica compram-se cerca de 96 mil barris de fumo anualmente. Mas a demanda inglesa não exige talvez mais do que 14 mil. Se, no entanto, os 82 mil restantes não puderem ser enviados ao exterior e trocados por algum produto demandado internamente, sua importação cessaria<sup>134</sup> imediatamente, o mesmo acontecendo com o trabalho produtivo de todos os habitantes da Grã-Bretanha que atualmente se encontram empregados na produção de bens pelos quais esses 82 mil barris são anualmente comprados”*.<sup>135</sup>

Mas essa fração do trabalho produtivo da Grã-Bretanha não poderia ser empregada na produção de outros bens com os quais algum outro produto demandado internamente pudesse ser comprado? E, se isso não fosse possível, não poderíamos empregar esse trabalho produtivo, embora de forma menos vantajosa, na produção desses bens demandados internamente ou pelo menos de um substituto dos mesmos? Se desejássemos veludos, não poderíamos tentar fabricá-los e, se não conseguíssemos, não poderíamos produzir mais tecidos ou qualquer outro artigo conveniente para nós?

Produzimos mercadorias e com elas compramos artigos no exterior porque assim podemos obter uma quantidade superior à que poderíamos fabricar internamente. Se nos privassem desse comércio, imediatamente voltaríamos a fabricá-los internamente. Mas essa opinião de Adam Smith está deslocada de sua concepção geral sobre essa questão.

133 *Op. cit.* Livro Segundo. Cap. V. v. II, p. 353. Nessa e nas citações seguintes os grifos são de Ricardo. (N. da Ed. Inglesa.)

134 Smith diz “deveria cessar” em vez de “cessaria”. Existem outras pequenas imprecisões nessa e nas citações seguintes. (N. da Ed. Inglesa.)

135 *Op. cit.* Livro Segundo. Cap. V. v. I. p. 352. (N. da Ed. Inglesa.)

“Se um país estrangeiro pode oferecer-nos uma mercadoria mais barata do que o preço a que podemos produzi-la, é preferível comprá-la com uma parcela da produção de nossa própria indústria, de tal modo que tenhamos alguma vantagem. *Sendo a quantidade total de trabalho de um país sempre proporcional ao capital que lhe dá emprego*, ela não acompanhará a redução deste, mas buscará um meio em que possa ser utilizada com a maior vantagem possível.”<sup>136</sup>

E ainda:

“Portanto, aqueles que têm à sua disposição mais alimentos do que podem consumir estão sempre dispostos a trocar o excedente ou, o que vem a ser a mesma coisa, o preço deste por outro tipo de satisfação. Tudo o que sobra depois de satisfeitos os desejos de caráter limitado é destinado àqueles que não podem ser satisfeitos e que parecem absolutamente sem limites. Os pobres, a fim de obter alimento, trabalham para satisfazer as fantasias dos ricos e, para consegui-lo com maior segurança, concorrem entre si no preço e na perfeição de seu trabalho. O número de trabalhadores aumenta à medida que aumenta a quantidade de alimentos ou com a crescente melhoria e cultivo das terras. E, como a natureza de suas atividades admite uma divisão quase ilimitada do trabalho, a quantidade de materiais que podem transformar pelo trabalho aumenta em maior proporção do que o seu número. Assim surge uma demanda por toda espécie de materiais que o engenho humano possa consumir, tanto de forma útil como ornamental, em residências, roupas, objetos pessoais ou mobiliário, isto é, de fósseis e de minerais contidos nas entranhas da terra, metais e pedras preciosas”.<sup>137</sup>

Dessas afirmações deduz-se que não existem limites para a demanda ou para o emprego de capital, enquanto este proporcionar lucros, e que, por mais abundante que o capital se torne, não há outra razão para a redução dos lucros a não ser o aumento dos salários. E podemos acrescentar ainda que a única causa real e permanente da elevação dos salários é a crescente dificuldade na obtenção de alimentos e de gêneros de primeira necessidade para um número crescente de trabalhadores.

Adam Smith observou com razão que é extremamente difícil determinar a taxa de lucro do capital.

“Os lucros são tão variáveis que, mesmo num negócio particular e, com mais razão ainda, nos negócios em geral, é muito difícil

136 *Op. cit.* Livro Quarto. Cap. II. v. I, p. 422. (N. da Ed. Inglesa.)

137 *Op. cit.* Livro Primeiro. Cap. XI, pt. II. v. I, p. 165. (N. da Ed. Inglesa.)

estabelecer sua taxa média. Calcular com alguma precisão seus valores anteriores ou num período bastante remoto, é praticamente impossível.”

No entanto, como é evidente que muito se pagará pelo uso do dinheiro quando se pode obter muito com ele, Smith sugere que

“a taxa de juro de mercado nos dará alguma idéia da taxa de lucro, e que a história da evolução do juro nos conduzirá à história da evolução do lucro”.<sup>138</sup>

Se a taxa de juro de mercado pudesse ser conhecida com exatidão durante um período suficientemente longo, teríamos um critério bastante razoável para estimar a evolução dos lucros.

Mas em todos os países, devido a noções errôneas de política, o Estado tem interferido no sentido de impedir a formação de uma taxa de juro justa e livre no mercado, impondo pesadas e onerosas sanções a todos os que recebem mais do que o juro fixado por lei. Provavelmente em todos os países essas leis são burladas, mas as informações sobre isso são escassas e dizem mais respeito à taxa legal e fixa do que à taxa do juro de mercado. Durante a última guerra os títulos do Tesouro e da Marinha eram submetidos freqüentemente a um desconto tão elevado que os seus compradores obtinham 7,8% ou mesmo uma taxa de juro superior por seu dinheiro. O Governo contraiu empréstimo por mais de 6% e os indivíduos foram freqüentemente obrigados por meios indiretos a pagar mais de 10% de juro pelos empréstimos. No entanto, durante esse mesmo período, a taxa de juro legal se manteve uniformemente a 5%. Portanto, não podemos confiar muito na informação proporcionada pela taxa de juro fixa e legal, pois ela pode diferir consideravelmente da taxa de mercado. Adam Smith assinala<sup>139</sup> que no ano 37º do reinado de Henrique VIII até o 21º do reinado de Jaime I a taxa de juro legal se manteve em 10%. Pouco depois da Restauração baixou para 6% e no 21º ano do reinado de Ana reduziu-se para 5%. Ele considera que a taxa de juro legal, em vez de preceder, seguiu a evolução da taxa de juro de mercado. Antes da guerra da América, o Governo tomava empréstimos a 3%, e na capital, assim como em muitas outras localidades do Reino, os particulares o faziam a 3 1/2, 4 e 4 1/2%.

A taxa de juro, embora determinada, em última instância e em forma permanente, pela taxa de lucro, está sujeita a flutuações temporárias devido a outras causas. Sempre que o valor e a quantidade de dinheiro sofrem flutuações, naturalmente variam os preços das mer-

138 Essas duas passagens, embora entre aspas, não são citações, mas resumos feitos livremente.

Ver *Op. cit.* Livro Primeiro. Cap. IX. v. I, p. 89-90. (N. da Ed. Inglesa.)

139 *Op. cit.* Livro Primeiro. Cap. IX. v. I, p. 90-91. (N. da Ed. Inglesa.)

cadorias. Eles variam também, como já mostramos, com a alteração nas proporções entre a oferta e a demanda, embora a produção não se torne mais difícil ou mais fácil. Quando o preço de mercado dos bens se reduz devido a uma oferta abundante, a uma diminuição da demanda ou a uma elevação no valor do dinheiro, um fabricante acumulará logicamente uma inusitada quantidade de produtos acabados para não vendê-los a preços muito baixos. Para fazer face às suas despesas correntes, para o pagamento das quais dependia da venda de seus produtos, ele agora é compelido a recorrer ao crédito e muitas vezes a pagar uma taxa de juro mais elevada. Mas isso tem uma duração temporária, pois as expectativas do fabricante estão bem fundamentadas e o preço de mercado de suas mercadorias se eleva, ou ele descobre que a redução da demanda é permanente e não pode mais resistir à tendência dos negócios: os preços caem e o dinheiro e o juro readquirem seu valor real. Se, devido à descoberta de uma nova mina, devido aos abusos dos bancos ou por qualquer outra causa, a quantidade de dinheiro aumenta consideravelmente, o seu efeito final será elevar o preço das mercadorias em proporção à quantidade maior de dinheiro. Mas provavelmente sempre existirá um intervalo durante o qual a taxa de juro sofrerá alguma variação.

O preço dos títulos públicos não é um indicador seguro para a determinação da taxa de juro. Em tempo de guerra, o mercado de títulos fica tão sobrecarregado de empréstimos governamentais que o preço do capital não tem tempo para se estabilizar em um nível justo, antes que se verifique uma nova emissão de títulos da dívida pública ou que seja afetado pela antecipação dos acontecimentos políticos. Em tempos de paz, ao contrário, as operações com o fundo de amortização, a resistência que alguns indivíduos opõem ao desvio de seus fundos para qualquer outra atividade diferente daquela a que estão habituados, a qual consideram mais segura e onde os dividendos são pagos com a maior regularidade, faz aumentar o preço do capital e conseqüentemente faz cair a taxa de juros desses títulos abaixo da taxa geral de mercado. Devemos observar também que o Governo paga taxas de juro bem diferentes para os diferentes tipos de títulos. Enquanto 100 libras em títulos públicos a 5% são vendidos por 95 libras, um título do Tesouro de 100 libras poderá ser vendido às vezes por £ 100 5 s., embora o juro anual não ultrapasse £ 4 11 s. 3 d. O primeiro desses títulos dá ao seu comprador — aos preços anteriormente mencionados — um juro superior a 5 1/4%; o outro, pouco mais de 4 1/4%, pois os banqueiros necessitam de uma certa quantidade desses títulos do Tesouro, uma vez que permitem um investimento seguro e negociável. Se a quantidade desses títulos ultrapassasse em muito a sua demanda, eles provavelmente baixariam tanto quanto os títulos de 5%. Um título que rendesse 3% ao ano será vendido sempre por um preço proporcionalmente mais elevado do que um título que rendesse 5%,

porque o reembolso de um e outro só pode ser realizado ao par, isto é, 100 libras em dinheiro por 100 libras em títulos. A taxa de juros de mercado pode diminuir para 4% e o Governo teria que pagar ao possuidor de títulos de 5% seu capital ao par, a menos que ele consentisse em receber 4% ou uma taxa de juro inferior a 5%. O Governo não teria nenhuma vantagem em reembolsar dessa forma o possuidor de títulos de 3%, até que a taxa de juros de mercado caísse abaixo de 3% anuais. Para pagar os juros da dívida nacional, são retiradas de circulação grandes somas de dinheiro quatro vezes ao ano e durante alguns dias. Como essas demandas de dinheiro são temporárias, raramente afetam os preços; elas são geralmente satisfeitas pelo pagamento de uma elevada taxa de juro.<sup>140</sup>

140 "Todos os tipos de empréstimos públicos", observa Say, "têm o inconveniente de retirar capitais ou porções de capital de atividades produtivas para destiná-los ao consumo, e, quando eles ocorrem em um país *cujo Governo não inspira muita confiança*, têm o inconveniente de provocar uma elevação da taxa de juro. Quem emprestaria a 5% ao ano à agricultura, às manufaturas e ao comércio, quando alguém está disposto a pagar 7 ou 8%? Aquela espécie de rendimento que denominamos lucro do capital aumentaria às custas do consumidor. O consumo diminuiria devido à elevação do preço dos produtos, e os outros serviços produtivos seriam menos demandados e mais mal remunerados. A nação inteira, excetuando os capitalistas, sofreria em consequência desse estado de coisas." À pergunta "quem emprestaria dinheiro aos agricultores, aos fabricantes a 5% ao ano, quando há quem, com pouco crédito, esteja disposto a pagar 7 ou 8%?", respondo que qualquer indivíduo prudente e razoável o faria. Mas porque a taxa de juro é de 7 ou 8% onde o credor corre riscos extraordinários significa que ela deva ser igualmente elevada naquelas atividades isentas de tais riscos? Say admite que a taxa de juro depende da taxa de lucro; mas não deduz disso que a taxa de lucro dependa da taxa de juro. Uma é a causa e a outra o efeito, e é impossível, em qualquer circunstância, fazê-las trocar de lugar.

\* *Op. cit.* 2ª ed., 1814. v. II, p. 360. Os grifos são de Ricardo. (N. da Ed. Inglesa.)



## CAPÍTULO XXII

### Prêmios às Exportações e Proibição de Importação

Um prêmio às exportações de trigo tende a reduzir o preço do produto para o consumidor estrangeiro, mas não tem um efeito permanente sobre o seu preço no mercado interno.

Suponhamos que o preço do trigo na Inglaterra seja 4 libras o *quarter*, para que os capitais obtenham os lucros normais do capital. Mas, se fosse concedido à exportação um prêmio de 10 *s.* por *quarter*, o trigo poderia ser vendido no mercado externo a £ 3 10 *s.*, e, conseqüentemente, o mesmo lucro seria obtido pelo produtor de trigo, quer o exportasse a £ 3 10 *s.*, quer o vendesse a 4 libras no mercado interno.

Assim, um prêmio que reduzisse o preço do trigo inglês num país estrangeiro abaixo do seu custo de produção nesse mesmo país faria naturalmente aumentar a demanda de trigo inglês e reduzir a demanda de trigo do próprio país. Esse aumento da demanda de trigo inglês não deixaria de elevar o seu preço durante algum tempo no mercado interno e durante esse período impediria também que ele baixasse demasiadamente no mercado externo, como tende a ocorrer com a existência de um prêmio. Mas as causas que incidiram dessa forma sobre o preço de mercado do trigo na Inglaterra não produziram efeito algum sobre o seu preço natural ou sobre o seu custo real de produção. Para produzir o trigo não seria necessário nem mais trabalho nem mais capital e, portanto, se antes os lucros do capital do arrendatário fossem equivalentes aos lucros do capital de outros negociantes, depois do aumento de preço, tornar-se-iam consideravelmente maiores. Aumentando os lucros dos arrendatários, o prêmio atuaria como um incentivo à agricultura, e o capital seria retirado das manufaturas para ser empregado na terra, até que o aumento da demanda externa fosse aten-

dido, quando o preço do trigo baixaria no mercado interno até o seu preço natural e necessário, e os lucros retornariam ao seu nível comum e habitual. O aumento da oferta de trigo no mercado externo também reduziria seu preço no país para o qual fosse exportado e, portanto, reduziria os lucros do exportador ao nível mais baixo no qual ele poderia continuar negociando.

O efeito de um prêmio às exportações de trigo não consiste, em última análise, em aumentar ou reduzir o preço no mercado interno, mas em reduzi-lo para o consumidor estrangeiro — na totalidade do montante do prêmio, se o preço do trigo no mercado externo já não fosse inferior ao do mercado interno — ou em menor grau, se o preço interno estivesse acima do preço no mercado externo.

Um autor, ao examinar no volume V da *Edinburgh Review*<sup>141</sup> a questão dos prêmios às exportações de trigo, assinala com muita clareza seus efeitos sobre a demanda externa e interna. Também observa com razão que eles não deixariam de estimular a agricultura no país exportador; mas parece compartilhar do mesmo erro que confundiu Smith,<sup>142</sup> e, acredito, muitos outros autores que escreveram sobre essa questão. Como o preço do trigo regula, em última instância, os salários, ele supõe que regulará o preço de todas as demais mercadorias. Ele assinala que o prêmio,

“aumentando os lucros do arrendatário, agirá como um incentivo para essa atividade e que, aumentando o preço do trigo para os consumidores nacionais, durante esse período o seu poder de comprar esse gênero de primeira necessidade diminuiria, reduzindo-se desse modo a sua riqueza real. É evidente, no entanto, que este último efeito seria temporário: os salários dos consumidores que trabalham haviam sido anteriormente determinados pela concorrência e o mesmo princípio os ajustaria novamente ao mesmo nível, pela elevação do preço monetário do trabalho, e, por esse meio, o das outras mercadorias ao preço monetário do trigo. Portanto, o prêmio às exportações, em última instância, aumentaria o preço em termos monetários do trigo no mercado interno, não diretamente, mas por meio do aumento da demanda no mercado externo e da conseqüente elevação do preço real no mercado interno. *E essa elevação do preço em termos monetários, transferida a outras mercadorias, tornar-se-á, portanto, permanente*”.<sup>143</sup>

Se, no entanto, eu conseguir mostrar que não é o aumento do

141 O autor é Francis Horner e a publicação é de outubro de 1804, art. XV, p. 190. (N. da Ed. Inglesa.)

142 Ver abaixo, p. 208. (N. da Ed. Inglesa.)

143 *Op. cit.*, p. 197. O grifo é de Ricardo. (N. da Ed. Inglesa.)



salário em dinheiro que eleva o preço das mercadorias, mas que esse aumento sempre afeta os lucros, conseqüentemente os preços das mercadorias não aumentariam em virtude de um prêmio às exportações.

Mas uma elevação temporária do preço do trigo, ocasionada por um aumento da demanda externa, não provocaria nenhum efeito sobre o preço em dinheiro do trabalho. A elevação do preço do trigo é ocasionada pela concorrência em torno da oferta que anteriormente era destinada exclusivamente ao mercado interno. Devido ao aumento dos lucros, um capital adicional é utilizado na agricultura e se obtém uma oferta maior. Mas, até que isso ocorra, é absolutamente necessário um preço elevado para que o consumo se ajuste à oferta, o que seria contrabalançado pela elevação dos salários. O aumento do preço do trigo é uma conseqüência da escassez do produto, e é o que ocasiona uma redução da demanda dos consumidores nacionais. Se os salários aumentassem, a concorrência aumentaria e tornar-se-ia necessário um aumento adicional no preço do trigo. Nesta exposição sobre os efeitos de um prêmio às exportações, não se supôs nenhum fato que provocasse um aumento do preço natural do trigo, o qual, em última análise, determina o seu preço de mercado, pois não se supôs que algum trabalho adicional aplicado à terra fosse para assegurar determinada produção, e é unicamente isso que pode fazer aumentar o seu preço natural. Se o preço natural do tecido fosse 20 s. por jarda, um grande aumento na demanda externa poderia elevar o preço para 25 s. ou mais, porém os lucros que o fabricante de tecidos obteria não deixariam de atrair capitais para essa atividade e, embora a demanda duplicasse, triplicasse ou quadruplicasse, ela acabaria por ser satisfeita e o tecido voltaria a seu preço natural de 20 s. Da mesma forma, no abastecimento de trigo, embora exportássemos 2, 3 ou 800 mil *quarters* anualmente, esse cereal acabaria por ser produzido ao seu preço natural, o qual nunca varia, a menos que varie a quantidade de trabalho necessário para sua produção.

Talvez em nenhuma outra parte da obra justamente célebre de Adam Smith haja conclusões mais suscetíveis de serem contestadas do que as do capítulo sobre os prêmios às exportações.<sup>144</sup> Em primeiro lugar, ele se refere ao trigo como uma mercadoria cuja produção não pode ser aumentada em conseqüência de um prêmio às exportações. Ele supõe invariavelmente que o prêmio afeta somente a quantidade realmente produzida e que de forma alguma incentiva uma produção adicional.

“Em anos de abundância”, afirma ele, “como se verifica uma extraordinária exportação, o preço do trigo no mercado interno permanece necessariamente em níveis superiores àqueles para onde naturalmente desceria. Em anos de escassez, embora o prêmio seja freqüentemente suspenso, a grande exportação dos anos de abun-

dância deve ter como efeito impedir que a abundância de um ano compense mais ou menos a escassez de outro. Assim, tanto nos anos de escassez como de abundância, o prêmio tende necessariamente a elevar o preço monetário do trigo um pouco acima do preço a que ele de outro modo teria chegado no mercado interno.”<sup>145</sup>

Adam Smith parece ter consciência de que a exatidão de seu argumento dependia inteiramente da questão de saber se o aumento

“do preço do trigo em termos monetários, tornando essa mercadoria mais rentável para o arrendatário, estimularia necessariamente sua produção”.

“Respondo”, diz ele, “que isso poderia acontecer se o efeito do prêmio fosse uma elevação do preço real do trigo ou permitisse ao arrendatário manter, com a mesma quantidade de trigo, um número maior de trabalhadores, do mesmo modo como são tratados nas regiões vizinhas, liberalmente, moderadamente ou com avareza.”<sup>146</sup>

Se o trabalhador não consumisse nada além do trigo, e se a porção que ele recebesse fosse o estritamente necessário para seu sustento, existiriam razões para supor que a quantidade paga ao trabalhador em nenhum caso poderia ser reduzida. Mas os salários em dinheiro às vezes não aumentam, e quando aumentam nunca o fazem proporcionalmente à elevação do preço monetário do trigo, pois este último só representa uma parcela do consumo do trabalhador, embora uma parcela importante. Se a metade do salário de um trabalhador fosse gasta em trigo e a outra metade em sabão, velas, combustível, chá, açúcar, roupas etc., mercadorias cujo preço não aumentaria, é

145 <sup>\*</sup>*Op. cit.* Livro Quarto. Cap. V. v. II, p. 9. Há pequenas imprecisões nessa e nas citações seguintes. (N. da Ed. Inglesa.)

Em outra passagem ele assinala que “qualquer que seja a ampliação que o prêmio possa provocar no mercado externo em determinado ano, tal ampliação faz-se invariavelmente à custa do mercado interno, uma vez que cada *bushel* de trigo exportado graças ao prêmio — e que não teria sido exportado se este último não existisse — teria permanecido no mercado interno onde aumentaria o consumo e reduziria o preço dessa mercadoria. É necessário assinalar que o prêmio às exportações de trigo, assim como qualquer prêmio às exportações, lança dois impostos sobre os contribuintes: primeiro, o imposto que são obrigados a pagar para que o prêmio possa ser pago; segundo, o imposto resultante do preço mais elevado da mercadoria no mercado interno, o qual deverá ser pago, em particular quanto a essa mercadoria, pela maioria da população, uma vez que a grande massa do povo é consumidora de trigo. No trigo, portanto, esse segundo imposto é sem dúvida o mais pesado dos dois”. Dessa forma, “por cada 5 xelins que o povo paga pelo primeiro imposto, ele deve desembolsar £ 6 4 s. para o pagamento do segundo”. “Portanto, a exportação extraordinária de trigo provocada pelo prêmio não somente reduz anualmente o mercado e o consumo internos num montante equivalente àquele em que amplia o mercado e o consumo externos como, além disso, impondo obstáculos à população e à atividade do país, tem a tendência final de atuar no sentido de impedir e restringir a aplicação gradual do mercado interno e, portanto, a longo prazo, mais para reduzir do que para aumentar o mercado total e o consumo de trigo”.

<sup>\*</sup>*Op. cit.* Livro Quarto. Cap. V. v. II, p. 10-11. (N. da Ed. Inglesa.)

146 *Op. cit.* Livro Quarto. Cap. V. v. II, p. 11. (N. da Ed. Inglesa.)

evidente que ele seria tão bem pago com 1 1/2 *bushel* de trigo quando este valia 16 *s.* o *bushel*, como na ocasião em que recebesse 2 *bushels* quando o preço fosse 8 *s.* o *bushel*, ou com 24 *s.* em dinheiro, o que equivaleria anteriormente a 16 *s.* O seu salário somente aumentaria 50%, embora o preço do trigo aumentasse 100% e, conseqüentemente, existiria um incentivo suficiente para desviar mais capital para a terra, se os lucros nas demais atividades permanecessem os mesmos que antes. Mas tal aumento de salários induziria também os fabricantes a retirar seus capitais das manufaturas e empregá-los na terra; pois, enquanto o arrendatário aumentou o preço de seu produto em 100% e os salários apenas em 50%, o fabricante seria obrigado a elevar também os salários em 50%, não tendo nenhuma compensação num aumento de suas mercadorias por esse aumento nas despesas de produção. O capital se transferiria das manufaturas para a agricultura, até que a oferta reduzisse outra vez o preço do trigo para 8 *s.* o *bushel*, e os salários para 16 *s.* por semana. Nessas condições o fabricante obteria o mesmo lucro que o arrendatário e cessaria o afluxo de capitais para ambas as direções. Esta é a forma através da qual o cultivo do trigo se amplia e a demanda crescente do mercado é satisfeita. O fundo para a manutenção dos trabalhadores aumenta e se elevam os salários. Essa situação confortável do trabalhador o induz a casar-se — a população aumenta e a demanda por trigo aumenta o seu preço em relação aos demais produtos —, empregam-se mais capitais de forma lucrativa na agricultura, os quais continuam fluindo para este setor, até que a oferta se ajuste à demanda, quando o preço outra vez diminui e os lucros na agricultura e nas manufaturas voltam para o mesmo nível.

Em relação à questão anterior, não tem nenhuma importância que os salários permaneçam estáveis depois do aumento do preço do trigo ou que se elevem moderada ou excessivamente, pois tanto o fabricante como o arrendatário pagam salários e, portanto, em relação a isso, devem ser igualmente afetados por uma elevação do preço do trigo. Mas os lucros de cada um são afetados desigualmente, pois o arrendatário vende sua mercadoria mais cara, enquanto o manufator vende a sua ao mesmo preço que antes. No entanto, é a desigualdade nos lucros o que sempre induz a transferência de capitais de uma atividade para outra, e, portanto, seria produzido mais trigo e menos mercadorias manufaturadas. O preço dos produtos manufaturados não aumentaria porque se produziria menos, uma vez que parte deles seria obtida em troca do trigo exportado.

Se um prêmio às exportações faz aumentar o preço do trigo, pode ou não aumentá-lo em relação ao preço das outras mercadorias. No caso afirmativo, é impossível negar os maiores lucros que o arrendatário obterá e a tentação de transferir capitais até que o preço do trigo diminua outra vez devido ao aumento da oferta. Se o trigo não aumenta em comparação com as demais mercadorias, além do inconveniente de ter de pagar o imposto, como seria prejudicado o consumidor nacional? Se o fabricante paga um preço mais elevado pelo trigo, ele será com-

pensado pelo preço mais elevado de venda de suas mercadorias, com as quais, em última análise, o seu trigo é comprado.

O erro de Adam Smith tem a mesma origem daquele que foi cometido pelo referido escritor na *Edinburgh Review*, pois ambos pensam “que o preço monetário do trigo regula o de todas as outras mercadorias fabricadas no país”.<sup>147</sup>

“Ele Regula”, diz Adam Smith, “o preço em dinheiro do trabalho, o qual deve sempre permitir ao trabalhador adquirir uma quantidade de trigo suficiente para manter a si e a sua família na abundância, na moderação ou na escassez, de acordo com as circunstâncias favoráveis, estacionárias ou declinantes que a sociedade imponha como condição a seus empregadores. (...) Regulando o preço monetário de todas as demais produções brutas da terra, regula o preço das matérias-primas da maior parte das manufaturas. Ao regular o preço monetário do trabalho, ele regula o preço das atividades manufatureira e industrial; e regulando o preço de ambas, regula o de toda a produção. *O preço monetário do trabalho e de tudo o que é produto da terra como do trabalho deve necessariamente aumentar ou diminuir em proporção ao preço monetário do trigo.*”<sup>148</sup>

Já tentei refutar essa opinião de Adam Smith.<sup>149</sup> Ao considerar a elevação do preço das mercadorias uma conseqüência necessária do preço do trigo, ele argumenta como se não houvesse outro fundo com o qual fosse possível pagar aquele aumento. Ele deixa completamente de lado os lucros, cuja redução constitui aquele fundo, sem que o preço das mercadorias se eleve. Se essa opinião de Adam Smith fosse bem fundamentada, os lucros jamais poderiam diminuir, qualquer que fosse a acumulação de capital. Se quando os salários aumentassem, o arrendatário aumentasse o preço do trigo, e os fabricantes de tecidos, de chapéus, de sapatos, e todos os demais fabricantes pudessem também aumentar o preço de seus produtos em proporção à elevação dos salários, o preço de todos esses produtos poderia aumentar — calculados em termos monetários —, mas conservariam o mesmo preço relativo. Cada um desses fabricantes poderia adquirir dos demais a mesma quantidade de produtos que antes, e, uma vez que são os produtos e não o dinheiro o que constitui a riqueza, esta é a única circunstância que lhes interessa. E toda a elevação de preço das matérias-primas e dos bens somente prejudicaria àqueles cujo patrimônio estivesse constituído por ouro e prata ou cujo rendimento anual fosse pago numa quantidade fixa desses metais, quer sob a forma de lingotes, quer de dinheiro. Suponhamos que o uso do dinheiro fosse completamente aban-

147 A mesma opinião é sustentada por Say. v. II, p. 335.

148 *Op. cit.* Livro Quarto. Cap. IV. v.II, p. 11-12. O grifo é de Ricardo. (N. da Ed. Inglesa.)

149 V. *supra*, p. 21 et seq. (N. da Ed. Inglesa.)

donado e todo o comércio fosse realizado pelo escambo. Nessas circunstâncias, o valor de troca do trigo poderia aumentar em relação a todas as demais coisas? Em caso afirmativo, então, não seria certo que o valor do trigo regularia o valor de todas as demais mercadorias, pois para que isso ocorresse seria necessário que o valor relativo do trigo não variasse em relação aos demais produtos. Em caso negativo, seria necessário sustentar que, embora o trigo fosse produzido em terras férteis ou em terras pobres, com muito ou pouco trabalho, com ou sem o emprego de máquinas, poderia ser trocado sempre por uma quantidade igual de todas as demais mercadorias.

É necessário assinalar, no entanto, que, embora as concepções gerais de Adam Smith correspondam ao que acabo de citar, numa parte de sua obra ele parece ter percebido de forma correta a natureza do valor.

“A proporção entre o valor do ouro e da prata e o valor dos bens de qualquer outra espécie *depende em todos os casos*”, afirma ele, “*da proporção entre a quantidade de trabalho necessária para trazer ao mercado uma certa quantidade de ouro e prata e aquela que é necessária para trazer ao mesmo lugar uma determinada quantidade de qualquer outro produto.*”<sup>150</sup>

Não estaria ele reconhecendo aqui que se ocorrer qualquer aumento na quantidade de trabalho necessário para trazer qualquer tipo de produto ao mercado, enquanto o mesmo não ocorre com outro tipo de produto, o primeiro terá o seu valor relativo aumentado? Se para colocar tecidos ou ouro no mercado fosse necessária a mesma quantidade de trabalho que anteriormente, mas, se no caso do trigo e dos sapatos, fosse necessária uma quantidade maior, o valor dos sapatos e do trigo não aumentaria relativamente aos tecidos e ao dinheiro feito de ouro?

Adam Smith considera ainda que o prêmio às exportações tem como efeito um aviltamento parcial do valor do dinheiro.

“Esse aviltamento do valor da prata”, afirma ele, “que é o resultado da riqueza das minas e se faz sentir por igual ou quase por igual na maior parte do mundo comercial, tem muito pouca importância para um país determinado. A conseqüente elevação de todos os preços monetários, embora não faça mais ricos aqueles que os recebem, também não os faz mais pobres. Uma baixela de prata torna-se realmente mais barata, e o restante permanece exatamente com o mesmo valor real que antes.”

Essa observação é absolutamente certa.

“Mas o aviltamento do valor da prata, resultante da situação particular de determinado país ou de suas instituições políticas,

150 *Op. cit.* Livro Segundo. Cap. II. v. I, p. 311-312. A citação está abreviada e o grifo é de Ricardo. (N. da Ed. Inglesa.)

e que só se verifica nesse país, tem conseqüências graves, as quais, longe de tornarem os indivíduos mais ricos, tendem a torná-los mais pobres. A elevação do preço monetário de todas as mercadorias, que nesse caso é uma circunstância particular desse país, tende a desestimular em maior ou menor grau qualquer espécie de indústria nacional e a proporcionar aos países estrangeiros condições de fornecer quase todas as espécies de produtos por uma quantidade de prata menor do que os trabalhadores nacionais o poderiam fazer, vendendo por menos não só no mercado externo, mas também no mercado interno."<sup>151</sup>

Em outro lugar<sup>152</sup> tentei mostrar que o aviltamento parcial do valor do dinheiro que afetasse tanto a produção agrícola quanto as mercadorias manufaturadas não poderia manter-se permanentemente. Dizer que o dinheiro se desvalorizou parcialmente significa que todas as mercadorias se elevaram de preço. Mas, enquanto houver liberdade para comprar com ouro e prata no mercado onde os produtos são mais baratos, esses metais serão exportados em troca dos artigos mais baratos de outros países e a redução da sua quantidade fará aumentar o seu valor no país. O preço das mercadorias retornará a seu nível normal e aquelas destinadas ao mercado externo serão exportadas como anteriormente.

Creio não ser essa a objeção que pode ser levantada aos prêmios às exportações.

Se, no entanto, um prêmio eleva o preço do trigo em relação aos demais produtos, o arrendatário será beneficiado, e se cultivará mais terra. Mas, se o prêmio não elevar o valor do trigo em relação aos demais produtos, então não haverá nenhum outro inconveniente a não ser o de pagar o prêmio, fato cuja importância não pretendo esconder ou subestimar.

Smith afirma que

“criando elevados direitos a ser pagos pela importação de trigo e prêmios à sua exportação, os proprietários rurais parecem imitar a conduta dos fabricantes”.

Desse modo, tanto uns como outros procuram aumentar o valor de suas mercadorias.

“Eles não deram talvez grande importância à diferença essencial que a natureza estabeleceu entre o trigo e quase todos os demais produtos. Quando, por qualquer dos meios anteriormente citados, se permite aos nossos fabricantes vender seus produtos por um preço melhor do que de outra maneira conseguiriam, não só se aumenta o preço nominal como também o preço real desses

151 *Op. cit.* Livro Quarto. Cap. V. v. II, p. 12-13. (N. da Ed. Inglesa.)

152 *V. supra*, p. 86-88. (N. da Ed. Inglesa.)

produtos. Aumenta-se não só o lucro nominal como o real, não só a riqueza real como os rendimentos desses fabricantes, e tais atividades são realmente incentivadas. Mas quando, por meio de medidas semelhantes, se eleva o preço nominal ou o preço monetário do trigo, o seu valor real não aumenta, não aumentando a riqueza real dos nossos arrendatários ou proprietários rurais, não havendo assim incentivo ao cultivo do trigo. A natureza das coisas conferiu ao trigo um valor real que não pode ser modificado por mera alteração de seu preço em dinheiro. Em qualquer lugar do mundo esse valor é igual à quantidade de trabalho que ele pode sustentar.”<sup>153</sup>

Já tentei demonstrar<sup>154</sup> que o preço de mercado do trigo deveria exceder o seu preço natural, devido ao aumento da demanda ocasionado por um prêmio às exportações, até que fosse obtida a oferta adicional necessária e, a partir desse ponto, ele deveria voltar outra vez a seu preço natural. Mas o preço natural do trigo não é tão estável como o preço natural das mercadorias, pois qualquer aumento adicional na demanda de trigo significa o cultivo de terras de pior qualidade, nas quais é necessário mais trabalho para produzir uma determinada quantidade, e o preço natural do trigo se elevaria. Portanto, como efeito de um prêmio permanente às exportações de trigo seria criada uma tendência para uma permanente elevação do preço do trigo, e isso, como já mostrei anteriormente,<sup>155</sup> jamais deixa de provocar uma elevação na renda. Os proprietários rurais, dessa forma, têm um interesse não só temporário como permanente na proibição da importação de trigo, e nos prêmios à sua exportação. Mas os manufatores não têm nenhum interesse permanente no estabelecimento de elevados direitos a serem pagos pelas importações, e de prêmios para as exportações de mercadoria: seu interesse é totalmente temporário.

Um prêmio às exportações de manufaturados provocará, sem dúvida, como assinala Adam Smith, uma elevação durante certo tempo no preço de mercado dos mesmos, mas não elevará o seu preço natural. O trabalho de 200 homens produzirá o dobro da quantidade que antes era produzida por 100, e, conseqüentemente, logo que a quantidade de capital necessária fosse utilizada na obtenção da quantidade necessária de manufaturados, elas desceriam outra vez para o seu preço natural e cessariam todas as vantagens resultantes de um preço de mercado elevado. Portanto, somente durante o intervalo compreendido entre o aumento do preço de mercado das mercadorias e até que a oferta adicional seja obtida, é que os fabricantes

153 *Op. cit.* Livro Quarto. Cap. V. v. II, p. 16-17. Essa citação contém várias omissões. (N. da Ed. Inglesa.)

154 *V. supra*, p. 161. (N. da Ed. Inglesa.)

155 Ver capítulo sobre a renda.

obterão lucros elevados, porque logo que os preços diminuem, os seus lucros voltam para o nível geral.

Em vez de concordar com Adam Smith que os proprietários rurais não teriam tão grande interesse na proibição da importação de trigo, como o fabricante na proibição da importação de manufaturados, creio que os primeiros têm um interesse muito maior, pois suas vantagens são permanentes, enquanto as dos fabricantes são apenas temporárias. Smith observa que a natureza estabeleceu uma grande e essencial diferença entre o trigo e os demais produtos, mas a consequência decorrente dessa circunstância é a oposta da que ele tira, pois é essa diferença que origina a renda e os proprietários rurais terão interesse na elevação do preço do trigo. Em vez de comparar o interesse do fabricante com o interesse dos proprietários rurais, Smith deveria ter comparado o interesse dos primeiros com o interesse dos arrendatários, que é muito diferente do interesse dos proprietários da terra. Os fabricantes não têm interesse na elevação do preço natural de suas mercadorias, nem os arrendatários têm interesse algum na elevação do preço natural do trigo ou de qualquer outro produto agrícola, embora ambos sejam beneficiados na medida em que o preço de mercado de seus produtos exceda seu preço natural. Ao contrário, os proprietários de terra têm o maior interesse no aumento do preço natural do trigo, pois a consequência inevitável da dificuldade de produzi-lo é a elevação da renda, sem o que o preço natural não se elevaria. Mas, como os prêmios às exportações e as proibições de importação de trigo aumentam a demanda, e induzem ao cultivo de terras piores, eles necessariamente ocasionam um aumento na dificuldade de produção.

O único efeito que ocasiona os direitos elevados pagos às importações tanto de manufaturados como de trigo, ou o prêmio às exportações desses produtos, consiste no desvio de uma parcela do capital para um emprego que ele naturalmente não buscaria. O resultado é uma má distribuição dos recursos gerais da sociedade: é um engano que induz o fabricante a iniciar ou continuar uma atividade comparativamente menos lucrativa. Constitui a pior espécie de tributação, pois não entrega ao país estrangeiro tudo o que tira à nação, aparecendo o prejuízo na distribuição menos vantajosa do capital nacional. Assim, se o preço do trigo for de 4 libras na Inglaterra e de £ 3 15 s. na França, um prêmio de 10 s. às exportações terminará por baixar o preço para £ 3 10 s. na França, mantendo-se em 4 libras na Inglaterra. Por cada *quarter* exportado a Inglaterra paga um imposto de 10 s. Por cada *quarter* importado, a França ganha somente 5 s., de tal forma que o valor de 5 s. por *quarter* é absolutamente perdido para a sociedade, devido a essa distribuição de seus recursos, a qual causará uma redução na produção — provavelmente não a de trigo, mas a de qualquer outro produto de utilidade ou de luxo.

Buchanan parece ter percebido a falácia dos argumentos de Smith



sobre os prêmios às exportações e na última passagem que citei faz as seguintes e justas observações:

“Ao sustentar que a natureza conferiu ao trigo um valor real, que não pode ser alterado meramente pela modificação de seu preço monetário, Smith confunde seu valor de uso com seu valor de troca. Um *bushel* de trigo não alimentará mais pessoas em um período de escassez do que durante um período de abundância. Mas um *bushel* de trigo será trocado por uma quantidade maior de artigos de luxo ou de utilidade em tempo de escassez do que em tempo de abundância. E os proprietários de terras que dispõem de um excedente de alimentos para vender tornar-se-ão homens ricos em períodos de escassez. Eles trocarão seus excedentes por outros artigos cujo valor será maior do que quando o trigo é mais abundante. Portanto, é ocioso argumentar que, se o prêmio ocasiona uma exportação forçada de trigo, isso não provocará uma elevação real de seu preço”.<sup>156</sup>

Toda a argumentação de Buchanan sobre essa parte da questão dos prêmios parece-me perfeitamente clara e satisfatória.

Buchanan, no entanto, não me parece ter, assim como Smith ou o autor do artigo da *Edinburgh Review*, uma idéia correta da influência de um aumento no preço do trabalho sobre as mercadorias manufaturadas. De acordo com o seu ponto de vista, o qual já tive oportunidade de mencionar,<sup>157</sup> ele pensa que o preço do trabalho não tem relação com o preço do trigo, e, portanto, que o valor do trigo poderia e deveria aumentar sem que isso afetasse o preço do trabalho. Mas, se o trabalho fosse afetado, ele concordaria com Smith e com o autor do artigo da *Edinburgh Review*, que o preço das mercadorias manufaturadas também aumentaria. Nesse caso, não vejo como é que ele poderia fazer a distinção entre elevação do trigo e uma redução do valor do dinheiro, ou como poderia chegar a uma conclusão diferente da de Smith. Em nota de rodapé na página 276 do volume II<sup>158</sup> de *Wealth of Nations*, Buchanan assinala:

“Mas o preço do trigo não regula o preço monetário de todos os outros produtos brutos da terra. Não determina o preço dos metais nem o de muitas outras matérias-primas úteis como o carvão, a madeira, as pedras etc., e como não determina o preço do trabalho, também não determina o preço das manufaturas, de modo que o prêmio às exportações, na medida em que eleva o preço do trigo, é indubitavelmente uma vantagem real para o

156 *Op. cit.* v. II, p. 287, nota. (N. da Ed. Inglesa.)

157 *V. supra*, p. 117. (N. da Ed. Inglesa.)

158 Seria referente ao v. II. (N. da Ed. Inglesa.)

arrendatário. Mas não é sob esse aspecto que tal política deve ser contestada. O incentivo à agricultura pela elevação do preço do trigo deve ser admitido, e a questão seria então: a agricultura deveria ser encorajada dessa maneira?"

De acordo com Buchanan, os prêmios às exportações constituem um benefício real ao arrendatário, pois não provocam um aumento no preço do trabalho. Se isso acontecesse, o preço de todas as outras coisas se elevaria proporcionalmente, o que não proporcionaria nenhum incentivo especial à agricultura.

Devemos concordar, no entanto, que um prêmio à exportação de qualquer mercadoria tende a reduzir em pequena escala o valor do dinheiro. Tudo aquilo que facilita a exportação tende a acumular dinheiro no país, e, ao contrário, tudo o que dificulta as exportações tende a diminuí-lo. O efeito geral da tributação, elevando o preço das mercadorias taxadas, tende a reduzir as exportações e, portanto, a reduzir o afluxo de dinheiro. De acordo com o mesmo princípio, um prêmio estimula o afluxo de dinheiro. Essa questão encontra-se mais amplamente explicada em nossas observações gerais sobre a tributação.<sup>159</sup>

Smith explicou perfeitamente os efeitos perniciosos do sistema mercantilista.<sup>160</sup> O principal objetivo daquele sistema era elevar o preço das mercadorias no mercado interno, proibindo a concorrência estrangeira. Mas esse sistema não era mais prejudicial às classes agrícolas do que a qualquer outra classe da sociedade. Forçando os capitais a tomar outra direção que de outra maneira não tomariam, tal sistema reduz a soma total das mercadorias produzidas. O preço, embora permanentemente elevado, não era causado pela escassez, mas pela dificuldade de produção, e, portanto, embora os vendedores de tais mercadorias as vendessem a um preço elevado, considerando o montante total de capital utilizado na sua produção, não o faziam com lucros elevados.<sup>161</sup>

Os próprios fabricantes, enquanto consumidores, tinham de pagar mais caro por essas mercadorias e, portanto, não é correto afirmar que

159 V. *supra*, p. 88-90. (N. da Ed. Inglesa.)

160 *Op. cit.* Livro Quarto. "Of Systems of Political Economy". (N. da Ed. Inglesa.)

161 Say supõe que a vantagem dos fabricantes nacionais é mais do que temporária. "Um Governo que proíbe totalmente a importação de certos artigos estrangeiros estabelece um monopólio em favor daqueles que produzem tais mercadorias internamente e *contra aqueles* que as consomem. Em outras palavras, como os fabricantes nacionais que as produzem têm a exclusividade do privilégio de vendê-las, podem aumentar o preço além do preço natural, e como os consumidores nacionais não podem obtê-las de outra fonte, são obrigados a adquiri-las a um preço mais elevado." v. I, p. 201.

Mas como podem manter o preço de mercado de suas mercadorias acima do preço natural de maneira permanente, quando qualquer concidadão tem liberdade para participar dessa atividade? Eles estão protegidos contra a concorrência estrangeira, mas não contra a concorrência interna. O verdadeiro mal que um país sofre por causa desses monopólios — se eles podem ser assim chamados — não consiste no aumento do preço de mercado de tais produtos, mas na elevação de seu preço real e natural. Aumentando os custos de produção, eles provocam o emprego menos produtivo do trabalho de um país.

“a elevação de preço provocada por ambos (leis das corporações e direitos elevados pagos sobre as importações de mercadorias estrangeiras) é, em qualquer lugar e em última análise, paga pelos proprietários de terra, pelos arrendatários e pelos trabalhadores do país”.<sup>162</sup>

É necessário insistir nesse ponto, na medida em que hoje em dia os proprietários rurais invocam a autoridade de Adam Smith para que sejam lançados elevados direitos sobre a importação de trigo estrangeiro. Como o custo de produção e, portanto, os preços das mercadorias manufaturadas se elevam para o consumidor devido a uma legislação errada, sob o pretexto de se fazer justiça, se exige do país que suporte novas extorsões. Pelo fato de que todos nós pagamos um preço mais elevado pelo linho, a musselina e os tecidos de algodão, pensa-se que deveríamos também pagar um preço mais elevado pelo trigo. Porque, na distribuição geral do trabalho mundial, impedimos que se obtenha com a nossa participação nesse trabalho a maior quantidade possível de mercadorias manufaturadas, ainda nos pretendiam punir diminuindo a capacidade produtiva do trabalho em geral utilizado na produção de produtos agrícolas. Seria muito mais recomendável admitir os erros que uma política equivocada nos fez cometer, começando imediatamente a restabelecer de maneira gradual os princípios salutarres de um comércio universalmente livre.<sup>163</sup>

“Assinalei em outra ocasião”, observa Say, “ao referir-me ao que imprópriamente se chama balança comercial, que se um comerciante prefere exportar metais preciosos para o exterior mais do que qualquer outra mercadoria, é também do interesse do Estado que ele os exporte, pois o Estado somente ganha ou perde por meio de seus cidadãos e, em relação ao comércio externo, o que mais convém aos indivíduos também interessa mais ao Estado. Portanto, quando se colocam obstáculos à exportação de metais preciosos que os indivíduos estariam dispostos a realizar, não se faz outra coisa senão forçá-los a substituir aqueles metais por outra mercadoria qualquer menos lucrativa para eles e para o Estado. No entanto, é necessário frisar que digo apenas *em relação ao comércio externo*, pois os lucros que os comerciantes

162 *Op. cit.* Livro Primeiro, Cap. X, v. I, p. 129. (N. da Ed. Inglesa.)

163 “Num país como a Inglaterra, onde existem em abundância todos os diversos produtos industriais e mercadorias adequadas às necessidades da sociedade, a liberdade de comércio é necessária somente para preservar o país da possibilidade de uma escassez. As nações do mundo não estão condenadas a jogar os dados para determinar qual delas deverá se submeter à fome. Há sempre abundância de alimentos no mundo. Para desfrutarmos de permanente opulência, basta que coloquemos de lado nossas proibições e restrições e deixemos de contrariar a benevolente sabedoria da Providência.” Artigo “Corn Laws and Trade”. Suplemento da *Encyclopaedia Britannica*.

obtêm realizando negócios com seus compatriotas, assim como aqueles realizados com o comércio exclusivo com as colônias, não são inteiramente ganhos para o Estado. No comércio entre indivíduos de um mesmo país não há outro ganho além do valor de uma utilidade produzida, *que la valeur d'une utilité produite*".<sup>164</sup> V. I, p. 401.

Não percebo a diferença aqui existente entre os lucros do comércio interno e do comércio externo. O objetivo de todo comércio é aumentar a produção. Se, para comprar um barril de vinho, eu tivesse condições de exportar lingotes adquiridos com o valor da produção de 100 dias de trabalho, mas o Governo, proibindo a exportação de lingotes, me obrigasse a adquirir o vinho com uma mercadoria adquirida com o valor do produto de 105 dias de trabalho, eu perderia o produto de cinco dias de trabalho, e através de mim o mesmo aconteceria com o Estado. Mas, se essas transações se realizassem entre indivíduos, em diferentes regiões de um mesmo país, os indivíduos e o país, por intermédio deles, teriam as mesmas vantagens, se os compradores tivessem liberdade na escolha das mercadorias utilizadas como pagamento, e sofreriam os mesmos prejuízos se o Governo os obrigasse a saldar seus compromissos com as mercadorias que oferecessem menor vantagem. Se um fabricante pudesse produzir com o mesmo capital maior quantidade de ferro onde existe carvão em abundância do que produziria onde o carvão é escasso, o país somente teria a ganhar com a diferença. Mas, se em lugar algum o carvão existisse em abundância e o ferro fosse importado, obtendo-se essa quantidade adicional pela produção de uma mercadoria na qual se empregou a mesma quantidade de capital e trabalho, o país também se enriqueceria com essa quantidade adicional de ferro. No capítulo VI desta obra tentei mostrar que todo o comércio, tanto externo como interno, é lucrativo porque aumenta a quantidade dos produtos e não porque aumenta o valor dos mesmos. O valor não aumentará, quer desenvolvamos um comércio interno e externo mais lucrativo, quer, devido aos obstáculos criados por leis proibitivas, sejamos obrigados a contentar-nos com um comércio menos vantajoso. A taxa de lucro e o valor produzido serão os mesmos. A vantagem sempre se resume no que Say parece atribuir apenas ao mercado interno; em ambos os casos o ganho não é nada mais que o valor de uma *utilité produite*.

164 As passagens seguintes não estão em contradição com a que acabo de citar? "Além disso, o comércio interno, embora menos notado (porque distribuído entre muitos) é o mais importante e também o mais lucrativo. As mercadorias trocadas nessa atividade são necessariamente produzidas no mesmo país." v. I, p. 84.

"O Governo inglês não percebeu que as vendas mais lucrativas são aquelas que um país faz a si próprio, porque somente podem ocorrer quando a nação produz dois valores: o valor que é vendido e aquele com o qual a compra é realizada." v. I, p. 221. No cap. XXVI examinarei a solidez desse argumento.

## CAPÍTULO XXIII

### Sobre os Prêmios à Produção

Pode ser ilustrativo considerar os efeitos de um prêmio à *produção* agrícola e de outras mercadorias com o objetivo de observar a aplicação dos princípios que tenho tentado estabelecer sobre os lucros do capital, sobre a repartição do produto anual da terra e do trabalho, e os preços relativos dos produtos manufaturados e agrícolas. Em primeiro lugar, vamos supor que fosse lançado um imposto sobre todas as mercadorias com a finalidade de constituir um fundo para a concessão pelo Governo de prêmios à *produção* de trigo. Como o Governo não gastaria nenhuma parcela desse imposto, e como tudo o que recebesse de uma classe social seria transferido a outra, a nação como um todo não ficaria nem mais rica nem mais pobre em consequência desse imposto e desse prêmio. Seria facilmente admissível que o imposto sobre as mercadorias pelo qual o fundo seria criado elevaria o preço das mercadorias tributadas. Todos os consumidores de tais mercadorias, portanto, estariam contribuindo para formar tal fundo. Em outras palavras, se o seu preço natural ou necessário aumentasse, o mesmo aconteceria com o seu preço de mercado. Mas, pela mesma razão que se elevaria o preço natural daqueles produtos, o preço natural do trigo também diminuiria. Antes que um prêmio fosse pago à produção, os arrendatários obtinham um preço suficientemente elevado pelo trigo para repor o arrendamento, reembolsar suas despesas e obter os lucros normais. Depois da concessão do prêmio, eles receberiam mais do que essa taxa de lucro, salvo se o preço do trigo baixasse na mesma proporção do prêmio. Nesse caso, o imposto e o prêmio teriam como efeito elevar o preço das mercadorias num montante equivalente ao do imposto, e reduzir o preço do trigo numa soma igual ao prêmio concedido. Devemos observar também que não se pode fazer uma alteração permanente na distribuição do capital entre a agricultura e a manufatura

porque, como não poderia haver alteração nem no montante de capital nem na população, a demanda de pão e de artigos manufaturados permaneceria a mesma. Os lucros do arrendatário não seriam superiores ao nível geral, depois da queda do preço do trigo, nem os lucros do fabricante inferiores, depois da elevação do preço das manufaturas. O prêmio, portanto, não atrairia mais capital para ser aplicado na agricultura para a produção de trigo, nem desviaria capitais da fabricação de produtos manufaturados. Mas como seria afetado o interesse dos proprietários de terra? Pela mesma razão que um imposto sobre os produtos agrícolas faz reduzir a renda de terra em termos de trigo, sem alterá-la em termos de dinheiro, um prêmio à produção, o que é exatamente o contrário de um imposto, elevaria a renda em trigo, sem provocar nenhuma alteração na renda em dinheiro.<sup>165</sup> Com a mesma renda em dinheiro o proprietário da terra teria de pagar um preço mais elevado pelos artigos manufaturados e o trigo por um preço menor; desse modo, provavelmente, não ficaria nem mais rico nem mais pobre.

Agora, quanto à influência que tal medida teria sobre os salários, dependeria de que o trabalhador, ao comprar mercadorias, pagasse tanto imposto como o que recebesse como resultado do prêmio na redução do preço de seus alimentos. Se essas duas quantidades forem iguais, os salários permanecerão inalterados. Mas, se as mercadorias tributadas não fossem consumidas pelo trabalhador, seus salários diminuiriam e o empregador se beneficiaria com a diferença. Mas isso não constitui uma vantagem real para o empregador. Embora sua taxa de lucro aumentasse, como acontece em todas as reduções nos salários, à medida que o trabalhador contribuir com menos para o fundo pelo qual se paga o prêmio — fundo que, é preciso não esquecer, tem de ser alimentado por meio de impostos —, o empregador deverá contribuir mais intensamente. Ou melhor, o empregador deverá contribuir para o imposto, por meio de seus gastos, com o mesmo que recebeu, em conjunto, com o prêmio e a taxa de lucro elevada. Ele obtém uma taxa de lucro mais elevada para ressarcir-se pelo pagamento não somente de sua quota de imposto, mas também a quota paga pelo trabalhador. A retribuição que ele recebe pela parte do imposto correspondente ao trabalhador aparece sob a forma de salários mais baixos ou, o que é a mesma coisa, nos lucros mais elevados. A retribuição correspondente à sua própria quota aparece sob a forma de redução do preço do trigo que consome, resultante do prêmio.

Aqui convém ressaltar os diferentes efeitos produzidos sobre os lucros por uma alteração no valor do trigo em termos de trabalho real ou no valor natural do trigo, e por uma alteração no valor relativo do trigo, provocada pela tributação e pelos prêmios. Se o trigo diminui

165 V. p. 82. (N. da Ed. Inglesa.)

de preço por uma alteração em seu preço em termos de trabalho, não somente se altera a taxa de lucro do capital, como também melhora a situação do capitalista. Obtendo maiores lucros não terá ele de pagar mais pelos produtos em que gasta esses lucros, o que não acontece, como acabamos de ver, quando a redução é causada artificialmente por um prêmio. Com a redução real do valor do trigo, resultante de menor utilização de trabalho na produção de um dos mais importantes artigos do consumo humano, o trabalho torna-se mais produtivo. Com o mesmo capital é utilizada a mesma quantidade de trabalho, e o resultado é um aumento da produção. Portanto, não somente aumentará a taxa de lucro, como melhorará a situação de quem auferir tais lucros. Cada capitalista não só obterá um rendimento monetário maior, com o emprego do mesmo capital em dinheiro, mas também quando aquele dinheiro for gasto proporcionará ao capitalista uma quantidade maior de mercadorias, o que aumentará a soma de suas satisfações. No caso do prêmio, a vantagem que ele obtém pela queda do preço de uma mercadoria é anulada pela desvantagem de pagar um preço proporcionalmente mais elevado por outra. Ele obtém uma taxa de lucro mais elevada para poder pagar esse preço mais elevado, de forma tal que, embora sua situação não piore, também não melhora. Embora obtenha uma taxa de lucro maior, não passa a dispor de uma parcela maior do produto da terra e do trabalho do país. Quando a redução do valor do trigo é provocada por causas naturais, ela não é contrabalançada pela elevação de outras mercadorias; pelo contrário, essas últimas diminuem devido à diminuição das matérias-primas com as quais são fabricadas. Mas, quando a redução do valor do trigo é provocada por meios artificiais, ela é sempre contrabalançada por uma elevação real do valor de qualquer outra mercadoria, de modo que, se o trigo é mais barato, outras mercadorias serão mais caras.

Esta é mais uma prova de que os impostos sobre os gêneros de primeira necessidade não apresentam nenhuma desvantagem especial pelo fato de elevar os salários e reduzir a taxa de lucro. Os lucros efetivamente diminuem, mas só no que corresponde à quota do imposto paga pelos trabalhadores, a qual, de qualquer forma, deve ser paga pelos empregadores ou pelos consumidores do produto fabricado pelos trabalhadores. Quer sejam descontadas 50 libras anuais dos rendimentos do empregador, quer sejam adicionadas essas 50 libras aos preços das mercadorias que se consomem, isso não pode ter mais conseqüências para ele ou para a sociedade do que aquelas que podem afetar igualmente todas as outras classes. Se essa soma for adicionada aos preços das mercadorias, um avaro poderia evitar o pagamento do imposto deixando de consumi-las; se for descontada indiretamente dos rendimentos individuais, ele não poderá evitar o pagamento de sua justa participação nas despesas públicas.

Dessa forma, um prêmio à produção de trigo não produziria ne-

nhum efeito real sobre o produto anual da terra e do trabalho de um país, embora tornasse o trigo relativamente barato e os produtos manufaturados relativamente caros. Mas suponhamos que fosse adotada uma medida inversa e que fosse lançado um imposto sobre o trigo, com a finalidade de se constituir um fundo para proporcionar um prêmio à produção de mercadorias.

Se isso acontecesse, é evidente que o trigo aumentaria de preço e as mercadorias manufaturadas seriam mais baratas. O trabalho permaneceria no mesmo preço se o trabalhador, mediante o barateamento das mercadorias manufaturadas, fosse compensado pelos prejuízos provocados pelo encarecimento do trigo. Se isso não ocorresse, os salários subiriam e os lucros baixariam, enquanto a renda em dinheiro permaneceria a mesma que antes. Os lucros diminuiriam porque, como já explicamos, essa seria a forma pela qual a quota do imposto correspondente ao trabalhador seria paga pelos empregadores. A elevação de salários compensaria os trabalhadores do imposto que teriam de pagar pelos preços mais elevados do trigo; não utilizando parte alguma do salário em mercadorias manufaturadas, eles não receberiam parte alguma do prêmio. O prêmio seria integralmente recebido pelos empregadores, e o imposto seria em parte pago pelos trabalhadores. Os trabalhadores receberiam uma remuneração suplementar, sob a forma de salário, por esse encargo adicional que lhes é imposto, e assim a taxa de lucro seria reduzida. Também nesse caso haveria uma medida complicada, nada resultando para o país.

Ao considerarmos essa questão, deixamos de incluir propositalmente o efeito que tal medida teria sobre o comércio exterior; estamos supondo o caso de um país isolado, sem relações comerciais com os demais países. Vimos que, independentemente do sentido que o prêmio adquirisse, como a demanda interna de trigo e de mercadorias manufaturadas permaneceria a mesma, não haveria incentivo algum para transferir capital de uma atividade para outra. Mas o mesmo não aconteceria se houvesse comércio exterior e tal comércio fosse livre. Ao alterar o valor relativo do trigo e das mercadorias manufaturadas, ao produzir um efeito tão poderoso em seus preços naturais, estaríamos dando um vigoroso estímulo às exportações daquelas mercadorias cujo preço natural fosse reduzido, e igual estímulo às importações daquelas mercadorias cujo preço natural fosse aumentado. Assim, essa medida fiscal poderia alterar substancialmente a distribuição natural das atividades, com vantagens reais para os países estrangeiros, mas com conseqüências desastrosas para aquele onde fosse adotada uma política tão absurda.



## CAPÍTULO XXIV

### Doutrina de Adam Smith Sobre a Renda da Terra

“Normalmente”, diz Adam Smith, “somente podem ser levados ao mercado os produtos agrícolas cujo preço corrente é suficiente para repor o capital utilizado para colocá-los no mercado, aumentado pelos lucros normais. Se o preço corrente for superior a esse nível, a parte excedente irá naturalmente para a renda da terra. *Se não for superior, embora a mercadoria possa ser colocada no mercado, ela não proporcionará renda ao proprietário da terra.* Dependendo da demanda, o preço será superior ou inferior àquele nível.”<sup>166</sup>

Essa passagem levaria naturalmente o leitor a concluir que seu autor não se equivocaria sobre a natureza da renda, e que também não deixaria de observar que a qualidade das terras que as necessidades da sociedade obrigariam a cultivar dependeria do “preço corrente de seus produtos”, se o mesmo “fosse suficiente para repor o capital utilizado em sua produção, aumentado pelos lucros normais”.

Mas Smith argumentava que

“existem alguns produtos agrícolas cuja demanda deve ser sempre de tal dimensão que proporcione um preço maior do que o necessário para colocá-los no mercado”,<sup>167</sup>

considerando que os alimentos fazem parte desses produtos.

Ele dizia que

“a terra, na maioria das vezes, produz uma quantidade de alimentos maior do que o necessário para manter todo o trabalho empregado para levá-los ao mercado e até mesmo para

166 *Op. cit.* Livro Primeiro. Cap. XI. v. I, p. 146. Os grifos são de Ricardo. (N. da Ed. Inglesa.)

167 *Ibid.*, p. 146. (N. da Ed. Inglesa.)

remunerar o trabalho da forma mais liberal possível. O excedente é também sempre mais do que suficiente para repor o capital que empregou esse trabalho, aumentado de seu lucro. Portanto, algo sempre sobra como renda para o proprietário da terra.”<sup>168</sup>

Mas como é que ele prova isso? Apenas com a afirmação de que

“os pântanos mais desérticos da Noruega e da Escócia produzem um tipo de pasto para o gado cujo leite e as crias são sempre mais do que o suficiente não só para manter todo trabalho empregado em guardá-lo e para pagar o lucro normal do arrendatário ou ao proprietário do rebanho, mas também para proporcionar uma pequena renda ao proprietário da terra”.<sup>169</sup>

Mas permitam-me colocar isso em dúvida. Creio que em todos os países — dos mais atrasados aos mais avançados — existem terras de tal qualidade que não rendem mais do que o suficiente para repor o capital nelas empregado, acrescido dos lucros normais pagos nesse país. Sabemos que esse é o caso da América, e ninguém sustenta que os princípios que regulam a renda naquele país sejam diferentes na Europa. Mas, mesmo que seja verdade que o cultivo de terras na Inglaterra tenha se desenvolvido de tal maneira que não existem atualmente terras que não proporcionam renda, é igualmente certo que essas terras já devem ter existido. Quer tenham existido ou não, isso é irrelevante para essa questão, pois basta que se admita que na Grã-Bretanha existam capitais aplicados em terras que somente rendem o suficiente para a sua reposição, acrescidos do lucro normal, sejam eles aplicados em terras antigas ou novas. Se um agricultor aceita arrendar uma terra durante sete ou catorze anos, pode pretender investir nela um capital de 10 mil libras, se souber que com os preços atuais dos cereais e de outros produtos agrícolas ele pode repor a parte do capital utilizada, pagar a renda da terra, e obter uma taxa normal de lucro. Ele não investirá 11 mil libras, a não ser que as últimas 1 000 possam ser aplicadas de tal forma que proporcionem o lucro normal do capital. Para saber se deve ou não aplicar esta última parcela, ele precisa apenas verificar se o preço dos produtos agrícolas é suficiente para cobrir suas despesas e para garantir o lucro, uma vez que não terá que pagar uma renda adicional. Mesmo ao término do contrato, a renda não aumentaria, pois, se o proprietário exigisse uma renda adicional pela utilização dessas 1 000 libras, o arrendatário deixaria de aplicá-las, uma vez que, se o fizesse, somente obteria, por suposição, o lucro corrente que obteria com o investimento desse capital noutra atividade.

168 *Ibid.*, pt. I, 147. (N. da Ed. Inglesa.)

169 *Ibid.*, p. 147-148. (N. da Ed. Inglesa.)

Portanto, não poderia pagar renda por esse capital, a não ser que o preço dos produtos agrícolas aumentasse, ou, o que é a mesma coisa, a não ser que diminuísse a taxa de lucro corrente do capital.

Se a penetrante reflexão de Adam Smith tivesse considerado esse fato, não teria sustentado que a renda constitui uma das partes do preço dos produtos agrícolas, pois o preço é regulado em qualquer lugar pelo retorno obtido por esta última porção do capital que não paga renda alguma. Se ele tivesse considerado esse princípio, não teria feito distinção entre a lei que regula a renda das minas e a que regula a renda da terra.

“Uma mina de carvão, por exemplo”, diz ele, “pode ou não proporcionar renda, dependendo em parte de sua fertilidade, em parte da sua localização. Uma mina de determinada espécie será rica ou pobre de acordo com a quantidade do produto que possa ser dela obtido com uma certa quantidade de trabalho, seja maior ou menor do que se obtém com igual quantidade de trabalho na maior parte das outras minas da mesma espécie. Algumas minas de carvão, embora vantajosamente localizadas, não podem ser exploradas por serem pobres. A produção não compensa os gastos. Elas não proporcionam nem lucro nem renda. Existem algumas cuja produção proporciona o estritamente necessário para pagar o trabalho e repor, conjuntamente com os lucros correntes, o capital empregado em sua exploração. Elas proporcionam algum lucro para quem as explora, mas não proporcionam renda ao proprietário. Elas não poderão ser exploradas sem prejuízo a não ser pelo proprietário que, explorando diretamente a mina, obtém o lucro normal pelo capital nela aplicado. Muitas minas de carvão na Escócia são exploradas dessa maneira, e não poderiam sê-lo de outra. O proprietário não permitiria que ninguém as explorasse sem pagar certa renda, mas ninguém teria condições de pagá-la. Outras minas de carvão no mesmo país, embora suficientemente ricas, não podem ser exploradas devido à sua localização. Uma quantidade suficiente de minério poderia ser extraída para cobrir as despesas de produção, com a quantidade normal ou mesmo inferior de trabalho. Mas, numa região do interior, escassamente povoada e sem boas estradas ou vias fluviais, essa quantidade suficiente não poderia ser vendida.”<sup>170</sup>

Toda a teoria da renda aparece aqui admirável e claramente explicada, mas tudo o que foi dito sobre as minas pode-se aplicar à terra. Contudo, ele afirma que

“é diferente para as propriedades localizadas na superfície da

170 *Ibid.*, pt. II, p. 165-166. (N. da Ed. Inglesa.)

terra. O valor<sup>171</sup> de sua produção e da sua renda é proporcional à sua fertilidade absoluta e não à sua fertilidade relativa”.<sup>172</sup>

Suponhamos que todas as terras proporcionassem renda. Nesse caso, o montante da renda da terra de pior qualidade seria proporcional ao valor da produção que excedesse as despesas de capital e o lucro corrente do capital. O mesmo princípio regularia a renda da terra de qualidade um pouco superior ou mais favoravelmente localizada, e, portanto, a renda desta última superaria a renda da terra de qualidade inferior devido a suas vantagens. O mesmo se poderia dizer da terceira, e assim sucessivamente até a melhor de todas. Não é, pois, evidente que é a fertilidade relativa da terra que determina a parcela da produção que será paga como renda da terra, assim como a fertilidade relativa das minas o que determina a porção de sua produção que deverá ser paga como renda das minas?

Depois de Adam Smith ter declarado que existem algumas minas que somente podem ser exploradas pelos próprios proprietários, uma vez que rendem apenas o estritamente necessário para cobrir as despesas de produção, além do lucro normal correspondente ao capital investido, seria de esperar que ele considerasse que fossem essas minas em especial que regulassem o preço de produção de todas as minas. Se as minas antigas são insuficientes para proporcionar a quantidade de carvão demandada, o preço do carvão aumentará e continuará aumentando até que o proprietário de uma mina nova, mas de menor produtividade, perceba que poderá obter o lucro corrente do capital explorando sua mina. Se essa mina for razoavelmente produtiva, não será necessário que o preço aumente muito para que o seu proprietário se interesse por aplicar capital na sua exploração. Mas, se não for razoavelmente produtiva, é evidente que o preço deverá continuar aumentando até que proporcione a ele os meios de pagar suas despesas e de obter o lucro normal do capital. Concluimos, portanto, que é sempre a mina menos produtiva que regula o preço do carvão. Adam Smith, no entanto, tem opinião diferente: ele observa que

“a mina de carvão mais produtiva regula também o preço do carvão em todas as outras minas na vizinhança. Tanto o proprietário quanto o arrendatário descobrem que um pode obter uma renda maior e o outro um lucro mais elevado, vendendo um pouco mais barato que todos os vizinhos. Estes são rapidamente obrigados a vender ao mesmo preço, embora estejam em condições desvantajosas e embora essa redução possa diminuir e até eliminar por completo a renda e o lucro. Algumas

171 Ricardo coloca aqui a palavra *proportion*, enquanto Smith usa a palavra *value*. Preferi traduzir conforme o termo de Smith, por ter melhor sentido na frase. (N. do T.)

172 *Ibid.*, pt. III, p. 174. (N. da Ed. Inglesa.)

minas são completamente abandonadas, outras não mais proporcionam renda, e somente poderão ser exploradas pelo proprietário”.<sup>173</sup>

Se a demanda de carvão diminuísse, ou se, mediante novos processos, a quantidade aumentasse, o preço cairia e algumas minas seriam abandonadas. Mas, em qualquer caso, o preço deve ser suficiente para pagar as despesas e o lucro daquela mina que é explorada sem pagar renda. Portanto, é a mina menos produtiva que regula o preço. Na realidade, em outra passagem o próprio Adam Smith faz essa afirmação quando diz que

“o preço mais baixo de venda do carvão durante um período de tempo bastante longo, bem como o das demais mercadorias, é o preço estritamente necessário para repor, juntamente com os lucros normais, o capital que deve ser empregado para colocá-los no mercado. Numa mina de carvão que não proporciona renda ao proprietário, o qual, por isso, ou a explora diretamente ou a deixa abandonada, o preço do carvão deve geralmente aproximar-se desse preço”.<sup>174</sup>

Mas a mesma circunstância, isto é, a abundância de carvão e seu conseqüente barateamento — qualquer que seja sua causa —, o que obrigaria a abandonar as minas que não pagam renda ou que pagam uma renda muito reduzida, tornaria necessário o abandono do cultivo das terras que não pagam renda ou que pagam uma renda muito reduzida, quando ocorresse a mesma abundância e o conseqüente barateamento dos produtos agrícolas. Se, por exemplo, a população passasse a se alimentar à base de batatas, como acontece em alguns países em relação ao arroz, 1/4 ou 1/2 da terra atualmente em cultivo seria com certeza imediatamente abandonada, pois se, como afirma Adam Smith,

“um acre dedicado ao plantio de batatas produz 6 mil libras-  
peso desse alimento, três vezes mais do que a quantidade  
produzida em um acre de trigo”.<sup>175</sup>

durante certo tempo a população não se multiplicaria a ponto de consumir a quantidade adicional que poderia ser produzida na terra antes utilizada para o cultivo de trigo. Conseqüentemente, muita terra seria abandonada, a renda diminuiria, e somente depois que a população duplicasse ou triplicasse, a mesma extensão de terra seria cultivada e a renda paga por ela seria tão elevada como anteriormente.

173 *Ibid.*, pt. II, p. 167-168. (N. da Ed. Inglesa.)

174 *Ibid.*, p. 168. (N. da Ed. Inglesa.)

175 *Ibid.*, pt. I, p. 161. (N. da Ed. Inglesa.)

O proprietário da terra não receberia uma proporção maior do produto total, quer ele fosse constituído por batatas, as quais seriam suficientes para alimentar 300 pessoas, quer de trigo, o qual poderia alimentar somente 100 pessoas, porque, embora as despesas de produção diminuíssem consideravelmente, se o salário do trabalhador fosse regulado principalmente pelo preço da batata e não pelo preço do trigo, e embora a proporção da produção bruta total, depois de pagos os trabalhadores, aumentasse consideravelmente, nenhuma parte dessa proporção adicional iria aumentar a renda, mas na sua totalidade aumentaria o lucro, uma vez que o lucro sempre aumenta quando o salário diminui, e diminui quando o salário aumenta. A renda é determinada pelo mesmo princípio, quer se cultive trigo ou batatas: será igual à diferença entre a produção obtida com igual montante de capital em terras da mesma qualidade ou não e, portanto, enquanto forem cultivadas terras da mesma qualidade ou enquanto não se alterar sua fertilidade ou suas vantagens relativas, a renda será sempre proporcional à produção bruta.

Contudo, Adam Smith sustenta que a parte que cabe ao proprietário da terra aumenta com a redução dos custos de produção e, portanto, que ele receberia uma quota-parte maior e uma quantidade mais considerável por uma produção abundante do que por uma produção escassa.

“Um arrozal”, diz ele, “produz uma quantidade muito maior de alimento do que o mais fértil trigal. Duas colheitas anuais, de 30 a 60 *bushels* cada, é o que se pode em geral produzir em um acre. Embora sua produção exija mais trabalho, sobra um excedente muito maior depois de atendidas as necessidades dos trabalhadores. Portanto, nos países onde o arroz constitui a alimentação vegetal mais comum e preferida da população e onde os cultivadores se alimentam com ele, *uma parte desse excedente maior caberia ao proprietário da terra e seria maior do que nos países produtores de trigo*”.<sup>176</sup>

Buchanan também assinala que

“é evidente que, se qualquer outro produto que a terra produzisse em maior abundância do que o trigo viesse a constituir a alimentação básica da população, a renda do proprietário da terra aumentaria proporcionalmente à abundância desse produto”.<sup>177</sup>

Se as batatas se tornassem o alimento básico da população, ocorreria um longo intervalo de tempo durante o qual os proprietários da terra sofreriam uma enorme redução na renda. Receberiam provavel-

176 *Ibid.*, p. 160. Os grifos são de Ricardo. (N. da Ed. Inglesa.)

177 *Op. cit.*, v. I, p. 266, nota. (N. da Ed. Inglesa.)

mente uma quota-parte dos meios de subsistência inferior à que atualmente recebem e tais meios somente teriam  $1/3$  do seu valor presente. Mas todas as mercadorias manufaturadas nas quais uma parte da renda do proprietário é gasta só diminuiriam de valor pelo barateamento das matérias-primas com as quais são fabricadas, o que ocorreria somente pelo aumento da fertilidade das terras que então poderiam ser destinadas à sua produção.

Quando, devido ao aumento da população, as terras de qualidade igual às que antes se cultivavam voltassem a ser utilizadas, o proprietário da terra não só conservaria a mesma quota-parte da produção que anteriormente obtinha, como também essa quota-parte conservaria o mesmo valor que tinha antes. A renda seria então a mesma que antes. Os lucros, no entanto, seriam muito mais elevados porque o preço dos alimentos e, conseqüentemente, os salários seriam muito menores. Os lucros elevados são favoráveis à acumulação de capital. A demanda de trabalho aumentaria ainda mais, e os proprietários da terra seriam permanentemente beneficiados pelo crescimento da demanda de terras.

Entretanto, as mesmas terras poderiam ser cultivadas mais intensivamente quando tal abundância de alimentos pudesse ser produzida nelas, e conseqüentemente, na medida em que a sociedade se desenvolvesse, elas admitiriam rendas muito mais elevadas e manteriam uma população muito maior do que antes. Isso não deixaria de ser altamente benéfico para os proprietários de terra, e é coerente com o princípio que este estudo pretende estabelecer, isto é, que todos os lucros extraordinários são, por natureza, de duração limitada, pois todo o excedente da produção agrícola, depois de deduzidos os lucros suficientes para estimular a acumulação, devem pertencer em última análise ao proprietário da terra.

Com o preço tão baixo do trabalho, ocasionado pela abundância de alimentos, as terras em cultivo não somente produziriam uma quantidade muito maior de produtos, mas também dariam condições de se empregar nelas uma quantidade muito maior de capital, e seria retirado delas um valor maior e, ao mesmo tempo, poderiam ser cultivadas com lucros elevados as terras de qualidade bem inferior, para vantagem dos proprietários e dos consumidores em geral. A atividade que produz o mais importante artigo de consumo teria sido melhorada e seria bem remunerada na medida em que seus serviços fossem demandados. Todas as vantagens, a princípio, seriam desfrutadas pelos trabalhadores, pelos capitalistas e pelos consumidores; no entanto, com o crescimento da população, elas seriam gradualmente transferidas para os proprietários da terra.

Independentemente desses aperfeiçoamentos, em relação aos quais a comunidade tem um interesse imediato e os proprietários de terra um interesse remoto, o interesse destes últimos é sempre oposto

ao dos consumidores e dos fabricantes. O preço do trigo pode ser permanentemente elevado somente porque é necessário mais trabalho para a sua produção, isto é, porque seus custos de produção estão aumentando. A mesma causa geralmente aumenta a renda e, por isso, o proprietário da terra tem interesse em que o custo de produção do trigo aumente. No entanto, isso não interessa ao consumidor: para ele seria desejável que o preço do trigo fosse baixo em relação ao dinheiro e às mercadorias, pois o trigo é sempre adquirido com mercadorias ou dinheiro. Nem ao fabricante interessa que o trigo seja caro, pois isso ocasionaria a elevação dos salários, sem aumentar o preço de suas mercadorias. Por isso, ele não somente teria que entregar uma quantidade maior de suas mercadorias ou, o que é a mesma coisa, um valor maior de suas mercadorias em troca do trigo que ele próprio consome, como teria que entregar aos seus trabalhadores mais em espécie ou um valor maior em salários, sem por isso receber recompensa alguma. Todas as classes, portanto, à exceção dos proprietários de terra, serão prejudicadas por um aumento do preço do trigo. As relações entre o proprietário de terra e o público são diferentes das transações comerciais, pois, nestas últimas, podemos dizer que tanto o vendedor como o comprador ganham, mas, nas primeiras, o ganho permanece totalmente de um lado e o prejuízo do outro. E, se por meio das importações o trigo se tornasse mais barato, a perda resultante da não-importação seria muito maior para um do que o ganho para o outro.

Adam Smith nunca estabelece distinção entre um valor baixo do dinheiro e um valor elevado do trigo e, portanto, conclui que o interesse do proprietário de terra não se opõe ao do resto da sociedade. No primeiro caso, o dinheiro é barato relativamente a todas as mercadorias; no outro, o trigo é caro também relativamente a todos os demais produtos. No primeiro, o trigo e as mercadorias permanecem com o mesmo valor relativo; no segundo, o trigo é mais caro relativamente às mercadorias, bem como ao dinheiro.

A seguinte observação de Adam Smith é aplicável a um baixo valor do dinheiro, mas é totalmente inaplicável a um alto valor do trigo.

“Se a importação (de trigo) fosse sempre livre, provavelmente os nossos arrendatários e os proprietários rurais obteriam em média por seu trigo menos dinheiro do que obtêm atualmente, quando a importação está praticamente proibida na maioria das vezes. Mas o dinheiro que eles obtivessem teria mais valor, *compraria mais bens de qualquer espécie* e empregaria mais trabalhadores. Portanto, sua riqueza real, seu rendimento real seria o mesmo que atualmente, embora pudesse ser representado por uma menor quantidade de dinheiro, o que não os incapacitaria nem os desanimaria de cultivar trigo na mesma quantidade que o fazem agora. Ao contrário, como a elevação do valor real do



dinheiro, em conseqüência da diminuição do preço em dinheiro do trigo, rebaixa de certa forma o preço em dinheiro de todas as demais mercadorias, esse aumento proporciona à indústria do país onde isso se verifica alguma vantagem em todos os mercados estrangeiros e tende conseqüentemente a incentivar e a expandir essa indústria. Mas a dimensão do mercado interno de trigo deve ser proporcional à totalidade da indústria do país onde ele é cultivado ou ao número daqueles que produzem algo para oferecer em troca do trigo. Mas, como o mercado interno em todos os países é o mercado mais próximo e conveniente, é também o maior e o mais importante mercado para o trigo. Portanto, a elevação do valor real da moeda, que é o efeito da redução do preço médio em dinheiro do trigo, tende a ampliar o maior e o mais importante mercado para o trigo, incentivando assim seu cultivo, em vez de desincentivá-lo.<sup>178</sup>

A elevação ou a descida do preço do trigo em dinheiro, resultante da abundância ou do barateamento do ouro e da prata, não tem conseqüência para o proprietário de terra, pois afetaria igualmente todos os produtos, exatamente como demonstra Adam Smith. Mas um preço relativamente elevado do trigo é sempre muito vantajoso para o proprietário de terra, porque, em primeiro lugar, lhe proporciona uma renda maior em termos de trigo e, em segundo, porque com a mesma quantidade de trigo ele poderá obter não somente uma maior quantidade de dinheiro, como também uma maior quantidade de qualquer mercadoria que se possa comprar com dinheiro.

# CAPÍTULO XXV

## Sobre o Comércio Colonial

Em suas observações sobre o comércio colonial, Adam Smith demonstrou da maneira mais satisfatória as vantagens do comércio livre, e a injustiça sofrida pelas colônias ao serem impedidas pelas metrópoles de vender seus produtos pelo preço mais alto e de comprar produtos manufaturados e alimentos pelo preço mais baixo. Ele demonstrou que, se cada país tivesse a liberdade de trocar sua produção industrial onde e quando quisesse, se realizaria então a melhor distribuição possível do trabalho do mundo e se obteria a maior quantidade possível de gêneros de primeira necessidade e produtos de satisfação e utilidade para a vida humana.

Smith tentou também demonstrar que essa liberdade de comércio, que sem dúvida alguma favorece o interesse geral, favorece também o interesse de cada país em particular, e que a política mesquinha adotada pelos países da Europa em relação a suas colônias não é menos prejudicial para as próprias metrópoles do que para as colônias cujos interesses são sacrificados.

“O monopólio do comércio colonial”, afirma ele, “como todos os outros expedientes perversos e prejudiciais do sistema mercantilista, deprime a indústria de todos os outros países, mas especialmente a das colônias, não estimulando em nada, pelo contrário, prejudicando a indústria dos países em favor dos quais o monopólio foi estabelecido.”<sup>179</sup>

No entanto, essa parte de sua argumentação não é tratada de forma tão clara e conveniente como aquela em que ele mostra a injustiça desse sistema para com as colônias.

É possível duvidar de que a metrópole não possa eventualmente

179 *Op. cit.*, Livro Quarto. Cap. VII, pt. III. v. II, p. 111. (N. da Ed. Inglesa.)

beneficiar-se dos entraves a que submete suas colônias. Quem duvidaria, por exemplo, de que, se a Inglaterra fosse colônia da França, este último país não seria beneficiado por um elevado prêmio pago pela Inglaterra às exportações de trigo, tecidos ou qualquer outra mercadoria? Quando examinamos a questão dos prêmios, supondo que o trigo fosse vendido a 4 libras por *quarter* na Inglaterra, vimos que,<sup>180</sup> com um prêmio de 10 *s.* por *quarter* às exportações na Inglaterra, o preço do trigo diminuiria para £ 3 10 *s.* por *quarter* na França. Ou, se o trigo fosse vendido previamente a £ 3 15 *s.* por *quarter* na França, os consumidores franceses seriam beneficiados em 5 *s.* por *quarter* em todo o trigo importado. Se o preço natural do trigo na França fosse anteriormente 4 libras, eles teriam ganho a totalidade do prêmio de 10 *s.* por *quarter*. Assim, a França se beneficiaria por aquilo que a Inglaterra perdesse; não ganharia apenas uma parte do que a Inglaterra perdesse, mas a totalidade dessa perda.

Mas poder-se-ia objetar que um prêmio às exportações é uma medida de política interna, e que não poderia ser facilmente imposta pela metrópole.

Se conviesse aos interesses da Jamaica e da Holanda intercambiar as mercadorias que cada uma produz, sem a intervenção da Inglaterra, é quase certo que, se algum obstáculo fosse colocado a essa troca, os interesses da Holanda e da Jamaica seriam prejudicados. Mas, se a Jamaica fosse obrigada a enviar seus produtos para a Inglaterra e ali trocá-los por produtos holandeses, seria empregado um capital inglês ou uma agência inglesa em uma atividade que de outra forma não existiria. Isso ocorre assim por um prêmio que a Inglaterra não paga, mas que é pago pela Holanda e pela Jamaica.

O próprio Adam Smith já havia percebido que o prejuízo sofrido por uma desvantajosa distribuição de trabalho nos dois países pode ser benéfica para um deles, enquanto o outro sofre um prejuízo maior do que o causado por essa distribuição. Se isso for verdade, estaria provado imediatamente que uma medida que pode ser muito prejudicial para uma colônia pode ser parcialmente benéfica para a metrópole.

Referindo-se aos tratados comerciais, Adam Smith diz o seguinte:

“Quando uma nação se obriga por um tratado a permitir a entrada de certos produtos de um país estrangeiro, enquanto proíbe essa entrada quando os mesmos são oriundos dos demais, ou quando isenta de direitos os produtos de um país, que os demais países são obrigados a pagar, o país, ou pelo menos os comerciantes e fabricantes desse país, cujo comércio é tão favorecido, devem necessariamente tirar grandes vantagens desse tratado. Esses comerciantes e fabricantes gozam de uma espécie de

180 V. *supra*, p. 168. (N. da Ed. Inglesa.)

monopólio no país que é tão indulgente para com eles. Esse país se transforma em um mercado mais amplo e mais vantajoso para os seus produtos; mais amplo porque, sendo os produtos dos demais países excluídos ou sujeitos ao pagamento de direitos mais elevados, isso elimina a maior parte deles; mais vantajoso porque, como os comerciantes do país beneficiado gozam de uma espécie de monopólio, poderão vender seus produtos por melhores preços do que se estivessem expostos à livre concorrência com todos os outros países".<sup>181</sup>

Suponhamos que os dois países que fazem um tratado comercial desse tipo sejam a metrópole e sua colônia, e, evidentemente, Adam Smith admite que a metrópole pode se beneficiar com a opressão que exerce sobre sua colônia. No entanto, poder-se-ia assinalar de novo que, a menos que o monopólio do comércio externo permaneça exclusivamente nas mãos de uma companhia, os consumidores estrangeiros não pagarão pelas mercadorias mais do que os consumidores nacionais. O preço que ambos pagarão pelas mercadorias não diferirá significativamente do preço natural que elas têm no país onde são produzidas. A Inglaterra, por exemplo, em condições normais, será sempre capaz de comprar produtos franceses ao preço natural dos mesmos na França, e a França terá o mesmo privilégio de comprar produtos ingleses por seu preço natural na Inglaterra, mas a esses preços os produtos seriam comprados sem a existência de um tratado. Qual a vantagem ou desvantagem do tratado para cada um deles?

O inconveniente do tratado para o país importador seria o seguinte: obrigaria a França, por exemplo, a comprar produtos na Inglaterra pelo preço natural, quando poderia talvez comprá-los por um preço natural muito mais baixo em outro país. O tratado provoca, portanto, uma desvantajosa distribuição do capital geral, que reflete principalmente no país que é obrigado pelo mesmo a comprar no mercado menos produtivo. Mas o tratado não proporciona nenhuma vantagem ao vendedor devido a qualquer eventual monopólio, porque a concorrência dos seus compatriotas o impede de vender seus produtos acima do preço natural pelo qual poderia vendê-los, quer os exportasse para a França, Espanha, Índias Ocidentais, quer os vendesse para o consumo interno.

Em que consistem então as vantagens do estabelecimento desse tratado? Consistem no seguinte: esses produtos não poderiam ser fabricados na Inglaterra para exportação, se esse país não gozasse do privilégio de abastecer com exclusividade o mercado em questão; porque a concorrência de um país onde o preço natural fosse mais baixo eliminaria para a Inglaterra qualquer possibilidade de vender essas mer-

181 *Ibid.*, cap. VI. p. 46. (N. da Ed. Inglesa.)

cadorias. Isso, no entanto, teria pouca importância se a Inglaterra tivesse a certeza de poder vender pelo mesmo montante outros produtos que fabricasse, seja ao mercado francês, seja a qualquer outro, com as mesmas vantagens. O objetivo da Inglaterra é, por exemplo, comprar uma quantidade de vinhos franceses no valor de 5 mil libras; por isso ela deseja vender produtos em qualquer outro mercado, de maneira a obter 5 mil libras. Se a França der à Inglaterra o monopólio do mercado de tecidos, esta última imediatamente lhe enviará tecidos para trocar pelo vinho. Mas, se o comércio for livre, a concorrência de outros países pode impedir que o preço natural dos tecidos na Inglaterra seja suficientemente baixo para permitir-lhe obter 5 mil libras pela venda dos tecidos e obter os lucros normais pelo emprego de seu capital. A indústria da Inglaterra deverá dedicar-se, então, a produzir qualquer outra mercadoria. Mas pode acontecer que nenhum dos seus produtos, de acordo com o valor atual do dinheiro, possa ser vendido ao preço natural dos demais países. Qual será a conclusão? Como os consumidores de vinho ingleses continuam dispostos a pagar 5 mil libras pelo seu vinho, deverão ser exportadas 5 mil libras em dinheiro para a França com esse fim. Essa exportação de dinheiro eleva o seu valor na Inglaterra e o reduz nos demais países, e o *preço natural* de todas as mercadorias produzidas pela indústria inglesa também diminuirá. O aumento do valor do dinheiro é a mesma coisa que a redução do preço das mercadorias. As mercadorias inglesas poderão agora ser exportadas para a obtenção das 5 mil libras, pois, com a diminuição de seu preço natural, elas podem manter concorrência com os produtos de outros países. No entanto, será necessário vender uma maior quantidade de mercadorias para a obtenção das 5 mil libras de que se necessita, as quais não permitirão adquirir a mesma quantidade de vinho, porque, enquanto a redução do dinheiro na Inglaterra reduziu o preço natural dos produtos, o aumento do dinheiro na França aumentou o preço natural dos produtos e do vinho na França. A Inglaterra importará então menos vinho em troca de suas mercadorias, quando o comércio for perfeitamente livre, do que quando ela for particularmente favorecida por tratados comerciais. A *taxa* de lucros, no entanto, não variará. O dinheiro terá seu valor relativo alterado nos dois países, e a vantagem obtida pela França consistirá na obtenção de uma maior quantidade de produtos ingleses, em troca de uma dada quantidade de produtos franceses, enquanto o prejuízo da Inglaterra consistirá na obtenção de uma quantidade inferior de produtos franceses em troca de um dada quantidade de produtos ingleses.

O comércio exterior, quaisquer que sejam as dificuldades relativas de produção em cada país e independentemente de ser livre, estimulado ou bloqueado, sempre continuará se realizando. Mas somente poderá ser regulado pela modificação do preço natural e não pela alteração do valor natural das mercadorias produzidas naqueles países, o que

só pode ocorrer alterando-se a distribuição dos metais preciosos. Essa explanação confirma o argumento que antes apresentei<sup>182</sup> de que não existe um imposto, um prêmio ou uma proibição às importações ou exportações de produtos que não determine uma distribuição diferente dos metais preciosos e que, portanto, não altere em todos os países o preço natural e o preço de mercado das mercadorias.

É evidente, portanto, que o comércio com uma colônia pode ser de tal maneira regulado que possa, ao mesmo tempo, ser menos benéfico para a colônia e mais vantajoso para a metrópole do que um comércio perfeitamente livre. Assim como é desvantajoso para um consumidor ser obrigado a comprar somente em determinada loja, também é desvantajoso para uma nação de consumidores ser obrigada a comprar somente de determinado país. Se a loja ou o país puderem fornecer pelo preço mais baixo os produtos demandados, então poderiam vendê-los sem necessidade de privilégio exclusivo; e, se não puderem vender mais barato que os demais, o interesse geral exigiria que eles não fossem estimulados a continuar em uma atividade em que não pudessem se desenvolver tão vantajosamente como os outros. A loja, ou o país vendedor, poderia perder pela mudança de atividade, mas o benefício geral jamais estaria mais bem protegido com a distribuição mais produtiva do capital nacional, isto é, pelo comércio universalmente livre.

O aumento do custo de produção de uma mercadoria, se se tratar de um gênero de primeira necessidade, não reduzirá necessariamente o seu consumo, pois, embora o poder aquisitivo dos consumidores se reduza com o aumento de qualquer mercadoria, eles poderão renunciar ao consumo de alguma outra mercadoria cujo custo de produção não aumentou. Nesse caso, a quantidade ofertada e a quantidade demandada serão as mesmas que anteriormente. Embora somente o custo de produção tenha aumentado, o preço também aumentará, e deverá mesmo aumentar para que os lucros do produtor da mercadoria que encareceu se mantenham no mesmo nível que os lucros obtidos em outras atividades.

Say reconhece que são os custos de produção o fundamento do preço, e mesmo assim, em várias passagens de seu livro, ele sustenta que o preço é regulado pela relação entre a oferta e a demanda. O verdadeiro e definitivo determinante do valor relativo de duas mercadorias é o seu custo de produção e não as respectivas quantidades que possam ser produzidas ou a concorrência entre os compradores.

De acordo com Adam Smith, sendo o comércio colonial inglês uma atividade na qual somente o capital inglês pode ser aplicado, provoca uma elevação da taxa de lucro de todas as outras atividades. E, como de acordo com ele, os lucros elevados, assim como os salários

182 V. *supra*, p. 74-75. (N. da Ed. Inglesa.)

elevados, elevam o preço das mercadorias, o monopólio do comércio colonial tem sido, segundo ele pensa, prejudicial para a metrópole, pois isso tem reduzido a sua capacidade de vender mercadorias manufaturadas tão barato como as vendem os demais países. Ele diz que

“em conseqüência do monopólio, o aumento do comércio colonial para a Grã-Bretanha foi menos a causa de uma ampliação do comércio que esta tinha anteriormente, do que uma total modificação na sua direção. Em segundo lugar, esse monopólio necessariamente contribuiu para que fosse mantida nos diversos ramos do comércio inglês uma taxa mais elevada do que naturalmente seria se todas as nações pudessem comerciar livremente com as colônias britânicas. Mas qualquer coisa que provoque uma elevação da taxa de lucro corrente em qualquer país necessariamente submete tal país a desvantagens absolutas e relativas em todos os ramos do comércio em que não possui nenhum monopólio. Submete esse país a uma desvantagem absoluta, porque em todos esses ramos do comércio, os comerciantes não podem obter esse lucro maior a não ser vendendo mais caro do que normalmente tanto os produtos que importam dos países estrangeiros para o seu país, como os produtos do seu próprio país que exportam para o exterior. É necessário que seu próprio país compre mais caro e venda mais caro, compre menos e venda menos e que desfrute menos e produza menos, diferentemente do que aconteceria em outras circunstâncias.

“Os nossos comerciantes reclamam freqüentemente dos salários elevados dos trabalhadores britânicos, atribuindo a isso a causa de que seus produtos manufaturados sejam vendidos por um preço muito baixo no exterior, mas silenciam sobre os elevados lucros do capital. Queixam-se dos ganhos extraordinários dos outros, mas nada dizem a respeito dos seus. No entanto, os elevados lucros dos capitais britânicos podem contribuir para aumentar o preço dos manufaturados britânicos em muitos casos, tanto ou talvez mais do que os elevados salários dos trabalhadores britânicos”.<sup>183</sup>

Admito que o monopólio do comércio com as colônias pode modificar a direção do capital e freqüentemente de maneira prejudicial. Mas, do que eu já disse a respeito dos lucros,<sup>184</sup> se perceberá que qualquer modificação de um comércio externo para outro ou do comércio interno para o externo não pode, na minha opinião, afetar a taxa de lucro. A perda resultante será a que acabo de descrever, pois haverá uma pior distribuição do capital geral e do trabalho e, portanto, se

183 *Op. cit.*, p. 99-100. (N. da Ed. Inglesa.)

184 *V. supra*, p. 69-70. (N. da Ed. Inglesa.)

produzirá menos. O preço natural das mercadorias aumentará e, portanto, embora o consumidor tenha a capacidade de comprar pelo mesmo valor em termos de dinheiro, ele obterá uma quantidade menor de mercadorias. E ocorrerá também que, mesmo que o monopólio tivesse o efeito de elevar os lucros, não provocaria a menor alteração dos preços, uma vez que estes não são regulados pelos salários nem pelos lucros.

O próprio Adam Smith parece concordar com essa opinião, quando diz que

“os preços das mercadorias ou o valor do ouro e da prata quando comparados com as mercadorias depende da relação entre a *quantidade de trabalho* que é necessária para colocar no mercado uma certa quantidade de ouro e prata e a quantidade que é necessária para colocar uma certa quantidade de qualquer outra espécie de produto?”<sup>185</sup>

Essa quantidade não sofrerá alteração, sejam os lucros elevados ou baixos, sejam os salários baixos ou elevados. Como podem então os preços aumentar por causa dos lucros elevados?

185 *Op. cit.*, Livro Segundo. Cap. II. v. I, p. 311-312. Essa passagem foi citada *supra*, p. 209, mas nenhuma dessas citações é literalmente exata. (N. da Ed. Inglesa.)



# CAPÍTULO XXVI

## Sobre o Rendimento Bruto e o Rendimento Líquido

Constantemente, Adam Smith destaca muito mais as vantagens que um país obtém de um rendimento bruto elevado do que aquelas decorrentes de um rendimento líquido elevado.

“Na medida em que uma parte maior do capital de um país for empregada na agricultura”, diz ele, “maior será a quantidade de trabalho produtivo que ele acionará dentro do país, assim como maior será o valor que seu emprego agregará ao produto anual da terra e do trabalho da comunidade. Depois da agricultura, o capital empregado nas manufaturas é o que aciona a maior quantidade de trabalho produtivo e agrega o maior valor ao produto anual. O capital empregado no comércio de exportação é o menos produtivo dos três.”<sup>186</sup> \*

Admitindo por um momento que isso fosse verdade, que vantagem teria um país pelo emprego de uma grande quantidade de trabalho produtivo se, utilizando essa quantidade ou uma menor, sua renda e lucros líquidos fossem os mesmos? A produção total da terra e do trabalho de um país divide-se em três partes: uma é destinada aos salários, outra aos lucros, e outra à renda. É somente das duas últimas partes

186 Say é da mesma opinião que Adam Smith: “O emprego mais produtivo do capital para o país em geral, depois daquele aplicado à terra, é o das manufaturas e do comércio interno, porque colocam em atividade uma indústria cujos lucros são obtidos no país, enquanto os capitais empregados no comércio externo tornam mais produtivas, sem qualquer distinção, a indústria e as terras de todos os países.

“O emprego de capital menos favorável para um país é constituído pelo transporte de produtos de um país estrangeiro para outro.” SAY. *Op. cit.*, v. II, p. 120.

*Op. cit.* Livro Segundo. Cap. V. v. I, p. 346. (N. da Ed. Inglesa.)

que pode ser feita qualquer dedução para impostos ou poupanças. A primeira parte, se não for muito elevada, constitui as despesas de produção necessárias.<sup>187</sup> Para um indivíduo com um capital de 20 mil libras e um lucro de 2 mil libras anuais, seria indiferente que o seu capital empregasse 100 ou 200 homens e que a sua produção fosse vendida por 10 mil ou 20 mil libras, desde que, em qualquer caso, os seus lucros não caíssem abaixo de 2 mil libras. O interesse real de um país não é o mesmo? Desde que o seu rendimento líquido real, sua renda e seus lucros sejam os mesmos, é indiferente que o país tenha 10 ou 12 milhões de habitantes. Sua capacidade para manter frotas e exércitos e todo tipo de trabalho improdutivo é proporcional ao seu rendimento líquido e não ao seu rendimento bruto. Se 5 milhões de homens pudessem produzir alimentos e roupas necessários a 10 milhões, o rendimento líquido seria equivalente a alimentos e roupas para 5 milhões. Teria alguma vantagem para o país que, para produzir o mesmo rendimento líquido, fossem necessários 7 milhões, isto é, que 7 milhões devessem ser empregados para produzir alimentos e roupas suficientes para 12 milhões? O rendimento líquido continuaria sendo alimentos e roupas para 5 milhões. O emprego de um número maior de homens não permitiria nem incorporar um homem a mais no Exército ou na Marinha, nem contribuir com um guinéu para os impostos.

Não é com base em qualquer suposta vantagem decorrente de uma grande população ou da facilidade que um número maior de seres humanos pode desfrutar, que Adam Smith dá preferência pelo emprego do capital que aciona a maior quantidade de trabalho, mas baseando-se expressamente no aumento do poder da nação,<sup>188</sup> porque ele afirma que

“a riqueza e o poder de toda a nação, na medida em que o poder depende da riqueza, devem ser sempre proporcionais ao valor de sua produção anual, a qual constitui o fundo com os quais são pagos, em última análise, todos os impostos”.<sup>189</sup>

É evidente, no entanto, que a capacidade para pagar impostos é proporcional ao rendimento líquido e não ao rendimento bruto.

Na distribuição das atividades entre todos os países, o capital das nações mais pobres será naturalmente empregado naquelas atividades que permitem manter uma grande quantidade de mão-de-obra nacional, porque nesses países os alimentos e os bens de primeira

187 Talvez a expressão seja um pouco exagerada, pois geralmente concede-se ao trabalhador, sob a denominação de salário, mais do que as despesas de produção absolutamente necessárias. Nesse caso, uma parte do produto líquido de um país é recebida pelo trabalhador, e pode ser poupada ou gasta por ele, ou capacitá-lo para contribuir com a defesa do país.

188 Say não me entendeu em absoluto, uma vez que supõe que menosprezei por completo a felicidade de tantos seres humanos. Creio que o texto mostra suficientemente que limitei minhas observações aos fundamentos específicos nos quais Smith se apoiou.

189 *Op. cit.* Livro Segundo. Cap. V. v. I, p. 351. (N. da Ed. Inglesa.)

necessidade para uma população em crescimento são facilmente obtidos. Nos países ricos, ao contrário, onde a alimentação é cara, o capital naturalmente fluirá, se o comércio for livre, para aquelas atividades que exigem o sustento de um menor número de trabalhadores dentro do país, tais como os transportes, o comércio exterior com países distantes, os ramos industriais que exigem equipamentos dispendiosos e as atividades nas quais os lucros são proporcionais ao capital e não à quantidade de mão-de-obra empregada.<sup>190</sup>

Embora eu admita que, dada a natureza da renda, um determinado capital empregado na agricultura, em qualquer terra, exceto nas cultivadas por último, aciona uma maior quantidade de trabalho do que um capital igual empregado nas manufaturas e no comércio, no entanto, não posso admitir que exista alguma diferença na quantidade de trabalho empregado por um capital aplicado no comércio interno e por outro do mesmo montante empregado no comércio externo.

“O capital empregado para enviar a Londres manufaturados escoceses e retornar com trigo e manufaturados ingleses para Edimburgo”, diz Adam Smith, “substitui necessariamente, em cada uma dessas operações, os dois capitais britânicos que estariam aplicados na agricultura e nas manufaturas da Grã-Bretanha.

“O capital empregado na compra de produtos estrangeiros para o consumo interno, quando essa compra é realizada com o produto da indústria nacional, substitui também, em cada operação dessa espécie, dois capitais distintos; mas somente um deles é empregado para fomentar a indústria nacional. O capital empregado para enviar produtos britânicos para Portugal e trazer produtos portugueses para a Grã-Bretanha substitui, em cada uma dessas operações, apenas um capital britânico, pois o outro é português. Assim sendo, embora os retornos do capital empregado no comércio externo de consumo sejam tão rápidos como no comércio interno, esse capital somente proporcionaria a metade do estímulo à indústria ou ao trabalho produtivo do país.”<sup>191</sup>

Esse argumento me parece falacioso, pois, embora fossem empregados dois capitais, um português e outro inglês, como supõe Smith, o comércio externo ainda empregaria um capital duas vezes maior do que seria empregado no comércio interno. Supondo que a Escócia em-

190 "Felizmente a ordem natural das coisas transfere capitais não para aquelas atividades nas quais os maiores lucros são obtidos, mas para aquelas em que sua ação é mais lucrativa para a comunidade." v. II, p. 122. Say não nos diz quais são as atividades que, sendo as mais lucrativas para um indivíduo, não o seriam para o Estado. Se os países com capitais escassos, mas com terras férteis em abundância, demoram em engajar-se no comércio externo, é porque tal atividade é menos lucrativa para os indivíduos e, portanto, menos lucrativa também para o Estado.

191 *Op. cit.* Livro Segundo. Cap. V. v. I, p. 348. (N. da Ed. Inglesa.)

pregue um capital de 1 000 libras na fabricação do linho, o qual é trocado pelo produto de idêntico capital empregado na Inglaterra para a produção de seda, serão empregadas pelos dois países 2 mil libras e uma proporcional quantidade de trabalho. Supondo agora que a Inglaterra descubra que pode importar mais linho da Alemanha, em troca das sedas que ela antes exportava para a Escócia, e que a Escócia descubra que poderia obter mais seda da França em troca de seu linho do que anteriormente obtinha da Inglaterra — a Inglaterra e a Escócia não cessarão imediatamente o seu comércio recíproco, e não ocorrerá que o comércio interno de consumo seja modificado por um comércio externo de consumo? Mas, embora dois capitais adicionais participem nesse comércio — o capital da Alemanha e da França —, não continuará sendo aplicado o mesmo montante de capital inglês e escocês, e não se acionará a mesma quantidade de mão-de-obra como quando tais capitais eram empregados no comércio interno?

## CAPÍTULO XXVII

### Sobre a Moeda e os Bancos

**J**á se escreveu tanto sobre a moeda que, entre os indivíduos que tratam dessa questão, ninguém, a não ser que tenha preconceitos, ignora seus verdadeiros princípios. Assim sendo, limitar-me-ei a uma breve exposição de algumas das leis gerais que regulam sua quantidade e seu valor.

O ouro e a prata, como todas as outras mercadorias, somente têm valor na proporção da quantidade de trabalho para a sua produção e sua colocação no mercado. O ouro é cerca de quinze vezes mais caro do que a prata, não porque exista uma grande demanda por ele ou porque a oferta de prata seja quinze vezes maior do que a de ouro, mas somente porque é necessária uma quantidade de trabalho quinze vezes maior para produzir uma dada quantidade daquele metal.

A quantidade de dinheiro que pode ser utilizada em um país depende do seu valor: se somente o ouro fosse empregado para a circulação de mercadorias, seria necessário determinada quantidade, da qual apenas 1/15 bastaria, se a prata fosse utilizada com o mesmo fim. O dinheiro em circulação jamais pode ser tão abundante que se torne excessivo, pois, ao diminuir seu valor, na mesma proporção aumenta sua quantidade, e, ao aumentar seu valor, diminui sua quantidade.

Enquanto o Estado cunhar moeda e não cobrar nenhum direito pela cunhagem, a moeda terá o mesmo valor que qualquer outra peça do mesmo metal que tenha o mesmo peso e a mesma pureza. Mas, se o Estado cobrar o direito pela cunhagem, a peça de dinheiro cunhada excederá em geral o valor do pedaço de metal não cunhado, no montante desse direito, pois, para ser produzida, exigirá mais trabalho ou, o que é o mesmo, exigirá o valor do produto de uma maior quantidade de trabalho.

Enquanto somente o Estado cunhar moedas, não pode haver li-

mite algum para esses direitos sobre cunhagem, porque, ao restringir-se a quantidade de moeda, seu valor pode elevar-se indefinidamente.

É com base nesse princípio que o papel-moeda circula. Todos os encargos para a sua emissão podem ser considerados direitos sobre cunhagem. Embora o papel-moeda não tenha valor intrínseco, na medida em que se limita sua quantidade, seu valor de troca pode igualar-se ao valor de uma moeda com a mesma denominação, ou de um lingote do mesmo metal que a moeda. Também, de acordo com o mesmo princípio, isto é, limitando-se a sua quantidade, uma moeda adulterada circularia com o mesmo valor que teria se o seu peso e pureza fossem os estabelecidos por lei, e não com o valor da quantidade do metal nela realmente contido. Na história da cunhagem de moedas na Inglaterra verifica-se, de acordo com o anterior, que a moeda nunca era depreciada na mesma proporção em que era adulterada. A razão disso é que sua quantidade nunca aumentou em proporção à redução de seu valor intrínseco.<sup>192</sup>

O ponto mais importante na emissão de papel-moeda consiste na exata compreensão dos efeitos resultantes do princípio da limitação da quantidade. Dentro de cinquenta anos dificilmente alguém acreditará que diretores de bancos e ministros defendiam seriamente em nossos dias, tanto no Parlamento como perante as comissões parlamentares, que a emissão de notas pelo Banco da Inglaterra, que não permitia aos seus detentores a possibilidade de exigirem a sua conversão em dinheiro metálico ou em lingotes, não tinha nem poderia ter nenhum efeito sobre os preços das mercadorias, dos lingotes ou das moedas estrangeiras.

Depois do estabelecimento dos bancos, o Estado deixou de ter o poder exclusivo de cunhar ou emitir moeda. O numerário tanto pode aumentar com papel-moeda como com moeda metálica. Assim, se o Estado quisesse desvalorizar a sua moeda e limitar a sua quantidade, não poderia sustentar o seu valor porque os bancos teriam o mesmo poder que o Estado de aumentar a quantidade de dinheiro em circulação.

De acordo com esses princípios se conclui que não é necessário que o papel-moeda seja pagável em espécie para garantir o seu valor; basta que a sua quantidade seja regulada de acordo com o valor do metal adotado como padrão monetário. Se o padrão fosse o ouro de determinado peso e pureza, a quantidade de papel-moeda poderia ser aumentada sempre que o valor do ouro diminuísse, ou, o que é a mesma coisa, quanto a seus efeitos, sempre que o preço dos produtos aumentasse.

“Uma excessiva emissão de papel-moeda pelo Banco da Inglaterra”, diz Adam Smith, “cujo excedente retornava continuamente

192 Tudo o que for dito a respeito das moedas de ouro é igualmente aplicável às moedas de prata, sendo desnecessário, portanto, mencionar ambas sempre que aparecerem.

para ser trocado por ouro e prata, obrigou a instituição durante muitos anos a cunhar moedas de ouro no valor de 800 mil a 1 milhão de libras por ano, ou uma média de 850 mil libras. Devido a essa volumosa cunhagem e em consequência da desvalorização e do aviltamento sofridos pelas moedas de ouro nos últimos anos, o Banco foi freqüentemente obrigado a comprar lingotes ao preço elevado de 4 libras por onça, os quais transformava imediatamente em moedas de £ 3 17 s. 10 1/2 d. a onça, perdendo dessa maneira entre 2 1/2 a 3% na cunhagem de uma soma tão elevada. Portanto, embora o Banco não pagasse nenhum direito sobre cunhagem e embora na realidade o Governo pagasse essas despesas, essa liberalidade do Governo não cobria todas as despesas do Banco.”<sup>193</sup>

De acordo com o princípio antes enunciado, parece-me claro que ao não colocar de novo em circulação o papel-moeda que entrava dessa forma no Banco, o valor de todo o numerário, tanto das moedas adulteradas com o das moedas de ouro novas, deveria ser aumentado, quando toda a demanda sobre o Banco houvesse cessado.

Buchanan, no entanto, não é dessa opinião, uma vez que assinala

“que a grande despesa que o Banco naquela época tinha que enfrentar era ocasionada, não como Smith parecia imaginar, por uma excessiva emissão de papel-moeda, mas pela condição de aviltamento da moeda e o consequente alto preço do lingote. Devemos observar que, não tendo o Banco outro meio de obter guinéus<sup>194</sup> a não ser enviando lingotes para serem cunhados na Casa da Moeda, era sempre obrigado a emitir guinéus novos em troca do papel-moeda que retornava. E quando, de maneira generalizada, faltava peso ao dinheiro metálico e o preço dos lingotes era proporcionalmente elevado, era lucrativo retirar do Banco esses guinéus pesados em troca do papel-moeda, convertê-los em lingotes e vendê-los com lucro por papel-moeda emitido pelo Banco, para retornar outra vez este último ao Banco, em troca de novos guinéus, os quais voltavam outra vez a serem fundidos e vendidos. O Banco da Inglaterra estará sempre exposto a essa contínua sangria enquanto a moeda metálica for deficiente em peso, uma vez que se obterá um lucro fácil e certo com a troca constante de papel-moeda por espécie. Contudo, devemos assinalar que, quaisquer que fossem os inconvenientes e as despesas suportadas pelo Banco com a sangria da moeda metálica, nunca foi cogitado como neces-

193 *Op. cit.*, Livro Segundo. Cap. II. v. I, p. 285. (N. da Ed. Inglesa.)

194 O guinéu era uma moeda de ouro inglesa emitida entre 1663 e 1813; em 1717 o seu valor foi fixado em 21 xelins, sendo, portanto, ligeiramente maior do que uma libra. (N. do T.)

sário suspender a obrigação de converter as notas bancárias em dinheiro metálico".<sup>195</sup>

Certamente Buchanan pensa que todo o dinheiro em circulação deve necessariamente diminuir até o nível do valor das moedas adulteradas; mas, na medida em que diminui a quantidade de numerário, aquilo que permanece pode aumentar até o valor das melhores moedas.

Smith parece ter esquecido seu próprio princípio, na argumentação sobre a moeda colonial. Em vez de atribuir a depreciação desse papel à sua excessiva abundância, ele pergunta — admitindo que os títulos coloniais fossem totalmente seguros — se 100 libras, pagáveis dentro de 15 anos, não teriam o mesmo valor que 100 libras pagáveis imediatamente?<sup>196</sup> Respondo que sim, se o papel-moeda não for muito abundante.

A experiência, no entanto, mostra que sempre que um Estado ou um Banco tiveram poder ilimitado de emitir papel-moeda, abusaram desse poder: portanto, em todos os Estados é necessário que exista um freio e um controle sobre a emissão de papel-moeda, e nada parece mais adequado para esse propósito do que obrigar os emissores de papel-moeda a converter suas notas em ouro cunhado ou em lingotes.

["Garantir o público<sup>197</sup> contra quaisquer variações no valor da moeda além daquelas que o próprio padrão monetário está sujeito, e ao mesmo tempo efetuar a circulação com os meios menos dispendiosos, é atingir o estado mais perfeito que o sistema monetário pode alcançar. Todas essas vantagens poderiam ser obtidas obrigando o Banco a entregar o ouro e a prata não cunhados com os padrões e preços da Casa da Moeda em troca de suas notas, em vez de entregar guinéus. Por esse meio o papel-moeda nunca cairia abaixo do valor do lingote sem provocar uma redução na sua quantidade. Para evitar a elevação do papel-moeda acima do valor do lingote, o Banco também seria obrigado a entregar o papel-moeda em troca do ouro-padrão ao preço de £ 3 17 s. a onça. Para não criar muitos problemas para o Banco, a quantidade de ouro que se trocaria por papel-moeda ao preço estabelecido pela Casa da Moeda de £ 3 17 s. 10 1/2 d., ou a quantidade a ser vendida ao Banco a £ 3 17 s. nunca poderia ser inferior a 20 onças. Em outras palavras, o Banco seria obrigado a comprar qualquer quantidade de ouro que lhe fosse oferecida (não inferior a 20 onças) a £ 3 17 s.<sup>198</sup> a onça, e a vender qualquer

195 *Op. cit.*, v. I, p. 477-478, nota. (N. da Ed. Inglesa.)

196 *Op. cit.*, Livro Segundo. Cap. II. v. I, p. 309. (N. da Ed. Inglesa.)

197 Esse parágrafo e os seguintes, até fechar o colchete, foram extraídos de um folheto intitulado "Proposals for an Economical and Secure Currency", publicado pelo autor em 1816.

198 O preço de £ 3 17 s. aqui mencionado é naturalmente um preço arbitrário. Existirão pro-



quantidade procurada a £ 3 17 s. 10 1/2 d. Enquanto eles tiverem a capacidade de regular o papel-moeda, não haverá a possibilidade de ocorrer qualquer inconveniente para eles devido a essa regulamentação.

“A mais completa liberdade deveria, ao mesmo tempo, ser dada para a importação ou exportação de qualquer espécie de lingotes. Essas transações com lingotes seriam raras, se o Banco regulasse os seus empréstimos e emissões de papel-moeda pelo critério que freqüentemente tenho mencionado, isto é, o preço do padrão metálico, sem levar em consideração a quantidade total de papel-moeda em circulação.

“O objetivo que tenho em vista seria em grande medida atingido se o Banco fosse obrigado a entregar lingotes não cunhados em troca de suas notas ao preço e padrão de qualidade estabelecidos pela Casa da Moeda, embora não fosse obrigado a comprar qualquer quantidade de lingotes que lhe fosse oferecida a preços a serem fixados, especialmente se a Casa da Moeda permanecesse aberta ao público para cunhagem de dinheiro: pois essa norma é meramente sugerida para evitar que o valor do dinheiro se desvie do valor do lingote mais do que a pequena diferença entre os preços a que o Banco poderia comprar e vender, o que significaria aproximar-se daquela uniformidade no seu valor que se reputa tão desejável.

“Se o Banco da Inglaterra limitasse arbitrariamente a quantidade de papel-moeda, o valor deste aumentaria e o ouro poderia apresentar uma queda abaixo dos limites a que propus que o Banco deva comprá-lo. Nesse caso, o ouro poderia ser levado à Casa da Moeda, e o dinheiro dele resultante, sendo incorporado ao numerário em circulação, teria o efeito de rebaixar o seu valor, fazendo-o outra vez equiparar-se ao padrão. Mas isso somente se realizaria da forma mais segura, econômica e rápida por meio do processo que propus, e contra o qual o Banco não poderia opor objeção alguma, uma vez que o seu interesse é lançar em circulação o papel-moeda, e não obrigar os outros a realizar o mesmo com o dinheiro metálico.

“Nesse sistema e com o numerário regulado dessa forma, o Banco nunca se encontraria em situações embaraçosas, a não ser naquelas situações extraordinárias, quando o país entra em pânico e quando todos desejam possuir metais preciosos como o meio mais conveniente de converter em dinheiro ou ocultar suas

vavelmente boas razões para fixá-lo um pouco acima ou um pouco abaixo. Ao dizer £ 3 17 s., só pretendo elucidar o princípio. O preço deveria ser fixado de maneira que fosse mais interessante ao vendedor de ouro vendê-lo ao Banco do que levá-lo à Casa da Moeda para ser cunhado. A mesma observação se aplica para a quantidade mencionada de 20 onças. Poderiam existir boas razões para fixá-las em 10 ou 30.

propriedades. Contra tais pânicos os Bancos não têm defesa alguma, *seja qual for o sistema*. Sua própria natureza os torna sujeitos a isso, pois em um banco ou em um país jamais pode existir tanto dinheiro metálico ou lingotes quanto a quantidade que os indivíduos ricos desse país têm o direito de exigir. Se todos os clientes de um Banco retirassem seus depósitos num mesmo dia, a quantidade de papel-moeda em circulação, multiplicada várias vezes, seria insuficiente para satisfazer a demanda. Foi um pânico desse tipo que originou a crise de 1797, e não, como se supôs, os grandes empréstimos que o Banco concedeu na época ao Governo. Nem o Banco nem o Governo foram responsáveis na época pelo que aconteceu. O contágio dos infundados temores da parte mais receosa da comunidade foi o que ocasionou a corrida aos bancos, o que teria igualmente acontecido se estes não tivessem concedido empréstimo algum ao Governo e possuíssem o dobro do seu capital atual. Se o Banco da Inglaterra tivesse continuado a pagar em dinheiro metálico, o pânico provavelmente teria cessado antes que este último se esgotasse.

“Conhecida a opinião dos diretores do Banco da Inglaterra quanto às regras de emissão de papel-moeda, podemos dizer que eles usaram os seus poderes sem grandes imprudências. É evidente que seguiram seus próprios princípios com extrema cautela. De acordo com a lei atual, eles podem aumentar ou diminuir a circulação monetária no grau que lhes pareça adequado, sem controle de espécie alguma, poder que não se deveria confiar nem ao próprio Estado, nem a ninguém de dentro dele, pois não pode existir nenhuma segurança de invariabilidade do valor da moeda quando seu aumento ou diminuição depende unicamente da vontade de quem emite. Que o Banco da Inglaterra tenha o poder de reduzir a circulação monetária aos limites mais estreitos, ninguém poderá negar, mesmo aqueles que concordam que os diretores não têm o poder de aumentar indefinidamente a quantidade de dinheiro em circulação. Embora eu esteja totalmente convencido de que é tanto contra os interesses como contra os desejos do Banco exercer esse poder em detrimento do público, no entanto, quando considero as nefastas conseqüências que podem advir de uma súbita e considerável redução da circulação monetária, assim como de um grande aumento da mesma, não posso senão lamentar a facilidade com que o Estado proporcionou ao Banco tão formidável prerrogativa.

“Os inconvenientes que os bancos provinciais tinham de suportar antes das restrições de pagamentos em dinheiro metálico devem ter sido, por vezes, consideráveis. Em todos os momentos de inquietação ou de expectativa de inquietação, eles tinham certamente a necessidade de abastecer-se com guinéus, como pre-

caução contra qualquer possível exigência. Nessas ocasiões, os guinéus eram obtidos no Banco da Inglaterra em troca das notas maiores e depois transportados para o banco provincial, por sua conta e risco, por algum agente de confiança. Depois de realizarem as funções às quais estavam destinados, retornavam outra vez a Londres e o mais provável é que regressassem aos cofres do Banco da Inglaterra, desde que não houvessem sofrido uma tal quebra de peso que o seu valor caísse abaixo do padrão legal.

“Se fosse adotado o plano que acabo de propor de trocar as notas bancárias por lingotes, seria necessário estender o mesmo privilégio aos bancos provinciais ou transformar as notas bancárias em moeda legal, o que, neste último caso, não implicaria em nenhuma modificação da lei que rege os bancos provinciais, pois estes seriam obrigados, exatamente como acontece hoje em dia, a resgatar suas notas, quando isso fosse exigido, em notas do Banco da Inglaterra.

“A poupança resultante seria considerável, pois se evitaria a quebra de peso dos guinéus devido ao desgaste a que se submetem nas repetidas viagens, assim como as despesas de transporte. Mas, sem dúvida, a maior vantagem resultaria da oferta permanente de meios de circulação tanto na província como em Londres, e, no que se refere aos pagamentos menores, seriam realizados com um meio muito barato — o papel-moeda —, em lugar de um meio muito caro como o ouro, capacitando portanto o país para obter todos os lucros que podem ser obtidos pelo emprego de um capital nesse montante. Certamente não haveria justificativa para rechaçar uma vantagem tão evidente, a não ser que se apontasse algum inconveniente específico decorrente da utilização do meio menos dispendioso.”]

A moeda encontra-se no seu mais perfeito estado quando é constituída totalmente de papel-moeda, mas papel-moeda de valor equivalente ao ouro que ela expressamente representa. A utilização de papel-moeda em lugar de ouro substitui o meio mais caro, e possibilita ao país, sem prejuízo para ninguém, trocar todo o ouro que antes utilizava com este fim por matérias-primas, utensílios e alimentos, com os quais aumenta sua riqueza e suas satisfações.

Do ponto de vista do interesse nacional, é indiferente que o Estado ou um banco seja encarregado da emissão de papel-moeda, desde que esta seja corretamente executada. O resultado, em geral, será igualmente a produção de riquezas, quer a fonte emissora seja um ou outro. Mas não será assim em relação aos interesses particulares. Em um país onde a taxa de juro de mercado é de 7% ao ano, e onde o Estado necessita realizar despesas especiais de 70 mil libras anuais, é uma questão importante para os indivíduos desse país saber se deverão ser

tributados para pagar essa soma, ou se essas 70 mil libras podem ser obtidas sem a necessidade do pagamento de impostos. Suponhamos que fosse necessário 1 milhão em dinheiro para organizar uma expedição. Se o Estado emitisse 1 milhão em papel-moeda e retirasse de circulação 1 milhão em dinheiro metálico, a expedição seria organizada sem nenhum custo para a população. Mas, se um banco emitisse 1 milhão em papel-moeda e o emprestasse ao Governo a 7%, retirando assim de circulação 1 milhão em dinheiro metálico, o país teria que pagar um imposto permanente de 70 mil libras anuais. A população pagaria o imposto, o banco o receberia e a sociedade permaneceria tão rica quanto antes. A expedição teria sido realmente financiada pelo aperfeiçoamento de nosso sistema, tornando produtivo um capital no valor de um milhão — convertendo-o em mercadorias — em vez de mantê-lo improdutivo sob a forma de dinheiro metálico. Mas a vantagem seria sempre daqueles que emitem o papel-moeda, e como o Estado representa o povo, este último teria evitado o imposto se o referido milhão tivesse sido emitido pelo Estado e não pelo Banco.

Já observei que, se houvesse total certeza de que não se abusaria do poder de emitir papel-moeda, não haveria interesse algum para a riqueza nacional em saber quem teria tal poder. E, como acabei de mostrar, a população teria um interesse direto em que a fonte emissora fosse o Estado, e não uma companhia de comerciantes ou banqueiros. O perigo, no entanto, é que se abusaria mais desse poder se estivesse nas mãos do Governo do que nas mãos de uma sociedade bancária. Uma companhia, como se sabe, está mais sob o controle das leis, e embora possa estar interessada em ampliar as emissões para além dos limites aconselhados pela prudência, será refreada e moderada pelo poder que os indivíduos teriam de converter papel-moeda em lingotes ou dinheiro metálico. Há quem argumente que, se o Governo tivesse o privilégio de emitir dinheiro, deixaria em pouco tempo de respeitar esses limites, sacrificando a segurança futura aos interesses presentes, e que, portanto, alegando motivos de urgência, se livraria de qualquer obstáculo que controlasse o montante de suas emissões de papel-moeda.

Diante de um Governo arbitrário, essa objeção teria grande força. Mas, num país livre, dotado de uma legislação esclarecida, o poder de emitir papel-moeda, com as necessárias restrições de conversibilidade à disposição de seus possuidores, poderia ser entregue com confiança nas mãos de delegados indicados especialmente para esse fim e que poderiam atuar de forma totalmente independente do controle dos ministros.

O fundo de amortização é administrado por delegados responsáveis apenas perante o Parlamento, e o investimento do dinheiro colocado sob sua guarda é feito com a maior regularidade. Quais as razões para duvidar de que as emissões de papel-moeda não poderiam ser reguladas com idêntica fidelidade, se confiadas a uma administração similar?

Alguém poderia argumentar que o Estado e, portanto, os contri-

buintes obteriam vantagens evidentes com este processo de emissão de papel-moeda, pois uma parte da dívida nacional em relação à qual o contribuinte pagaria juros seria convertida numa dívida não passível de juros; contudo, isso seria desvantajoso para o comércio, na medida em que impediria que os comerciantes obtivessem dinheiro emprestado e descontassem suas letras, o que constitui em parte o método pelo qual o papel-moeda é emitido.

Isso, no entanto, supõe que não se poderia obter dinheiro emprestado se o Banco não o emprestasse, e que as taxas de juros e de lucros de mercado dependem do montante das emissões de dinheiro e do meio que é utilizado para realizá-las. Mas como não faltariam tecidos, vinhos ou quaisquer outras mercadorias ao país que dispusesse dos recursos para comprá-los, da mesma maneira não haveria também escassez na oferta de empréstimos, se os tomadores oferecessem boas garantias e estivessem dispostos a pagar a taxa de juros de mercado.

Em outra parte desta obra,<sup>199</sup> tentei demonstrar que o valor real de uma mercadoria é regulado não por vantagens acidentais que possam ter alguns produtores, mas pelas reais dificuldades encontradas pelo produtor menos favorecido. O mesmo acontece em relação à taxa de juros do dinheiro: ela não é regulada pela taxa à qual o Banco empresta, seja esta 5, 4 ou 3%, mas pela taxa de lucros que pode ser obtida pelo emprego de capital, e a qual é totalmente independente da quantidade ou do valor do dinheiro. Se um banco emprestar 1 milhão, 10 milhões ou 100 milhões, isso não alteraria permanentemente a taxa de juro de mercado, só alteraria o valor do dinheiro que dessa forma é emitido. Em um caso poderá ser necessário 10 ou 20 vezes mais dinheiro para realizar os mesmos negócios que em outro. As solicitações de dinheiro aos bancos dependem, portanto, da comparação entre a taxa de lucros que pode ser obtida com o seu emprego e a taxa a que os bancos estão dispostos a emprestá-lo. Se cobram menos do que a taxa de juros de mercado, poderão emprestar qualquer quantia; se cobram mais do que essa taxa, ninguém, a não ser pródigos e dissipadores, tomaria tais empréstimos. É por isso que geralmente, quando a taxa de juros de mercado é superior a 5%, que é a taxa de empréstimo do Banco, os pedidos de desconto se avolumam e, ao contrário, quando a taxa de mercado, mesmo temporariamente, é inferior a 5%, os empregados do setor de descontos não têm o que fazer.

A razão de se afirmar que, durante os últimos 20 anos, o Banco ajudou tanto o comércio emprestando dinheiro aos comerciantes, baseia-se em que, durante todo esse período, ele emprestou dinheiro a uma taxa de juros inferior à de mercado, ou melhor, abaixo da taxa à qual os comerciantes teriam que tomar empréstimos de outros; mas,

199 V. *supra*, p. 37. (N. da Ed. Inglesa.)

creio que isso mais me parece uma objeção contra a sua existência do que um argumento a seu favor.

Como se consideraria um estabelecimento que abastecesse regularmente a metade dos fabricantes de tecidos de lã a um preço inferior ao do mercado? Que benefício traria isso para a comunidade? Não ampliaria o nosso comércio, porque a lã seria da mesma maneira comprada se pedissem por ela o preço de mercado. Não provocaria uma queda do preço dos tecidos para os consumidores, pois esse preço, como já tive oportunidade de assinalar, seria determinado pelos custos de sua produção para os fabricantes menos favorecidos. O único efeito, portanto, seria inchar os lucros de uma parte dos fabricantes de tecidos de lã para além da taxa geral e normal de lucros. Esse estabelecimento seria privado de uma parte dos lucros a que faz jus, e uma parcela da sociedade seria beneficiada nesse mesmo montante. Isso é exatamente o que acontece com os nossos estabelecimentos bancários. A lei fixa uma taxa de juros inferior àquela com que se pode obter empréstimos no mercado e os Bancos são obrigados a emprestar a essa taxa, ou então a não conceder empréstimos. De acordo com a natureza dos estabelecimentos bancários, eles possuem fundos consideráveis que só podem ser utilizados dessa forma, e uma parte dos comerciantes do país são favorecidos injustamente e, para o país, prejudicialmente, na medida em que podem dispor de um meio de pagamento a um custo menor do que aqueles que dependem unicamente do preço de mercado.

A totalidade dos negócios que o conjunto da sociedade pode realizar depende do montante de seu capital, isto é, de suas matérias-primas, máquinas, produtos alimentícios, navios etc. empregados na produção. Depois de se estabelecer um papel-moeda devidamente regulamentado, o capital não pode aumentar ou diminuir com as operações bancárias. Então, se coubesse ao Estado o poder de emitir papel-moeda, embora nunca descontasse uma letra ou emprestasse um xelim ao público, não aconteceria alteração alguma no montante dos negócios, pois teríamos a mesma quantidade de matérias-primas, máquinas, produtos alimentícios e navios. E é também provável que o mesmo montante de dinheiro fosse emprestado, nem sempre a 5%, que é a taxa fixada por lei, quando esta fosse inferior à taxa de mercado, mas a 6%, 7% ou 8% resultantes da livre concorrência entre emprestadores e tomadores de empréstimos.

Adam Smith se refere<sup>200</sup> às vantagens que os comerciantes escoceses desfrutavam em relação aos ingleses, resultantes da melhor adaptação às necessidades do comércio do sistema de contas correntes. Essas contas correntes são créditos concedidos pelos bancos escoceses a seus clientes, além das letras que lhes descontam. Mas, na medida em que

200 *Op. cit.*, Livro Segundo. Cap. II. v. I, p. 280-283. (N. da Ed. Inglesa.)

o banqueiro, por um lado, empresta e lança dinheiro em circulação, por outro vê-se na impossibilidade de emitir igual montante, sendo, portanto, difícil perceber no que consiste essa vantagem. Se o total da circulação comportar apenas 1 milhão em papel-moeda, somente 1 milhão circulará. E não fará muita diferença para banqueiros e comerciantes que tal soma seja emitida através do desconto de letras, ou que uma parte seja assim emitida e a outra através das contas correntes.

Talvez seja necessário dizer algumas palavras sobre a questão dos dois metais, o ouro e a prata, utilizados como moeda, principalmente porque tal questão parece ter confundido, no espírito de muita gente, os princípios claros e simples da moeda.

“Na Inglaterra”, diz Smith, “o ouro não era considerado moeda legal por muito tempo depois de ter começado a cunhagem. A proporção entre o valor das moedas de ouro e de prata não era fixada por nenhuma lei ou decreto, mas estabelecida pelo mercado. Se um devedor quisesse pagar em ouro, o credor poderia rejeitar tal pagamento ou aceitar com base num valor do ouro estabelecido entre ele e o devedor.”<sup>201</sup>

Nessas condições, é evidente que um guinéu poderia alcançar ocasionalmente 22 xelins ou mais, como também 18 xelins ou menos, o que dependeria totalmente da alteração no valor relativo de mercado do ouro e da prata. Da mesma forma, todas as variações no valor do ouro, assim como no valor da prata, seriam calculadas em moedas de ouro, e poderia parecer que a prata fosse invariável, e que somente o ouro estivesse sujeito a aumentar e diminuir de valor. Assim, embora o valor de um guinéu aumentasse para 22 xelins em vez de 18 xelins, o ouro poderia não ter variado de valor, sendo a diferença totalmente limitada à prata e, portanto, 22 xelins poderiam não valer mais do que valiam 18 s. anteriormente. E, ao contrário, toda essa variação poderia ser devida ao ouro: um guinéu, que antes valia 18 xelins, poderia aumentar de valor até alcançar 22 xelins.

Se supuséssemos agora que as moedas de prata fossem adulteradas e que, ao mesmo tempo, sua quantidade aumentasse, um guinéu poderia passar a valer 30 xelins porque a prata contida nesses 30 xelins de moeda adulterada poderia não valer mais do que o ouro contido em 1 guinéu. Restabelecendo-se o valor primitivo das moedas de prata, estas aumentariam de valor, mas seria como se o ouro diminuísse, porque um guinéu teria provavelmente o mesmo valor que 21 desses legítimos xelins.

Mas, se o ouro se tornasse também um meio de pagamento legal e todo devedor tivesse a liberdade de saldar dívidas de 21 libras pagando

201 *Op. cit.*, Livro Primeiro. Cap. V. v. I, p. 41. (N. da Ed. Inglesa.)

420 xelins ou 20 guinéus, ele pagaria de uma ou outra maneira, escolhendo a forma mais barata de saldar a dívida. Se com 5 *quarters* de trigo ele pudesse obter tanto ouro em lingotes quanto o ouro cunhado contido em 20 guinéus, e se a mesma quantidade de trigo pudesse render tanta prata quanto a prata cunhada contida em 430 xelins, ele preferiria liquidar a sua dívida com prata, pois assim ganharia 10 xelins. Mas se, ao contrário, ele pudesse obter com esse trigo tanto ouro quanto o contido em 20 1/2 guinéus e somente a prata contida em 420 xelins, ele preferiria evidentemente liquidar sua dívida com ouro. Se a quantidade de ouro que ele pudesse obter permitisse cunhar apenas 20 guinéus e a prata obtida da mesma forma permitisse cunhar 420 xelins, seria totalmente indiferente para ele saldar a dívida com moedas de prata ou de ouro. Portanto, isso não é um fato casual; não é porque o ouro é mais apropriado para tornar-se o meio de circulação de um país rico que ele será sempre preferido para o pagamento de dívidas, mas simplesmente porque é de interesse do vendedor pagar assim suas dívidas.

Durante um longo período anterior a 1797, ano em que o Banco da Inglaterra deixou de converter papel-moeda em ouro, esse metal era tão barato em relação à prata que era vantajoso para o Banco e para todos os demais devedores comprar ouro no mercado em vez da prata, levando-o à Casa da Moeda para ser cunhado, pois com esse metal cunhado poderiam liquidar mais suavemente suas dívidas. As moedas de prata durante grande parte dessa época estiveram muito adulteradas, mas eram muito escassas, e por isso o seu valor corrente, de acordo com o princípio que antes expliquei, nunca diminui. Embora elas estivessem adulteradas, os devedores continuavam a ter interesse em pagar em moedas de ouro. Se, no entanto, a quantidade dessas moedas de prata adulteradas fosse muito grande ou se a Casa da Moeda tivesse emitido tais moedas adulteradas, os devedores teriam interesse em pagar com esse dinheiro adulterado. Mas sua quantidade era limitada, seu valor se mantinha e, portanto, na prática, o ouro era o verdadeiro padrão monetário.

Ninguém negava isso, mas se argumentava que tal situação era o resultado de uma lei que declarava que a prata não seria aceita como meio de pagamento legal para qualquer dívida superior a 25 libras, a não ser que o seu valor fosse calculado em relação ao seu peso, de acordo com o padrão estabelecido pela Casa da Moeda.

Por mais elevado, porém, que fosse o montante da dívida, a lei não impedia ao devedor de pagá-la em moedas de prata recém-saídas da Casa da Moeda. E, se os devedores não pagavam com esse metal, não era por uma questão de imposição ou por acaso, mas por uma questão de escolha: não era vantajoso para ele cunhar prata na Casa da Moeda, mas sim fazê-lo com o ouro. É provável que, se a quantidade em circulação dessa prata depreciada fosse exageradamente abundante



e se ela fosse um meio de pagamento legal, 1 guinéu voltaria outra vez a valer 30 xelins. Mas o xelim adulterado é que teria diminuído de valor, e não o guinéu que teria aumentado.

Assim, parece que, enquanto os dois metais eram igualmente aceitos como meio de pagamento legal para dívidas de qualquer montante, estávamos sujeitos a modificações constantes na principal medida-padrão de valor. Uma vez seria o ouro, outra a prata, o que dependeria totalmente das variações do valor relativo dos metais, e quando um metal deixasse de ser a medida-padrão de valor, seria fundido e retirado de circulação, pois o seu valor seria maior em lingotes do que em moeda. Este era um inconveniente que deveria logo ser eliminado, mas a aceitação dos aperfeiçoamentos é tão lenta que, embora Locke<sup>202</sup> o tenha demonstrado inequivocamente, e todos os autores especializados em questões monetárias tenham se referido ao problema desde aquela época, somente na última sessão do Parlamento, em 1816, foi adotado um sistema melhor, determinando que somente o ouro servisse como meio de pagamento legal para qualquer soma superior a 40 xelins.

Smith parece não ter entendido bem os efeitos resultantes da utilização simultânea de dois metais como moeda e como meio legal de pagamento de dívidas, independentemente de seu montante, uma vez que afirma que

“na verdade, durante a permanência de uma certa relação estabelecida entre os respectivos valores das diferentes moedas metálicas, é o valor do metal mais precioso que determina o valor de toda moeda”.<sup>203</sup>

Como naquela época o ouro era o metal preferido pelos devedores para pagar suas dívidas, ele supunha que esse metal tivesse alguma qualidade inerente que naquele momento e sempre regulasse o valor das moedas de prata.

Com a correção das moedas de ouro em 1774, 1 guinéu novo, recém-emitido pela Casa da Moeda, passaria a ser trocado apenas por 21 xelins adulterados. Mas, durante o reinado do rei Guilherme, quando as moedas de prata encontravam-se nas mesmas condições de adulteração, 1 guinéu novo, recém-emitido pela Casa da Moeda, era trocado por 30 xelins. A esse respeito, Buchanan observa:

“Eis aqui uma estranha questão, em relação à qual as teorias comuns sobre a moeda não apresentam explicação. Num momento o guinéu é trocado por 30 xelins, que é o seu valor intrínseco com a moeda de prata adulterada, e posteriormente o mesmo

202 *Further Considerations Concerning Raising the Value of Money*. 1695. p. 20. (N. da Ed. Inglesa.)

203 *Op. cit.*, v. I, p. 43. (N. da Ed. Inglesa.)

guinéu é trocado por apenas 21 desses xelins adulterados. É claro que deve ter acontecido uma grande modificação na situação da moeda entre essas duas diferentes épocas, mas as hipóteses de Smith não oferecem explicação alguma sobre o fenômeno".<sup>204</sup>

Parece-me que a dificuldade é bastante simples de ser resolvida comparando os diferentes valores do guinéu, nos dois períodos mencionados, com as diferentes *quantidades* de moedas de prata adulteradas em circulação. No tempo do rei Guilherme, o ouro não era uma moeda legal, tendo apenas um valor convencional. Todos os pagamentos importantes eram provavelmente realizados com prata, especialmente porque o papel-moeda e as operações bancárias eram na época pouco compreendidas. A quantidade dessa moeda de prata adulterada superava a quantidade de moeda de prata que teria sido mantida em circulação, se apenas fosse utilizado dinheiro não adulterado, e consequentemente tais moedas de prata seriam não apenas depreciadas como adulteradas. Mas, no período seguinte, quando o ouro se tornou moeda legal e as notas bancárias também foram utilizadas para efetuar pagamentos, a quantidade de moedas de prata adulterada não superava a quantidade de moedas de prata recém-emitidas pela Casa da Moeda que circularia se a moeda de prata não fosse adulterada. Assim, embora o dinheiro estivesse adulterado, ele não estava depreciado. A explicação de Buchanan é um pouco diferente: ele pensa que uma moeda subsidiária não é passível de depreciação, enquanto a moeda principal é. Durante o reinado do rei Guilherme, a prata era a moeda principal e por isso era passível de depreciação. Em 1774 já era uma moeda subsidiária e por isso conservava o seu valor. A depreciação, no entanto, não depende de ser moeda subsidiária ou principal, mas depende inteiramente de existir moeda em abundância.<sup>205</sup>

204 *Op cit.*, v. I, p. 65, nota. (N. da Ed. Inglesa.)

205 Recentemente, Lorde Lauderdale sustentou no Parlamento que, com o atual regulamento da Casa da Moeda, o Banco da Inglaterra não poderia pagar as suas notas em dinheiro metálico porque o valor relativo dos dois metais era tal que seria interessante para os devedores saldar suas dívidas com moedas de prata e não com moedas de ouro, enquanto a lei faculta a todos os credores do Banco da Inglaterra trocar notas bancárias por ouro. Esse ouro, de acordo com Lorde Lauderdale, poderia ser exportado com lucro, e o Banco da Inglaterra, para conservar a sua reserva, seria constantemente obrigado a comprar ouro acima do par e vendê-lo ao par. Ele teria razão se todos os demais devedores pudessem pagar em prata; mas isso só é permitido para dívidas não superiores a 40 xelins. Isso limitaria o montante de moedas de prata em circulação (se o Governo não se reservar o direito de suspender a cunhagem desse metal sempre que considere conveniente) porque, se fosse cunhado um excesso de prata, seu valor diminuiria em relação ao ouro e ninguém aceitaria a prata em pagamento de dívidas superiores a 40 xelins, a menos que se oferecesse uma compensação por seu menor valor. Para pagar uma dívida de 100 libras seriam necessários 100 soberanos ou notas bancárias no mesmo montante de 100 libras, mas seriam necessárias 105 libras em moedas de prata se houvesse muita prata em circulação. Existem, pois, dois mecanismos capazes de evitar uma quantidade excessiva de moedas de prata: primeiro, o controle direto que o Governo pode exercer a qualquer momento para evitar que seja cunhado mais dinheiro; segundo, não haveria interesse algum em enviar prata à Casa da Moeda para cunhagem, se isso fosse permitido, porque a moeda de prata não

Nada se poderia objectar contra a cobrança de um razoável direito sobre cunhagem, especialmente para a moeda utilizada nos pequenos pagamentos. O valor do dinheiro geralmente aumenta no montante do direito de cunhagem, e, portanto, constitui um imposto que de forma alguma afeta aqueles que o pagam, desde que a quantidade de dinheiro não seja excessiva. Contudo, devemos ressaltar que num país onde circule o papel-moeda — embora quem o emita tenha a obrigação de pagá-lo em espécie à vontade do portador —, pode ocorrer que tanto o papel-moeda como o dinheiro metálico sejam depreciados no montante total dos direitos de cunhagem daquela moeda que é considerada o único meio de pagamento legal, antes que entre em ação o mecanismo que limita a circulação de papel-moeda. Se, por exemplo, os direitos sobre a cunhagem das moedas de ouro fossem de 5%, em consequência de uma abundante emissão de notas bancárias, a moeda poderia ser, na realidade, desvalorizada em 5%, antes que fosse conveniente aos detentores de papel-moeda requerer as moedas com o propósito de fundi-las em lingotes. Jamais estaríamos expostos a tal depreciação se não existisse esse direito sobre a cunhagem de moedas de ouro, ou se, apesar da existência desse direito, os detentores de papel-moeda pudessem exigir lingotes, e não moedas, em troca do papel-moeda, ao preço fixado pela Casa da Moeda em £ 3 17 s. 10 1/2 d. Portanto, a menos que o Banco da Inglaterra fosse obrigado a converter o papel-moeda em lingotes ou em moedas, à vontade do portador, a recente lei que autoriza um direito de 6% ou 4 *pence* por cada onça sobre a cunhagem de moedas de prata, mas que estabelece que a Casa da Moeda cunhe moedas de ouro sem cobrar nenhum direito de cunhagem, é talvez, e efetivamente será, o meio mais conveniente para evitar qualquer variação desnecessária no valor da moeda.

circularia com o seu valor legal, mas apenas com o seu valor de mercado.

## CAPÍTULO XXVIII

### **Sobre o Valor Relativo do *ouro*, do *trigo* e do *trabalho*, nos Países Ricos e nos Países Pobres**

“O ouro e a prata, como todas as outras mercadorias”, diz Adam Smith, “buscam naturalmente o mercado que oferece o melhor preço por eles; e o melhor preço é geralmente obtido no país que tiver maiores disponibilidades. Devemos lembrar que o trabalho é, em última análise, o preço que se paga por todas as coisas. Nos países onde o trabalho é bem remunerado, o preço em dinheiro do trabalho será proporcional àquele da subsistência do trabalhador. Mas o ouro e a prata serão naturalmente trocados por uma maior quantidade de meios de subsistência num país rico do que num país pobre, num país onde tais meios abundem do que num país onde não existam com tanta abundância.”<sup>206</sup>

No entanto, o trigo é uma mercadoria tanto quanto o ouro, a prata e outras coisas. Se todas as mercadorias têm um alto valor de troca num país rico, o trigo não deve ser exceção. Portanto, poderíamos dizer que o trigo é trocado por uma grande quantidade de dinheiro porque é caro e que o dinheiro é trocado por uma grande quantidade de trigo porque este também é caro, o que significa dizer que o trigo é ao mesmo tempo caro e barato. Não existe na Economia Política questão melhor estabelecida do que aquela que sustenta que um país rico não pode aumentar sua população à mesma taxa que um país pobre, devido à sua crescente dificuldade na obtenção de alimentos. Tal dificuldade deve necessariamente elevar o preço relativo dos alimentos e encorajar a importação dos mesmos. Como pode então o dinheiro, ou o ouro e a prata, ser trocado por mais trigo nos países ricos do que nos países pobres? É somente nos países ricos, onde o trigo é caro, que os proprietários da terra pressionam os legisladores a proibir a importação de trigo. Quem jamais ouviu falar de alguma lei proibindo

a importação de produtos agrícolas na América ou na Polônia? A natureza é uma barreira eficaz à sua importação, tornando a produção desses produtos muito mais fácil nesses países do que nos demais.

Como pode então ser verdade que

“exceto o trigo e outros produtos vegetais que dependem exclusivamente da atividade humana, todas as outras espécies de matérias-primas — o gado, as aves domésticas, a caça, os fósseis e minerais da terra — tornam-se mais caras à medida que a sociedade se desenvolve?”<sup>207</sup>

Por que excetuar apenas o trigo e os produtos vegetais? O erro de Smith, no decorrer de toda a sua obra, consiste em supor que o trigo tem um valor constante e que, embora o valor de todas as outras coisas possa elevar-se, isso jamais poderia acontecer com o trigo. De acordo com ele, o trigo tem sempre o mesmo valor porque sempre alimentará a mesma quantidade de pessoas. Da mesma maneira se poderia dizer que os tecidos terão sempre o mesmo valor porque permitirão sempre fabricar a mesma quantidade de casacos. O que é que o valor tem a ver com a capacidade de alimentar ou vestir?

O trigo, assim como qualquer outra mercadoria, tem em cada país o seu preço natural, isto é, o preço necessário para a sua produção, e sem o qual não poderia ser cultivado: é esse preço que regula o seu preço de mercado, e que determina a conveniência de sua exportação para os demais países. Se a importação de trigo fosse proibida na Inglaterra, o seu preço natural poderia elevar-se a 6 libras por *quarter* na Inglaterra, enquanto na França seria apenas metade daquele preço. Se em seguida fosse cancelada a proibição de importar trigo, o seu preço baixaria no mercado inglês, não para um preço entre 6 e 3 libras, mas definitiva e permanentemente para o preço natural em vigor na França, isto é, preço pelo qual poderia ser enviado ao mercado inglês, proporcionando lucros normais de capital na França. E o trigo permaneceria nesse preço, quer a Inglaterra consumisse 100 mil ou 1 milhão de *quarters*. Se a demanda na Inglaterra se elevasse para essa última quantia, é provável que, devido à necessidade de cultivar terras menos férteis na França para produzir essa quantidade tão grande, o preço natural aumentasse na França e isso evidentemente afetaria o preço do trigo na Inglaterra. O que pretendo demonstrar é que é o preço natural das mercadorias no país exportador que, em última análise, regula o preço pelo qual devem ser vendidas, se não forem objeto de monopólio, no país importador.

No entanto, Smith, que tão habilmente defende a concepção segundo a qual o preço natural das mercadorias regula, em última análise,

207 *Ibid.*, p. 216. (N. da Ed. Inglesa.)

o preço do mercado, supõe um caso em que — segundo ele acredita — o preço de mercado não seria regulado nem pelo preço natural do país exportador nem do país importador.

“Diminua-se a opulência real da Holanda ou do território de Gênova”, afirma ele, “permanecendo inalterado o seu contingente populacional; diminua-se sua capacidade de importar mercadorias de países distantes, e o preço do trigo, em vez de baixar com essa diminuição da quantidade de sua prata — a qual necessariamente acompanhará esse declínio, como causa ou como efeito —, subirá tanto quanto em época de fome generalizada.”<sup>208</sup>

Parece-me que ocorreria exatamente o contrário. A redução da capacidade aquisitiva dos holandeses e genoveses poderia rebaixar o preço do trigo durante algum tempo a níveis inferiores a seu preço natural no país que exportava, assim como nos países que o importavam; mas é totalmente impossível que esse fato pudesse elevá-lo acima do preço natural. É somente através do aumento da riqueza dos holandeses e genoveses que a demanda poderia aumentar, elevando o preço do trigo acima de seu preço original. E isso aconteceria apenas por um curto período de tempo, a menos que novas dificuldades surgissem no seu abastecimento.

Mais adiante Smith faz a seguinte observação sobre a questão:

“Quando temos falta de gêneros de primeira necessidade, devemos renunciar a todas as coisas supérfluas, cujo valor, assim como sobe em tempos de opulência e prosperidade, da mesma forma desce em tempos de pobreza e miséria”.

Isso é absolutamente correto, mas ele acrescenta:

“Com os gêneros de primeira necessidade não é assim. Seu preço real, a quantidade de trabalho que podem comprar ou encomendar, aumenta em tempos de pobreza e miséria, e baixa em tempos de opulência e prosperidade, que são sempre tempos de grande abundância, pois de outra forma não seriam tempos de opulência e prosperidade. O trigo é um gênero de primeira necessidade, a prata não passa de um produto supérfluo”.<sup>209</sup>

Temos aqui duas proposições que não mantêm conexão alguma entre si. A primeira, que, de acordo com as circunstâncias supostas, o trigo poderia adquirir mais trabalho, o que não está em discussão; a segunda, que o trigo seria vendido por um preço monetário mais elevado, que seria trocado por uma maior quantidade de prata, o que acredito ser errôneo. Isso poderia ser verdade se o trigo fosse simul-

208 *Ibid.*, p. 190. (N. da Ed. Inglesa.)

209 *Ibid.*, p. 191. (N. da Ed. Inglesa.)

taneamente escasso — se o abastecimento normal não pudesse ser atendido. Mas no caso em questão ele é abundante e não se supõe que a importação seja inferior à normal ou que mais trigo seja necessário. Os holandeses e os genoveses necessitam dinheiro para comprar trigo e, para obtê-lo, são obrigados a vender produtos supérfluos. É o valor e o preço de mercado desses produtos que diminui, e comparado com eles o valor do dinheiro parece aumentar. Mas isso não fará aumentar a demanda de trigo, nem baixar o valor do dinheiro, as duas únicas causas que podem resultar numa elevação do preço do trigo. Devido a uma escassez de crédito ou a outras causas, pode haver uma grande demanda por dinheiro, e ele será conseqüentemente caro se comparado com o trigo. Mas não há, em tais circunstâncias, nenhum princípio razoável estabelecendo que o dinheiro seja barato e que, portanto, o preço do trigo deva aumentar.

Quando falamos do valor alto ou baixo do ouro, prata, ou qualquer outra mercadoria em diferentes países, deveríamos sempre mencionar algum tipo de medida utilizada para calcular o seu valor, pois, caso contrário, tal proposição nada representaria. Assim, quando se diz que o ouro é mais caro na Inglaterra do que na França, sem que nenhuma outra mercadoria seja mencionada, qual é o significado dessa afirmação? Se o trigo, as azeitonas, o azeite, o vinho e a lã fossem mais baratos na Espanha do que na Inglaterra, calculado com base nessas mercadorias, o ouro seria mais caro na Espanha. Se, por outro lado, as feragens, o açúcar, os tecidos etc. fossem mais baratos na Inglaterra do que na Espanha, então, calculado com base nessas mercadorias, o ouro seria mais caro na Inglaterra. Assim, o ouro parece mais caro ou barato na Espanha de acordo com o padrão de medida escolhido pela imaginação do observador para calcular o seu valor. Como Adam Smith escolheu o trigo e o trabalho como padrões universais de medida de valor, seria natural que calculasse o valor comparativo do ouro pela quantidade desses dois produtos que poderiam ser trocados por ele. Por isso, quando ele se refere ao valor comparativo do ouro nos dois países, creio que o faz calculando-o em termos de trigo e de trabalho. Mas já vimos que o ouro calculado em termos de trigo pode ter valores muito diferentes em dois países. Tentei demonstrar que o ouro será barato nos países ricos e caro nos países pobres. Adam Smith tem uma opinião diferente. Ele pensa que o valor do ouro calculado em termos de trigo é mais elevado nos países ricos. Sem examinarmos mais profundamente, contudo, qual dessas opiniões é a correta, qualquer uma delas é suficiente para mostrar que o ouro não será necessariamente mais barato naqueles países que possuem minas, embora isso seja sustentado por Smith. Suponhamos que a Inglaterra possuísse minas, e que a opinião de Adam Smith de que o ouro é mais caro nos países ricos fosse correta: ainda que o ouro fluísse naturalmente da Inglaterra para todos os demais países em troca de seus *produtos*, não

se poderia concluir que o ouro fosse necessariamente mais barato na Inglaterra, calculado em termos de trigo e de trabalho, do que naqueles países. Em outra passagem, no entanto, Adam Smith diz que os metais preciosos são necessariamente mais baratos em Portugal e na Espanha do que em outras partes da Europa porque esses países são os possuidores quase exclusivos das minas que os produzem.

“A Polônia, onde o sistema feudal ainda continua a vigorar, é ainda um país tão pobre como antes do descobrimento da América. *No entanto, o preço em dinheiro do trigo tem aumentado na Polônia;* e O VALOR REAL DOS METAIS PRECIOSOS TEM DIMINUÍDO, da mesma forma que em outras partes da Europa. Sua quantidade, portanto, deve ter aumentado ali como em outras partes, e *aproximadamente na mesma proporção da produção anual da terra e do trabalho.* Apesar disso, esse aumento da quantidade dos metais preciosos parece não ter aumentado a produção anual, nem desenvolveu a manufatura e a agricultura do país, nem melhorou as condições de vida de seus habitantes. A Espanha e Portugal, países que possuem as minas, são talvez, depois da Polônia, os países mais pobres da Europa. O valor dos metais preciosos, no entanto, *deve ser mais baixo na Espanha e em Portugal* do que em qualquer outra parte da Europa, (...) onerados não só pelo frete e o seguro, mas também pela despesa do contrabando, sendo sua exportação ou proibida ou sujeita ao pagamento de taxas alfandegárias. *Portanto, em proporção à produção anual da terra e do trabalho, sua quantidade deve ser maior* naqueles países do que em qualquer outra parte da Europa; e, no entanto, aqueles países são mais pobres do que a maior parte da Europa. Embora o sistema feudal tenha sido eliminado na Espanha e em Portugal, ainda não foi substituído por um muito melhor.”<sup>210</sup>

O argumento de Smith parece-me ser o seguinte: o ouro, calculado com base no trigo, é mais barato na Espanha do que em outros países, e a prova disso é que não é trigo que os outros países entregam à Espanha em troca de ouro, mas sim tecidos, açúcar e ferragens, que eles trocam por esse metal.

210 *Ibid.*, p. 238. Os grifos são de Ricardo. (N. da Ed. Inglesa.)



## CAPÍTULO XXIX

### Impostos Pagos pelo Produtor

Say exagera consideravelmente os inconvenientes do fato de os impostos sobre as mercadorias manufaturadas serem lançados numa fase inicial de sua fabricação em vez de na fase final. Os fabricantes, diz ele,<sup>211</sup> por cujas mãos a mercadoria manufaturada deve sucessivamente passar, são obrigados a empregar grandes recursos por terem de adiantar o montante do imposto, o que representa dificuldades consideráveis para um fabricante que só disponha de capital e crédito em quantidade muito limitada. A essa observação nenhuma objeção pode ser feita.

Outro inconveniente em que ele insiste<sup>212</sup> é que, como o fabricante tem de adiantar o imposto, os lucros sobre esse capital antecipado também devem ser pagos pelo consumidor e esse imposto adicional é um dos que não trazem nenhuma vantagem para o Tesouro.

Não posso concordar com Say em relação a essa última objeção. Suponhamos que o Estado necessite arrecadar *imediatamente* 1 000 libras e lance um imposto correspondente sobre um fabricante que somente dentro de um ano poderá repassá-lo ao consumidor de seu produto acabado. Em consequência desse atraso, é obrigado a aumentar o preço de seu produto não apenas em 1 000 libras, que é o montante do imposto, mas provavelmente de 1 100 libras, sendo 100 libras o juro das 1 000 libras que ele adiantou. Em troca dessas 100 libras adicionais pagas pelo consumidor, porém, o fabricante tem um lucro real, na medida em que o pagamento do imposto que o Governo exigia imediatamente, e que em última análise ele deve pagar, foi adiado por um ano. Portanto, o Governo tem a oportunidade de emprestar ao

211 SAY. *Traité d'Économie Politique*. 2ª ed., 1814. v. II. p. 342. (N. da Ed. Inglesa.)

212 *Ibid.*, v. II, p. 342-343. (N. da Ed. Inglesa.)

fabricante as 1 000 libras de que ele necessita a 10% ou a qualquer outra taxa que se combine; 1 100 libras pagáveis ao fim de um ano, ao juro de 10%, valem o mesmo que 1 000 libras pagas imediatamente. Se o Governo somente exigisse o imposto depois de um ano, quando a fabricação da mercadoria houvesse terminado, seria, talvez, obrigado a emitir um bilhete do Tesouro pagando juros, e pagaria tanto de juros quanto o consumidor pouparia no preço, à exceção, no entanto, daquela parcela do preço que o fabricante poderia, em consequência do imposto, adicionar aos seus lucros reais. Se pelo bilhete do Tesouro o Governo tivesse que pagar 5%, um imposto de 50 libras seria evitado se o mesmo não fosse emitido. Se o fabricante obtivesse o capital adicional emprestado a 5%, e cobrasse do consumidor 10%, ganharia também 5% a mais do que seus lucros normais com o adiantamento, de tal forma que o fabricante e o Governo em conjunto ganhariam ou poupariam exatamente a soma que o consumidor paga.

Simonde, em seu excelente trabalho *De La Richesse Commerciale*,<sup>213</sup> seguindo a mesma linha de argumentação de Say, calculou que um imposto de 4 mil francos, pagos inicialmente por um fabricante cujos lucros alcançassem a taxa moderada de 10%, chegaria ao consumidor, se a mercadoria manufaturada passasse somente pelas mãos de cinco pessoas diferentes, no valor de 6 734 francos. Esse cálculo supõe que o primeiro que pagasse o imposto receberia do segundo fabricante 4 400 francos, e este 4 840 francos do terceiro, de tal forma que, sempre que o produto passasse de mãos, 10% seriam acrescentados ao seu valor. Isso supõe que o valor do imposto se acumularia de acordo com os juros compostos: não a uma taxa de 10% ao ano, mas a uma taxa de 10% em cada etapa de seu processo de produção. A opinião de Simonde estaria certa se houvessem decorrido cinco anos entre o primeiro pagamento do imposto e a venda do produto tributado ao consumidor. Mas, se apenas um ano houvesse transcorrido, uma remuneração de 400 francos, em vez de 2 734, teria proporcionado um lucro à taxa de 10% ao ano a todos os que tivessem contribuído para a antecipação do pagamento do imposto, quer a mercadoria tivesse passado pelas mãos de 5, quer de 50 fabricantes.

213 SIMONDE, J. C. L. *De la Richesse Commerciale, ou Principes d'Économie Politique, Appliqués à la Législation du Commerce*. Genebra, Paschoud, 1803. v. II, p. 43-46. Quando essa obra foi publicada, o autor ainda não havia adotado o nome de Sismondi. (N. da Ed. Inglesa.)

## CAPÍTULO XXX

### Sobre a Influência da Demanda e da Oferta Sobre os Preços

**É** o custo de produção que, em última instância, determina o preço das mercadorias, e não, como freqüentemente se crê, a proporção entre a oferta e a demanda. A proporção entre a oferta e a demanda pode, efetivamente, afetar por algum tempo o valor de mercado de uma mercadoria, até que a sua oferta aumente ou diminua, de acordo com o aumento ou diminuição da demanda; mas tal efeito só pode ter uma duração temporária.

Se o custo de produção dos chapéus diminuir, o seu preço cedo ou tarde baixará para o seu novo preço natural, embora a demanda possa dobrar, triplicar ou quadruplicar. Se o custo de subsistência dos trabalhadores diminuir, reduzindo o preço natural dos alimentos e do vestuário indispensáveis para a sobrevivência, os salários terminarão por baixar, embora a demanda de trabalhadores aumente consideravelmente.

A opinião de que o preço das mercadorias depende exclusivamente da proporção entre a oferta e a demanda, ou entre a demanda e a oferta, tornou-se quase um axioma em Economia Política e tem originado muitos erros nessa ciência. É essa opinião que induziu Buchanan a defender que os salários não são influenciados por uma elevação ou queda dos preços dos gêneros alimentícios, mas somente pela demanda e oferta de trabalho, e que um imposto sobre os salários não provocaria uma elevação nos mesmos, uma vez que isso não alteraria a proporção entre a demanda e a oferta de trabalhadores.

Não se pode dizer que a demanda de uma mercadoria aumente se não se adquirir ou consumir uma quantidade adicional da mesma; e, contudo, nessas circunstâncias, o seu valor em dinheiro pode aumentar. Assim, se o valor do dinheiro diminuísse, o preço de todas as

mercadorias aumentaria, pois cada um dos concorrentes estaria disposto a gastar mais dinheiro na sua compra do que anteriormente. Mas embora o preço aumentasse 10 ou 20%, se não se comprasse mais do que anteriormente, creio que não se poderia dizer que a variação no preço da mercadoria teve origem no aumento de sua demanda. O seu preço natural, o seu custo de produção em termos monetários, seria realmente modificado pela alteração no valor do dinheiro, e, sem que a demanda acusasse aumento algum, o preço da mercadoria se ajustaria naturalmente àquele novo valor.

“Já vimos”, diz Say, “que o custo de produção determina o preço mais baixo que as coisas podem ter: o preço abaixo do qual não podem manter-se por muito tempo porque nesse caso a produção diminui ou cessa completamente.” v. II, p. 26.

Em seguida ele acrescenta que, tendo a demanda de ouro aumentado numa proporção ainda maior do que a oferta, depois da descoberta das minas,

“o seu preço calculado em mercadorias, em vez de baixar na proporção de 10/1, caiu apenas na proporção de 4/1”,<sup>214</sup>

isto é, em vez de cair na mesma proporção da diminuição de seu preço natural, baixou na proporção em que a oferta excedia a demanda.<sup>215</sup>

*“O valor de todas as mercadorias aumenta sempre na razão direta de sua demanda e na razão inversa de sua oferta.”*<sup>216</sup>

O Conde de Lauderdale tem a mesma opinião:

“Em relação às variações de valor a que é suscetível qualquer objeto de valor, se pudéssemos por um instante supor que toda substância que possua um valor fixo e intrínseco de tal forma que, em qualquer circunstância, uma determinada quantidade tenha sempre o mesmo valor, nesse caso o grau de valor de todas as coisas, calculado com base num tal padrão fixo, variaria de acordo com a proporção existente *entre a sua quantidade* e a sua demanda, e cada mercadoria estaria sujeita a variações no seu valor por quatro diferentes circunstâncias:

214 v. II, p. 18. (N. da Ed. Inglesa.)

215 “Se o ouro e a prata, na quantidade efetivamente existente, servissem apenas para a fabricação de utensílios e ornamentos, eles existiriam em abundância e seriam muito mais baratos do que atualmente. Em outras palavras, ao trocá-los por qualquer outra espécie de mercadoria, seríamos obrigados a entregar uma quantidade proporcionalmente maior dos mesmos. Mas como uma grande quantidade desses metais é usada como dinheiro e para nenhum outro fim, sobra menos para ser utilizado no mobiliário e em joalheria, o que faz com que a escassez aumente o seu valor.” SAY. v. I, p. 316.

216 v. II, p. 395. (N. da Ed. Inglesa.)

- 1) estaria sujeita a um aumento de valor, com uma redução de sua quantidade;
- 2) estaria sujeita a uma diminuição de valor, com um aumento de sua quantidade;
- 3) poderia aumentar de valor com o aumento da demanda;
- 4) poderia diminuir de valor com a queda da demanda.

“Como, no entanto, é evidente que nenhuma mercadoria possui um valor fixo e intrínseco de modo a qualificá-lo como padrão de medida de valor das demais mercadorias, a humanidade foi induzida a selecionar como medida prática do valor a que parece estar sujeita a qualquer uma dessas quatro causas de flutuações, *que são as únicas que podem alterar o valor.*

“Portanto, quando em linguagem comum nos referimos ao *valor* de qualquer mercadoria, o mesmo pode variar de um momento para o outro em conseqüência de oito fatores diferentes:

- 1) em conseqüência das quatro circunstâncias mencionadas anteriormente, em relação à mercadoria cujo valor desejamos exprimir;
- 2) em conseqüência das mesmas quatro circunstâncias, em relação à mercadoria que adotamos como padrão de medida de valor.<sup>217</sup>

Isso é verdadeiro tratando-se de mercadorias monopolizadas e, na realidade, também para o preço de mercado de todas as demais mercadorias durante um período limitado. Se a demanda de chapéus duplicasse, o preço imediatamente aumentaria, mas tal elevação seria apenas temporária, a menos que aumentasse o custo de produção dos chapéus ou o seu preço natural. Se o preço natural do pão diminuísse 50% devido a uma grande descoberta na ciência agrícola, a demanda não aumentaria muito, pois ninguém desejaria mais do que o necessário para satisfazer as suas necessidades, e, como a demanda não aumentaria, também não aumentaria a oferta: uma mercadoria não é oferecida simplesmente porque pode ser produzida, mas porque existe uma demanda para ela. Temos, portanto, um caso em que a oferta e a demanda variaram muito pouco ou, se aumentaram, foi na mesma proporção, e ainda assim o preço do pão diminuiu 50% quando o valor do dinheiro permaneceu inalterado.

As mercadorias monopolizadas, quer por um indivíduo, quer por uma companhia, variam de acordo com a lei que Lorde Lauderdale enunciou: barateiam na medida em que os vendedores aumentam sua quantidade, e encarecem na medida do desejo que os compradores têm de comprar; o seu preço não mantém nenhuma relação necessária com o seu valor natural. Mas o preço das mercadorias sujeitas à concorrência e cuja quantidade pode aumentar dentro de limites moderados depende, em última análise, não da situação da demanda e da oferta, mas do aumento ou redução do seu custo de produção.

217 *An Inquiry into the Nature and Origin of Public Wealth.* p. 13.

# CAPÍTULO XXXI

## Sobre a Maquinaria

No presente capítulo investigarei um pouco a influência da maquinaria sobre os interesses das diferentes classes da sociedade, uma questão de grande importância e uma das que parecem nunca ter sido estudadas de maneira a conduzir a quaisquer resultados certos e satisfatórios. Para mim é muito importante manifestar minha opinião a respeito dessa questão porque, depois de uma maior reflexão, ela sofreu uma alteração considerável. E, embora eu acredite não ter publicado nada sobre a maquinaria de que necessite me retratar, já dei meu apoio, por outras formas, a concepções que agora penso serem errôneas. Portanto, torna-se para mim um dever submeter a exame minhas concepções atuais, assim como as razões pelas quais as sustento.

Desde que, inicialmente, voltei minha atenção para as questões de Economia Política, era da opinião que a introdução da maquinaria em qualquer ramo da produção que tivesse por efeito poupar trabalho constituía um benefício para todos, embora acarretasse alguns inconvenientes que geralmente acompanham a maior parte das transferências de capital e trabalho de uma atividade para outra. Parecia-me que, se os proprietários de terras recebessem a mesma renda em dinheiro, eles seriam beneficiados pela redução dos preços de algumas mercadorias nas quais essa renda era gasta, e cuja redução de preço não poderia deixar de ser consequência da utilização de maquinaria. Eu julgava que o capitalista eventualmente seria beneficiado da mesma maneira. Ele que, na realidade, descobrira a máquina, ou que fora o primeiro a empregá-la utilmente, gozaria de uma vantagem adicional, realizando grandes lucros durante algum tempo. Mas, na medida em que a utilização da máquina fosse se generalizando, o preço da mercadoria produzida baixaria até ao seu custo de produção devido à concorrência, quando então o capitalista obteria os mesmos lucros em

dinheiro que antes; e ele somente participaria das vantagens gerais como consumidor ao ser capaz, com o mesmo rendimento em dinheiro, de adquirir uma quantidade adicional de comodidades e satisfações. Eu julgava também que a classe dos trabalhadores seria igualmente beneficiada pelo uso da maquinaria, na medida em que dispusesse dos meios para comprar mais mercadorias com o mesmo salário em dinheiro. Julgava ainda que nenhuma redução de salários ocorreria, uma vez que o capitalista teria o poder de demandar e de empregar a mesma quantidade de trabalho que antes, embora tivesse necessidade de utilizá-lo na produção de uma mercadoria nova ou, pelo menos, diferente. Se, devido a um aperfeiçoamento da maquinaria, com o emprego da mesma quantidade de trabalho, a quantidade de meias quadruplicasse e a demanda de meias somente duplicasse, alguns trabalhadores seriam necessariamente despedidos da indústria de meias. Mas, como o capital que os empregava não havia deixado de existir, e como seria do interesse de seus possuidores empregá-lo produtivamente, parecia-me que ele seria empregado na produção de alguma outra mercadoria útil à sociedade em relação à qual não poderia deixar de haver uma demanda. Isso porque eu estava, e continuo estando, profundamente impressionado pela verdade contida na observação de Smith de que

“o desejo de alimentos é limitado em todos os homens pela pequena capacidade de seu estômago, mas o desejo de confortos e de ornamentos nas residências, roupas, carruagens e mobiliário doméstico parece ilimitado, ou pelo menos, sem limites determinados”.

Como naquela época parecia-me que existiria a mesma demanda de trabalho que antes, e que os salários não diminuiriam, acreditava que a classe trabalhadora, assim como as demais classes, participaria igualmente das vantagens do barateamento geral das mercadorias decorrente do uso da maquinaria.

Essas eram minhas opiniões, e elas seguem inalteradas no que diz respeito ao proprietário da terra e ao capitalista. Mas estou convencido de que a substituição de trabalho humano por maquinaria é frequentemente muito prejudicial aos interesses da classe dos trabalhadores.

Meu erro consistia em supor que sempre que o rendimento líquido da sociedade aumentasse, seu rendimento bruto também aumentaria. Agora, no entanto, tenho razões suficientes para pensar que o fundo de onde os proprietários de terra e os capitalistas obtêm o seu rendimento pode aumentar enquanto o outro — aquele de que depende principalmente a classe trabalhadora — pode diminuir. Conseqüentemente, se estou certo, a mesma causa que pode aumentar o rendimento líquido do país, pode ao mesmo tempo tornar a população excedente e deteriorar as condições de vida dos trabalhadores.

Suponhamos que um capitalista aplica um capital no valor de 20 mil libras e, simultaneamente, se dedica à atividade agrícola e à produção de gêneros de primeira necessidade. Suponhamos também

que uma parte desse capital, no montante de 7 mil libras, é investida como capital fixo, isto é, edificações, implementos etc., e as restantes 13 mil libras são empregadas como capital circulante na manutenção dos trabalhadores. Suponhamos, finalmente, que os lucros são de 10% e, portanto, que o capital é anualmente repostado ao seu estado original de eficiência e proporciona um lucro de 2 mil libras.

Todos os anos o capitalista inicia as suas operações tendo em seu poder alimentos e gêneros de primeira necessidade, no valor de 13 mil libras, os quais vende integralmente no transcurso do ano aos seus próprios trabalhadores por essa soma de dinheiro e, durante o mesmo período, paga-lhes a mesma quantia em dinheiro a título de salários. No fim do ano retornam à sua posse alimentos e gêneros de primeira necessidade no valor de 15 mil libras, das quais ele utiliza 2 mil libras para o seu consumo ou para qualquer outro fim que melhor corresponda aos seus desejos e satisfações. No que diz respeito a esses produtos, o produto bruto daquele ano equivale a 15 mil libras e o produto líquido a 2 mil libras. Suponhamos agora que, no ano seguinte, o capitalista empregue a metade de seus trabalhadores na construção de uma máquina e a outra metade na produção costumeira de alimentos e gêneros de primeira necessidade. Durante esse ano, ele pagaria a mesma soma de 13 mil libras em salários e venderia alimentos e gêneros de primeira necessidade no mesmo montante aos seus trabalhadores; mas o que aconteceria no ano seguinte?

Enquanto a máquina estava sendo construída, seria obtida somente a metade da quantidade normal de alimentos e gêneros de primeira necessidade, e estes seriam apenas a metade do valor da quantidade que antes era produzida. A máquina valeria 7,5 mil libras, e os alimentos e os gêneros de primeira necessidade 7,5 mil libras; portanto, o capital do capitalista seria igual ao que ele tinha antes, pois ele teria, além desses dois valores, o seu capital fixo no valor de 7 mil libras, o que totalizaria 20 mil libras de capital e 2 mil libras de lucro. Depois de deduzida essa última importância para as suas despesas, ele ficaria com um capital circulante de apenas 5,5 mil libras para prosseguir em suas atividades, e, portanto, sua capacidade de empregar trabalhadores seria reduzida na proporção de 13 mil libras para 5,5 mil libras; em conseqüência, todos os trabalhadores que antes eram empregados com 7,5 mil libras tornar-se-iam dispensáveis.

A menor quantidade de trabalhadores que o capitalista pode empregar deve, na verdade, com o auxílio da máquina — e depois das deduções para a conservação desta última — produzir um valor equivalente a 7,5 mil libras, ou seja, substituir o capital circulante com um lucro de 2 mil libras em relação ao capital total. Mas se isso acontecer, se o rendimento líquido não diminuir, que importância terá para o capitalista que o valor do rendimento bruto seja 3 mil libras, 10 mil libras ou 15 mil libras?

Nesse caso, então, embora o produto líquido não diminua de valor, e ainda que a sua capacidade para adquirir mercadorias possa aumen-



tar consideravelmente, o produto bruto diminuiria de um valor de 15 mil libras para 7,5 mil libras, e como a capacidade de manter a população e de empregar trabalhadores depende sempre do produto bruto do país e não de seu produto líquido, ocorrerá necessariamente uma redução da demanda de trabalhadores; uma parte da população tornar-se-á excessiva e a situação da classe trabalhadora será de grande sofrimento e pobreza.

Como, no entanto, a capacidade de extrair poupança do rendimento para adicioná-la ao capital deve depender da eficiência do rendimento líquido para fins de satisfazer as necessidades do capitalista, não poderia deixar de decorrer da redução no preço das mercadorias, em consequência da introdução da maquinaria, o fato de que o capitalista, mantendo invariáveis suas necessidades, teria aumentado seus meios de poupança, ou seja, teria maior facilidade de converter rendimento em capital. A cada aumento, porém, será necessário empregar mais trabalhadores, e, portanto, uma parte do pessoal despedido no primeiro momento seria subsequentemente empregada. E se o aumento da produção, em consequência da utilização da máquina, fosse tão grande que proporcionasse, sob a forma de produção líquida, uma quantidade de alimentos e gêneros de primeira necessidade tão grande quanto existia antes na forma de produto bruto, a capacidade de empregar toda a população seria a mesma e, portanto, não haveria necessariamente nenhuma população excedente.

O que desejo provar é que a descoberta e o uso da maquinaria podem ser acompanhados por uma redução da produção bruta e, sempre que isso acontecer, será prejudicial para a classe trabalhadora, pois uma parte será desempregada e a população tornar-se-á excessiva em comparação com os fundos disponíveis para empregá-la.

O caso que supus é o mais simples que se poderia selecionar. Mas o resultado seria o mesmo se supuséssemos que a maquinaria fosse aplicada ao negócio de qualquer manufator como, por exemplo, o de um fabricante de tecidos de lã ou de tecidos de algodão. No negócio do fabricante de tecidos de lã, seria produzido menos tecido depois da introdução da máquina, uma vez que uma parte dessa quantidade, que se destinava ao pagamento de grande número de trabalhadores, não seria mais necessária para o empregador. Com a utilização da máquina, ele precisaria reproduzir apenas um valor igual ao valor consumido, juntamente com os lucros do capital total. 7,5 mil libras poderiam fazer isso de forma tão eficaz quanto as 15 mil libras anteriores, e o caso não seria nada diferente do primeiro exemplo. No entanto, poder-se-ia argumentar que a demanda de tecidos de lã seria tão grande quanto anteriormente, e se poderia perguntar qual seria a origem dessa oferta. Mas a demanda do tecido de lã seria feita por quem? Pelos arrendatários e pelos outros produtores de gêneros de primeira necessidade que empregavam seus respectivos capitais na produção desses gêneros como meio para obter o tecido: entregavam trigo e gêneros de primeira necessidade ao fabricante de tecidos de lã, e este os transferia aos seus operários pelo tecido que o seu trabalho lhe proporcionava.

Essa atividade cessaria, pois o fabricante de tecidos de lã, tendo um número menor de trabalhadores e menos tecido para trocar, não desejaria os alimentos e os tecidos. Os arrendatários e os demais, que somente produziam gêneros de primeira necessidade como um meio para atingir um fim, não poderiam mais obter tecidos de lã aplicando seus capitais dessa maneira, e, portanto, ou empregariam seus próprios capitais na produção de tecidos, ou os emprestariam a outros, para que a mercadoria realmente procurada pudesse ser oferecida. E aquelas mercadorias que ninguém pudesse pagar, ou em relação às quais não existisse demanda, deixariam de ser produzida. Isso, portanto, nos conduziria ao mesmo resultado: a demanda de trabalhadores diminuiria, e as mercadorias necessárias para manter o trabalhador não seriam produzidas com a mesma abundância.

Se essas concepções estiverem certas, conclui-se que:

1) a descoberta e a aplicação útil da maquinaria sempre resultam no aumento do produto líquido do país, embora pareça não ser possível — e seguramente não o será após um intervalo considerável — aumentar o valor desse produto líquido;

2) um aumento do produto líquido de um país é compatível com uma redução do produto bruto, e os motivos para utilizar a maquinaria serão suficientes para justificar o seu emprego se ela aumentar o produto líquido, embora possa — e freqüentemente deva — reduzir tanto a quantidade como o valor do produto bruto;

3) a opinião defendida pela classe trabalhadora de que o emprego da maquinaria é freqüentemente prejudicial aos seus interesses não emana de preconceitos ou erros, mas está de acordo com os princípios corretos da Economia Política;

4) se o aperfeiçoamento dos meios de produção, em consequência do uso da maquinaria, aumentasse o produto líquido de um país com tanta intensidade que o produto bruto não diminuísse (eu sempre me refiro à quantidade de mercadorias e não ao valor), então a situação de todas as classes melhoraria. O proprietário de terra e o capitalista se beneficiariam não por um aumento da renda ou dos lucros, mas das vantagens resultantes da utilização da mesma renda ou lucros numa maior quantidade de mercadorias (cujo valor foi consideravelmente reduzido), enquanto a situação das classes trabalhadoras também melhoraria consideravelmente; em primeiro lugar, devido ao aumento da demanda de empregados domésticos; em segundo, pelo estímulo à poupança do rendimento, que um produto líquido tão abundante proporcionará; e, em terceiro, devido aos baixos preços de todos os artigos de consumo nos quais os seus salários são gastos.

Independentemente da consideração da descoberta e da utilização da maquinaria, para as quais se tem voltado nossa atenção, a classe trabalhadora tem grande interesse na maneira pela qual o rendimento líquido de um país é gasto, embora o mesmo deva, em todos os casos, ser gasto para a satisfação e desfrute daqueles que têm direito a isso.

Se um proprietário de terra ou um capitalista gasta o seu rendimento como um antigo barão na manutenção de uma grande comitiva ou de empregados domésticos, dará emprego a muito mais trabalhadores do que se gastasse o seu rendimento em tecidos finos ou mobiliário caro, em carruagens, em cavalos, ou na aquisição de qualquer outro artigo de luxo.

Em ambos os casos o rendimento líquido seria o mesmo, e também o rendimento bruto, mas o primeiro seria convertido em mercadorias diferentes. Se o meu rendimento fosse de 10 mil libras, seria empregada praticamente a mesma quantidade de trabalho produtivo, quer utilizasse essa soma em tecidos finos ou mobiliário caro, quer numa quantidade de alimentos e roupas do mesmo valor. Se, no entanto, eu convertesse meu rendimento no primeiro grupo de mercadorias, nenhum trabalhador adicional seria empregado, *em função dessa atitude*. Desfrutaria de meu mobiliário e de minhas roupas até que se desgastassem completamente. Mas, se utilizasse meu rendimento em alimentos, vestuário e empregados domésticos, todos aqueles que pudessem ser empregados com o meu rendimento de 10 mil libras, ou com os alimentos e vestuário que pudessem ser adquiridos com aquela soma, deveriam ser adicionados à demanda anterior de trabalhadores, e esse incremento ocorreria unicamente porque decidi gastar o meu rendimento dessa forma. Como os trabalhadores estão interessados na demanda de trabalho, eles devem naturalmente desejar que a maior parte possível do rendimento seja transferida dos gastos com artigos de luxo para a manutenção de empregados domésticos.

Da mesma maneira, quando um país se envolve numa guerra, e tem necessidade de manter grandes frotas e exércitos, emprega muito mais trabalhadores do que quando a guerra termina, e as despesas anuais que ela implica, cessam.

Se durante a guerra não fosse obrigado a pagar um imposto de 500 libras que seria gasto na manutenção de soldados e marinheiros, provavelmente utilizaria essa porção de meu rendimento na compra de mobiliário, roupas, livros etc. e, de qualquer forma que fosse utilizado, seria empregada a mesma quantidade de trabalhadores na produção, pois os alimentos e roupas dos soldados e marinheiros exigiriam a mesma quantidade de trabalhadores para produzi-los, da mesma maneira que as mercadorias mais luxuosas. Mas, no caso de guerra, existiria uma demanda adicional de trabalhadores na condição de soldados e marinheiros e, conseqüentemente, uma guerra que é financiada com o rendimento e não com o capital de um país, favorece o crescimento da população.

Ao término da guerra, quando recuperar uma parte de meu rendimento e empregá-lo como antes na compra de vinhos, mobiliário e outros artigos de luxo, os trabalhadores que esse dinheiro mantinha antes e que a guerra havia mobilizado tornar-se-ão excessivos, e, em

decorrência de seu efeito sobre o resto da população e da concorrência com ela por empregos, fará baixar o valor dos salários, e deteriorar seriamente as condições de vida das classes trabalhadoras.

Existe outro caso que deve ser mencionado sobre a possibilidade de um crescimento do rendimento líquido de um país, e mesmo de seu rendimento bruto, acompanhada de uma redução da demanda de trabalho: é aquele em que o trabalho do homem é substituído pelo trabalho dos cavalos. Se empregasse cem trabalhadores em minha propriedade agrícola, e se percebesse que os alimentos utilizados para manter cinquenta desses homens poderiam ser destinados para a alimentação de cavalos, resultando da substituição maior quantidade de produtos agrícolas, descontados os juros do capital utilizado na compra dos cavalos, seria vantajoso substituir os homens pelos cavalos, e assim deveria proceder. Mas os trabalhadores não estariam interessados nisso, e a menos que o rendimento obtido aumentasse tanto que me permitisse empregar tanto os homens como os cavalos, é evidente que a população tornar-se-ia excedente, e a situação dos trabalhadores pioraria em termos gerais. É evidente que esses trabalhadores não poderiam de modo algum encontrar emprego na agricultura. Mas se a produção agrícola aumentasse com a substituição de homens por cavalos, eles poderiam ser empregados nas manufaturas ou como empregados domésticos.

Espero que as observações anteriores não levem à conclusão de que a utilização de maquinaria não deva ser encorajada. Para elucidar a questão, venho supondo que as máquinas mais aperfeiçoadas são inventadas *repentinamente*, o mesmo acontecendo com a generalização de seu uso. Mas a verdade é que essas descobertas ocorrem gradualmente e atuam mais no sentido de proporcionar novas aplicações ao capital que é poupado e acumulado do que no de desviar capital de suas atuais aplicações.

Todo aumento de capital e de população é acompanhado por um crescimento do preço dos alimentos, pois sua produção será mais difícil. A consequência de um aumento no preço dos alimentos será uma elevação dos salários e todo o aumento de salários induzirá, em maior proporção do que antes, a que o capital poupado seja utilizado em maquinaria. As máquinas e o trabalhador mantêm-se em constante competição, e as primeiras freqüentemente só podem ser utilizadas se o preço do trabalho se elevar.

Na América e em muitos outros países, onde os alimentos são facilmente obtidos, não existe uma tentação tão grande ao uso de maquinaria como na Inglaterra, onde a alimentação é cara, e custa muito trabalho produzi-la. A mesma causa que eleva o preço do trabalho não aumenta o valor das máquinas, e, portanto, a cada aumento de capital, uma proporção maior dele será empregada em maquinaria. Com o aumento do capital, a demanda de trabalhadores aumentará, mas não na mesma proporção desse aumento: a taxa será necessariamente decrescente.<sup>218</sup>

218 "A demanda de trabalho depende do aumento do capital circulante e não do capital fixo. Se fosse verdade que a proporção entre essas duas espécies de capital permanecesse cons-

Já tive ocasião de assinalar também que o aumento do rendimento líquido calculado em termos de mercadorias — o que é sempre resultado do emprego de maquinaria aperfeiçoada — conduzirá a novas poupanças e acumulações. Devemos recordar que essas poupanças são anuais e devem criar, em pouco tempo, um fundo muito maior do que o rendimento bruto, perdido originalmente com a invenção da máquina, quando a demanda de trabalho for tão grande como antes, e a situação econômica dos trabalhadores melhorar ainda mais com o aumento das poupanças possibilitado pelo aumento do rendimento líquido.

A utilização de maquinaria num país nunca deveria deixar de ser incentivada, pois, se não for permitido ao capital obter o maior rendimento líquido que o emprego de máquinas possibilita, ele será transferido para o exterior e isso representará um desestímulo muito maior à demanda de trabalho do que a generalização mais completa do uso de máquinas, uma vez que, enquanto o capital é aplicado no país, alguma demanda de trabalho deverá ser criada: as máquinas não funcionam sem a intervenção do homem, e também não podem ser construídas sem a contribuição do seu trabalho. Investindo uma parte do capital em maquinaria aperfeiçoada, haverá uma redução na progressiva demanda de trabalho; exportando-o para outro país, a demanda será totalmente eliminada.

Além disso, o preço das mercadorias é determinado por seu custo de produção. Com a utilização de maquinaria aperfeiçoada, o custo de produção das mercadorias se reduz, e, conseqüentemente, será possível vendê-las no mercado externo por um preço mais baixo. Se, no entanto, rejeitássemos o uso da maquinaria, enquanto os demais países o encorajassem, seríamos obrigados a exportar dinheiro em troca dos produtos estrangeiros até que o preço natural de nossos produtos baixasse para o mesmo nível de preço dos demais. Trocando mercadorias com aqueles países, estaríamos entregando uma mercadoria que custa aqui dois dias de trabalho por uma mercadoria que custa um no exterior, e essa troca desvantajosa seria a conseqüência de nossos próprios atos, pois a mercadoria exportada e que nos custa dois dias de trabalho, custaria apenas um, se não houvéssemos rejeitado o uso da maquinaria, cujos serviços nossos vizinhos souberam aproveitar mais inteligentemente.

tante todo o tempo e em todos os países, então se poderia dizer que o número de trabalhadores empregados seria proporcional à riqueza do Estado. Mas isso não parece ser provável. À medida que as técnicas se desenvolvem e a civilização se generaliza, o capital fixo é cada vez maior em relação ao capital circulante. O montante de capital fixo empregado na produção de uma peça de musselina inglesa é pelo menos cem ou mesmo mil vezes maior do que o empregado na produção de uma peça similar de musselina na Índia. E a proporção de capital circulante empregado é mil vezes menor. É fácil perceber que, sob determinadas circunstâncias, se pode agregar ao capital fixo a totalidade da poupança anual de um povo trabalhador, o que não produziria nenhum feito para aumentar a demanda de trabalhadores." BARTON. *On the Condition of the Labouring Classes of Society*. p. 16.

Não é fácil admitir que, em qualquer circunstância, um aumento de capital deixe de ser acompanhado por um aumento da demanda de trabalho. O máximo que se pode dizer é que a demanda será decrescente. Barton, na obra anteriormente citada, apresenta um ponto de vista correto sobre alguns dos efeitos de uma quantidade crescente de capital fixo sobre a situação da classe trabalhadora. Sua obra contém muitas informações valiosas.

## CAPÍTULO XXXII

### As Opiniões de Malthus Sobre a Renda da Terra

Embora a natureza da renda da terra já tenha sido tratada consideravelmente nas páginas desta obra, creio ser necessário examinar algumas opiniões sobre essa questão que me parecem errôneas, e que são ainda mais relevantes por se encontrarem nas obras de um autor a quem alguns ramos da ciência econômica devem mais do que a qualquer outro escritor da atualidade. Aproveito a oportunidade para expressar minha admiração pelo *Essay on Population*, de Malthus. Os ataques dos adversários dessa grande obra somente serviram para demonstrar a sua força; e estou convencido de que a reputação a que o seu autor faz justiça aumentará à medida que essa ciência for se desenvolvendo, da qual constitui tão notável expressão. Malthus também explicou satisfatoriamente os princípios da renda e mostrou que ela aumenta ou diminui na proporção das vantagens relativas de fertilidade e localização das diversas terras cultivadas, contribuindo assim para esclarecer muitos pontos difíceis relacionados com a questão da renda, antes desconhecidos ou compreendidos de forma muito imperfeita. No entanto, parece-me que ele cometeu alguns erros que é necessário esclarecer, especialmente dada a sua autoridade, embora a sua reconhecida imparcialidade torne essa tarefa menos desagradável. Um desses erros consiste em supor que a renda é um ganho líquido e uma nova criação de riqueza.

Nem sempre concordo com todas as opiniões de Buchanan a respeito da renda. Mas concordo plenamente com aquelas expressas na seguinte passagem, transcritas de sua obra por Malthus, e, portanto, devo discordar dos comentários deste último sobre elas.

“De acordo com esse ponto de vista, (a renda) não pode agregar nada ao capital da comunidade, na medida em que o excedente

líquido em questão não é outra coisa que um rendimento transferido de uma classe para outra, e, pela mera circunstância de mudar de mãos, é evidente que nenhum fundo pode surgir para o pagamento de impostos. O rendimento utilizado para pagar os produtos da terra já existem nas mãos daqueles que os adquirem e, se o preço dos produtos de subsistência fosse mais baixo, mesmo assim continuaria nas suas mãos, onde estaria tão sujeito a pagar imposto como quando, em virtude de um preço mais elevado, é transferido para o proprietário da terra.<sup>219</sup>

Depois de várias observações sobre a diferença entre produtos agrícolas e manufaturados, Malthus pergunta:

“Será possível então, de acordo com Simonde,<sup>220</sup> considerar a renda o único produto do trabalho, cujo valor é puramente nominal, e o mero resultado de um aumento do preço que o vendedor obtém em consequência de um privilégio peculiar ou, como Buchanan, considerar que a renda nada acrescenta à riqueza nacional, constituindo apenas uma transferência de valor, vantajosa somente aos proprietários de terra, na mesma medida em que é prejudicial para os consumidores?”<sup>221</sup>

Já manifestei minha opinião sobre essa questão ao tratar da renda e somente tenho a acrescentar, agora, que a renda é uma criação de valor — no sentido como entendo essa palavra —, mas não é uma criação de riqueza. Se o preço do trigo, devido a dificuldades na produção de uma quantidade qualquer, aumentasse de 4 libras para 5 libras por *quarter*, 1 milhão de *quarters* valerá 5 milhões de libras em vez de 4 milhões de libras e, como esse trigo será trocado não só por uma quantidade maior de dinheiro, mas por uma maior quantidade de todas as demais mercadorias, seus possuidores disporão de uma maior quantidade de valor. E, como isso não fará com que ninguém tenha menos, a sociedade em seu conjunto disporá de um valor maior, e nesse sentido a renda é uma criação de valor. Mas esse valor é apenas nominal, pois nada acrescenta à riqueza, isto é, aos gêneros de primeira necessidade, às utilidades e satisfações da sociedade. Teríamos exatamente a mesma quantidade, e não uma quantidade maior, de mercadorias e o mesmo milhão de *quarters* de trigo como antes. Mas o resultado da fixação de seu preço em 5 libras por *quarter*, e não em 4 libras, seria a transferência de uma parte do valor do trigo e das mercadorias de seus primeiros possuidores para os proprietários de terra. A renda, portanto, é uma criação de valor, mas não uma criação de riqueza;

219 Edição de Buchanan de *Wealth of Nations*. v. III, p. 272, nota de rodapé. Citado por Malthus na obra *An Inquiry into the Nature and Progress of Rent*. 1815, p. 7. (N. da Ed. Inglesa.)

220 *De la Richesse Commerciale*. 1803. v. I, p. 49. (N. da Ed. Inglesa.)

221 *An Inquiry into the Nature and Progress of Rent*. p. 15.

nada acrescenta aos recursos de um país e não permite ao mesmo manter frotas e exércitos, uma vez que o país disporia de maiores fundos se a sua terra fosse de melhor qualidade e se pudesse empregar o mesmo capital sem gerar uma renda.

Devemos admitir, portanto, que Simonde e Buchanan, cujas opiniões eram substancialmente as mesmas, estavam certos quando consideravam a renda um valor meramente nominal, não constituindo adição alguma à riqueza nacional, mas apenas uma transferência de valor, vantajosa unicamente aos proprietários de terra, e prejudicial na mesma proporção ao consumidor.

Em outra passagem de seu *Inquiry*,<sup>222</sup> Malthus assinala

“que a causa imediata da renda é obviamente o excedente de preço acima do custo de produção ao qual os produtos agrícolas são vendidos no mercado”;

e em outra passagem diz

“que as causas dos elevados preços dos produtos agrícolas podem ser constituídas em três:

— em primeiro lugar, e principalmente, a qualidade da terra que permite produzir uma quantidade maior de gêneros de primeira necessidade do que a necessária para a manutenção das pessoas empregadas na terra;

— em segundo lugar, a característica peculiar dos gêneros de primeira necessidade que os torna suscetíveis de gerar sua própria demanda, ou de aumentar o número de consumidores proporcionalmente à quantidade produzida desses gêneros;

— e, em terceiro lugar, a escassez relativa das terras mais férteis”.

Referindo-se ao preço elevado do trigo, Malthus evidentemente não quer dizer preço por *quarter* ou por *bushel*, mas ao excedente de preço pelo qual a produção total será vendida, acima dos seus custos de produção, incluindo sempre na expressão “custos de sua produção”, tanto os salários como os lucros. Será proporcionada uma renda maior ao proprietário da terra por 150 *quarters* de trigo a £ 3 10 *s.* o *quarter* do que por 100 *quarters* a 4 libras, desde que o custo de produção em ambos os casos seja idêntico.

O preço elevado, se a expressão for interpretada nesse sentido, não pode ser considerado uma *causa* da renda. Não se pode dizer que “a causa imediata da renda seja obviamente o excedente no preço acima do custo de produção, ao qual os produtos agrícolas são vendidos no

222 *Ibid.*, p. 2. (N. da Ed. Inglesa.)



mercado”, pois tal excedente é em si mesmo a renda. Malthus definiu a renda como sendo

“aquela porção do valor da produção total que permanece com o proprietário da terra  
— depois de pagas todas as despesas devidas à sua produção, sejam elas quais forem  
— incluindo os lucros do capital investido, calculados de acordo com a taxa de lucro corrente dos capitais agrícolas”.<sup>223</sup>

Mas, qualquer que seja o montante que a venda desse excedente proporcione, constituirá renda em dinheiro; é o que Malthus define como

“o excedente de preço acima do custo de produção pelo qual os produtos agrícolas são vendidos no mercado”.

Portanto, numa investigação sobre as causas que podem provocar a elevação do preço dos produtos agrícolas, comparado com o custo de produção, estaremos investigando as causas que podem provocar um aumento da renda.

Em relação à primeira causa que Malthus atribui para o aumento da renda, a saber, “a qualidade da terra que permite produzir uma quantidade maior de gêneros de primeira necessidade do que a necessária para a manutenção das pessoas empregadas na terra”, ele faz as seguintes observações:

“Desejamos saber por que o consumo e a oferta fazem com que o preço exceda tanto o custo de produção; a causa mais importante é evidentemente a *fertilidade* da terra onde se produzem os gêneros de primeira necessidade. Diminua-se a abundância, diminua-se a fertilidade da terra, e o excedente diminuirá. Diminua-se ainda mais, e ele desaparecerá”.<sup>224</sup>

É verdade que o excedente de gêneros de primeira necessidade diminuirá e desaparecerá, mas a questão não é essa. A questão consiste em saber se o excedente de preço acima do custo de produção nos gêneros de primeira necessidade diminuirá ou desaparecerá, pois é disso que depende a renda em dinheiro. Poderá Malthus concluir que, pelo fato de o excedente diminuir e desaparecer,

“a causa dos *elevados preços* dos gêneros de primeira necessidade acima do custo de produção deve ser encontrada mais na sua abundância do que na sua escassez; e não é essencialmente diferente do preço elevado ocasionado pelos monopólios artificiais, mas também do preço elevado daqueles produtos

223 *Ibid.*, p. 1-2. (N. da Ed. Inglesa.)

224 *Ibid.*, p. 13. (N. da Ed. Inglesa.)

especiais da terra, não relacionados com os alimentos, que podem ser chamados de monopólios naturais e necessários?"<sup>225</sup>

Não existirão circunstâncias em que a fertilidade da terra e a abundância de sua produção possam diminuir, sem que isso ocasione uma redução do excedente de seu preço acima do custo de produção, isto é, uma redução da renda? Se existirem, a proposição de Malthus será demasiadamente universal, pois ele parece estabelecer como princípio geral, válido em qualquer circunstância, que a renda aumentará com o aumento da fertilidade da terra, e diminuirá com a sua diminuição.

Malthus teria certamente razão se, em qualquer propriedade agrícola, na medida em que a terra produzisse em maior abundância, uma parte maior da produção total fosse paga ao proprietário da terra. Mas acontece exatamente o contrário: quando somente a terra mais fértil é cultivada, o proprietário da terra recebe a menor proporção da produção total, assim como o menor valor, e somente quando as terras de qualidade inferior passam a ser utilizadas para alimentar uma população crescente, aumentam progressivamente tanto a parte da produção total do proprietário da terra como o valor que ele recebe.

Suponhamos que a demanda seja de 1 milhão de *quarters* de trigo, e que isso seja o produto da terra atualmente cultivado. Agora, suponhamos que diminua a fertilidade de toda a terra de tal forma que ela passe a produzir somente 900 mil *quarters*. Se a demanda fosse de 1 milhão de *quarters*, o preço do trigo se elevaria, e necessariamente se deveria recorrer à terra de qualidade inferior mais rapidamente do que se a terra de qualidade superior continuasse produzindo 1 milhão de *quarters*. Mas é a necessidade de cultivar terras de qualidade inferior que é a causa da elevação da renda, e a elevará efetivamente, embora a quantidade de trigo recebida pelo proprietário da terra diminua em quantidade. A renda, devemos considerar, não é proporcional à fertilidade absoluta da terra cultivada, mas sim à sua fertilidade relativa. Qualquer causa que oriente o capital para as terras de qualidade inferior elevará a renda nas terras de qualidade superior, sendo "a escassez relativa das terras mais férteis", como Malthus enunciou em sua terceira proposição, a causa da renda. O preço do trigo naturalmente aumentará com as dificuldades de produção das porções adicionais, o mesmo acontecendo com o valor da quantidade total produzida em determinada propriedade agrícola, ainda que diminua a quantidade. Mas, como o custo de produção não aumentará na terra mais fértil, uma vez que os salários e os lucros, conjuntamente, conservarão o mesmo valor,<sup>226</sup> é evidente que o excedente de preço sobre

225 *Ibid.*, p. 13. O grifo é de Ricardo. (N. da Ed. Inglesa.)

226 V. capítulo II, "Sobre a Renda da Terra", onde tentei demonstrar que, qualquer que seja a dificuldade ou facilidade existente na produção de trigo, os salários e os lucros tomados conjuntamente terão sempre o mesmo valor. Quando os salários aumentam, é sempre à custa dos lucros, e quando aqueles diminuem, estes sempre aumentam.

o custo de produção, ou, em outras palavras, a renda, deverá aumentar com a diminuição da fertilidade da terra, a menos que seja contrabalançada por uma grande redução no capital, na população e na demanda. Portanto, a proposição de Malthus não parece ser correta: a renda não aumenta ou diminui imediata e necessariamente com o aumento ou redução da fertilidade da terra. Mas o aumento de sua fertilidade torna-a capaz de pagar no futuro uma renda maior. A terra de fertilidade muito baixa nunca pode proporcionar uma renda; a terra de fertilidade média, à medida que a população aumenta, pode proporcionar uma renda média; a terra de grande fertilidade, uma renda alta. Mas uma coisa é ser capaz de gerar uma renda elevada, e outra, de pagá-la efetivamente. A renda pode ser mais baixa num país onde as terras são extraordinariamente férteis do que em outro onde elas proporcionam um rendimento moderado, uma vez que a renda é proporcional à fertilidade relativa e não à absoluta, ao valor do produto e não à sua abundância.<sup>227</sup>

Malthus supõe que a renda da terra que produz aqueles produtos peculiares da terra, que podem ser denominados de monopólios naturais e necessários, é regulada por um princípio essencialmente diferente daquele que regula a renda da terra que produz os gêneros de primeira necessidade. Ele crê que a escassez dos produtos da primeira espécie é a causa da renda elevada, e que é a abundância dos últimos que produz o mesmo efeito.

Essa distinção não me parece bem fundamentada, pois poder-se-ia seguramente aumentar tanto a renda da terra que produz vinhos raros, como a renda da terra que produz trigo, aumentando a abundância de sua produção, se ao mesmo tempo aumentasse a demanda dessa mercadoria especial. E, sem tal aumento da demanda, uma oferta abundante de trigo diminuiria em vez de aumentar a renda das terras onde se cultiva o trigo. Qualquer que seja o tipo de terra, uma renda elevada depende dos preços elevados da produção. Mas, uma vez estabelecido um preço elevado, a renda será elevada em proporção à abundância e não à escassez.

Não há necessidade de produzir permanentemente uma quantidade de qualquer mercadoria superior à sua demanda. Se, acidentalmente, fosse produzida uma quantidade maior, o seu preço cairia abaixo do seu preço natural e, portanto, não pagaria o custo de produção, incluindo em tal custo os lucros normais do capital. Dessa forma, a

227 Malthus observou numa recente publicação que eu não o compreendi nessa passagem, pois ele não queria dizer que a renda imediata e necessariamente aumenta ou diminui com o aumento ou diminuição da fertilidade da terra. Se é assim, eu certamente não o compreendi. As palavras de Malthus são: "Diminua-se essa abundância, diminua-se a fertilidade da terra, e o excedente (a renda) diminuirá. Diminua-se ainda mais, e ele desaparecerá". Malthus não apresenta sua proposição no condicional, mas sim de forma absoluta. Não concordo com o que ele parece defender, isto é, que uma diminuição da fertilidade da terra é incompatível com um aumento da renda.

oferta seria reduzida até ajustar-se à demanda, e o preço de mercado aumentaria até alcançar o preço natural.

Malthus parece-me demasiado inclinado a crer que a população só é aumentada por uma prévia provisão de alimentos — “são os alimentos que criam a sua própria demanda” —, ou seja, é pela provisão inicial de alimentos que se encorajam os casamentos. Malthus omite que o progresso geral da população é afetado pelo crescimento do capital, da conseqüente demanda de trabalho e da elevação dos salários, bem como que a produção de alimentos é, portanto, o efeito dessa demanda.

É entregando aos trabalhadores mais dinheiro, ou qualquer outra mercadoria com a qual são pagos os salários, e que não diminui de valor, que a situação dos mesmos melhora. O aumento da população e o aumento dos alimentos será geralmente o efeito, mas não o efeito necessário de salários elevados. A melhoria das condições de vida dos trabalhadores, em conseqüência do maior valor que recebem, não necessariamente os obriga a casar e a constituir família. Provavelmente, os trabalhadores empregariam uma parte de seus salários aumentados para adquirir alimentos e gêneros de primeira necessidade em abundância, mas com o remanescente eles poderão, se isso lhes agradar, adquirir mercadorias que possam contribuir para suas satisfações: cadeiras, mesas e utensílios, melhores roupas, açúcar e fumo. O aumento de seus salários não produziria outro resultado senão o de aumentar a demanda de algumas dessas mercadorias. E, como a população dos trabalhadores não aumentaria substancialmente, os seus salários manter-se-iam permanentemente elevados. Mas, embora isso possa ser a conseqüência de salários elevados, os encantos da sociedade conjugal são tantos que, na prática, acontece invariavelmente que um aumento da população resulta de uma melhoria na situação dos trabalhadores; e é unicamente porque isso acontece assim — com a pequena exceção já mencionada —, que surge um novo aumento da demanda de alimento. Essa demanda, portanto, é a conseqüência de um aumento do capital e da população, e não a sua causa: é somente porque as despesas da população tomam essa direção que o preço de mercado dos gêneros de primeira necessidade excede o preço natural, e que a quantidade de alimentos requerida é produzida, e é porque o número de indivíduos aumenta que os salários baixam novamente.

Que motivos podem induzir um agricultor a produzir mais trigo do que o efetivamente demandado, se a conseqüência seria uma queda de seu preço de mercado abaixo do seu preço natural e, portanto, uma redução dos lucros, fazendo-os cair abaixo da taxa geral?

“Se os gêneros de primeira necessidade”, afirma Malthus, “os produtos mais importantes que a terra produz, não tivessem a propriedade de criar um aumento da demanda proporcional ao seu aumento de quantidade, tal aumento provocaria uma queda

no seu valor de troca.<sup>228</sup> Por mais abundante que seja a produção de um país, a sua população pode manter-se estacionária. E essa abundância, sem uma demanda proporcional e com um preço do trabalho mais elevado em termos de trigo — o que naturalmente aconteceria sob tais circunstâncias —, poderia reduzir o preço dos produtos agrícolas, assim como o das manufaturas até o nível do seu custo de produção.<sup>229</sup>

Poderia reduzir o preço dos produtos agrícolas até o nível do custo de produção. Será que alguma vez, por qualquer período de tempo, situou-se abaixo ou acima desse preço? O próprio Malthus não afirmou que isso nunca pode acontecer?

“Espero”, diz ele, “que me desculpem se insisto em apresentar ao leitor, em várias formas, a concepção de que o trigo, em relação à *quantidade efetivamente produzida*, assim como as manufaturas, é vendido ao seu preço necessário; considero isso uma verdade da maior importância, e que foi menosprezada pelos economistas, por Adam Smith, e todos aqueles autores que consideram que os produtos agrícolas são vendidos sempre por preços de monopólio.”<sup>230</sup>

“Assim, podemos dizer que todo país de uma certa extensão possui uma escala de máquinas para a produção de trigo e de matérias-primas, incluindo nessa escala não apenas as várias espécies de terra de baixa fertilidade, que todos os países têm em abundância, mas a maquinaria inferior, da qual se pode dizer que é empregada quando se força a terra de boa qualidade a fornecer sempre mais produto adicional. Na medida em que o preço dos produtos agrícolas continua aumentando, essas máquinas de qualidade inferior vão sendo sucessivamente postas em ação. A ilustração aqui apresentada serve para mostrar, de imediato, a *necessidade do preço real do trigo corresponder à sua produção real*, e o efeito diferente que resultaria de uma grande redução no preço de qualquer bem manufaturado particular e de uma grande redução no preço dos produtos agrícolas.”<sup>231</sup>

228 A que aumento de troca na quantidade se refere Malthus? Quem a produzirá? Quem poderá ter motivos para fazê-lo antes que qualquer demanda exista para uma quantidade adicional?

229 *Inquiry into... Rent*. p. 9-10. (N. da Ed. Inglesa.)

230 *Inquiry into... Rent*. p. 39. (N. da Ed. Inglesa.)

231 *Inquiry*, etc. “Em todos os países progressistas o preço médio do trigo jamais supera o que é necessário para manter a média de crescimento da produção”. *Observations*. p. 21.”

“No emprego de novos capitais no cultivo de terras, para a satisfação das necessidades de uma população crescente, quer esse novo capital seja utilizado na preparação de novas terras, quer no melhoramento das terras já em cultivo, a questão fundamental sempre depende dos rendimentos esperados desse capital, e, desse modo, parte alguma dos lucros brutos pode ser retirada sem que isso provoque um desestímulo nessa forma de empregá-lo. Qualquer redução do preço, não imediatamente compensada por uma queda proporcional

Como conciliar essas passagens com aquela que afirma que, se os gêneros de primeira necessidade não tivessem a propriedade de criar um aumento da demanda proporcional ao seu aumento de quantidade, a abundante quantidade produzida reduziria então, e só então, o preço dos produtos agrícolas até o nível de seu custo de produção? Se o trigo jamais for vendido abaixo de seu preço natural, nunca será mais abundante do que a população real requisitar para o seu próprio consumo e, assim, nenhum estoque poderá ser estabelecido para a utilização de outros consumidores. Portanto, o seu preço acessível e a sua abundância jamais poderão constituir um incentivo para o aumento da população. Na medida em que o trigo puder ser produzido mais barato, os salários mais elevados permitirão aos trabalhadores maior capacidade para manter suas famílias. Na América, a população aumenta rapidamente porque os alimentos podem ser produzidos a um preço barato, e não porque uma oferta abundante foi obtida previamente. Em comparação, na Europa a população aumenta lentamente porque os alimentos não podem ser baratos. No curso habitual e costumeiro das coisas, a demanda de todas as mercadorias precede a sua oferta. Ao afirmar que, à semelhança dos produtos manufaturados, o preço do trigo deve baixar até o nível do custo de produção, se não conseguir aumentar o número de compradores, Malthus não pode querer significar com isso que toda a renda seria absorvida; uma vez que ele justamente observou que, se os proprietários da terra renunciassem a toda renda, não cairia o preço do trigo. Isso porque a renda é o efeito e não a causa do preço alto, e uma vez que sempre existe uma qualidade de terra em cultivo que não paga nenhuma renda, porque o preço da sua produção de trigo cobre unicamente os salários e os lucros.

Na passagem seguinte, Malthus faz uma exposição precisa das causas do aumento do preço dos produtos agrícolas nos países ricos e progressistas, com a qual estou absolutamente de acordo. Mas parece-me que existem diferenças com algumas das proposições que ele sustenta no seu *Essay on Rent*.

“Não hesito em afirmar que, independentemente das flutuações da moeda de um país, e outras circunstâncias temporárias e acidentais, a causa do elevado preço monetário relativo ao trigo é o seu elevado *preço real* relativo, ou a maior quantidade de capital

em todas as despesas necessárias de uma propriedade agrícola, qualquer imposto sobre a terra, qualquer imposto sobre o capital do agricultor, qualquer imposto sobre os gêneros de primeira necessidade para os agricultores devem ser computados. E, se depois de todas essas despesas terem sido calculadas, o preço do produto não deixar uma remuneração justa para o capital empregado, de acordo com a taxa corrente de lucro, e uma renda pelo menos equivalente à renda proporcionada pela terra em seu estado anterior, não existiria motivo para realizar os aperfeiçoamentos projetados.” *Observations*. p. 22.

\* *Inquiry into... Rent*. p. 38-39. Itálicos de Ricardo. (N. da Ed. Inglesa.)

\*\* MALTHUS. *Observations on the Effects of the Corn Laws*. 3ª ed., 1815.

e trabalho que deve ser empregada para produzir o trigo; e que as razões pelas quais o preço real do trigo é mais alto e está em contínua elevação nos países ricos e cuja prosperidade e população ainda se desenvolvem, devem ser encontradas na necessidade de recorrer constantemente a terras menos férteis, a implementos que requerem uma maior despesa para produzi-lo, o que, por conseqüência, é o motivo pelo qual todo novo acréscimo de produtos agrícolas deva ser comprado a um custo maior. Em resumo, devem ser encontradas na importante constatação de que o trigo, num país progressista, é vendido a um preço necessário a corresponder à oferta efetiva; e que, na medida em que essa oferta se torna cada vez mais difícil, o preço se eleva proporcionalmente.”<sup>232</sup>

O preço real de uma mercadoria aparece aqui corretamente enunciado como dependente de uma maior ou menor quantidade de trabalho e de capital (isto é, trabalho acumulado) que deve ser empregado na sua produção. O preço real não depende, como alguns autores têm pretendido, do valor em termos monetários, nem, como outros têm afirmado, do valor calculado em termos de trigo, trabalho, ou qualquer outra mercadoria tomada isoladamente, ou de todas as mercadorias em conjunto, mas sim, como Malthus diz com razão, “da maior ou menor quantidade de capital e trabalho empregada na sua produção”.

Entre as causas da elevação da renda, Malthus menciona “um tal crescimento da população que provoque uma queda dos salários”.<sup>233</sup> Se, porém, à medida que os salários baixarem, os lucros do capital aumentarem e os dois conjuntamente somarem o mesmo valor,<sup>234</sup> nenhuma queda dos salários permitirá um aumento da renda, pois não diminuirá nem a quantidade nem o valor da parte da produção que caberá aos arrendatários e aos trabalhadores em conjunto. Portanto, não sobrará nem uma parte nem um valor maior para o proprietário de terra. Na medida em que menos for apropriado como salário, mais será apropriado como lucro, e vice-versa. Essa divisão será estabelecida entre os agricultores e seus trabalhadores sem nenhuma interferência do proprietário de terra, e, na realidade, é um assunto que só lhe pode interessar na medida em que um tipo de repartição pode contribuir mais do que outro por novas acumulações e para aumentar a demanda de terras. Se os salários diminuíssem, o lucro, e não a renda, aumentaria. Se os salários aumentassem, o lucro, e não a renda, diminuiria. O aumento da renda e dos salários, e a diminuição dos lucros, são geralmente os efeitos inevitáveis da mesma causa: a demanda crescente de alimentos, a maior quantidade de trabalho necessário para produ-

232 *Inquiry into... Rent*, p. 40-41. (N. da Ed. Inglesa.)

233 *Ibid.*, p. 22. (N. da Ed. Inglesa.)

234 V. capítulo VI, “Sobre os Lucros”.

zi-los e, em conseqüência, seu preço elevado. Se os proprietários de terra renunciassem à totalidade das rendas, os trabalhadores não seriam absolutamente beneficiados. Se fosse possível aos trabalhadores desistir da totalidade de seus salários, os proprietários de terra não tirariam vantagens dessa circunstância. Mas em ambos os casos o arrendatário receberia e reteria tudo aquilo a que os primeiros renunciariam. Tentei demonstrar nesta obra que uma queda dos salários não teria outra conseqüência do que uma elevação dos lucros. Todo aumento dos lucros favorece a acumulação de capital e o conseqüente aumento da população e, portanto, provocará, em última análise e com toda a certeza, um aumento da renda.

Outra causa do aumento da renda, de acordo com Malthus,

“são as melhorias na agricultura ou aumento de meios que reduzem o número de trabalhadores necessários para produzir um determinado resultado”.<sup>235</sup>

Em relação a essa passagem, faço a mesma objeção que fiz em relação à sua afirmação de que a maior fertilidade da terra provoca uma elevação imediata da renda. Tanto os progressos na agricultura como a maior fertilidade da terra dão a esta condições de proporcionar uma renda futura maior porque, ao mesmo preço dos alimentos, se obterá uma maior quantidade adicional; mas, até que a população aumente de forma a conservar a mesma proporção, não será necessária a quantidade adicional e, portanto, a renda diminuiria em vez de aumentar. A quantidade que pode ser consumida nessas circunstâncias poderia ser obtida tanto por um número menor de trabalhadores como por uma menor quantidade de terras, e o preço dos produtos agrícolas diminuiria, e o capital seria retirado da terra.<sup>236</sup> Somente a demanda por novas terras de qualidade inferior ou alguma causa que possa ocasionar uma alteração da fertilidade relativa das terras em cultivo podem elevar a renda.<sup>237</sup> Melhorias na agricultura e na divisão do

235 *Inquiry into... Rent*, p. 22. (N. da Ed. Inglesa.)

236 V. capítulo II, “Sobre a Renda da Terra”.

237 Não é necessário repetir constantemente, mas devemos considerar subentendido que os mesmos resultados serão obtidos, no que respeita ao preço dos produtos agrícolas e à elevação das rendas, quer se aplique um capital adicional de determinada magnitude em terras novas — pelas quais nenhuma renda é paga —, quer em terras já cultivadas se a quantidade de produção obtida em ambas for exatamente a mesma.

Say, em suas notas à tradução francesa desta obra, tentou demonstrar que não há em época alguma terra sendo cultivada que não pague renda e, satisfeito com tal afirmação, conclui que havia derrubado todas as conclusões que resultam daquelas concepções. Ele infere, por exemplo, que não tenho razão ao dizer que os impostos sobre o trigo e outros produtos agrícolas, provocando uma elevação de preços, recaem sobre os consumidores e não sobre a renda. Ele argumenta que tais impostos devem cair sobre a renda. Mas, antes que Say possa demonstrar que sua afirmação é correta, também deve demonstrar que nenhum capital foi investido na terra em relação à qual não se paga renda (ver a parte inicial desta nota e os capítulos VI, “Sobre os Lucros”, e VII, “Sobre o Comércio Exterior”, deste trabalho); isto, no entanto, ele não fez. Em nenhuma parte das suas notas ele refuta



trabalho são comuns a todas as terras: elas aumentam a quantidade absoluta de produtos agrícolas obtida em cada uma, mas provavelmente não modificam significativamente as proporções relativas que antes existiam entre elas.

Malthus comentou com razão um erro na argumentação de Smith: que o trigo tem uma natureza tão peculiar, que sua produção não pode ser estimulada pelos mesmos meios que o de todas as outras mercadorias. Ele assinala:

“De modo algum se pretende negar a poderosa influência do preço do trigo sobre o preço do trabalho, quando se considera uma média por um número considerável de anos. Mas que essa influência não tem a característica de se opor aos movimentos dos capitais para o interior ou para fora da terra, que é exatamente o ponto em discussão, tornar-se-á suficientemente evidente por uma breve investigação sobre a maneira pela qual o trabalho é pago e oferecido no mercado, e pelo reflexo das conseqüências que inevitavelmente resultariam da admissão da proposição de Adam Smith”.<sup>238</sup>

Malthus em seguida passa a demonstrar que a demanda e o preço elevado estimulam a produção de produtos agrícolas de uma maneira tão eficaz quanto a demanda e o preço elevado de qualquer outra mercadoria incentivam a sua produção. Concordo inteiramente com esse ponto de vista, depois daquilo que eu disse sobre os efeitos dos prêmios. Citei essa passagem da obra de Malthus intitulada *Observations on the Corn Laws* com a intenção de mostrar que o sentido que ele dá à expressão “preço real” é diferente do existente num outro texto de sua autoria intitulado *Grounds of an Opinion* etc.<sup>239</sup> Nessa passagem Malthus afirma que

“é claro que somente um aumento do preço real pode estimular a produção de trigo”,<sup>240</sup>

e com a expressão “preço real” ele quer dizer evidentemente um aumento no seu valor relativamente a todos os demais bens, ou, em outras palavras, o aumento de seu preço de mercado acima do seu preço natural ou de seu custo de produção. Se é isso que se quer dizer por preço real, embora eu não concorde que essa designação seja adequada, a opinião de Malthus é sem dúvida correta: é a elevação do preço de mercado do trigo o único fator que estimula a sua produção,

ou sequer menciona essa importante concepção. De acordo com a sua nota na página 72 do segundo volume da edição francesa, ele parece não ter percebido que ela já havia sido inclusive estabelecida.

238 *Observations on the Corn Laws*. p. 5.

239 *The Grounds of an Opinion on the Policy of Restricting the Importation of Foreign Corn*. 1815.

240 *Observations*. 3ª ed. p. 4.

pois podemos estabelecer o princípio geral e verdadeiro que o único grande estímulo ao aumento da produção de uma mercadoria é o excedente do seu valor de mercado sobre o seu valor natural ou necessário.

Mas esse não é o significado que Malthus, em outras ocasiões, atribui ao termo “preço real”. Em seu *Essay on Rent*<sup>241</sup> Malthus diz que por

“preço real crescente do trigo, entendo a *quantidade* real de trabalho e capital *que foi utilizada* para produzir os últimos acréscimos que foram efetuados ao produto nacional”.

Em outra passagem ele afirma que

“a causa do elevado preço real relativo do trigo deve-se à grande *quantidade* de capital e trabalho que deve ser *empregada* para produzi-lo.”<sup>242</sup>

Se na passagem anterior substituíssemos a expressão “preço real” por essa definição, ela não ficaria com o seguinte sentido? — “É evidentemente o aumento na quantidade de trabalho e capital que deve ser empregado na produção de trigo o único fator que pode estimular a sua produção”. Isso significaria dizer que é evidentemente o aumento do preço natural ou necessário do trigo aquilo que estimula a sua produção, o que é uma proposição absolutamente insustentável. Não é o preço ao qual o trigo pode ser produzido que tem influência sobre a quantidade produzida, mas o preço ao qual ele pode ser vendido. É em proporção ao grau da diferença do seu preço acima ou abaixo do custo de produção que o capital é atraído para a terra ou dela repellido. Se a diferença for tal que o capital nela aplicado obtenha um lucro superior ao lucro normal do capital, este será aplicado à terra; se o lucro for inferior, o capital será retirado dela.

Não é, portanto, por uma modificação no preço real do trigo que é estimulada a sua produção, mas por uma modificação no seu preço de mercado. Não é “porque se deve empregar uma maior quantidade de capital e trabalho para produzi-lo” (a definição correta de preço real dada por Malthus), que mais capital e trabalho são atraídos para a terra, mas porque o preço de mercado se eleva acima de seu preço real, e, não obstante os elevados encargos, torna o cultivo da terra o mais lucrativo emprego de capital.

241 Aqui Ricardo não se refere ao *Essay on Rent*, mas ao *Grounds of an Opinion*, p. 21. Os grifos são de Ricardo. (N. da Ed. Inglesa.)

242 Ao mostrar essa passagem ao próprio Malthus, na ocasião em que estes originais estavam sendo impressos, ele observou “que nesses dois exemplos havia inadvertidamente usado a expressão *real price* em vez de *cost of production*”. Depois de tudo aquilo que já disse, ver-se-á que penso que nos dois exemplos ele usou a expressão *real price* na sua verdadeira e correta acepção, e que somente no primeiro caso ela foi incorretamente aplicada.

Não podem ser mais corretas as seguintes observações de Malthus sobre o padrão de valor de Adam Smith.

“É evidente que Adam Smith foi levado a raciocinar dessa forma pelo hábito de considerar o *trabalho padrão de medida de valor*, e o trigo a medida do trabalho. Mas a história de nosso país tem demonstrado amplamente que o trigo é uma medida do trabalho muito imprecisa, sofrendo o trabalho — quando comparado com o trigo — muitas e profundas variações, não só de um ano a outro, como também de século para século, e durante 10, 20 ou 30 anos consecutivos. *E que nem o trabalho nem qualquer outra mercadoria pode servir de medida exata do valor real de troca é uma das concepções mais indiscutíveis da Economia Política, e, no entanto, é uma conseqüência da própria definição de valor de troca*”.<sup>243</sup>

Se nem o trigo nem o trabalho são medidas exatas do valor real de troca (o que evidentemente não são), que outra mercadoria o é? Certamente, nenhuma. Se, portanto, a expressão “preço real” das mercadorias tem algum sentido, deve ser aquele que Malthus mencionou no *Essay on Rent*: o preço real deve ser medido pela quantidade proporcional de capital e de trabalho necessário para a sua produção.

No seu *Inquiry into the Nature of Rent*, Malthus diz

“que, independentemente das flutuações da moeda de um país e outras circunstâncias temporárias e acidentais, a causa do elevado preço monetário relativo do trigo é o seu elevado preço real relativo, *ou a maior quantidade de capital e trabalho que deve ser empregada para produzi-lo*”.<sup>244</sup>

Creio que essa é a correta explicação de todas as variações no preço do trigo ou de qualquer outra mercadoria. O preço de uma mercadoria somente pode aumentar de maneira permanente ou porque uma maior quantidade de capital e trabalho deve ser empregada para produzi-la, ou porque o valor do dinheiro diminuiu. E, ao contrário, o seu preço somente pode diminuir, ou porque se necessita de uma menor quantidade de capital e trabalho para a sua produção, ou porque o valor do dinheiro aumentou.

Uma variação provocada pela última dessas duas alternativas, isto é, uma alteração no valor do dinheiro, atua imediatamente sobre todas as mercadorias. Mas uma variação resultante da primeira causa afetará somente a mercadoria particular que necessitou de mais ou menos trabalho para a sua produção. Permitindo a livre importação de trigo, ou introduzindo melhorias na agricultura, o preço dos produtos agrícolas diminuiria;

243 *Observations*. 3ª ed., p. 12. Os grifos são de Ricardo (N. da Ed. Inglesa.)

244 MALTHUS. *Op. cit.*, p. 40.

mas isso não afetaria o preço de nenhuma outra mercadoria, a não ser em proporção à diminuição do valor real ou do custo de produção dos produtos agrícolas que entrassem em sua composição.

Tendo Malthus admitido esse princípio, não poderia, creio eu, sustentar consistentemente que a totalidade do valor monetário de todas as mercadorias de um país devesse diminuir exatamente na mesma proporção da queda no preço do trigo. Se o trigo consumido no país valesse anualmente 10 milhões, e as mercadorias estrangeiras e manufaturadas consumidas valessem 20 milhões, perfazendo um total de 30 milhões, não seria admissível concluir que a despesa anual diminuiria para 15 milhões, porque o trigo baixou 50% ou de 10 para 5 milhões.

O valor dos produtos agrícolas que entram na composição desses bens manufaturados poderia, por exemplo, não exceder 20% do seu valor total, e, portanto, a redução no valor das mercadorias manufaturadas, em vez de ser de 20 para 10 milhões, ocorreria somente de 20 para 18 milhões. E, depois da diminuição do preço do trigo em 50%, a totalidade da despesa anual, em vez de baixar de 30 para 15 milhões, se reduziria de 30 para 23 milhões.<sup>245</sup>

Esse seria o valor dessas mercadorias, creio, se supusermos possível que, com um trigo tão barato, não se consumiriam mais trigo e outras mercadorias. Mas, uma vez que todos aqueles que aplicaram capital na produção de trigo naquelas terras que não seriam mais cultivadas, poderiam empregar esse capital na produção de bens manufaturados, e uma vez que somente uma parte desses últimos seria dada em troca do trigo estrangeiro, dado que de qualquer maneira nenhuma vantagem se obteria pela importação e pelos preços baixos, teríamos o valor adicional de toda essa quantidade de bens manufaturados assim produzidos e não exportados para acrescentar ao valor acima mencionado. Por conseguinte, a diminuição real, mesmo em valor monetário, de todas as mercadorias do país, inclusive o trigo, seria igual apenas ao prejuízo dos proprietários da terra, em virtude da redução de suas rendas, ao passo que a quantidade de objetos de uso seria grandemente aumentada.

Em vez de considerar o efeito de uma queda no valor dos produtos agrícolas, como Malthus deveria ter feito de acordo com o princípio previamente admitido, ele considera esse efeito como sendo precisamente o mesmo que um aumento de 100% no valor do dinheiro, e, portanto, raciocina como se todas as mercadorias baixassem para a metade de seu preço anterior.

245 Na verdade, os bens manufaturados não poderiam diminuir nessa proporção porque, de acordo com as circunstâncias supostas, ocorreria uma nova distribuição dos metais preciosos entre os países. Nossas mercadorias baratas seriam exportadas em troca de trigo e ouro até que a acumulação de ouro provocasse uma redução em seu valor e aumentasse o preço em dinheiro das mercadorias.

“Durante o período de vinte anos que começou em 1794”, diz ele, “e terminou em 1813, o preço médio do *quarter* de trigo britânico era cerca de 83 xelins; durante os dez últimos anos desse período, 92 xelins, e durante os últimos cinco anos, 108 xelins. Durante esses vinte anos o Governo tomou empréstimos de aproximadamente 500 milhões de capital real, pelos quais — excluindo o fundo de amortização — se comprometeu a pagar, em média, 5%. Mas, se o preço do trigo baixasse para 50 xelins o *quarter*, e as outras mercadorias na mesma proporção, em vez de pagar um juro de 5% o Governo pagaria realmente um juro de 7, 8, 9 e, pelos últimos 200 milhões, de 10%.

“Eu não faria objeção alguma em relação a essa extraordinária generosidade para com os credores se não fosse necessário considerar quem pagaria isso. E um momento de reflexão nos mostraria que poderia ser pago somente pelas classes trabalhadoras da sociedade e pelos proprietários da terra, isto é, por todos aqueles cujo rendimento nominal varia com as variações na medida de valor. Os rendimentos nominais dessa camada da sociedade, comparados com a média dos últimos cinco anos, diminuiriam pela metade e, desse rendimento nominalmente reduzido, teriam que pagar o mesmo montante nominal de impostos.”<sup>246</sup>

Em primeiro lugar, creio já ter demonstrado que mesmo o valor do rendimento bruto do país não diminuirá na proporção em que Malthus supõe; não se pode deduzir que, pela redução do preço do trigo em 50%, o rendimento bruto de cada indivíduo diminuiria 50% em valor.<sup>247</sup> Na realidade, o rendimento líquido poderia até aumentar em termos de valor.

Em segundo lugar, creio que o leitor concordará comigo que, no caso de um aumento de encargos, estes não cairiam exclusivamente “sobre os proprietários de terra e sobre as classes trabalhadoras da sociedade”: os credores, através de suas despesas, contribuiriam com sua quota para sustentar as despesas públicas, da mesma forma que as outras classes da sociedade. Se então o dinheiro realmente se valorizasse, embora eles recebessem um valor maior, também pagariam um valor maior de impostos e, portanto, não pode ser verdade que a totalidade do acréscimo ao valor real provocado pelo juro fosse pago “pelos proprietários de terra e pelas classes trabalhadoras”.

Toda a argumentação de Malthus, no entanto, se sustenta numa base frágil: supõe que, se o rendimento bruto do país diminuir, o rendimento líquido também diminuirá na mesma proporção. Um dos ob-

246 *Grounds of an Opinion*, etc. p. 39.

247 Em outra parte do mesmo trabalho, Malthus supõe que as mercadorias sofrem uma variação entre 25 e 20% quando o trigo varia 33 1/3%.

jetivos deste livro é mostrar que toda redução no valor real dos gêneros de primeira necessidade provocará uma queda dos salários e uma elevação dos lucros. Em outras palavras, que uma porção menor de qualquer valor anual seria paga à classe trabalhadora, e uma porção maior àqueles fundos que empregassem essa classe. Suponhamos que o valor das mercadorias produzidas por uma determinada manufatura seja de 1 000 libras e que essa quantia seja dividida entre o patrão e seus trabalhadores na proporção de 800 libras para os últimos e 200 libras para o primeiro. Se o valor dessas mercadorias diminuísse para 900 libras, e 100 libras fossem poupadas nos salários dos trabalhadores devido a uma redução no preço dos gêneros de primeira necessidade, o rendimento líquido do patrão não seria afetado e, portanto, ele poderia pagar o mesmo montante de impostos depois, com a mesma facilidade que encontrava antes de ocorrer essa diminuição do preço.<sup>248</sup>

É importante distinguir claramente entre rendimento bruto e rendimento líquido, pois é do rendimento líquido de uma sociedade que todos os impostos devem ser pagos. Suponhamos que todas as mercadorias de um país, todo trigo, os produtos agrícolas, os bens manufaturados etc., que pudessem ser colocados no mercado durante um ano, valessem 20 milhões, e para obter esse valor fosse necessário o trabalho de um determinado número de homens, e que os gêneros de primeira necessidade absolutamente necessários para a manutenção desses trabalhadores exigissem uma despesa de 10 milhões. Nesse caso, eu diria que o rendimento bruto dessa sociedade seria de 20 milhões, e o rendimento líquido de 10 milhões. Não se pode deduzir dessa suposição que os trabalhadores receberiam somente 10 milhões por seu trabalho: eles poderiam receber 12, 14 ou 15 milhões e, nesse caso, obteriam 2, 4 ou 5 milhões do rendimento líquido. O resto seria dividido entre os proprietários de terra e os capitalistas, mas o rendimento líquido total não excederia 10 milhões. Suponhamos que essa sociedade pagasse 2 milhões de impostos; então, o seu rendimento líquido seria reduzido para 8 milhões.

Suponhamos agora que o valor do dinheiro aumentasse 1/10; todas as mercadorias diminuiriam e o preço do trabalho também, porque os gêneros de primeira necessidade do trabalhador fariam parte dessas mercadorias e, conseqüentemente, o rendimento bruto seria reduzido para 18 milhões e o rendimento líquido para 9 milhões. Se os impostos diminuíssem na mesma proporção e, em vez de 2 milhões, fosse arre-

248 Say refere-se ao produto líquido e ao produto bruto da seguinte maneira: "A totalidade do valor produzido é produção bruta; esse valor, depois de deduzido o custo de produção, constitui o produto líquido". v. II, p. 491. Dessa forma, não pode haver produto líquido porque o custo de produção, de acordo com Say, consiste em renda, salários e lucros. Na página 508 ele diz: "O valor de um produto, o valor de um serviço produtivo, o valor do custo de produção, são todos valores idênticos, sempre que se deixem os acontecimentos seguirem seu curso natural". Tire-se o todo do todo e nada restará.

cadado apenas 1,8 milhão de libras, o rendimento líquido baixaria ainda mais, para 7,2 milhões de libras, que teriam exatamente o mesmo valor que os 8 milhões de antes e, portanto, a sociedade não ganharia nem perderia por tal acontecimento. Mas suponhamos que, depois do encarecimento do dinheiro, fossem arrecadados 2 milhões de impostos, como antes: a sociedade empobreceria 200 mil libras por ano e seus impostos se elevariam efetivamente em  $1/9$ . Alterar o valor monetário das mercadorias, alterando o valor do dinheiro e ainda arrecadar o mesmo montante em dinheiro de impostos, sem dúvida alguma representa um aumento de encargos para a sociedade.

Mas suponhamos que, dos 5 milhões de rendimento líquido, os proprietários de terra recebessem 5 milhões como renda da terra e que, devido à maior facilidade de produção ou às importações de trigo, o custo necessário deste último em termos de trabalho diminuísse em 1 milhão: a renda, nesse caso, diminuiria em 1 milhão, e o preço de todas as mercadorias diminuiria no mesmo montante, mas o rendimento líquido seria tão grande quanto era antes. É verdade que o rendimento bruto seria de apenas 19 milhões, e as despesas necessárias para obtê-lo equivaleriam a 9 milhões, mas o rendimento líquido seria igual a 10 milhões. Suponhamos agora que fossem arrecadados 2 milhões em impostos desse rendimento bruto menor: a sociedade ficaria mais rica ou mais pobre? Mais rica, evidentemente, pois, após o pagamento dos impostos, existiria como antes um rendimento líquido de 8 milhões a serem empregados na aquisição de mercadorias que aumentaram em quantidade e diminuíram de preço, na proporção de 20 para 19. Portanto, não somente seria possível suportar a mesma carga tributária, mas uma maior, e mesmo assim a população seria mais bem abastecida com objetos de uso e de gêneros de primeira necessidade.

Se o rendimento líquido da sociedade, depois do pagamento da mesma soma de impostos, for tão grande como antes, e a classe dos proprietários de terra perder 1 milhão devido a uma redução da renda, as outras classes produtivas devem ter seus rendimentos monetários aumentados, apesar da diminuição dos preços. O capitalista será então duplamente beneficiado: o trigo e a carne consumidos por ele e por sua família baixarão de preço, e também diminuirão os salários de seus empregados domésticos, do seu jardineiro e dos demais trabalhadores. Seus cavalos e seu gado custarão menos e poderão ser mantidos com uma despesa menor. Todas as mercadorias, nas quais os produtos agrícolas participam como a parte principal do seu valor, baixarão de preço. O montante agregado dessas poupanças, realizadas nos gastos do rendimento ao mesmo tempo que sua renda monetária aumenta, o beneficiará duplamente e o capacitará não apenas a aumentar suas satisfações, mas a suportar impostos adicionais se os mesmos forem lançados. Seu consumo adicional de mercadorias tributadas mais do que compensará a redução da demanda dos proprietários de terra como

conseqüência da redução da renda. A mesma observação se aplica a todos os tipos de agricultores e comerciantes.

Mas se poderia argumentar que o rendimento dos capitalistas não aumentaria; que o milhão descontado da renda do proprietário de terra seria pago como salários adicionais a seus trabalhadores! Mesmo que isso acontecesse, a questão não se alteraria: a situação da sociedade melhoraria e os mesmos encargos monetários poderiam ser suportados com maior facilidade do que antes. Isso somente provaria o que é mais desejável: que a situação de outra classe, de longe a classe mais importante da sociedade, será a que principalmente se beneficiará com a nova distribuição. Tudo aquilo que os trabalhadores recebem além dos 9 milhões constitui parte do rendimento líquido do país, e não pode ser gasto sem aumentar os rendimentos, a felicidade e o poderio deste último. Distribuam então o rendimento líquido da maneira que quiserem. Dêem um pouco mais para uma classe e um pouco menos para outra e o rendimento líquido não diminuirá por isso. Uma maior quantidade de mercadorias será produzida com o mesmo trabalho, embora diminua o montante do valor bruto em termos monetários de tais mercadorias. Mas o rendimento monetário líquido do país, aquele fundo do qual os impostos são pagos e as satisfações realizadas, seria muito mais adequado do que antes para manter a atual população, para proporcionar-lhe satisfações e luxo, e para suportar qualquer montante determinado de impostos.

Não pode haver dúvidas de que o acionista é beneficiado por uma queda acentuada no valor do trigo. Mas, se ninguém for prejudicado por isso, não há razão alguma para que o trigo seja caro: os ganhos do acionista são ganhos nacionais e aumentam, como fazem todos os demais ganhos, a riqueza real e o poder do país. Se eles forem injustamente beneficiados, que se avalie cuidadosamente em que medida o foram, cabendo então à legislação encontrar um remédio adequado. Não pode haver política mais imprudente do que nos privarmos das grandes vantagens oriundas de um trigo barato e de uma produção abundante, somente porque os acionistas obteriam uma parcela indevida dessas vantagens.

Nunca se tentou regular os dividendos do capital através do valor monetário do trigo. Se a justiça e a boa fé exigissem tal regulamento, existiria uma grande dívida em relação aos acionistas antigos, pois eles vêm recebendo os mesmos dividendos monetários por mais de um século, embora o preço do trigo tenha talvez dobrado ou triplicado.<sup>249</sup>

249 McCulloch, em uma interessante publicação, argumentou incisivamente que seria justo que os dividendos da dívida nacional se adaptassem ao valor do trigo. Ele é a favor do livre comércio do trigo, mas opina que este deveria ser acompanhado de uma redução dos juros para os credores nacionais.

<sup>\*</sup> McCULLOCH. *An Essay on the Question of Reducing the Interest on the National Debt; in which the Justice and Expediency of that Measure are fully established*. Edimburgo,



Mas é um grande erro supor que a situação dos acionistas melhoraria mais do que aquela do agricultor, do fabricante e dos demais capitalistas do país. Na verdade, a sua situação melhoraria menos do que a deles.

O acionista, sem dúvida, receberá o mesmo dividendo em dinheiro, enquanto não só o preço dos produtos agrícolas e do trabalho diminuirá, como também o preço de muitos outros bens nos quais os produtos agrícolas entram como partes componentes. Essa, no entanto, é uma vantagem que, como já assinalei, ele desfrutaria conjuntamente com todas as outras pessoas que tivessem o mesmo rendimento em dinheiro para gastar: o seu rendimento em dinheiro não aumentaria, mas o dos agricultores, dos fabricantes e de outros que empregassem trabalhadores aumentaria e, conseqüentemente, eles seriam duplamente beneficiados.

Poder-se-ia dizer que, embora seja verdade que os capitalistas seriam beneficiados por uma elevação dos lucros em virtude de uma diminuição dos salários, os seus rendimentos diminuiriam por uma redução no valor em dinheiro de suas mercadorias. O que é que provoca a sua redução? Não qualquer alteração no valor do dinheiro, pois nada se supõe ter acontecido de maneira a alterar o valor do dinheiro. Não qualquer diminuição na quantidade de trabalho necessária para a obtenção dessas mercadorias, pois essa causa não produziu efeito, e se tivesse produzido, não reduziria os lucros em termos monetários, embora pudesse reduzir os preços em termos monetários. Mas os produtos agrícolas dos quais as mercadorias são produzidas teriam seu preço reduzido e, portanto, o preço das mercadorias diminuiria por essa causa. Na realidade, eles diminuirão, mas a sua queda não será acompanhada por uma redução no rendimento em termos monetários do produtor. Se ele vender a sua mercadoria por menos dinheiro, é apenas porque uma das matérias-primas das que entram na produção daquela diminuiu de valor. Se o fabricante de tecidos vender seu produto por 900 libras em vez de 1 000 libras, seu rendimento não diminuirá se a lã da qual eles são fabricados diminuiu 100 libras em valor.

Malthus diz:

“É verdade que as últimas adições à produção agrícola de um país em desenvolvimento não são acompanhadas por um grande aumento da renda; e é precisamente essa circunstância que pode constituir uma solução para um país rico importar parte de seu trigo, se quiser estar seguro de obter uma oferta equilibrada. Mas, em qualquer caso, a importação de trigo estrangeiro não corresponderá aos interesses nacionais, se não for muito mais barato que o trigo que puder ser produzido internamente, de tal

Brown and Black, 1816. Subseqüentemente, McCulloch repudiou e suprimiu essa publicação e ao reimprimir os *Princípios* em sua edição das *Obras* de Ricardo, em 1846, omitiu essa reveladora nota de rodapé. (N. da Ed. Inglesa.)

forma que proporcione tanto os lucros como a renda do cereal substituído”. *Grounds*, etc., p. 36.

Essa observação de Malthus é absolutamente certa, mas o trigo importado *deve* ser sempre tão mais barato do que o trigo produzido internamente que “proporcione tanto os lucros como a renda do cereal substituído”. Se isso não ocorresse, não haveria nenhuma vantagem em importar o trigo.

Da mesma forma que a renda é resultante de um preço elevado do trigo, a extinção da renda é o efeito de um preço baixo. O trigo estrangeiro nunca entra em concorrência com o trigo produzido internamente que proporciona renda: a redução do preço afeta invariavelmente o proprietário de terra até que a totalidade de sua renda seja absorvida; se o preço diminuir ainda mais, não proporcionará nem os lucros normais do capital. O capital, então, se retirará da terra para qualquer outra aplicação, e só então o trigo que ela antes produzia passará a ser importado. A perda da renda implicará a perda de valor, determinado valor monetário, porém haverá um ganho de riqueza. O montante de produtos agrícolas e outros produtos tomados conjuntamente aumentará e, devido à maior facilidade com que são produzidos, esses diminuirão em valor, embora aumentem em quantidade.

Dois homens empregam capitais de igual montante, um na agricultura e outro na manufatura. O capital aplicado na agricultura produz um valor anual líquido de 1 200 libras, das quais 1 000 libras correspondem aos lucros e 200 libras, à renda; o capital aplicado na manufatura produz apenas um valor anual de 1 000 libras. Suponhamos que, através das importações, possa ser obtida a mesma quantidade de trigo que custa 1 200 libras, por mercadorias que custam 950 libras e que, conseqüentemente, o capital empregado na agricultura seja transferido para a manufatura, onde possa produzir um valor de 1 000 libras; o rendimento líquido do país valerá menos, sendo reduzido de 2 200 libras para 2 000 libras. Mas existirá não apenas a mesma quantidade de mercadorias e de trigo para o seu próprio consumo, como também um acréscimo equivalente a essa quantidade que possa ser adquirida com 50 libras, que é a diferença entre o valor pelo qual os bens manufaturados eram vendidos ao país estrangeiro, e o valor do trigo dele comprado.

Ora, essa é precisamente a questão no que se refere às vantagens de importar ou de produzir trigo: este jamais poderá ser importado, a menos que a quantidade obtida do exterior pelo emprego de determinado capital exceda a quantidade que idêntico capital nos permita produzir no país — que exceda não só aquela parcela que constitui a quota-parte do arrendatário, mas também aquela que é paga como renda ao proprietário de terra.

“Adam Smith”, diz Malthus, “observou corretamente que uma determinada quantidade de trabalho produtivo empregada na manufatura jamais poderia igualar uma reprodução tão grande quanto na agricultura.”<sup>250</sup>

Se Adam Smith se refere ao valor, ele tem razão; mas se ele se refere à riqueza, que é a questão mais importante, ele está equivocado, pois ele próprio definiu a riqueza como consistindo de gêneros de primeira necessidade, de satisfações e conveniências da vida humana. Um conjunto de gêneros de primeira necessidade e de satisfação não pode ser comparado com outro conjunto; o valor de uso não pode ser medido por nenhum padrão conhecido, pois cada um calcula o seu valor de maneira diferente.

250 *Grounds of an Opinion*, p. 35. Para a referência a Adam Smith, ver página 38. (N. da Ed. Inglesa.)

# ÍNDICE

<b>PRINCÍPIOS DE ECONOMIA POLÍTICA E TRIBUTAÇÃO</b>	
<i>Apresentação</i> .....	5
<i>Bibliografia</i> .....	15
<i>Prefácio</i> .....	19
<i>Advertência à 3ª edição</i> .....	21
<b>CAP. I — Sobre o Valor</b> .....	23
<b>Seção I — <i>O valor de uma mercadoria, ou a quantidade de qualquer outra pela qual pode ser trocada, depende da quantidade relativa de trabalho necessário para sua produção, não da maior ou menor remuneração que é paga por esse trabalho</i></b> .....	23
<b>Seção II — <i>Trabalhos de diferentes qualidades são remunerados diferentemente. Isso não é causa de variação no valor relativo das mercadorias</i></b> .....	29
<b>Seção III — <i>Não só o trabalho aplicado diretamente às mercadorias afeta o seu valor, mas também o trabalho gasto em implementos, ferramentas e edifícios que contribuem para sua execução</i></b> .....	30
<b>Seção IV — <i>O princípio de que a quantidade de trabalho empregada na produção de mercadorias regula seu valor relativo é consideravelmente modificado pelo emprego de maquinaria e de outros capitais fixos e duráveis</i></b> .....	35
<b>Seção V — <i>O princípio de que o valor não varia com o aumento ou com a queda de salários é modificado também pela desigual durabilidade do capital e pela desigual rapidez de seu retorno ao aplicador</i></b> .....	40
<b>Seção VI — <i>Sobre uma medida invariável do valor</i></b> .....	43
<b>Seção VII — <i>Diferentes efeitos da alteração no valor do dinheiro, meio permanente de expressão do preço, ou da alteração no valor das mercadorias que o dinheiro compra</i></b> .....	46

CAP. II — Sobre a Renda da Terra .....	49
CAP. III — Sobre a Renda das Minas .....	61
CAP. IV — Sobre o Preço Natural e o do Mercado .....	63
CAP. V — Sobre os Salários .....	67
CAP. VI — Sobre os Lucros .....	79
CAP. VII — Sobre o Comércio Exterior .....	93
CAP. VIII — Sobre os Impostos .....	109
CAP. IX — Impostos sobre os Produtos Agrícolas .....	113
CAP. X — Impostos sobre a Renda da Terra .....	125
CAP. XI — Dízimos .....	127
CAP. XII — Imposto sobre a Terra .....	131
CAP. XIII — Impostos sobre o Ouro .....	139
CAP. XIV — Impostos sobre as Casas .....	145
CAP. XV — Impostos sobre os Lucros .....	149
CAP. XVI — Impostos sobre Salários .....	157
CAP. XVII — Impostos sobre os Produtos Não-agrícolas .....	177
CAP. XVIII — Contribuições para os Pobres .....	187
CAP. XIX — Sobre as Alterações Súbitas nas Correntes Comerciais .....	191
CAP. XX — Valor e Riqueza — Suas Qualidades Específicas ...	199
CAP. XXI — Efeitos da Acumulação sobre os Lucros e o Juro .....	209
CAP. XXII — Prêmios às Exportações e Proibição de Importação .....	219
CAP. XXIII — Sobre os Prêmios à Produção .....	233
CAP. XXIV — Doutrina de Adam Smith sobre a Renda da Terra .....	237
CAP. XXV — Sobre o Comércio Colonial .....	247
CAP. XXVI — Sobre o Rendimento Bruto e o Rendimento Líquido .....	255
CAP. XXVII — Sobre a Moeda e os Bancos .....	259
CAP. XXVIII — Sobre o Valor Relativo do Ouro, do Trigo e do Trabalho, nos Países Ricos e nos Países Pobres .....	275
CAP. XXIX — Impostos Pagos pelo Produtor .....	281
CAP. XXX — Sobre a Influência da Demanda e da Oferta sobre os Preços .....	283
CAP. XXXI — Sobre a Maquinaria .....	287
CAP. XXXII — As Opiniões de Malthus sobre a Renda da Terra .....	295